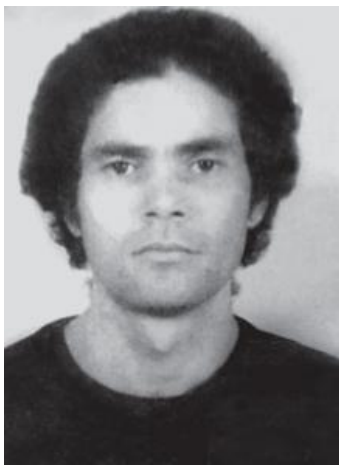


EDGAR DE AQUINO DUARTE



DADOS PESSOAIS

Filiação: Francisca Maria Duarte e José Geraldo Duarte

Data e local de nascimento: 22/2/1941, Bom Jardim (PE)

Atuação profissional: ex-militar, corretor de imóveis, operador de bolsa de valores

Organização política: não se aplica

Data e local de desaparecimento: junho de 1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Ao terminar o segundo grau, Edgar entrou para a Marinha, onde se tornou cabo do Corpo de Fuzileiros Navais. Foi da Associação de Fuzileiros Navais do Brasil, onde participou da Revolta dos Marinheiros, movimento de resistência à deposição de João Goulart e ao Golpe de 1964. Após a revolta, em junho de 64, exilou-se no México e depois seguiu para Cuba. Retornou ao Brasil em outubro de 1968 e viveu na clandestinidade, passando a exercer a atividade de corretor de imóveis em São Paulo. Na ocasião em que foi preso, em 1971, trabalhava como operador da Bolsa de Valores.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Edgar de Aquino Duarte foi reconhecido como desaparecido político arrolado no anexo I da Lei nº 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o pedido da família formulado por meio do processo nº 29/96. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia em 20/9/2013, nos termos da Lei nº 10.559/2002. Em 17 de outubro de 2012, o Ministério Público Federal em São Paulo apresentou denúncia à Justiça Federal contra o coronel reformado Carlos

Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI/SP no período de 1970 a 1974, pelo crime de sequestro qualificado de Edgar de Aquino Duarte, em junho de 1971. São também acusados pelo mesmo crime o delegado aposentado Alcides Singillo e o delegado Carlos Alberto Augusto, ambos da Polícia Civil. O processo está em tramitação na Justiça Federal.

Em sua homenagem, a cidade de São Paulo deu seu nome a uma rua do bairro Cidade Dutra.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Edgar de Aquino Duarte foi preso em 13 de junho de 1971, em seu próprio apartamento, na Martins Fontes, 268, apto 807, São Paulo, por agentes do DOPS/SP, em operação conjunta com o DOI-CODI/SP. Esteve preso por mais de dois anos, incomunicável com sua família ou advogado, tendo sido continuamente torturado. Inicialmente esteve preso no DOPS-SP, em cela solitária do “fundão”; em seguida foi para o DOI-CODI/SP; em agosto de 71 esteve no DOI-CODI/RJ, onde conversou com os presos Manoel Henrique Ferreira e Alex Polari de Alverga; em seguida esteve também no 7º Regimento de Cavalaria, no Setor Militar Urbano em Brasília e no final de 72 até junho de 73, retornou ao DOPS-SP, onde novamente ficou preso em solitária. Diversos militantes presos conviveram com Edgar, tanto no DOI-CODI/SP quanto no DOPS/SP. As denúncias de José Genoíno Neto, Paulo de Tarso Vannuchi, Manuel Henrique Ferreira, Roberto Ribeiro Martins, Luis Vergatti e Carlos Vitor Alves Delamônica, feitas à época, e os depoimentos atuais de Ivan Akselrud Seixas, José Damião Trindade, André Tetsuo Ota, Pedro Rocha Filho, Arthur Scavone, Maria Amélia Teles e César Augusto Teles confirmam a prisão, torturas e morte de Edgar.

Depoimento de José Genoíno Neto:

[...] ao seu lado, também numa cela individual e solitária, estava uma pessoa com o nome de Edgar [de] Aquino Duarte que falou para o interrogado que estava preso há dois anos, incomunicável. Que passou por presídios do Rio, Brasília, OBAN e DOPS e que nesses lugares sempre ficou em celas solitárias sem ficha e sem nenhuma identificação de seu nome verdadeiro.

Depoimento de Roberto Ribeiro Martins:

Quero ainda acrescentar, por um dever de justiça e, para comprovar que muitas são as arbitrariedades do Brasil de hoje, que tomei conhecimento que no DOPS, da existência de um rapaz de nome Edgar de Aquino, preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável.

Depoimento de Luis Vergatti:

Outra questão é a situação da ilegalidade das prisões e mesmo da manutenção como o caso do interrogando que ficou 4 meses e meio na OBAN, como tem o Edgar de Aquino que está há mais de 2 anos preso incomunicável.

Depoimento de Carlos Vitor Alves Delamônica:

Que na fase do DOPS, como testemunho de descumprimento de leis, votadas pelo próprio regime vigente, lá tomei conhecimento e contato com o Edgar de Aquino Duarte, preso há dois anos em regime de absoluta incomunicabilidade.

Durante o período em que estive preso, Edgar indagava diretamente aos carcereiros e agentes da repressão sobre sua situação, ao que era respondido que seu caso estava à disposição do CIE. Maria Amélia Teles é testemunha de que ouviu, durante os “interrogatórios” de Edgar, que um de seus algozes bradou: “você mexeu com segredo de Estado; você tem que morrer”. Nos últimos dias, antes de desaparecer, em junho de 1973, Edgar era liberado com mais frequência da solitária, para tomar banho de sol. Desconfiado, confessou a Maria Amélia que tinha medo, pois achava que iriam matá-lo e que diriam que foi liberado e “justiçado” fora da prisão. Essa versão se confirmou quando o advogado de Maria Amélia, Virgílio Lopes Enei, ao impetrar *habeas corpus* em favor de Edgar, em julho de 73, obteve como resposta de Alcides Singillo que Edgar já havia sido liberado e que “talvez ele tenha medo de represálias dos elementos de esquerda e por isso tenha evitado contatos com a família ou talvez já tenha sido morto por esse pessoal”.

Meses antes de ser preso, em 1971, Edgar encontrou-se com Cabo Anselmo e, atendendo ao pedido de Anselmo, que havia atuado com Edgar na revolta dos marinheiros, em 1964, acolheu-o em seu apartamento, sustentando-o com o salário de corretor da bolsa de valores. Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”, Maria José Wilhensen narra que também conheceu Cabo Anselmo. Ela recorda da preocupação de Edgar, nos dias anteriores à sua prisão:

Em outro momento, Edgar e Anselmo foram ver o jogo da seleção de Cuba. Por algum motivo meu marido e eu não pudemos ir. Ele foi com o Anselmo. No outro dia, ele falou: “Alguma coisa não saiu bem, acho que nós fomos seguidos, Anselmo entregou um pacote para a capitã da seleção de Cuba, acho que alguém perto viu e fomos seguidos, tem gente seguindo a gente”.

Há controvérsias sobre Edgar ter sido preso sozinho ou junto com Cabo Anselmo, em seu apartamento. Há uma versão, confirmada por Cabo Anselmo em entrevista publicada no jornal O Globo, em 18/6/2000, de que Cabo Anselmo teria sido preso em 30/5/1971 por agentes do DOPS. Em depoimento de Altino Dantas Jr. para a Folha de São Paulo, em matéria de Henrique Lago, em 14/10/1979, Edgar havia lhe dito, quando

ambos estavam presos no DOPS, que Cabo Anselmo havia sido preso com ele, em 2/6/1971, em seu apartamento. Em depoimento prestado à CNV, Ivan Seixas conta que estava preso no DOPS, em maio de 71, e que por volta do dia 30 de maio estava no “fundão”; nessa ocasião passou uma pessoa com capuz na cabeça e, depois, soube-se, por meio dos policiais da carceragem, que era Cabo Anselmo. Segundo Ivan:

Um companheiro da minha cela (...) foi até a portinhola e perguntou: ‘Anselmo, é você que está aí? Não houve resposta, em seguida perguntou de novo e aí a pessoa que estava lá falou: sou eu, está tudo bem, não se preocupem’. E ficamos com aquela informação que o Cabo Anselmo estava ali.

Edgar acreditava que Anselmo havia sido preso e morto. Conforme relata Ivan Seixas, a partir de conversa com Edgar na prisão:

Aí ele me falou que ele tinha sido preso, que o cara que morava com ele era o Cabo Anselmo, que ele achava que tinha sido preso também, porque ele não tinha notícia. Só que isso é dia 10, 12 de junho. Eu falei para ele que entrou um cara aqui com a cabeça coberta, a gente chamou e falou e ele confirmou que ele chamava Anselmo, que era o Cabo Anselmo. Ele falou: então mataram ele.

É partir de Edgar que ocorre a confirmação da atuação de Anselmo como agente infiltrado. Em janeiro de 1973, no DOPS/SP, Edgar esteve com Jorge Barret Viedma, irmão de Soledad Barret Viedma, vítima do Massacre da Chácara São Bento, em Pernambuco. Em depoimento Jorge Barret conta que:

Afinal eu disse, ‘Olha, toda essa história de lá de cima, é feita por um cara com toda a descrição do Cabo Anselmo que você me fala, do seu amigo. Seu amigo é policial. Então, tentamos que não fosse a mesma pessoa, mas não dava certo. Era a mesma pessoa. Hoje sabemos oficialmente que era a mesma pessoa nos dois casos. Mas Edgar de Aquino Duarte soube por mim e entrou numa crise profunda, batia a cabeça nas paredes, dava socos, chutes contra a porta e chorava e lamentava. Era uma coisa incrível para ele estar dois anos e meio defendendo a um herói e o cara era um policial. Que ele estava preso pra que ninguém soubesse que era, que esse homem era policial.

A primeira denúncia pública do desaparecimento de Edgar Aquino Duarte foi feita em 1975 no documento conhecido como “Bagulhão”, ou Carta à OAB, documento que aponta o nome de 233 torturadores enviado ao então presidente do Conselho Federal da OAB, Caio Mario Pereira, editado e publicado posteriormente pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”.

Nos anos subsequentes, documentos oficiais apontam uma série de informações desconstruídas sobre o paradeiro de Edgar; além disso, há registro de que houve um intenso monitoramento dos familiares de Edgar, que participavam das reuniões do Comitê Brasileiro pela Anistia.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Preso em seu apartamento, na rua Martins Fontes, 268, apto 807, São Paulo. Visto pela última vez no DOPS/SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandantes do I Exército: general de Exército João Nina Machado e general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefes do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello e general de Brigada João de Alvarenga Soutto Mayor

Comandante do DOI do I Exército: general João Pinto Pacca

1.2. DOI-CODI do II Exército - OPERAÇÃO BANDEIRANTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto (a partir de 4/1973)

Comandante do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.3. DOPS/SP

Governador de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: general Servulo Mota Lima

Delegado Chefe do DOPS/SP: Sérgio Fernando Paranhos Fleury

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Carlos Alberto Brilhante Ustra	II Exército	Major	Autor e domínio do fato consistente do sequestro de Edgar de Aquino	DOPS	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.

			Duarte		
Alcides Singillo.	DOPS.	Escrivão.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver	DOPS.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.
Carlos Alberto Augusto.	DOPS.	Investigador de polícia.	Sequestro, tortura, execução e ocultação de cadáver	DOPS.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com base na ação penal nº 0011580-69.2012.403.6181.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV, <i>Folha de S. Paulo</i> , ano 58, nº 18456, Primeiro caderno. p.8: 00092.003273/2014-38 ou Acervo digital da <i>Folha de S.Paulo</i> disponível em: http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/10/14/2//4268256	Cabo Anselmo, um agente secreto, 14/10/1979.	<i>Jornal Folha de S. Paulo.</i>	Informa que segundo o próprio Edgar, foi preso em junho de 1971, junto com Cabo Anselmo.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_39653/71.	Encaminhamento nº 344/xxx/SNI/1971, 11/10/1971.	SNI – Agência Brasília.	Listagem de pessoas que fizeram curso de guerrilha em Cuba – consta o nome de Edgar, cuja situação é ‘foragido’.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0030_0001, p.15.	Auto de Qualificação e interrogatório, 16/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de José Genuíno: informa que conheceu Edgar no DOPS e que ele esteve preso em várias cidades desde 1971, incomunicável e sem

			identificação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A TO_0030_0001, p. 20.	Auto de Qualificação e interrogatório, 18/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Roberto Ribeiro Martins: informa que conheceu Edgar no DOPS e que ele estava preso há dois anos sem culpa formada e incomunicável.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A TO_0030_0001, p. 26.	Auto de Qualificação e interrogatório, 17/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento Luiz Vergatti: informa que viu Edgar no banho de sol do DOPS e que ele estava preso há mais de dois anos incomunicável.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_A TO_0030_0001, p. 31.	Auto de Qualificação e interrogatório, 16/7/1973.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Depoimento de Carlos Vitor Alves Delamônica: teve contato com Edgar no DOPS e que ele estava preso há dois anos incomunicável.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_5771_80_001.	Informação nº 022/16/AC/76, 26/2/1976.	SNI/AC. (Documento contendo representação da OAB).	Informa os locais de prisão por onde passou Edgar; as informações contidas no documento foram repassadas à 1ª Auditoria militar da 2ª CJM/SP.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_6515_81_001.	Informação nº 5602/119AS P/78, 8/11/1978.	SNI – Agência SP.	Informa que ocorreu o Congresso Nacional pela Anistia e que a família da vítima participou.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_91768_76.	Informação nº 122/16/AC, 17/12/1975.	Ministério da Aeronáutica - CISA.	Informa que Edgar foi militante da VPR, com curso de guerrilha em Cuba; CISA desconhece seu paradeiro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_4689_83.	Informe nº 388, 16/4/1983.	SNI – Agência Recife.	Descreve brevemente as atividades de Edgar ao longo dos anos. Consta que foi pedido habeas corpus em 1971; última frase diz que é terrorista e deve estar atuando na clandestinidade.

Arquivo Nacional, SNI: BR_DFABSB_V8_ARJ_ACE_646_79.	Informe nº 075/116/AR J/79, 30/5/1979.	SNI – Agência RJ.	O nome de Edgar figura na lista parcial de desaparecidos do comitê Brasileiro pela Anistia.
Arquivo Nacional, DI/DPF: BR_DFANBSB_Z D_05B_p.362-370_d001.	Pedido de Busca nº 124-32-76, 20/5/1976.	Ministério do Exército – III Exército – 5ª Região Militar – 2º GPT de Fron.	Listagem de subversivos brasileiros na República da Argentina – consta o nome de Edgar.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Maria José Wilhensen.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Conta que trabalhava com Edgar na bolsa de valores; recebeu o chinelo que os familiares de Ivan Askelrud de Seixas remeteram-lhe, onde Edgar havia costurado uma carta para ela. Conta ainda que conheceu Cabo Anselmo no tempo em que viveu com Edgar, tendo convivido com ele e com Soledad Barret Viedma.
Ivan Akselrud de Seixas.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que Edgar ficava na cela 3 do “fundão”, no DOPS/SP. Ivan Seixas escutou o comentário de Edgar ao ver Carlinhos Metralha passar em frente à cela: “Esse foi um dos que me prenderam”. Relata que Edgar lhe contou que ao voltar de Cuba participou do MMR, organização que se junta com a Molipo e dá na VPR; que teve atuação no Mato Grosso, mas perdeu o interesse em militar; que ao reencontrar Anselmo, o sustentava com seu salário; que Anselmo sumiu e em seguida ele foi preso. Conta ainda que o reencontrou em 1973 e ele estava muito

		magro, mal de saúde, cabelo grande e dentes podres.
José Damiano Trindade.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	“Vi o rosto dele quando fui retirado para o banho de sol. No corredor em frente à cela quem passava via. Nos cumprimentamos com aceno de cabeça”. Conta que até abril de 1972, Edgar estava no DOI-CODI.
André Tetsuo Ota.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Confirma que esteve com Edgar no DOI-CODI/SP.
Pedro Rocha Filho.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que foi companheiro de cela de Edgar na OBAN (DOI-CODI/SP). Conta que Edgar cobrava dos agentes policiais uma resposta sobre sua situação; em específico, falava diretamente com o major Ustra.
Arthur Scavone.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Conta que foi companheiro de cela de Edgar, no DOI-CODI/SP, em cela coletiva em março/abril de 1972.
Maria Amélia Teles.	BRASIL. ACERVO IEVE. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 7ª e 124ª audiência pública. São Paulo, 21/2/2013.	Relata que esteve presa em 1973 no DOPS/SP e que lá conversou com Edgar; ouvia as sessões de interrogatório de Edgar; pediu para seu advogado trabalhar no caso de Edgar. Conta que ao sair do DOPS, em 22/6/1973, Edgar ainda estava lá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Edgar de Aquino Duarte foi torturado e morto por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a

partir de abril de 1964. É considerado desaparecido pela CNV, uma vez que seus restos mortais não foram localizados e entregues a família.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Edgar de Aquino Duarte, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

NILTON ROSA DA SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Iraci Rosa da Silva e Adão Alves da Silva

Data e local de nascimento: 2/2/1949, Cachoeira do Sul (RS)

Atuação profissional: estudante

Organização política: *Movimiento de Izquierda Revolucionária* (MIR)

Data e local de morte: 15/6/1973, Santiago (Chile)

BIOGRAFIA ⁱ

Nilton Rosa da Silva nasceu em 1949, em Cachoeira do Sul (RS). Iniciou sua militância no movimento estudantil, como secundarista em Porto Alegre (RS), no Colégio Júlio Castilhos. Conhecido pelos amigos como “Bem-Bolado”, “Orelha” ou “Bonito”, integrou a direção da União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas no biênio 1967/68. Com o Ato Institucional nº 5 a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas (UGES) e o movimento estudantil foram legados à margem da legalidade, entretanto Nilton continuou a articular clandestinamente as mobilizações. Com o endurecimento da Ditadura Militar, em 1971, Nilton foi para o Chile, de onde continuou sua militância a partir de seu engajamento no *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR).

Segundo o relato de seu companheiro de militância, Oscar Aguilera, Nilton, no primeiro semestre de 1973, dedicou-se à poesia e ao teatro. Na esfera política, começou a temer pelos riscos de um regime fascista depor Salvador Allende, o que veio a acontecer. Fundou, em conjunto com outros colegas do curso, a revista *Etcétera*, onde publicou o livro *Hombre da América*, expondo, em forma de poesia, a sua visão internacionalista

de nação. Em ação do MIR, ocupou um supermercado próximo ao campus universitário, em protesto à falsa alegação de escassez de alimentos.

Morreu no Chile com 24 anos e seu enterro gerou grande comoção nacional mobilizando milhares de pessoas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso de Nilton Rosa da Silva não foi apresentado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Consta referência a Nilton no capítulo “Mortes no Exterior”, do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos*. Nilton Rosa da Silva foi homenageado em quatro poemas, escritos por Miguel Angel Castillo, Oscar Aguilera, Anastásio Lovo, Jaime Rojas e Jorge Etcheverry.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Nilton Rosa da Silva morreu no dia 15 de junho de 1973 em Santiago, capital do Chile. No dia da morte de Nilton Rosa da Silva havia uma tensão muito grande, com greves dos mineiros e caminhoneiros, que detinham o apoio da *Frente Nacionalista Patria Y Libertad*. Essa Frente havia ameaçado destruir o Comitê Central do Partido Socialista, o que fez com que, naquele dia, diversos militantes fossem às ruas e se mobilizassem para protegê-lo. Nessa ocasião, Nilton dirigia-se ao Palácio de La Moneda junto a outros estudantes do Instituto Pedagógico quando foram cercados por integrantes do partido Nacional e da Democracia Cristã, tendo sido baleado e morto.

Segundo reportagem de 2013, do *Jornal Sul 21*, a morte de Nilton teria gerado grande comoção pública, que ficou evidente no seu sepultamento, que contou com a presença de diversas organizações de esquerda. Sua morte antecedeu a primeira tentativa – dessa vez frustrada - de golpe de Estado no Chile, que ocorreu duas semanas depois do episódio e resultou, segundo o jornal, em um número aproximado de 22 mortos. Na reportagem se acentua, ainda, o silêncio por parte do governo Médici a respeito do assassinato de um brasileiro exilado, por grupos da extrema-direita no Chile.

Em sua homenagem foi plantado um jacarandá em frente a onde estudava, no prédio *J* da Universidade do Chile.

LOCAL DE MORTE

Rua San Martin, esquina com a Alameda Central de Santiago, Chile.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV: 00092.003143/2014-03.	Nilton da Silva, “Brasileño”, todo este território es tu sepulcro, maio de 2005.	Centro de Estudios Miguel Enriquez, pp. 1-3.	Artigo de Oscar Aguilera em que consta a trajetória, poemas e dados sobre a morte de Nilton.
Arquivo da CNV: 00092.003140/2014-61.	“Nilton da Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita no Chile”, 15/6/2013.	<i>Jornal Sul21</i> , pp. 6-7.	Artigo de Maurício Brum traz a trajetória de Nilton. Sua vida no Brasil até a morte no Chile.
Arquivo da CNV: 00092.003143/2014-03.	“El fascismo chileno mato combatiente brasileño”, 3/7/1973.	<i>Jornal Punto Final</i> , nº 187.	Notícia de jornal escrita por Eduardo Santa Cruz, falando sobre a trajetória de Nilton Rosa da Silva, seu engajamento no MIR e morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nilton Rosa da Silva morreu em manifestação de rua no Chile, lutando contra a ditadura que se instaurou naquele país, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pelas ditaduras implantadas na América Latina.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Nilton Rosa da Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

¹Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 439-441; BRUM, Mauricio. *Nilton Silva virou jacarandá: um brasileiro morto pela ultradireita do Chile*. *Jornal Sul 21*, 15/6/2013. AGUILERA, Oscar. Nilton da Silva, *Brasileño, todo este território es tu sepulcro* (06/2005). Centro de Estudios Miguel Enriquez.

ZOÉ LUCAS DE BRITO FILHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Celeste de Brito e Zoé Lucas de Brito

Data e local de nascimento: 17/8/1944, São João do Sabugi (RN)

Atuação profissional: professor de geografia, corretor no mercado financeiro

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de morte: 28/6/72, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Zoé Lucas era o quarto de uma família de 15 filhos. Cursou o primário no Grupo Escolar Senador José Bernardo em sua cidade, onde morou até 1958. Em 1959, se mudou para Caicó (RN), onde concluiu o ginásio no Ginásio Diocesano Seridoense. Com o auxílio de seu irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi a Recife para realizar o segundo grau, e em seguida cursou Geografia na Universidade Federal de Pernambuco. Durante o tempo em que esteve na UFPE, participou do movimento estudantil. Ao terminar a graduação, começou a dar aulas como professor de geografia em uma escola particular.

Militou inicialmente no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e a partir de dezembro de 1969 entrou para a Ação Libertadora Nacional (ALN). Foi detido em 31 de março de 1970, tendo percorrido várias prisões em Recife: 2ª Companhia de Guarda, Forte de Cinco Pontas e Casa de Detenção do Recife. Foi liberado 11 meses depois por meio de um relaxamento de prisão.

Devido a intensas perseguições e ameaças de morte, mudou-se para o Rio de Janeiro. Lá foi novamente perseguido e permaneceu por poucos meses, em razão de sua demissão

do emprego, por constar em uma lista de “comunistas”, remetida ao empregador de Zoé pelos órgãos de segurança. Finalmente, mudou-se para São Paulo e, apesar de ter familiares na cidade, decidiu morar sozinho para não comprometê-los junto às forças de repressão. Em São Paulo, trabalhou como consultor de investimentos, vivendo na legalidade. Apesar disso, resolveu sair do país com medo de ser preso novamente. No entanto, foi morto antes, aos 28 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O caso não foi apresentado à CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Zoé Lucas foi morto no dia 28 de junho de 1972, em São Paulo (SP). De acordo com a versão oficial, seu corpo foi encontrado pela polícia sobre os trilhos em uma estação de trem (Tamanduateí).

Depoimentos de familiares tomados pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva” contribuíram para elucidar melhor o caso. Segundo Edvaldo Valdir de Medeiros, última pessoa a falar com a vítima na noite do dia 27 de junho de 1972, Zoé havia saído de casa por volta das 11h30 em direção à Estação da Luz, de onde tomaria um trem com destino à Bolívia. Ele afirma que Zoé estava preocupado por estar sendo procurado e que em breve seria preso novamente. Por isso, iria fugir do país naquela noite.

Seu irmão mais velho, Manoel, foi avisado da morte de Zoé por telefone pela polícia, que dizia ter encontrado um papel no bolso de Zoé com o número de telefone de Manoel. Ele avisou seus primos que moravam em São Paulo e um deles, Egídio Alves de Medeiros, foi ao necrotério. Fez o reconhecimento do corpo, que encontrou com um afundamento na cabeça, com sinais de pancada, e o braço fraturado.

A certidão de óbito foi assinada pelo médico-legista Sérgio Belmiro Acquesta, conhecido por assinar laudos médicos falsos nos casos de morte de militantes políticos. No IML o corpo só foi liberado sob ordens expressas de manter o caixão lacrado. No velório, realizado na casa dos familiares, havia a presença de agentes policiais. O corpo foi sepultado na quadra 18, no terreno 439 do Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha.

Depois do enterro, os familiares foram convocados à 29ª Delegacia de São Paulo para prestar informações sobre Zoé. A família foi coagida a prestar informações de que ele teria viajado a trabalho, evitando assim maiores reprimendas dos agentes da repressão.

Em pesquisa realizada no Arquivo Nacional foi possível confirmar a informação de que Zoé estava prestes a ser preso novamente, pois havia sido condenado pela 7ª Auditoria da RM a dois anos de reclusão por atuação na ALN. Em documento do Serviço Nacional de Informação consta que, em março de 1976, ele era considerado foragido. No mesmo documento, um pedido de retificação de dados de janeiro de 1990 informa que faleceu em 28 de junho de 1972.

LOCAL DE MORTE

Não foi possível precisar o local de morte de Zoé. A versão oficial é de que teria sido encontrado sobre os trilhos de trem da estação ferroviária Tamanduateí, localizada na Vila Carioca, São Paulo.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV, 00092.002833/2014-37.	Certidão de óbito, Livro 166, página 272, nº 186.762, 29/6/1972.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito – Jardim América.	Informa que Zoé Lucas de Brito Filho morreu às 9h do dia 28/9/1972; causa da morte: traumatismo craneo-encefálico; assinado pelo médico-legista Sergio Balmiro Acquesta.
Arquivo Nacional, Agências – Recife: ARE_ACE_5046_83.	Informe 695/16/ARE/86, 4/7/1983.	SNI – Agência Recife.	Informa que Zoé foi denunciado na 7ª Auditoria como elemento atuante na ALN em agosto de 1971 e condenado a dois anos de prisão em fevereiro de 1972. O STM confirmou a sentença. Segundo informação da SNI, de março de 1976, Zoé estava foragido.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Júlio Zoé de Brito (irmão).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”.	Informa que Zoé se preparava há tempos para fugir do país, retardando a fuga em virtude da saúde de sua mãe. Conta ainda

	102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	que o irmão mais velho, Manoel Basílio de Brito, foi quem recebeu a notícia da polícia sobre o óbito de Zoé. Relata ainda que o primo que fez o reconhecimento do corpo informou à família que Zoé teria um afundamento na cabeça e o braço fraturado.
Milton Ramalho (amigo de Zoé).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	Relata que foi a última pessoa a conversar com Zoé, na noite de 27 de junho de 1972. Zoé estaria preocupado por estar sendo perseguido, contou-lhe sobre o plano de fuga – tomar um trem para Santos, depois tomar um de retorno, rota São Paulo-Jundiaí, passando por Mato Grosso, com destino à Bolívia.
Edvaldo Valdir Medeiros (primo).	Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Verdade de São Paulo “Rubens Paiva”. 102ª Audiência Pública, 4/12/2013.	Contou que havia conversado com ele no horário de almoço no dia 27 de junho, que ele havia sacado dinheiro no banco e comprado uma passagem para Curitiba, de onde fugiria do país.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Zoé Lucas de Brito Filho morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a exumação dos restos mortais de Zoé Lucas de Brito Filho, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Joaquina de Jesus e Teófilo de Souza

Data e local de nascimento: 12/7/1913, Pedro Afonso (TO)

Atuação profissional: camponês e deputado estadual

Organização política: Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)

Data e local de desaparecimento: 7/1973, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

José Porfírio de Souza nasceu em 12 de julho de 1913, em Pedro Afonso, Tocantins, então parte do estado de Goiás. Camponês e principal liderança durante a chamada Revolta de Trombas e Formoso, conflito entre camponeses moradores da região e grileiros, esses últimos com apoio de órgãos do governo do estado, que tentavam expulsar os camponeses de suas terras, ou submetê-los a taxas exorbitantes de arrendamento. A primeira esposa de Porfírio, Rosa Amélia de Faria, com quem teve seis filhos, faleceu vítima de um ataque cardíaco, após policiais e jagunços contratados por grileiros invadirem e incendiarem sua casa. Casou-se novamente, com Dorina Pinto da Silva, com quem teve doze filhos.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) atuou fortemente na revolta, enviando quadros para apoiar os camponeses. José Porfírio de Souza se filiou ao partido em 1956. O conflito se prolongou até 1962, quando o governador de Goiás, Mauro Borges, regularizou e concedeu cerca de 20 mil títulos de terra na região.

No mesmo ano de 1962, José Porfírio de Souza colaborou para a criação da Associação dos Trabalhadores Camponeses de Goiânia e participou do Congresso dos Camponeses de Goiânia. Ainda em 1962, José Porfírio de Souza foi eleito o primeiro deputado estadual de origem camponesa do Brasil, pela coligação PTB-PSB, sendo o segundo mais votado de Goiás, com 4.663 votos.

A trajetória de Porfírio na Assembleia Legislativa de Goiás foi interrompida pelo Ato Institucional nº 1, datado de 9 de abril de 1964. Após ter seu mandato cassado, José Porfírio retornou à região de Trombas e Formoso com a intenção de formar um movimento de resistência ao golpe militar, em que não logrou êxito. Em seguida, fugiu com outros companheiros por 18 dias de canoa pelo Rio Tocantins até chegar à cidade de Carolina, no Maranhão, estado onde passou a viver clandestinamente. Descontente com as posições tomadas pelo PCB, a partir das resoluções do VI Congresso, que reorientou a estratégia política do partido, José Porfírio de Souza desfilou-se do partido e passou a integrar a Ação Popular (AP).

No ano de 1968, participou do grupo dissidente da AP que fundou o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT) junto com o padre Alípio de Freitas e com o ex-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Vinicius Caldeira Brant.

Nesse ínterim, a família de José Porfírio de Souza foi vítima de graves violações de direitos humanos. Ainda em 1964, seu filho, Durvalino Porfírio de Souza foi preso e torturado aos 17 anos para informar a localização do pai. Como consequência das torturas sofridas, Durvalino enlouqueceu. Foi internado no hospital Adauto Botelho, em Goiânia, de onde desapareceu em data indeterminada, mas no mesmo ano que o pai. Manoel Porfírio, outro filho do camponês, foi preso e condenado a sete anos de prisão em São Paulo por sua militância no PRT.

Em 22 de fevereiro de 1972, quase oito anos após a cassação de seu mandato como deputado estadual, José Porfírio de Souza foi preso pela Polícia Militar de Goiás na Fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no sul do Maranhão, e, em seguida, levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército, em Brasília. Foi processado e condenado a seis meses de prisão, acusado de ser um dos organizadores do PRT. Em 7 de junho de 1973, uma vez libertado, rumou para Goiânia, cidade na qual foi visto pela última vez.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Porfírio de Souza foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). A decisão foi publicada em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A primeira onda repressiva na região de Trombas e Formoso, logo após o Golpe de 1964, resultou na prisão e tortura de camponeses e de líderes comunistas da região. A segunda invasão, em 1971, foi ainda mais violenta. Havia desconfiança de ligações entre os antigos posseiros de Trombas e Formoso com a Guerrilha do Araguaia. As forças repressivas também procuravam pelos líderes da revolta de Trombas e Formoso, dentre eles, José Porfírio de Souza. Em entrevista durante a audiência pública sobre o caso realizada em Goiânia em 15 de março de 2014, Dirce Machado da Silva, que juntamente com seu marido, José Ribeiro da Silva, e seu irmão, César Machado da Silva, foram presos e torturados por agentes da repressão para que revelassem o paradeiro de José Porfírio, afirmou que:

Eles me bateram e disseram 'se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão'. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: 'não digo porque não sei. E se soubesse também não diria'. Daí eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então ele me deu um 'telefone' e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito." (Dirce Machado da Silva em entrevista à Comissão Nacional da Verdade em 15 de março de 2014).

As atividades de José Porfírio de Souza e de pessoas ligadas a ele foram ostensivamente monitoradas. Nesse sentido, os documentos registram antecedentes, julgamento, prisão soltura, busca de informações, trajetória e termos de declarações. A exemplo do abaixo mencionado, elaborado em 20 de julho de 1971, um ano antes da prisão do líder camponês, que destaca que forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de localizar José Porfírio:

6. GOIÁS

No dia 14, foram detidos na detidos na região de Trombas e Formoso/GO, os indivíduos AMADEU LUIZ GUERREIRO e MANOEL DE SOUZA CASTRO, sendo o primeiro do PCB e o segundo ligado a organização extremista montada pelo Padre ALÍPIO DE FREITAS, tais detenções propiciaram o levantamento de dados importantes sobre atividades subversivas de extrema esquerda no

interior de Goiás e que possivelmente possam conduzir ao ex-deputado e líder camponês José Porfírio de Souza.ⁱ

Verifica-se, portanto, a preparação de uma operação para localização e captura do líder camponês, que findou, também, por se estender em desfavor de sua família:

José Porfírio de Souza, ex-deputado pelo Estado de Goiás, líder camponês, responsável pelo movimento subversivo verificado nos municípios de Trombas e Formoso nos anos de 1961 e 1964, encontra-se foragido dos Organismos de Segurança em lugar incerto. (...) De posse do informe o Sr Maj PM Ch da PM/2 designou então fosse montada uma operação para levantar a veracidade do informe e se fosse o caso capturar José Porfírio (...) Dispostos nos lugares determinados, invadimos a porta da frente de arma em punho surpreendendo José Porfírio sentado em um banco que recebeu imediatamente voz de prisão, em seguida ordenamos que ele saísse o que foi cumprido, após amarrá-lo com as mãos para trás, trancamos sua esposa e filhos em um quarto depois de adverti-la de que a casa estava cercada por vários soldados e que se ela tentasse avisar alguém seria alvejada. Iniciamos nossa viagem de regresso levando preso conosco José Porfírio que a essa altura estava apenas de calção e descalço. (...) Às 3 horas da madrugada do dia seguinte estávamos entrando novamente no pequeno trecho da Transamazônica e às 6:30 horas entramos no Estado de Goiás passando pela ponte do estreito do Rio Tocantins, viajamos o dia todo e a noite, sendo que no dia 24 às 10 horas chegamos no Quartel General da Polícia Militar. José Porfírio Sousa foi entregue no mesmo dia ao Exm^o Sr General Bandeira, em Brasília, recolhido em um Quartel da 3^a Brigada de Infantaria. Era o que tínhamos a relatar. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM GOIÂNIA, 2/3/1972 GILBERTO PEREIRA RODRIGUES – 2^o TEN PMⁱⁱ

Especificamente, acerca da prisão de Porfírio, tem-se como relato que:

JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, casado e com direitos políticos suspensos, líder guerrilheiro na região TROMBAS-FORMOSO foi preso e está sendo encaminhado hoje para a 3^a Brigada em Brasília, escoltado por agentes do DPF/SDR/GO. Sua prisão ocorreu no dia 22 fev 72, às 20 horas, na fazenda Angical, município de Riachão, sul do Maranhão, e foi efetuada pelo Tenente Gilberto, soldado Jodealcos e motorista Joaquim, todos da PMEGO. JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA foi preso em operação surpresa, não tendo tido oportunidade de reação.ⁱⁱⁱ

Acusado de ser um dos organizadores do PRT, Porfírio foi condenado a seis meses de prisão e solto em 7 de junho de 1973. Documento do Serviço Nacional de Informações (SNI) localizado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), denominado “Documento de Informações nº. 828/19”, datado de 15 de junho de 1973, apresenta o nome de José Porfírio de Souza com liberação expedida com data de 8 de junho 1973 e comprova o monitoramento de José Porfírio pouco antes de seu desaparecimento.

Outro documento do SNI difunde a informação sobre a soltura de Porfírio aos órgãos repressivos: “Em 08 de Junho, mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA que se encontrava preso no PIC/BPEB. O referido elemento fora

condenado a 6 meses de prisão em 27 Fev 73, em face do IPM da AP/PRT, instaurado em 1971.”

Sobre o desaparecimento de José Porfírio, logo após a sua soltura, o livro *Direito à Memória e à Verdade* trazia a versão segundo a qual:

solto no dia 07/07/1973, foi almoçar com sua advogada, “Elizabeth Diniz, que depois o levou até a rodoviária de Brasília para embarcar no ônibus para Goiânia. José já tinha a passagem comprada. Depois desse encontro, nunca mais foi visto.^{iv}

O depoimento de Dirce Machado da Silva, em 15 de março de 2014, à CNV complementa a versão do livro e destaca que Porfírio foi solto em 7 de junho de 1973, em Brasília (DF), de onde, após o almoço, despediu-se de sua advogada, Elizabeth Diniz, e tomou um ônibus na rodoviária com destino a Goiânia (GO). Já embarcado, o depoimento acrescentou a informação de que Porfírio, de fato, chegou a Goiânia, ficando hospedado na casa de seu companheiro do PCB, José Sobrinho, no setor Marista. Lá ele pernoitou e saiu pela manhã para uma agência bancária, para resolver problemas na sua conta, que estava bloqueada. E nunca mais foi visto. Esta versão também é apresentada no livro *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* e foi corroborada em outros depoimentos colhidos pela CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso, em Goiânia (GO).

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Goiânia, GO.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ ACE_7286_83.	Prisão de José Porfírio de Souza, 6/3/1972.	Polícia Militar de Goiás.	Registra a prisão da vítima.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_33863_	Relaciona elementos acusados de atividades	16AC.	Forças militares efetuaram várias prisões com o objetivo de

71.	subversivas, 24/6/1983.		localizar José Porfírio.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_ 73_004.	Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Alvará de soltura.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_78210_ 73_001.	Célio de Jesus Lobão Ferreira, 19/4/1974.	CIE.	Alvará de soltura.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Arão de Souza Gil (tio de Durvalino Porfírio de Souza, camponês de Trombas, participou da luta pela posse da terra na região).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014. Arquivo CNV, 00092.000308/2013-04.	Irmão do ex-líder camponês e deputado José Porfírio de Souza, a quem acompanhou na fuga de canoa pelo Rio Maranhão, em 1964. Relata a internação de Durvalino em manicômio em Goiânia
Dirce Machado da Silva (representante da Associação de Lavradores de Trombas e Formoso. Ex-membro do PCB, camponesa, lutou pela posse da terra na região de Trombas e Formoso, foi ex-vereadora em Formoso/GO e presa política da ditadura).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014. Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24.	Relata a luta dos camponeses na região de Trombas e Formoso e a perseguição da família de José Porfírio. Foi presa para fornecer informações sobre o líder camponês.
Carmina Castro Marinho (camponesa, participou da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso; viúva de Nelson Marinho, preso em Trombas - GO pelo Exército e levado para o Pelotão de Investigações Criminais – PIC, em Brasília).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014.	Relato de prisões em Trombas (GO). Seu esposo, Nelson Marinho foi preso em Trombas, pelo Exército, e levado para o PIC, em Brasília.
Carmelita da Costa Marinho (filha do preso político Nelson Marinho, participante da luta pela posse da terra na região de	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO),	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.

Trombas e Formoso).	15 de março de 2014.	
Nilton Marinho (filho do preso político Nelson Marinho).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.
Zilda Pereira dos Santos (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.
César Machado da Silva (participante da luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014.	Relato de sua prisão em Trombas pelo Exército e ida para o PIC em Brasília.
Kalinin Machado Ribeiro (filho do preso político José Ribeiro da Silva, já falecido, que foi membro do PCB e um dos líderes pela posse da terra na região de Trombas e Formoso).	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a CNV durante a audiência pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), Goiânia (GO), 15 de março de 2014.	Relato sobre a luta pela posse da terra na região de Trombas e Formoso.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Porfírio de Souza desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

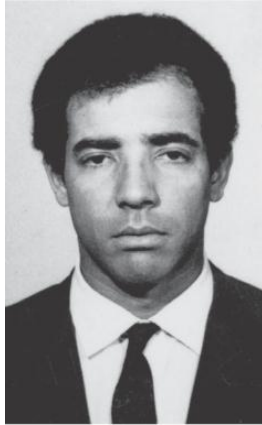
ⁱ Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_33863_71, p. 4.

ⁱⁱ Arquivo Nacional, SNI: AGO_ ACE_7286_83, pp. 3-11.

ⁱⁱⁱ Arquivo Nacional, SNI: AGO_ ACE_7286_83, p.14.

^{iv} Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. 2007, p.346.

LUIZ JOSÉ DA CUNHA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Madalena da Cunha e José Joviano da Cunha

Data e local de nascimento: 2/9/1943, Recife (PE)

Atuação profissional: estudante universitário

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de morte: 13/7/1973, em São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Luiz José da Cunha era natural de Recife (PE). Na juventude, quando estudante na capital pernambucana, ele militou no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1963 Luiz foi para Moscou estudar na escola da Juventude Comunista, onde realizou vários cursos nas áreas de Filosofia, Ciências Sociais, Política e Economia. Retornou após o Golpe de 1964 e foi morar no Rio de Janeiro, pois nessa época já era procurado pelo DOPS-PE em Recife. Na Seção Juvenil do Comitê Central do PCB no Rio de Janeiro, Luiz desenvolveu políticas e ações voltadas para estudantes e jovens, quando conheceu e se aproximou de Iuri Xavier Pereira. Em 1967, participou da dissidência do PCB junto com Carlos Marighella, que resultaria na ALN. Participou de treinamentos de guerrilha em Cuba em 1968 e, posteriormente, retornou clandestinamente ao Brasil. Foi membro do Comando Nacional da ALN, organização da qual se tornou um dos principais dirigentes, após a morte de Carlos Marighella e de Joaquim Câmara Ferreira. Ele participou da elaboração do documento “Política de Organização”, com base no qual teve início, em junho de 1972, um debate sobre os desafios e as possibilidades da luta armada na ALN. Por ser um quadro político

experiente, Luiz auxiliou na formação de jovens militantes. Luiz José da Cunha era negroⁱ e era também conhecido com o codinome de comandante Crioulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Luiz José da Cunha foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10/4/1997, em decisão publicada no *Diário Oficial da União* em 16 de dezembro de 1997. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O *Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco – (MTNM/PE)*, por conta do traslado de seus restos mortais para Recife, em 2006, e como forma de homenagear Luiz José da Cunha, produziu o documentário “Comandante Crioulo”.

Em 7 de novembro de 2011, a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife inaugurou uma placa em homenagem a Luiz José da Cunha, na Escola Estadual Beberibe, na rua Uriel Holanda, 219, em Recife, local onde ele estudou e iniciou sua militância política.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha morreu em decorrência de torturas, em 13 de julho de 1973, em São Paulo, praticadas por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

A versão oficial da morte de Luiz era de que ele havia sido executado por agentes do DOI-CODI do II Exército, em uma ação sob o comando do capitão do Exército Ênio Pimentel da Silveira, também conhecido como Dr. Ney Borges de Medeiros ou Capitão Ney e pelo então tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Carlos Elias Lotti, em São Paulo, no dia 13 de julho de 1973. A Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23 de agosto de 1973, do Ministério do Exército, relatou que o dirigente político portava documentos falsos, com o nome de “José Mendonça dos Santos, no momento do suposto tiroteio, mas foi identificado como sendo, de fato, Luiz José da Cunha (“Crioulo”), do Comando Nacional da ALN”, e descreveu do seguinte modo as circunstâncias de sua morte.ⁱⁱ

Por volta das 14:30 horas do dia 13 JUL 1973, elementos do DOI/CODI/II EX, quando realizavam ronda de rotina na Av. Santo Amaro, depararam com um

elemento bastante parecido com LUIZ JOSÉ DA CUNHA (“CRIOLO”), da ALN, sobejamente procurado pelos Órgãos de Segurança. Ao receber voz de prisão, o referido elemento reagiu violentamente, abrindo fogo contra os agentes do DOI, utilizando uma pistola automática que portava. Após intenso tiroteio, caiu ferido, vindo a falecer quando era transportado para o Pronto Socorro Santa Paula.

Essa versão oficial foi reproduzida nos Relatórios das Forças Armadas entregues ao então Ministro da Justiça, Maurício Correa, em dezembro de 1993. Segundo o Relatório do Ministério da Aeronáutica: “Luiz José da Cunha, em julho de 1973: militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73, em São Paulo/SP”.ⁱⁱⁱ

Na requisição de exame necroscópico para o Instituto Médico-Legal de São Paulo, identificada com a letra “T”, que designava os militantes mortos considerados “terroristas” pelos órgãos de repressão, assinada em 13 de julho de 1973 pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos e/ou fraudulentos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: “Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer”.^{iv} O laudo de exame de corpo do delito^v e a certidão de óbito reforçaram a versão de tiroteio e a causa morte foi registrada como “hemorragia interna ocasionada por ferimento de projétil de arma de fogo”.^{vi}

A versão oficial da morte de Luiz José da Cunha não foi questionada por seus familiares e companheiros políticos por muito tempo. A abertura dos arquivos do DOPS/SP e a obtenção de fotos do corpo de Luiz permitiram a realização de trabalho pericial que constataria a sua morte decorrente de torturas.

No requerimento apresentado à CEMDP para o reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos,^{vii} apontou diversas inconsistências no laudo de necropsia de Harry Shibata e Orlando Brandão, entre outras, “onze lesões apenas no rosto e nenhuma produzida por arma de fogo”, ferimentos que não foram descritos no laudo. Além disso, o laudo descrevia no campo das “vestes” de Luiz apenas “cueca de nylon amarela” e “meias pretas”, fato que, combinado com outros elementos e omissões no documento produzido pelos legistas, levou a Comissão de Familiares a concluir que, “entre o momento em que foi capturado e sua morte, Luiz foi levado a algum outro lugar, onde foi submetido a tortura.”

O perito Celso Nenevê, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, recebeu as fotos do corpo de Luiz José da Cunha, encontradas no DOPS/SP, e o laudo de Luiz elaborado por Harry Shibata e Orlando Brandão. O perito demonstrou, em Parecer Criminalístico de 12 de junho de 1996,^{viii} enviado à CEMDP em agosto de 1996, que, de fato, o laudo produzido pelos legistas apresentava fragilidades e informações inverídicas, ressaltando que as marcas de tortura eram evidentes. De acordo com o parecer de Nenevê:

O quadro das lesões contusas que a vítima apresenta na face não coaduna com a terminologia ‘tiroteio’ (alusão às circunstâncias em que se deu o fato que culminou com a morte de Luiz José da Cunha), uma vez que, necessariamente, indicam uma proximidade do oponente quando de suas produções. Considerando ainda o número de lesões contusas, a sede de suas produções, a presença de reação vital, e a similaridade de suas formas, infere o signatário, em consonância com o Professor França, que estas características são indícios contundentes de dominação cruel e/ou tortura, ou seja, ‘[...] lesões de formas idênticas, mesmo em regiões diferentes, pode-se pensar em sevícia [...]’.

Segundo conclusão de Nenevê, a descrição no laudo necroscópico de Shibata e Orlando Brandão também impossibilitaria uma suposta tentativa de fuga atribuída a Luiz:

[...] ‘ferimento perfuro-contuso transfixante no terço médio da coxa direita com fratura e desvio completo do fêmur’, estado patológico que certamente o impossibilitaria, a partir da formação dessa lesão, de se deslocar em estado de fuga (como mencionado, ele teria se deslocado do nº 2200 até o nº 2000 da Av. Santo Amaro). É absolutamente lógico inferir que uma vez ferida nessa condição a citada vítima tivesse, inclusive, dificuldades de sequer se manter em pé.

O Parecer Médico-legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996^{ix} da médica-legista Maria Leonor de Souza Kühn no processo da CEMDP reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão oficial da morte de Luiz, ao sintetizar a análise dos pontos controversos do caso:

[...] as múltiplas lesões na face, não relatadas no laudo, que são evidências de ação de instrumento contundente e devem corresponder à agressão, que no caso é indicativa de tortura, pois a vítima já estaria subjugada pelos agentes policiais. [...] Concluindo, há fortes evidências de que a vítima foi agredida depois de subjugada, já sob custódia da polícia, seguindo-se posteriormente o seu óbito.

Também foram obtidos depoimentos que auxiliaram no esclarecimento das circunstâncias relacionadas à execução perpetrada contra Luiz José da Cunha por agentes do Estado brasileiro.

Em declaração prestada em 15 de abril de 1996, incluída no processo de reconhecimento de Luiz José da Cunha como morto político pela CEMDP, Fernando Casadei Salles, que estava preso no DOI-CODI do II Exército no momento da morte de Luiz, relatou que presenciou a movimentação dos policiais na ação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN, sob o comando do coronel Carlos Brilhante Ustra, do capitão Ney e do delegado Sérgio Fleury: ^x

[...] aos gritos de que o ‘Crioulo’ já era! [...], os policiais comemoravam o êxito da operação. O clima de histeria estabelecido só seria superado pela chegada da caravana, quando as comemorações atingiram níveis indescritíveis. Imediatamente, um corpo, aparentemente inerte, foi retirado de uma das peruas e, coberto com um cobertor, foi estendido em frente à porta de entrada que dava acesso aos setores de carceragem e tortura daquele organismo policial. Não obstante do meu ponto de observação não ter sido possível a visualização concreta do cadáver de Luiz José da Cunha, não tenho dúvidas em afirmar tratar-se do próprio, por ter escutado várias vezes e insistentemente referências ao seu nome.

Em entrevista para a revista *Veja*, em 20 de maio de 1992, o ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luiz José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da organização, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como “Jota”, infiltrado que colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972. ^{xi} Convocado pela Comissão Nacional da Verdade por meio do Ofício nº 74, de 20 de fevereiro de 2013, João Henrique Ferreira de Carvalho foi ouvido em depoimento gravado, no dia 1º de março de 2013, e confirmou a participação na identificação Luiz José da Cunha, o “Crioulo” para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou na prisão e execução do dirigente da ALN. “Fábio” e “Cléber” são codinomes de agentes do DOI-CODI do II Exército não identificados pelo depoente, e que agiam sob o comando do “Dr. Ney”, o capitão do Exército Ênio Pimentel Silveira:

Comissão Nacional da Verdade – Tá. Mas depois, quando o senhor estava colaborando, com o pessoal do DOI, o “Crioulo” foi um dos que veio a falecer depois. Você chegou a ver o “Crioulo” enquanto estava colaborando? Como o senhor, por exemplo, viu o “Baiano”, teve um algum dia que você viu o “Crioulo”?

João Henrique Ferreira de Carvalho - O “Crioulo”, no dia que ele estava andando, se eu não me engano eu estava com o Fábio, e aí foi quando eu o identifiquei, se eu não me engano, ali próximo ao aeroporto, tem a Avenida São Gabriel, mais pra frente.

Comissão Nacional da Verdade – Santo Amaro?

João Henrique Ferreira de Carvalho - É, acho que é. Se eu não me engano foi na Avenida Santo Amaro mesmo. Na hora que houve a identificação, o que eles

falaram, ‘agora vamos fazer a mesma coisa que foi feita com o Baiano, você volta lá e aí nós vamos ver [...]’, só que, ele já falou com raiva pra as outras equipes, enquanto eu ficava, se eu não me engano, com o Cléber, ele estava parado em uma travessa, eles foram e se encontraram com ele, e quando eu ouvi foi só os tiros. Eu não vi.

Comissão Nacional da Verdade - Na Avenida Santo Amaro, você estava no carro.

João Henrique Ferreira de Carvalho - Estava.

Comissão Nacional da Verdade - Cobrindo um ponto [...].

João Henrique Ferreira de Carvalho - Não, estava nessas andanças.

Comissão Nacional da Verdade - E você o viu, identificou o “Crioulo”, segundo o senhor está dizendo, eles mantiveram o senhor no carro, com quem?

João Henrique Ferreira de Carvalho - Se eu não me engano, acho que foi com o Cléber. Eu não lembro direito não.

Comissão Nacional da Verdade - E depois, o senhor ficou lá e eles foram atrás dele?

João Henrique Ferreira de Carvalho - Foi. Mas eles falaram com as outras equipes, comunicando. Eles saíram e me deixaram, e logo em seguida [...].

Comissão Nacional da Verdade - Agora, o senhor o conhecia razoavelmente bem, porque o senhor o identificou passando de carro.

João Henrique Ferreira de Carvalho – É.^{xii}

[...]

Comissão Nacional da Verdade - Como foi a história do Crioulo. Repete pra mim.

João Henrique Ferreira de Carvalho – Nós tivemos uma vez, almoçando eu, ele e o Iuri. Foi logo no início. Eu nunca o vi nas ações.

Comissão Nacional da Verdade - Mas depois que você foi preso.

João Henrique Ferreira de Carvalho – Não. Foi só esse dia na rua. Eu o identifiquei e tive o tiroteio.

Comissão Nacional da Verdade - Só isso?

João Henrique Ferreira de Carvalho – Não chegaram nem a segui-lo nem nada, porque foi de imediato, eu não presenciei, mas foi como se eu estivesse aqui nessa rua, eu estava com o carro aqui. Dali não houve consequência de levar mais além, porque foi questão de minutos já aconteceu o tiroteio. Não houve o fato de chegarem a outra pessoa através dele.^{xiii}

Mesmo tendo a sua identidade conhecida pelos órgãos de segurança, Luiz foi sepultado como indigente no Cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo (SP). O atestado de óbito trazia informações falsas, como a de que Luiz era branco.

Sua ossada, incompleta, sem o crânio, foi exumada somente em 1991 e entregue à Unicamp para custódia, conservação e identificação. Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, não sobreviveu para presenciar a identificação dos restos mortais do filho. Antes de falecer

ela havia fornecido sangue para que fossem realizados exames de identificação nos restos mortais de seu filho, porém, sob a responsabilidade do então chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp, Badan Palhares, essa amostra de sangue foi mal conservada, o que inviabilizou os exames.

Em 2001 os restos mortais de Luiz foram transferidos para o IML/SP, junto com outras ossadas encontradas na Vala de Perus. A Comissão de Familiares solicitou que os legistas da instituição efetuassem um novo exame de DNA. A identificação ocorreu apenas cinco anos depois, em 2006, após intervenção do Ministério Público Federal em São Paulo, que assegurou a contratação de um laboratório privado para realizar o exame, o que permitiu comprovar serem de Luiz José da Cunha os restos mortais analisados. O Ministério Público Federal solicitou que a sua cor no atestado de óbito fosse retificada para negra.

O traslado dos restos mortais de Luiz José da Cunha começou em uma cerimônia realizada em São Paulo, em 1º de setembro de 2006, com ato na Catedral da Sé, quando a viúva de Luiz, Maria do Amparo Almeida Araújo, recebeu oficialmente a urna com os restos mortais de Luiz José. Em seguida, no Recife, foi sepultado em 2 de setembro de 2006, no dia em que completaria 63 anos, no Cemitério Parque das Flores, ao lado do túmulo de sua mãe, após velório e homenagens que recebeu na sede do *Movimento Tortura Nunca Mais* de Pernambuco.

Em 26 de novembro de 2009, o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública nº 2009.61.00.025169-4, que gerou o processo nº 0025169-85.2009.4.03.6100, na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, no qual pediu a responsabilização da União, do Estado de São Paulo, da Unicamp, da UFMG e da USP, além de cinco peritos, entre eles Badan Palhares, pela não conclusão dos trabalhos de identificação das ossadas encontradas no cemitério de Perus e pela demora na identificação de Luiz José da Cunha e de Flávio de Carvalho Molina. Na Ação Civil Pública,^{xiv} foi apresentado como um dos fundamentos do pedido:

O fato central é que os trabalhos de identificação das ossadas de Perus nunca foram realizados de maneira ágil pelo Poder Público. Os entes públicos, outrora responsáveis pelas manobras de ocultação nos cemitérios públicos de nossa cidade, pouco fizeram para reparar o erro do passado. O resultado é que o objetivo inicial de ocultação de cadáveres resta intacto, ou seja, apesar do tempo decorrido, os familiares de mortos e desaparecidos políticos continuam sendo vítimas do cruel objetivo de lhes frustrar o direito a dar um enterro digno a seus entes queridos.

Luiz José da Cunha está entre as vítimas da ditadura examinadas pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) de Pernambuco e pela Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em 10 de dezembro de 2013, Suzana Lisbôa e Darci Miyaki, em depoimento, ofereceram informações importantes sobre a morte de Luiz José da Cunha. De acordo com Suzana Lisbôa:

O Fernando Casadei faz um depoimento, a meu pedido, que eu integrei no processo (da CEMDP), dizendo que ele estava preso no DOI-CODI naquele dia e que ele viu uma movimentação muito grande no pátio e o que mais chamou a atenção dele é que estavam no pátio o Fleury e o Ustra. Como na época era corrente, dentre os presos, que havia uma total rivalidade dentre eles, aquilo chamou muito a atenção. Então, tinha dezenas de carros, dezenas não, uns cinco ou seis carros saíram dali de dentro, inclusive um da Telesp, nesse dia que ele viu quando chegou o corpo do Crioulo.

Então, essa movimentação durou... Em 1973, no dia em que o corpo do Crioulo chegou ao DOI-CODI, é isso que ele viu. Agora, de onde ele vinha realmente a gente não sabe. Mas que toda a busca era feita em cima, sob as ordens do Capitão Nei. Então, ele chamou muito atenção sobre isso que o Nei não era um simples operador. Ele era o cara que tinha a ordem de organizar todas as informações. Era ele que monitorava os cachorros, era ele que fazia toda essa investigação. E por isso que ele foi morto.

Então, eu acho que fica, especialmente, do depoimento do Fernando Casadei também fica comprovada a participação direta do Ustra no assassinato do Luiz José da Cunha. E, não sei se ainda tem muito tempo, mas é bom a gente ressaltar que em 1979, quando eu localizei o Luiz Eurico no cemitério de Perus, nós solicitamos à Maria Madalena, mãe de Luiz José da Cunha, que nos desse uma procuração para gente movimentar o corpo do Crioulo dali. Na época, isso acabou não sendo feito”.

Darci Miyaki complementou o relato sobre Luiz José da Cunha:

[...] Eu nasci no dia 13 de julho e eu estava na Auditoria Militar. Já tinha sido presa e nesse dia estava na Auditoria Militar. Estava aguardando a audiência. Deveria ser quinze para uma, uma hora e chegou uma equipe do DOI-CODI. Um deles vira para mim e diz o seguinte: ‘pegamos o filho da puta do seu amante’. Eu já estava tensa pela audiência e foi de uma brutalidade a forma como isso foi dito que eu chorei, eu não consegui conter minhas lágrimas.

Eu não sei o que eu ia falar... Eu me perdi um pouquinho... Sim, o Crioulo pelo menos foi enterrado, foi velado pelos companheiros, mas eu fico pensando nos familiares dos desaparecidos. Se eu que sei onde está enterrado o Crioulo, eu tenho sentimento em imaginar onde estão os nossos companheiros. Os outros que são considerados, são desaparecidos. Eu fico pensando comigo o que é que os familiares, os pais, os irmãos sentem sem saber o que aconteceu com eles. Porque você sendo mãe, você sendo irmã, lá no fundo da gente... A gente sabe que foi assassinado, mas lá no fundo de você mesma você tem um pouco de esperança. Quem sabe, alguém sabe que não existe, mas esses familiares não puderam velar o corpo desses companheiros. Eles não sabem o destino deles.

Luiz José da Cunha, portanto, foi vítima de desaparecimento forçado e teve o seu cadáver ocultado até a sua plena identificação realizada em 2006.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz José da Cunha foi morto sob torturas em 13 de julho de 1973, em São Paulo, por agentes do DOI-CODI do II Exército, nas dependências desse órgão.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI/CODI-SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do DOI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

Agente do DOI do II Exército: capitão do Exército Ênio Pimentel Silveira

1.2 DOPS-SP

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: general Servulo Mota Lima

Diretor Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS-SP): Lúcio Vieira

Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército.	Major do Exército.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra no pátio do órgão, junto com o delegado Sérgio Fleury e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do

					dirigente político da ALN.
Ênio Pimentel Silveira (Capitão Ney).	DOI-CODI do II Exército.	Capitão do Exército.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Comandante do Grupo Especial do DOI-CODI/SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, confirmada pelo depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. Citado na declaração de Fernando Casadei Salles à CEMDP como um dos comandantes da operação que resultou na prisão e morte de Luis José da Cunha.
Sérgio Fernando Paranhos Fleury.	DOPS-SP.	Delegado de Polícia.	Comandou a operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Fernando Casadei Salles declarou à CEMDP que quando estava preso no DOI-CODI do II Exército, no período da morte de Luiz José da Cunha, presenciou o delegado Sérgio Fleury no pátio do órgão, junto com o Coronel Carlos Brilhante Ustra e o Capitão Ney, no comando da operação que resultou na captura e morte do dirigente político da ALN.
Carlos Elias Lotti.	DOI-CODI do II Exército.	Tenente da Polícia Militar-SP.	Participou da operação que capturou e matou sob tortura Luiz José da Cunha.	São Paulo – SP.	Membro do Grupo Especial do DOI-CODI/SP. Informação obtida pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.
João Henrique Ferreira de Carvalho.	Informante e do DOI-CODI do II Exército.	Agente infiltrado, informante.	Na condição de agente duplo, delatou os militantes e participou da operação de captura que	São Paulo – SP.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, no qual confirmou as informações de delação e de identificação de Luiz José da Cunha para agentes do DOI-CODI do II Exército.

			culminou na morte de Luiz José da Cunha.		
Harry Shibata.	IML-SP.	Médico-Legista.	Emissão de atestado de óbito, de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos.	São Paulo – SP.	Requisição de exame necroscópico, laudo de exame de corpo do delito e certidão de óbito, fraudulentos.
Orlando J. B. Brandão.	IML-SP.	Médico-Legista	Emissão de exame de corpo de delito e de laudo necroscópico fraudulentos.	São Paulo – SP.	Requisição de exame necroscópico e laudo de exame de corpo do delito, fraudulento.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp. 30-35.	Informação nº 481 – SSA/DOI-73, de 23 de agosto de 1973.	Ministério do Exército.	O documento descreve a versão oficial de morte do dirigente político.
Arquivo da CNV: 00092_000830_201 2_05, p. 15.	Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Sobre Luiz José da Cunha, informa que: “Militante da ALN. Faleceu ao reagir à ordem de prisão, ocasião em que trocou tiros com agente dia 13 de Jul 73,

			em São Paulo/SP”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp. 38-43.	Requisição de exame necroscópico, de 13 de julho de 1973.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão, ambos envolvidos na emissão de laudos falsos durante a ditadura, o histórico do caso foi descrito como: “Segundo consta, trata-se de elemento terrorista, que travou tiroteio com os Órgãos de Segurança Nacional, vindo a falecer”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp.40-42.	Laudo de exame de corpo do delito, de 16 de julho de 1973.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Assinada pelos médicos-legistas Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão laudo omitiu lesões e ferimentos no corpo de Luiz e descrevia no campo de suas vestes apenas “cueca de nylon amarela” e “meias pretas”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp.44.	Certidão de óbito, de 14 de julho de 1973.	Cartório do Registro Civil. 20º Subdistrito. Jardim América. São Paulo-SP.	Assinada pelo médico-legista Harry Shibata, a causa da morte foi registrada como “hemorragia interna por projétil”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp.24-27.	“Relatório das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha”, de 24 de abril de 1996.	Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Relatório sobre as circunstâncias de morte de Luiz a partir da análise de laudos de perícia local e exame necroscópico. O Relatório examinou as contradições dos documentos oficiais.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp.	Parecer criminalístico do Perito criminal	Instituto de Criminalística da Coordenação	Demonstrou que o laudo produzido por Harry Shibata e Orlando José Bastos Brandão

47-59.	Celso Nenevê de 12/6/1996.	o de Policia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	apresentava fragilidades, informações inverídicas e as marcas de tortura eram evidentes.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, pp. 92-94.	Parecer Médico-legal nº 102/96, de 5 de junho de 1996, da perita médica-legal Dra. Maria Leonor de Souza Kühn.	Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.	O parecer reforçou as conclusões de Nenevê e a desconstrução da falsa versão oficial da morte de Luiz José da Cunha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_00006, p. 62.	Fernando Casadei Salles, ex-preso Político.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Ouviu a movimentação em torno da morte de Luiz José da Cunha no DOI/CODI em 1973. Em depoimento encaminhado à CEMDP em 15 de abril de 1996, ajudou a esclarecer o local em que ocorreu a morte de Luiz.
Arquivo da CNV: 00092_000277_2013_83.	Entrevista de Marival Chaves.	Revista <i>Veja</i> , pp. 22-32.	O ex-sargento Marival Chaves declarou que a prisão e a morte de vários militantes da ALN, entre eles Luis José da Cunha, ocorreram em virtude da delação do ex-militante da ALN, o médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como “Jota”, que foi infiltrado e colaborou com o DOI-CODI do II Exército a partir de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0059_0004 pp. 64-75.	Reprodução fotográfica de Luiz José da Cunha morto.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	As fotos permitiram a análise pericial que desconstruiu a versão oficial de morte.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
João Henrique Ferreira de Carvalho.	Arquivo da CNV: 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1º/3/2013. Linhas 636 – 668 e 1250-1263.	Descreveu e confirmou a sua participação na identificação Luiz José da Cunha, o “Crioulo” para os agentes do DOI-CODI do II Exército, fato que acarretou a prisão e execução do dirigente da ALN.
Suzana Lisbôa.	Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013.	Apresentou informações sobre a autoria da execução de Luiz José, com base no depoimento de Fernando Casadei Salles para a CEMDP.
Darcy Miyayaki.	Testemunho prestado na 105ª audiência da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva no dia 10 de dezembro de 2013.	Relatou que recebeu de agentes do DOI-CODI do II Exército a informação de que Luiz havia sido capturado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz José da Cunha foi morto em decorrência de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz José da Cunha, explicitando a morte decorrente de torturas praticadas por agentes do Estado brasileiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

i Foi incluído no livro “Direito à memória e à verdade: aos descendentes de homens e mulheres que cruzaram o oceano a bordo de navios negreiros e foram mortos na luta contra o regime militar”. Secretaria Especial de

Políticas de Promoção da igualdade Racial. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, 2009, p.17.

ii Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 30-35.

iii Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 15.

iv Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 38-43.

v Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp.40-42.

vi Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 44.

vii Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 24-27. “Relatório das circunstâncias da morte de Luiz José da Cunha”. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, 24 de abril de 1996.

viii Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 47-59. Parecer Criminalístico do Perito criminal Celso Nenevê de 12/6/1996.

ix Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, pp. 92-94.

x Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0059_00006, p. 62.

xi Arquivo da CNV: 00092_000277_2013_83. Entrevista de Marival Chaves para a revista Veja. pp. 22-32.

xii Arquivo da CNV: 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 01/03/2013. Linhas 636 – 668.

xiii Arquivo da CNV: 00092.001520/2013-81. Depoimento de João Henrique Ferreira de Carvalho para a Comissão Nacional da Verdade. 1^o/3/2013. Linhas 1250 a 1263.

xiv Ministério Público Federal. Ação Civil Pública 2009.61.00.025169-4. 6^a Vara Federal Cível de São Paulo. pp. 5-6.

HELBER JOSÉ GOMES GOULART



DADOS PESSOAIS

Filiação: Jandyra de Souza Gomes e Geraldo Goulart do Nascimento

Data e local de nascimento: 19/9/1944, Mariana (MG)

Atuação profissional: datilógrafo e apontador

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de morte: 16/7/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Helber José Gomes Goulart estudou na cidade de Mariana, no Ginásio Dom Frei Manoel da Cruz, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), até a segunda série ginásial. Começou a trabalhar aos 11 anos de idade como entregador de jornais. Aos 13 anos, ingressou no escritório de uma fábrica de tecidos em Mariana e depois foi datilógrafo na prefeitura da cidade. Em 1961, aos 17 anos, mudou-se para São Paulo em busca de melhores condições de trabalho e lá permaneceu até 1963. Logo após o Golpe Militar de 1964, mudou-se para o estado de Mato Grosso para trabalhar na construção da Hidrelétrica de Urubupungá. Voltou a Mariana em 1968. Em 1969, mudou-se para Ouro Preto.

Iniciou a militância política desde cedo, junto ao seu pai, no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Mais tarde, participou do grupo Corrente Revolucionária de Minas Gerais (Corrente) e, posteriormente, vinculou-se à Ação Libertadora Nacional. Utilizava o codinome de Euclides. Em 1971, vivendo na clandestinidade, foi deslocado para São Paulo. A partir daí, fez poucos contatos com a família, restritos à comunicação por meio

de cartas e de raros encontros. Sua última carta foi enviada em 7 de setembro de 1972. Helber quase foi preso em 9 de novembro de 1972, quando estava com Aurora Maria Nascimento Furtado e foram parados por uma blitz no bairro de Parada de Lucas, no Rio de Janeiro. Aurora foi presa e morta sob tortura. Em julho de 1973, Helber foi preso em São Paulo e levado para o Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP). Morreu aos 29 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Helber José Gomes Goulart. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Helber José Gomes Goulart morreu em São Paulo, no dia 16 de julho de 1973, em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. De acordo com a versão oficial dos fatos apresentada pelos órgãos de repressão, Helber teria morrido durante uma troca de tiros com agentes de segurança do Estado, nas proximidades do Museu do Ipiranga, em São Paulo. Integrantes do DOI-CODI/SP, então comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra, estariam fazendo uma ronda em locais que poderiam ser usados como “cobertura de pontos” por militantes, quando perceberam a presença de uma pessoa que estaria em “atitude suspeita”. Ao notar a aproximação dos agentes, Helber José teria sacado um revólver e atirado na direção dos agentes do DOI-CODI. A partir daí, de acordo com a versão oficial, teria se iniciado o confronto que resultou na morte de Helber José. A família só soube da execução dois dias depois, em 18 de julho, pela televisão.

As investigações realizadas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e, mais recentemente, pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de indícios de que os órgãos de repressão divulgaram uma versão falsa para a morte de Helber.

De acordo com testemunhos, Helber foi visto no DOI-CODI por presos políticos dias antes de sua morte. Com a saúde fragilizada em função das torturas a que fora submetido, conforme contido em testemunhos de presos políticos, foi levado para ser atendido no Hospital Geral do Exército, localizado no bairro do Cambuci, nas proximidades do Museu do Ipiranga, local do suposto confronto, segundo a versão oficial. É provável que a prisão de Helber tenha decorrido da atuação do médico João Henrique Ferreira de Carvalho, conhecido como Jota, um agente policial infiltrado na Ação Libertadora Nacional (ALN). Jota chegou a ser mencionado como modelo de infiltração pela antiga Escola Nacional de Informações (Esni).

O atestado de óbito de Helber José Gomes Goulart, assinado pelos legistas Harry Shibata e Orlando J. B. Brandão, registra que a morte ocorreu às 16h de 16 de julho de 1973. Embora a requisição de exame necroscópico ao Instituto Médico-Legal (IML) também registre que ele teria morrido às 16h, o verso do documento indica que o corpo deu entrada no necrotério às 8h do mesmo dia. Portanto, o corpo teria chegado ao IML oito horas antes do horário registrado como horário da morte, e três horas e 30 minutos antes de supostamente ter sido abordado por agentes do DOI-CODI nas proximidades do Museu do Ipiranga.

Segundo Nilmário Miranda, relator do caso junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), Helber já teria morrido antes das 8 horas da manhã, quando seu corpo deu entrada no necrotério. De acordo com o laudo necroscópico, o corpo de Helber apresentava equimoses e a causa da morte teria sido “choque hemorrágico oriundo de ferimento transfixiante do pulmão no seu lobo inferior”. Consideradas as características do ferimento descrito no laudo, o relator chamou atenção para o fato do disparo que causou morte de Helber ter sido feito de cima para baixo, característica de disparo efetuado contra corpo caído ao chão. Na foto do corpo, em que Helber aparece sem barba, são visíveis marcas de ferimentos na altura do pescoço que não são mencionadas no laudo.

Helber José Gomes Goulart foi enterrado como indigente, no cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados e identificados pela equipe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas e trasladados para Mariana (MG). Após missa celebrada por dom Luciano Medes de Almeida, presidente da CNBB, o sepultamento foi realizado no cemitério de Santana.

Em 13 de julho de 1992, foi celebrada uma missa na Catedral da Sé por dom Paulo Evaristo Arns. Além de Helber, foram homenageados na missa Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, cujos restos mortais também haviam sido identificados.

LOCAL DE MORTE

Hospital Geral do Exército, rua Ouvidor Portugal, nº 230, Cambuci, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1. DOI-CODI/ II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Comandante do DOI-CODI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Harry Shibata.	IML.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.		Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 31-34.
Orlando J. B. Brandão.	IML.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento.		Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0011, pp. 31-34.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias de morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Projeto Brasil Nunca Mais, Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: Pasta BNM_704, p. 60.	Guia de recolhimento, 16/7/1973.	Destacamento de Operações de Informações (DOI).	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 30.	Certidão de óbito, 19/7/1973.	Cartório do Registro Civil/20º Subdistrito.	Apresenta como causa da morte “choque hemorrágico-ferimento perfuro contuso – transfixante do pulmão esquerdo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, pp. 31-34.	Laudo de exame de corpo de delito, 19/7/1973.	Instituto Médico-Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 26.	Matéria de jornal: “Morto mais um terrorista em São Paulo”, 19/7/1973.	<i>Folha da Tarde.</i>	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 27.	Matéria de jornal: “Terrorista morre em São Paulo durante tiroteio com agentes da segurança”, de 19/7/1973.	não especificado.	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0_0_0059_0006, pp. 30-34.	A informação nº 481, 23/8/1973.	Destacamento de Operações de Informações (DOI).	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 24.	Informação nº 2100/73-AM, 19/9/1973.	não especificado.	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT	Aviso nº 0024, 5/2/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta a versão oficial de que Helber foi morto em um tiroteio com agentes de

0_0038_0011, pp. 39-40.			órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, pp. 53-90.	Laudo de identificação, de 5/1992.	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Apresenta o trabalho de identificação dos restos mortais de Helber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 103.	Matéria de jornal: “Identificadas 3 ossadas de desaparecidos políticos”, 26/6/1992.	<i>O Estado de S. Paulo.</i>	Notícia a identificação dos restos mortais de Helber.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 106.	Matéria de jornal: “Presos políticos recebem homenagem na Catedral”, 13/7/1992.	<i>Folha de S. Paulo.</i>	Notícia a celebração feita por D. Paulo Evaristo Arns na Catedral da Sé em homenagem de Helber, Frederico Eduardo Mayr e Emanuel Bezerra dos Santos, que tiveram seus restos mortais identificados naquele período.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0038_0011, p. 107.	Matéria de jornal: “Mineiros homenageiam Helber Goulart”, 14/07/1992.	<i>Diário da Tarde.</i>	Notícia o recebimento dos restos mortais de Helber por familiares e amigos em Minas Gerais.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Suzana Lisboa, Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Acervo CNV. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17 de março de 2014.	Descreve as circunstâncias da morte de Helber bem como a identificação de seus restos mortais realizada em 1992.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Helber José Gomes Goulart morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de

sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Helber José Gomes Goulart, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ROSALINDO SOUSA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Lindaura Correia Silva e Rosalvo Cypriano de Souza

Data e local de nascimento: 2/1/1940, Itaguassú (BA)

Atuação profissional: advogado

Organização política: PCdoB

Data e local de desaparecimento: 16/8/1973 ou 9/1973, Terras do João do Buraco ou Xambioá (TO)

BIOGRAFIA ⁱ

Nascido em Itaguassú (BA), Rosalindo estudou no Centro Educacional Alfredo Dutra, em Itapetinga, onde terminou o ginásio. Interrompeu os estudos quando estava no ensino científico (atualmente ensino médio) para cumprir o serviço militar obrigatório. Após dar baixa, em 1960, Rosalindo voltou a morar em Itapetinga e começou a trabalhar como diretor da Secretaria da Câmara Municipal. No ano de 1963, iniciou o curso de direito na Universidade Federal da Bahia e trabalhou como escriturário do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes. Tornou-se um militante ativo do movimento estudantil – sendo eleito presidente do Centro Acadêmico Rui Barbosa. Em razão da sua atuação, Rosalindo passou a ter sua trajetória política monitorada pelos órgãos de informação do Estado e, em 1969, foi impedido de matricular-se no quarto ano de faculdade. O estudante mudou-se para o Rio de Janeiro, ainda neste ano, concluindo os estudos em direito na Faculdade Cândido Mendes. De volta à Bahia, inscreveu-se nos quadros da OAB e montou um escritório de advocacia em Itapetinga. Em 1971, Rosalindo foi denunciado e julgado à revelia perante a Justiça Militar, que o condenou a dois anos e dois meses de reclusão. No

mês de abril, dias antes de sua sentença ser prolatada, viajou para a região de Caianos, no sudeste do Pará, para integrar o Destacamento C da Guerrilha do Araguaia. Conhecido como Mundico nas redondezas, o guerrilheiro fez um cordel que ficou famoso entre os moradores da região intitulado “Romance da Libertação”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 10/6/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Rosalindo. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

No *Relatório Arroyo*, consta que ele morreu ao final da segunda campanha, no mês de setembro de 1973, por conta de um acidente com a arma que portava. E o Relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, aponta a morte do guerrilheiro em setembro de 1993, havendo um possível erro de datilografia no que diz respeito ao ano. ^{iv}

Já o Diário de Maurício Grabois registra a morte de Mundico no dia 16 de agosto de 1973 e não estabelece como certo o acidente com a arma, apesar de indicá-lo como uma hipótese provável. Este documento assinala, também, que seu corpo foi encontrado na mata, próximo a casa de um camponês e que havia sido enterrado perto desse lugar, recebendo homenagens de seus companheiros.

Mesmo concordando com a data de morte assentada pelo Diário de Maurício Grabois, o Relatório do Ministério do Exército, de 1993, traz uma nova versão para o ocorrido, afirmando que a morte de Rosalindo se deu em combate com forças de segurança. ^v

O Ministério da Aeronáutica, em relatório entregue na mesma ocasião, faz referência a outras fontes que confirmam a morte do guerrilheiro mas não elucidam a data ou o desenrolar dos fatos que culminaram na morte de Mundico.^{vi} Entre elas está documento do Comitê Brasileiro pela Anistia, datado de novembro de 1979 e declaração de José Genoíno (na época, deputado federal), publicada pela Folha de São Paulo de 26 de junho de 1978.

Na contramão das informações anteriores, o ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro declarou ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, que – quando ainda estava preso na base de Xambioá durante agosto ou setembro – viu a cabeça de Rosalindo. Sinésio sustenta que os guerrilheiros teriam matado Mundico e que a sepultura, localizada nas terras de um outro regional referido apenas como João do Buraco, foi mostrada por este aos militares ao ser preso. Dias depois, a sepultura foi cavada e os militares cortaram a cabeça e enterraram novamente o corpo. Segundo o depoimento, a cabeça foi levada para a base, mostrada aos presos para reconhecimento e deixada exposta, por alguns dias, perto do barracão do Exército antes de ser enterrada novamente.

Por fim, há uma versão publicada pelo jornal Estadão, em artigo de Leonencio Nossa, de 21 de setembro de 2014, na qual um ex-guia do Exército alega ter matado Rosalindo. Olímpio Pereira, afirma que o guerrilheiro teria matado um amigo seu – João Pereira – em 1972. E que, em setembro de 1973, com a indicação da localização de Mundico feita por irmãos de João, seguiu-o pela mata, encontrando-o no casebre de um morador chamado João do Buraco. Ele relata que disparou apenas um tiro, à espreita, matando-o.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O depoimento de Sinésio Ribeiro ao MPF indica que o corpo Rosalindo estava nas Terras do João do Buraco e que sua cabeça foi enterrada em Xambioá (TO). Olímpio Pereira também alega ter atirado em Mundico quando se encontrava no casebre de João do Buraco.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Rosalindo Souza foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de

1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Rosalindo na guerrilha.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sao=31&id_noticia=12846 >.			Registra a morte de Rosalindo na guerrilha.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_28429_70.	Informação Nº_/70/S-102-M4-CIE (21/7/1970).	Ministério do Exército – Gabinete do Ministro (CIE).	Possui informações sobre a trajetória política de Rosalindo anteriormente a sua entrada na Guerrilha do Araguaia.
Arquivo Nacional, SNI:	Ficha Individual,	Presidência da	Ficha individual de Rosalindo,

BR_DFANBSB_V8_P00 46188-1982.	Nº 45/69.	República – Serviço Nacional de Informações (SNI).	referente a sua participação no movimento estudantil.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00 73_0009.	Processo de reparação.	CEMDP.	Documentos pessoais e biográficos de Rosalindo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_00 85_0023.	Ato nº 85.023 (19/6/2006) Certidão nº 9482 (11/2/2005).	Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).	Registra informações da vida política de Rosalindo, sua militância no movimento estudantil e participação na Guerrilha do Araguaia.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_00 73_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 69.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Consta que Rosalindo morreu em combate com forças de segurança no dia 16/8/1973.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Consta que Rosalindo morreu em setembro de 1993.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 109.	Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Faz referência a fontes que confirmam a morte de Rosalindo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{viii}

Rosalindo Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rosalindo Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 217-218; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI*: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 111-114; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 450-451; Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28429_70, p. 2; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0073_0009; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0085_0023; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 551-552; BRASIL. *op. cit.*, pp. 217-218; ARROYO, Ângelo, *op. cit.*; GRABOIS, Maurício, *op. cit.*; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05 p. 13, 69, 109; NOSSA, Leonêncio. *Ex-mateiro desvenda a morte de Rosalindo*. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ex-mateiro-desvenda-morte-de-roosalindo,1563552>>.

^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 13.

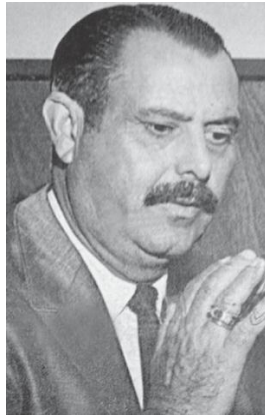
^v Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 69.

^{vi} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 109.

^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{viii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38, 41.

HENRIQUE CINTRA FERREIRA DE ORNELLAS



DADOS PESSOAIS

Filiação: Henrique Cintra de Ornellas e Maria Ferreira de Ornellas.

Data e local de nascimento: 1920, Itapira (SP).

Atuação profissional: advogado criminalista.

Data e local da morte/desaparecimento: 21/8/1973, Brasília (DF)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Itapira, no interior de São Paulo, por volta de 1920, Henrique Cintra Ferreira Ornellas era formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Exercia a profissão de advogado criminalista e era reconhecido e respeitado em sua profissão, detentor de retórica jurídica ímpar e de forte personalidade. Residia no centro-norte do Paraná, na cidade de Arapongas. Era viúvo de sua esposa, Yara Walkyria de Carvalho Ornellas, com quem teve dois filhos. Morreu aos 53 anos por ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi reconhecido morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 20 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. À época

de sua prisão, havia sido acusado de formação de quadrilha de assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão, que ameaçavam a Segurança Nacional. Contudo, logo de sua prisão, a OAB desagravou os advogados presos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTEⁱⁱ

Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi morto no dia 21 de agosto de 1973, nas dependências do Quartel do 8º Grupo de Artilharia Anti-Aérea do Setor Militar em Brasília (DF). Foi preso em sua residência, em Arapoangas, Paraná, por agentes da Polícia Federal e do Exército, em uma operação realizada na noite do dia 16 de agosto de 1973. Henrique encontrava-se de pijama, e, sua casa foi vasculhada pelos agentes durante quase seis horas, tendo sido destruídos objetos e pertences pessoais, além dos agentes manterem seus filhos em um quarto, sob a mira de armas. A mesma operação resultou na prisão de outras pessoas da região, entre eles, dois advogados, um tabelião e seus filhos e dois comerciantes.

Inicialmente, os presos foram levados para o 30º Batalhão de Infantaria motorizada do Exército de Apucarana (PR), onde passaram a noite e, no dia seguinte, foram transferidos para Brasília (DF), num avião da Força Aérea Brasileira (FAB), algemados e encapuzados. Segundo os agentes policiais e militares, os presos estavam sendo acusados em inquérito da polícia federal, instaurado pelo Diretor Geral da Polícia Federal, Antônio Bandeira, de formação de quadrilha de assalto, corrupção, falsificação e homicídios, ligados à subversão,.

O Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea que custodiava Henrique em uma cela, afirmou que teria sido encontrado no dia 21 de agosto de 1973 sem vida, pendurado no basculante da janela do banheiro por três gravatas pretas e um cinto preto, trajando o mesmo pijama que estava no momento de sua prisão e contendo um maço de cigarros, um medicamento que havia sido receitado por um médico na prisão, uma toalha mofada e um par de alpargatas.

Tal versão foi noticiada à época em vários jornais e revistas. Na sequência de sua morte foi instaurado um inquérito policial militar, sob a responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira, com o objetivo de apurar a morte da vítima. De posse do laudo de exame cadavérico, realizado em 22 de agosto de 1973 e assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ary Louzada Gomes, além de depoimentos colhidos

entre os agentes de estado que estavam na prisão de Henrique, o IPM foi finalizado no começo de setembro de 1973, tendo concluído que Henrique Cintra morreu de “asfixia por enforcamento, com fortes indícios de suicídio”. A partir dessa conclusão, decidiu-se que não havia nenhum crime ou transgressão disciplinar a apurar.

No inquérito policial da DPF, por seu turno, constava que as investigações tinham como objetivo apurar crimes ligados à subversão nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Contudo, a apuração do envolvimento de Henrique com atividades criminosas careceu de comprovações às acusações, uma vez que suas atividades políticas de Henrique remontavam ao ano de 1963, quando houvera sido candidatado a vereador em Arapongas (PR), em oposição aos então governantes.

Passados quarenta anos da morte de Henrique Cintra, investigações realizadas pela CEMDP, pela CEV Rubens Paiva e pela CNV permitiram desconstruir a versão oficial.. Nesse sentido, merece destaque laudo pericial da CNV, realizado em abril de 2014, a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que concluiu pela inexistência de enforcamento e, conseqüentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio e que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente, ou logo após o homicídio ter sido consumado. Dessa forma, fica evidente que a vítima foi morta por agentes estatais e que, em seguida, toda uma operação de contrainformação foi realizada para dissimular as reais circunstâncias de seu assassinato.

O enterro de Henrique Cintra Ferreira Ornellas foi realizado à época de sua morte, em Arapongas, Paraná.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na prisão do Comando Militar do 8ª Grupo de Artilharia Anti-Aérea, em Brasília (DF).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte ou desaparecimento

1.1 30º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército – Apucarana (PR)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 5ª Região Militar: general de Divisão Ayrton Pereira Tourinho

Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército - Apucarana (PR): coronel João Manoel Simch Brochado

1.2 Comando Militar do 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, Brasília (DF)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante da 11ª Região Militar Comando Militar do Planalto: general de Divisão Olavo Vianna Moog

Comandante 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, em Brasília: coronel Lauro Melquiades Rieth

1.3 Departamento de Polícia Federal

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Justiça: Alfredo Buzaid

Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal: general Antonio Bandeira

Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná: S/I

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Hermes Rodrigues de Alcântara	IML-DF	Médico-legista	Elaborou laudo necropsial	IML/DF	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76.
Ari Louzada Dias	IML-DF	Médico-legista	Elaborou laudo necropsial	IML-DF	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 IML. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias desaparecimento forçado

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes para o caso
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp 101-.	Termo de declarações (Data: 17/8/1973)	Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal	Documento que atesta a tomada de depoimento, com a finalidade de instruir o inquérito policial aberto contra Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, acusado de formação de quadrilha.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 22.	Certidão de óbito nº 8506 (Data: 23/8/1973)	Cartório do 1º Registro Civil, casamentos, títulos, documentos e pessoas jurídicas Justiça do Distrito Federal	Informa que Henrique Cintra faleceu em 21/8/1973, no Quartel do 8º Grupo de Artilharia Antiaerea; atestado por Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara; causa morte: asfixia por enforcamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 49	Portaria nº 1/SEC/73 (Data:27/8/1973)	Ministério do Exército 8º Grupo de Artilharia Antiaérea	Portaria que instaura o inquérito policial militar para apuração da morte de Henrique Cintra Ferreira de Ornellas, sob responsabilidade do major Wilson Pinto de Oliveira
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 49	Cópia Autêntica - Ofício nº 55_S_2 Assunto: suicídio de preso à disposição do DPF (remissão de relatório) (Data: 23/8/1973)	Ministério do Exército – CMP e 11ª RM – 8º Grupo de Artilharia Antiaérea	Relatório que descreve as circunstâncias de morte apresentadas pela falsa versão. Informa que o preso foi encontrado pendurado pelo pescoço às 14h30 do dia 21/8, no basculante do banheiro de sua cela.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, p. 139	Ofício nº 182 CCJ-as (Data: 4/12/1973)	n/c	Antônio Bandeira, diretor geral, comunica ao secretário de segurança pública de SP que foi concluído inquérito sobre a morte de Henrique Cintra;
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 68-76.	Laudo de exame cadavérico nº 288/73 (Data: 22/8/1973)	Instituto Médico Legal Secretaria de Segurança Pública DF	Laudo de exame cadavérico, informa que Henrique Cintra morreu por “asfixia devido a enforcamento com fortes indícios de suicídio”; assinado pelos médicos legistas Hermes Rodrigues de Alcântara e Ari Louzada Dias.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0004, pp. 81-83	Relatório do IPM (Data: 6/9/1973)	n/c	Relatório final do IPM elaborado por Wilson Pinto de Oliveira; conclui que a morte deu-se por suicídio, não havendo crime ou transgressão disciplinar a apurar.
Arquivo CNV: 00092.002064/2014_77	Laudo Pericial Indireto da Morte do Senhor Henrique Cintra Ferreira Ornellas (Data:8/4/2014)	Comissão Nacional da Verdade	Perícia da CNV a partir da documentação produzida à época e fotografias da vítima, que desconstrói a versão de suicídio. Conclui que não houve enforcamento e, conseqüentemente, suicídio; que o diagnóstico diferencial do evento é de homicídio; que a vítima foi colocada no local em que foi encontrada, muito provavelmente, inconsciente ou logo após o homicídio ter sido consumado.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Henrique Cintra Ferreira de Ornellas morreu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de Direitos Humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país, a partir de abril de 1964. Recomenda-se, portanto, a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, a identificação e a responsabilização dos agentes envolvidos na prisão e torturas que desencadearam a sua morte e a retificação da sua certidão de óbito, em específico, no que tange à causa morte ali indicada.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 348-349; Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Crimeia Schmidt et al (Orgs.). *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 452.

ⁱⁱ BRASIL, Op. Cit, p. 348-9. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE, op.cit., p. 452.

MANOEL ALEIXO DA SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Sabino da Silva e João Aleixo da Silva

Data e local de nascimento: 4/6/1931, São Lourenço da Mata (PE)

Atuação profissional: camponês

Organização política: Ligas Camponesas e Partido Comunista Revolucionário (PCR)

Data e local de morte: 29/8/1973, Ribeirão (PE)

BIOGRAFIA

Manoel Aleixo da Silva era pernambucano, nascido no dia 4 de junho de 1931, no Engenho Cova da Onça, em São Lourenço da Mata (PE). Trabalhador rural, Manoel foi líder camponês, articulador das Ligas Camponesas de Pernambuco, com atuação em São Lourenço, Ribeirão, Cabo e na região da Zona da Mata Sul, e também exerceu liderança no Sindicato de Barreiros. Conhecido como “Ventania”, tornou-se militante do Partido Comunista Revolucionário (PCR), ficando responsável pelo trabalho de mobilização rural. Já tinha sido preso, em 1969, na Casa de Detenção de Recife. Era casado com Izabel Simplício da Conceição.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 25 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Aleixo

da Silva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi homenageado em várias cidades e seu nome foi dado a ruas de Olinda, Recife e Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Manoel Aleixo da Silva foi morto, com um tiro nas costas, por agentes do DOPS/PE, em 29 de agosto de 1973, no município de Ribeirão, em Pernambuco, depois de ter sido preso no dia anterior.

Segundo a versão oficial, Manoel teria sido morto em um tiroteio travado com agentes policiais no município de Ribeirão, depois de ter reagido à ordem de prisão. O auto de resistência lavrado pelo policial do DOPS/PE Jorge Francisco Inácio registra que Manoel teria reagido à voz de prisão com disparos de arma de fogo, o que resultou na sua morte “em face do revide da agressão sofrida”. A narrativa é reforçada pelo testemunho de outros dois agentes que teriam participado da operação e presenciado a morte de Manoel. Um deles, o policial Severino José de Barros, relatou que estava desarmado quando abordou Manoel, e que ele teria reagido empunhando uma arma e efetuando disparos. Em relatório sobre o caso, o diretor do DOPS/PE, José Oliveira Silvestre, convalidou a versão oficial e declarou que o policial Jorge Francisco Inácio “agiu no estrito cumprimento de dever legal, consoante disciplina a nossa legislação em vigor”. Segundo declarações do Delegado de Polícia Odon de Barros Dias, não foi instaurado inquérito para apurar a morte de Manoel “por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional”.

As investigações sobre o caso demonstram a falsidade da versão divulgada pelos órgãos de segurança. Manoel Aleixo foi preso em sua casa, na cidade de Joaquim Nabuco, no dia 28 de agosto de 1973, segundo os testemunhos da sua esposa e de vizinhos. A esposa Izabel Simplício da Conceição relatou que alguns homens foram até a sua casa naquele dia e levaram Manoel dentro de um “carro grande e verde, mais escuro que a cana”, que “parecia um [sic] veraneio do exército”. Seu relato é complementado pelo depoimento de Eptácio Ferreira, que contou ter visto Manoel dentro do carro, acompanhado pelos homens que o haviam detido:

No dia em que Manoel foi preso, cruzei com ele, com vários homens dentro de um carro grande, que acho ser do exército, num local próximo de Ribeirão, indo para Recife. O veículo estava parado e eu vinha a pé, quando percebi as pessoas do carro e o Ventania dentro dele fazendo sinal, para que eu passasse direto. Entendi que estava acontecendo algo anormal e fiz que não estava vendo nada, foi quando peguei uma condução e fui para Joaquim Nabuco, chegando lá fui até a casa de Manoel e a mulher dele, Isabel, disse que uns homens o haviam levado de carro. No dia seguinte Manoel foi assassinado com vários tiros, a notícia saiu no jornal como um tiroteio em Ribeirão, mas ele não andava armado e jamais havia participado de tiroteio.

Tanto a companheira Izabel, como Epitácio e José Laurêncio da Silva, vizinho do casal, suspeitaram da versão divulgada, segundo a qual Manoel tinha sido morto em tiroteio, uma vez que ele não andava armado. Além disso, segundo a nota oficial, Manoel teria sido encontrado em Ribeirão, onde estaria residindo, mas o militante nunca deixou de morar na cidade de Joaquim Nabuco, onde efetivamente foi preso, na presença de sua esposa, que confirmou a informação em seu testemunho.

Foi localizado, em documentos oficiais, um Pedido de Busca do IV Exército, enviado à 7ª Região Militar e à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, datado de 24 de agosto de 1973, que solicitava a prisão imediata e apresentação de Manoel Aleixo àquele órgão. Posteriormente, a morte de Manoel Aleixo foi informada em documento do CISA, do dia 7 de janeiro de 1974, como resultado das operações realizadas pelo DOI-CODI/IV tendo em vista o desbaratamento do PCR:

Esta Agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – **Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).**

O exame de necropsia realizado no dia 30 de agosto de 1973 concluiu que “O projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax [...], saindo na região mamária”, indicando que Manoel Aleixo foi morto com um único tiro nas costas. Não há informações precisas sobre o local onde foi sepultado o corpo Manoel Aleixo. No entanto, no cabeçalho da perícia tanatoscópica está inscrito “Cemitério de Ribeirão” em lugar incomum, o que pode sugerir que tenha sido enterrado neste cemitério.

Diante dos testemunhos e documentos levantados, é possível concluir que, ao contrário da versão oficial, Manoel Aleixo foi preso por agentes do DOPS/PE em Joaquim Nabuco, no dia 28 de agosto de 1973 e levado para Recife, morrendo no dia seguinte, apenas, o que

levanta indício de que tenha sido submetido a torturas. No dia 29, foi executado com um tiro nas costas.

Quanto à atribuição de responsabilidade pela morte de Manoel Aleixo, há pelo menos três indicações possíveis. Em primeiro lugar, o policial Jorge Francisco Inácio assumiu a autoria do disparo que atingiu fatalmente Manoel, conforme o auto de resistência lavrado pelo próprio agente. Por sua vez, em telegrama enviado ao Diretor do Departamento de Polícia Interior de Recife, no dia 29 de agosto de 1973, o Delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, comunicou que aproximadamente às 8 horas daquele dia, “o Sgt Pm Oscar Egito da Silva que se achava a serviço secreto do exército assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva”. Há ainda uma terceira hipótese baseada no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Guerra, à CNV e à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em que o agente declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias em que se desenrolou a operação.

A versão oficial de morte foi reafirmada pelo Relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, que informa que Manoel Aleixo morreu “num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco”.

Algum tempo depois, em 23 de fevereiro de 1996, Izabel Simplício da Conceição, esposa de Manoel Aleixo, deixou seu testemunho sobre a morte do seu companheiro:

Acho que mataram ele porque ele era muito bom, era das Ligas Camponesas. Levaram Manoel não sei para onde, depois daquele dia tudo desabou na minha cabeça, foram muitos anos juntos, não dá para esquecer assim, depois disto, para mim o mundo desabou, espero que agora de alguma forma se faça justiça, para que nunca mais aconteça outro final de agosto tão triste, como o de ano de 1973.

LOCAL DE MORTE

Não é possível precisar o local de morte com exatidão, porém há grande possibilidade de Manoel Aleixo ter morrido no município de Ribeirão, Pernambuco, onde seu corpo foi encontrado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1. DOPS/PE

Governador de Pernambuco: Eraldo Gueiros Leite

Secretario Estadual de Segurança Pública: Armando Hermes Ribeiro Samico

Diretor do DOPS/PE: José de Oliveira Silvestre

Delegado de Polícia de Ribeirão: Odon de Barros Dias

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Jorge Francisco Inácio.	DOPS/PE.	Policial.	Assume ter efetuado o disparo que resultou na morte de Manoel Aleixo e lavrou o auto de resistência com a versão falsa de morte.	Lugar público.	O próprio Jorge Francisco Inácio reconhece ter sido o autor do disparo, conforme narra no auto de resistência por ele lavrado. (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0060_0006 p. 30).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 23.	Mandado de prisão, 23/1/1970.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar.	Mandado de prisão preventiva contra Manoel Aleixo, Amaro Felix Pereira e Amaro Luiz de Carvalho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 20.	Pedido de Busca nº 462 – B-E/2, 15/9/1972.	IV Exército.	Informações sobre a militância de Manoel Aleixo e solicitação outros dados. Manoel Aleixo está referenciado no documento como Samuel.
Arquivo Nacional,	Informação	IV Exército	Informações sobre a

CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 24.	nº 1973 – B-E/2, 3/11/1972.		militância de Manoel Aleixo. Diferencia quem é Manoel e quem é Samuel. Informações sobre o Engenho Martinica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 26.	Pedido de Busca nº 501 B-E/2, 24/8/1973.	IV Exército.	Informações sobre a militância e antecedentes de Manoel Aleixo. Ao final, solicita “a. Busca e prisão imediatas do marginado; b. Apresentação do preso a esta AI, no mais curto prazo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 29.	Portaria, 29/8/1973.	Departamento de Ordem Social – PE.	Portaria assinada pelo Del. José Oliveira Silvestre comunicando a morte de Manoel Aleixo e solicitando perícia tanatoscópica.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 30.	Auto de Resistência , 29/8/1973.		Auto de resistência assinado por Jorge Francisco Inácio, policial, informando que ao cumprir o mandando de busca e prisão de Manoel Aleixo, este resistiu à prisão disparando com arma de fogo e, ao responder à agressão, Jorge Francisco acabou vitimando fatalmente Manoel Aleixo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, pp. 31-32.	Termo de declarações , 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo policial Jorge Francisco Inácio sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Relata que Manoel reagiu à ordem de prisão com disparos de arma de fogo e que revidou à agressão com tiros que atingiram

			fatalmente o resistente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 34.	Termo de declarações , 17/9/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas por Odon Barros Dias, delegado de Polícia de Ribeirão, em que relata que foi informado por um popular sobre atritos que tinham acontecido na cidade e resultado na morte de um dos envolvidos, que depois veio saber tratar-se de Manoel Aleixo da Silva. Informa que “não foi instaurado inquérito naquele Município por se tratar de caso afeto à Segurança Nacional”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006 pp. 36-37.	Termo de declarações , 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo Investigador de Polícia Gercino Adelino Silva sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Gerciano afirma que estava na viatura esperando os colegas que foram localizar e identificar Manoel Aleixo e que aproximadamente uma hora depois voltaram contando da troca de tiros e da morte de Ventania.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 38.	Termo de declarações , 29/8/1973.	Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.	Declarações prestadas pelo policial Severino José de Barros sobre a diligência que culminou na morte de Manoel Aleixo. Severino afirma que estava desarmado quando abordou Manoel Aleixo, que reagiu com tiros e acabou morto quando Jorge revidou por legítima defesa.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, pp. 43-44/48.	Fotos, 30/8/1973.	IML – PE.	Fotos do corpo que acompanham o laudo de necropsia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, pp. 45-47.	Perícia Tanatosópica.	IML –PE. Dr. Agrício Salgado Calheiros e João Luiz dos Santos Neto.	O laudo conclui que “O projétil de arma de fogo deflagrado na região clavicular esquerda, penetrou no tórax (...), saindo na região mamária”, indicando que Manoel foi morto com um tiro nas costas. Está grafado no cabeçalho do laudo, em lugar incomum, o Cemitério de Ribeirão, indicando que o corpo de Manoel pode ter sido encaminhado para lá.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006 pp. 49-50.	Depoimento, 23/2/1996.		Depoimento Izabel Simplício da Conceição, companheira de Manoel Aleixo, em que relata o dia em que ele foi levado da porta de casa e colocado em um “carro grande e verde, mais escuro que a cana” que “parecia um veraneio do exército”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006 pp. 49-50.	Depoimento, 23/2/1996.		Depoimento de José Laurêncio da Silva, que era vizinho do casal e relata sobre o dia em que Manoel foi preso, bem como a estranheza com a versão de tiroteio, uma vez que ele não andava armado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0060_0006, p. 53.	Depoimento, 23/2/1996.		Depoimento de Eptácio Afonso Ferreira, em que relata que a última vez que viu Manoel Aleixo, ele estava com homens

			desconhecidos dentro de um carro, possivelmente do Exército, em direção a Ribeirão. Na ocasião, Manoel o viu e fez um sinal que passasse direto, indicando alguma anormalidade da situação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT_0_0060_0006, pp. 64- 65.	Relatório, 28/9/1973.	Departamento de Ordem Social de Pernambuco.	Em relatório sobre o caso, o Diretor do DOPS/PE José Oliveira Silvestre declara que o agente Jorge Francisco Inácio “agiu no estrito cumprimento de dever legal, consoante disciplina a nossa legislação em vigor”.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_108_0028.	INFO 003, 7/1/1974.	CISA.	Registra que “Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego)”.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, nº 18.911.	Prontuário individual – Manoel Aleixo da Silva.	Diversos.	Entre os documentos constantes no Prontuário, há um telegrama enviado ao Diretor do Departamento de Polícia Interior de Recife, no dia 29/8/1973, pelo Delegado de Polícia de Ribeirão, Odon de Barros Dias, no qual ele comunicou que aproximadamente às 8 horas daquele dia, “o Sgt Pm Oscar Egito da Silva que se achava a serviço

			secreto do exército assassinou a tiros de revólver o popular Manoel Aleixo da Silva, fato verificado a rua do Acre nesta cidade, referido militar logo após foi preso. Adiante, V. Sa, permanece tranquilidade este município”.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa, sobre Manoel Aleixo: “Militante do PCBR. Falecido num tiroteio com a polícia no interior de Pernambuco (Ribeirão/PE), em 29 AGO 73”.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Dom Estadual da Memória e Verdade Helder Câmara, de Pernambuco, em 21/1/2013. Arquivo CNV: 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Claudio Guerra declarou ter ido a Pernambuco para matar Manoel Aleixo e descreveu as circunstâncias em que se desenrolou esta operação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Manoel Aleixo da Silva foi morto em decorrência de ação praticada por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito, se for o caso, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ALUÍZIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Henise Palhano Pedreira Ferreira e João Alves Pedreira Ferreira

Data e local de nascimento: 5/9/1922, Pirajuí (SP)

Atuação profissão: advogado

Organização política: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

Data e local de desaparecimento: 9/5/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no município de Pirajuí (SP), Aluízio Palhano Pedreira Ferreira foi casado com Leda Pimenta, com quem teve dois filhos: Márcia e Honésio. Aluízio estudou no colégio Mackenzie, na capital paulista. Depois da morte do pai, mudou-se para Niterói (RJ), onde passou a estudar no colégio Salesiano e trabalhou como bilheteiro no Cine Royal. Concluiu o equivalente ao ensino médio no colégio Plínio Leite, também em Niterói, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Aos 21 anos, foi aprovado em concurso público para o Banco do Brasil, tornando-se bancário, e iniciou suas atividades políticas, como sindicalista. Muito combativo e atuante, Aluízio foi duas vezes presidente do Sindicato dos Bancários e, posteriormente, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Contec). Com o golpe de 1964 e o Ato Institucional nº 1, foi demitido do Banco do Brasil e teve seus direitos políticos cassados. Em junho de 1964, asilou-se no México, onde viveu até o final do ano; em seguida, dirigiu-se para Cuba, onde trabalhou na colheita de cana-de-açúcar e na Rádio Havana. No ano de 1966, foi eleito representante do movimento sindical do Brasil na Organização Latino-Americana de Solidariedade (OLAS). No final de 1970, retornou clandestinamente ao Brasil, já como militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Aluízio foi sequestrado por agentes da repressão em 9 de maio de 1971, na cidade de São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Aluízio Palhano Pedreira Ferreira consta no Anexo I da Lei 9.140/1995. O requerimento apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi deferido em decisão de 21 de junho de 1996. Em homenagem ao militante, a cidade do Rio de Janeiro deu seu nome a uma rua no bairro de Campo Grande; em 1994, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro outorgou a Aluízio a medalha "Pedro Ernesto"; e, no ano 2000, foi concedida ao militante a Medalha Chico Mendes de Resistência, outorgada pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

Aluízio Palhano Pedreira Ferreira foi sequestrado por agentes da repressão no dia 9 de maio de 1971, em São Paulo (SP), pouco mais de cinco meses depois do seu retorno ao Brasil. Há indícios de que tenha sido entregue às forças de segurança pelo agente infiltrado José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo, intermediário de seus contatos com militantes da VPR no Brasil.

Já no ano de 1975, presos políticos denunciaram sua prisão e morte por meio de uma carta-denúncia enviada ao presidente do Conselho Federal da OAB. O documento, conhecido como “Bagulhão”ⁱ, atesta que Palhano teria sido preso em 9 de maio de 1971 por agentes do DOI-CODI do II Exército e, então, levado à sede daquele órgão, onde foi barbaramente torturado. Ainda de acordo com o documento, Aluízio teria sido levado à sede do Cenimar, no Rio de Janeiro (RJ), e, no dia 15 de maio, novamente encaminhado a São Paulo, onde foi torturado ininterruptamente até o dia 20 daquele mês, quando os presos políticos não tiveram mais contato com Aluízio.

O preso político Altino Rodrigues Dantas Jr. enviou, no dia 1º de agosto de 1978, carta ao general Rodrigo Octávio Jordão Ramos, então ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na qual relatava que tinha estado preso com Palhano no DOI-CODI/II. Em seu relato, Altino afirma que, por volta do dia 16 de maio, Aluízio chegou às instalações daquele órgão, na época comandado pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra. O ex-presos político informa ainda que, na noite do dia 20 para o dia 21 daquele mês, por volta das 23 horas, ouviu Aluízio ser retirado de sua cela e levado para sessão de tortura. Altino pôde ouvir os gritos do torturado até por volta das 3 horas da manhã, quando se fez silêncio. Depois, prossegue Altino,

[...] fui conduzido a essa mesma sala de torturas, que estava suja de sangue mais que de costume. Perante vários torturadores, particularmente excitados naquele dia, ouvi de um deles, conhecido pelo codinome de “JC” (cujo verdadeiro nome

é Dirceu Gravina), a seguinte afirmação: “Acabamos de matar o seu amigo, agora é a sua vez”. [...] Entre outros, se encontravam presentes naquele momento os seguintes agentes: “Dr. José” (oficial do Exército, chefe da equipe); “Jacó” (integrante da equipe, cabo da Aeronáutica); Maurício José de Freitas (“Lunga” ou “Lungaretti”, integrante dos quadros da Polícia Federal), além do já citado Dirceu Gravina “JC”, e outros sobre os quais não tenho referências.ⁱⁱ

A indicação do dia 20 de maio de 1971 como provável data de morte de Aluizio Palhano presente no depoimento de Altino é reforçada pelo registro existente na Informação 4057/16 da Agência de São Paulo do SNI, que encaminhou para a Agência Central do mesmo órgão uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. A Informação apresenta o nome de Aluizio acompanhado do registro “20 Mai 71 – SP”, indicando a provável data e local de morte do militante.

Inês Etienne Romeu, ex-presa política e única sobrevivente do centro clandestino conhecido como Casa da Morte de Petrópolis, denunciou em relatório apresentado ao Conselho Federal da OAB, em 18 de setembro de 1971, que Aluizio Palhano foi levado para o centro de Petrópolis no dia 13 de maio daquele ano. De acordo com o relato de Inês,

Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.ⁱⁱⁱ

Em depoimento à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, de 25 de fevereiro de 2013, o procurador da República Sérgio Suiama, um dos proponentes de denúncia feita pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP)^{iv} contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, relatou que fontes e dados levantados pelo MPF-SP corroboram as informações fornecidas por Altino e Inês e acrescentou que documentos de arquivos públicos, tanto do estado de São Paulo quanto federais, comprovam que os órgãos de repressão monitoravam as atividades de Aluizio Palhano desde 1964. O MPF-SP também ouviu, por ocasião da denúncia, a ex-presa política Lenira Machado, detida em 13 de maio de 1971, em São Paulo (SP), e levada ao DOI-CODI/II, que declarou sua impressão de ter visto Aluizio nas dependências daquele órgão e que o militante foi torturado pela equipe do agente Dirceu Gravina. Altino Dantas também foi ouvido pelo MPF e confirmou que viu Aluizio em três ocasiões no DOI-CODI/II. Em uma delas, Aluizio contou a Altino que havia sido levado para Petrópolis e depois trazido de volta para São Paulo.

Os depoimentos dos ex-presos políticos Lenira Machado, Inês Etienne Romeu e Altino Rodrigues Dantas Jr. coincidem quanto a locais e datas relacionados às circunstâncias de desaparecimento de Aluizio Palhano. Para o MPF-SP, esses relatos e os documentos coletados comprovam a materialidade dos crimes de sequestro, tortura, morte e ocultação de cadáver cometidos contra Aluizio Palhano Pedreira Ferreira pelos agentes da repressão Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina.

Em depoimento à CNV,^v em 11 de novembro de 2014, uma testemunha, que solicitou que seu nome fosse mantido em sigilo, informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino. Fernando, de acordo com a testemunha, era irmão do marido da irmã de Aluizio, Lygia Pedreira Alves da Motta. Os vínculos de parentesco foram confirmados por análise realizada pela CNV, o que permite inferir que Aluizio foi de fato levado para Petrópolis e que, ao ser reconhecido pelo concunhado, foi transferido de volta ao DOI-CODI/II, onde foi morto sob tortura, possivelmente no dia 20 de maio de 1971.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Ernani Ayrosa da Silva

Chefe do DOI-CODI/II: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Subchefe do Centro de Informações do Exército: coronel José Luiz Coelho Netto

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI/SP.	Comandante.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal n° 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dirceu Gravina (“JC”).	Polícia Civil.	Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Ação Penal n° 0004204.32.2012.4036181, em trâmite no TRF da 3ª Região (Arquivo CNV, 00092.003165/2014-65).
Dalmo José Cyrillo (Major Hermenegildo ou Garcia).	DOI-CODI/SP.	Major do Exército.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Carlos Victor Mondaine Maia (Dr. José).	DOI-CODI/SP.	Oficial do Exército, médico Psiquiatra do HGE.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Maurício José de Freitas (Lunga ou Lungaretti).	Polícia Federal.	Agente da Polícia Federal.	Tortura, execução e ocultação de cadáver.	Denúncia de Altino Rodrigues Dantas Jr. (Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26).
Fernando Ayres da Motta.		Apoio civil à repressão política.	Participação em desaparecimento forçado.	Depoimento de testemunha não identificada à CNV (Arquivo CNV, 00092.003192/2014-38).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PR O_0852, pp. 19-20.	“Bagulhão”, 26/11/1975.	Presos políticos.	Carta-denúncia enviada pelos presos políticos ao Conselho Federal da OAB contendo denúncias de torturas cometidas por agentes da repressão, incluindo Aluizio Palhano.
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_10361_82	Informação 4057/16/1975/A SP/SNI, de 11 de setembro de 1975	Agência de São Paulo do SNI	Apresenta uma relação nominal de militantes acompanhada de datas que, pela análise dos casos, parecem indicar as respectivas datas de morte dos militantes listados. Consta à frente do nome de Aluizio Palhano o seguinte registro: “20 Mai 71 – SP”, indicando a provável data e local de morte.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_000	Processo n°	Comissão Especial de Mortos e	Requerimento de indenização deferido pela CEMDP.

4.		217/96	Desaparecidos Políticos (CEMDP)	
Arquivo da CNV: 00092.003165/2014-65.		Denúncia.	Altino Rodrigues Dantas Jr.	Depoimento de Altino Rodrigues Dantas Jr. encaminhado ao STM, no qual relata as torturas sofridas por Aluizio Palhano na prisão.
Arquivo da CNV: 00092.000660/2013-31.		Relatório de prisão de Inês Etienne Romeu à OAB/RJ, 5/9/1979.	Inês Etienne Romeu.	De acordo com Inês, “Aluizio Palhano, ex-líder dos bancários do Rio de Janeiro, preso no dia 6 de maio de 1971, foi conduzido para aquela casa no dia 13 do mesmo mês onde ficou até o dia seguinte. Não o vi pessoalmente, mas Mariano Joaquim da Silva contou-me que presenciou sua chegada, dizendo-me que seu estado físico era deplorável.”
Arquivo CNV: 00092.002916/2014-26		Fichário Individual, 3/2/1971.	DOPS/SP.	Ficha contendo informação referente à cassação dos direitos políticos de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002916/2014-26		Serviço de Informações DOPS-SP. Aluizio Palhano Pedreira Ferreira.	DOPS/SP.	Relatório contendo informações referentes à militância política de Aluizio Palhano.
Arquivo CNV, 00092.002946/2014-32		José Anselmo dos Santos. Declarações prestadas nesta Especializada de Ordem Social, 4/6/1971.	DOPS/SP	Em depoimento prestado ao DOPS-SP, o ex-cabo Anselmo relata seu contato com Aluizio Palhano em São Paulo e as articulações da VPR.
Arquivo CNV: 00092.003165/2014-65.		Ofício do MPF, 18/11/2011.	Ministério Público Federal.	Denúncia feita pelo MPF contendo atividades de perseguição penal de casos de mortos e desaparecidos políticos. Consta no documento ação penal contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, responsáveis diretos pelo caso de Aluizio Palhano.
Arquivo da CNV: 60041.006809/2013-13.		Ofício nº 14166/GM, 20/11/2013.	Ministério da Defesa, Gabinete do Comando do Exército.	Ofício emitido pelo chefe do Gabinete do Comando do Exército e encaminhado pelo Ministério da Defesa à CNV, afirmando não ter sido possível elucidar as solicitações da Comissão sobre o caso de Aluizio Palhano.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Procurador Regional do Ministério Público Federal, Sergio Suiama.	11ª Audiência Pública sobre o caso de Aluizio Palhano Pedreira Ferreira da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva, realizada no dia 25 de fevereiro de 2013.	O procurador Sergio Suiama realizou na ocasião a leitura do documento de denúncia apresentado pelo Ministério Público Federal à Carlos Alberto Brilhante Ustra e Dirceu Gravina, agentes da repressão que estariam envolvidos diretamente na prisão, tortura e morte de Aluizio Palhano.
Testemunha sigilosa	Testemunho sigiloso prestado à CNV. Arquivo CNV: 00092.003192/2014-38.	A testemunha informou que Aluizio Palhano foi morto por haver se negado a colaborar com a repressão e também por ter sido reconhecido, na Casa da Morte de Petrópolis, por um concunhado, Fernando Ayres da Motta, ex-interventor de Petrópolis e frequentador daquele centro clandestino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aluizio Palhano Pedreira Ferreira foi morto e desapareceu em decorrência de ações praticadas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a completa identificação e responsabilização dos agentes e órgãos envolvidos.

ⁱ Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852.

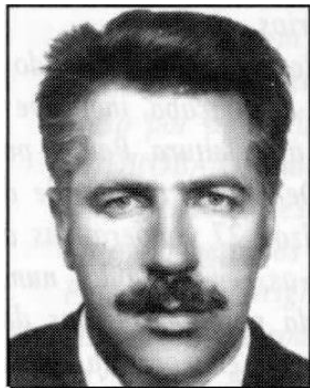
ⁱⁱ Arquivo da CNV: 00092.002916/2014-26.

ⁱⁱⁱ Arquivo da CNV: 00092.000660/2013-31.

^{iv} Arquivo da CNV: 00092.003165/2014-65.

^v Arquivo da CNV: 00092.003192/2014-38.

PAULO STUART WRIGHT



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maggie Belle Wright e Lothan Ephrain Wright

Data e local de nascimento: 2/7/1933, Joaçaba (SC)

Atuação profissional: operário e sociólogo

Organização política: Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: início de setembro de 1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Paulo Stuart Wright nasceu em Joaçaba (SC). Paulo era filho de missionários presbiterianos norte-americanos que vieram morar no Brasil na primeira metade do século XX. Formou-se em sociologia, e durante as férias de sua pós-graduação, decidiu trabalhar na construção civil em Los Angeles (EUA). Durante sua estadia nos Estados Unidos, fundou um grupo que se posicionava contra a discriminação racial. Enquanto cursava o doutorado em Sociologia, foi convocado pelo exército dos Estados Unidos para juntar-se ao militares daquele país que promoviam a guerra na península coreana. Decidiu abandonar o país para escapar da convocação. De volta ao Brasil, passou a ser procurado pelo FBI, em decorrência do fato de não ter atendido à convocação militar. Paulo era casado com Edimar Rickli, com quem teve dois filhos: Leila Cristina e João Paulo. Paulo Stuart Wright tinha 40 anos de idade quando foi sequestrado pelas forças de repressão em São Paulo e conduzido para o DOI-CODI do II Exército, no ano de 1973. Desde essa data permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Paulo Stuart Wright foi reconhecido morto político em razão da participação, ou acusação de participação, em atividades políticas pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil*

(1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Após pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade, chegou-se à conclusão de que existem duas possibilidades para o esclarecimento da trama que envolve o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. A primeira possibilidade apontada pelos esforços de pesquisa destacam que Paulo Stuart teria sido sequestrado ilegalmente nos primeiros dias do mês de setembro de 1973, na cidade de São Paulo, e conduzido para o DOI-CODI do II Exército na capital paulista. A segunda versão para o desaparecimento desse militante indica que ele poderia ter sido vítima das ações ilegais e arbitrárias levadas à cabo pelos agentes do DOI-CODI do IV Exército.

De fato, sabe-se que desde esse período Paulo permanece desaparecido. Apesar das denúncias de que Paulo havia sido sequestrado ilegalmente e que se encontrava sob a jurisdição do II Exército, o Estado brasileiro à época negou a prisão de Paulo.

Passados mais de 40 anos, as pesquisas realizadas pela Comissão Nacional da Verdade revelaram a existência de inúmeros elementos de convicção que permitem apontar que as negativas apresentadas pelo Estado para a prisão desse militante representavam artifícios, cujo objetivo era ocultar a ocorrência de graves violações de direitos humanos.

Após a prisão de Paulo, o advogado José Carlos Dias, que à época atuou na defesa de presos políticos, impetrou *habeas corpus* em favor de Paulo Stuart Wright e de Pedro João Tinn, nome falso usado por Paulo na clandestinidade. O advogado, que havia sido contratado por Jaime Wright, pastor presbiteriano e irmão de Paulo, apresentou ao Superior Tribunal Militar (STM) declarações de Maria Diva de Farias, que estivera com Paulo na sala de identificação do DOI-CODI/SP. Temendo pela vida da testemunha, Dias apresentou o depoimento que colheu dela em uma sessão secreta no Superior Tribunal Militar. O Tribunal ordenou que o Exército informasse a localização de Paulo Stuart, mas o Exército negou que ele tenha passado pelo DOI-CODI/SP.

De acordo com o testemunho de Osvaldo Rocha, ex-militante da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), Paulo Wright foi preso no início de setembro de 1973 em São Paulo e levado para o DOI-CODI do II Exército. O senhor Osvaldo Rocha testemunhou que estava junto com Paulo em um trem que seguia de São Paulo a Mauá,

na grande São Paulo, quando perceberam que estavam sendo seguidos por agentes da repressão. Osvaldo desceu do trem e Paulo disse que desceria no próximo ponto. Algum tempo depois, quando Osvaldo chegou a casa, foi preso por policiais e conduzido às dependências do DOI-CODI do II Exército. Naquela delegacia, foi imediatamente despido e barbaramente torturado. Nessa ocasião, viu no chão da sala de tortura em que se encontrava a mesma blusa que Paulo usava momentos antes, quando estavam juntos no trem.

De acordo com o *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*:

Sua família apelou ao Departamento de Estado e ao Senado norte-americanos, uma vez que Paulo Stuart Wright tinha dupla cidadania. Igrejas, advogados, movimentos internacionais de direitos humanos, imprensa de outros países denunciaram o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, sem nenhum resultado. A denúncia de seu desaparecimento provocou a instauração do caso 1.789 na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. A comunicação do caso chegou na CIDH em 30 de outubro de 1973, acusando a ocorrência de sua prisão arbitrária em setembro daquele ano. Em maio de 1975, durante a 35ª sessão da CIDH, decidiu-se pela não continuidade do processo, em razão da falta de informações que deveriam ter sido fornecidas pelo governo brasileiro. Ainda em 1973, sua morte foi denunciada por meio da apelação 40.617 perante a Justiça Militar pelos presos políticos Beatriz de Valle Bargieri e Otto José Mattos Filgueiras. Em 29 de junho de 1974, foi publicada uma nota oficial do MDB, no jornal Diário de Brasília, indagando do governo o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Paulo. Seu nome figurou na nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro de 1975, em que é dado como foragido.

O Coletivo Catarinense de Memória, Verdade e Justiça organizou, com apoio da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, a *Semana Paulo Stuart Wright*, de 2 a 7 de setembro de 2013, na cidade de Florianópolis, em homenagem aos 40 anos do desaparecimento de Paulo. Na ocasião, foram desenvolvidas várias atividades incluindo Audiência Pública sobre o caso e a coleta de depoimentos com a participação da Comissão Nacional da Verdade. Representantes da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, de Pernambuco, entregaram à Comissão Nacional da Verdade uma série de documentos sobre a operação realizada pela repressão, no Recife, para eliminar membros da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), organização na qual militava o desaparecido catarinense Paulo Stuart Wright.

A documentação traz detalhes sobre o “Teatrinho da Caxangá”, tiroteio fraudulento montado em 29 de outubro de 1973 para encobrir a real causa das mortes José Carlos da

Mata Machado e Gildo Lacerda, militantes da APML, presos, respectivamente, em São Paulo e Salvador, e mortos na capital pernambucana, sob tortura, no DOI-CODI do Recife. Além de Mata Machado e Gildo, Paulo Stuart também é inserido na cena como um terceiro elemento que consegue evadir-se do “tiroteio”. Sabe-se que o suposto tiroteio informado pelas forças de segurança naquela época não ocorreu como descrito ou não ocorreu, uma vez testemunhas afirmam ter visto Gildo morto no DOI.

Os documentos, produzidos pela agência de Recife do Serviço Nacional de Informações (SNI), e que se encontravam no acervo do Arquivo Nacional em Brasília, onde a Comissão Pernambucana realizou pesquisa com apoio da CNV, inserem nesta cena do tiroteio uma pessoa de codinome Antônio ou João Stuart Right que estaria no suposto tiroteio em que a repressão afirma que Machado e Lacerda foram mortos. O documento informa que “Right” fora baleado, mas fugiu. Os documentos contêm novas pistas que podem indicar a passagem de Stuart Wright por Pernambuco ou que a inclusão de seu nome no “Teatrinho de Caxangá” tenha sido feita para ocultar a real causa de sua morte e desaparecimento em São Paulo.

Em documento gerado pela Agência Recife do SNI datado de 30/10/1973 sobre os acontecimentos na Avenida Caxangá aparece a seguinte informação:

No ponto entrou o subversivo clandestino João Stuart Right – comando nacional da AP/ML (Ação Popular Marxista Leninista) buscando contato com Mata Machado (Comando Nacional AP/ML) e Gildo Macedo Lacerda (Comando Regional AP/ML) e que pressentindo a operação montada para sua captura e a traição dos seus companheiros, atirou seguidas vezes sobre os mesmos.¹

De acordo com informação do SNI, o nome verdadeiro de “Antônio”, um dos três personagens do “teatrinho”, era Paulo Stuart Wright e não João Stuart Right. Além da correção, em alguns documentos de monitoramento do SNI, Paulo aparece relacionado ao codinome “Antônio”, que é atribuído ao terceiro elemento do “teatrinho”. Em outro documento de monitoramento do militante, gerado pelo Ministério do Exército, surge a seguinte afirmação: “Em 1973, foi localizado pela polícia de Recife/PE, tendo reagido a tiros e conseguido evadir-se”. Em documentação do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), de 26/5/1972, é afirmado que devido às recentes prisões de elementos da APML em Porto Alegre é de conhecimento desse órgão as mais recentes atividades de Paulo Stuart Wright, cognominado no documento como “João”. Indicação de que Paulo estava sendo monitorado pelos órgãos de repressão e inteligência antes de seu desaparecimento.

Anexado ao processo de José Carlos Novaes Mata Machado na CEMDP, há informação recolhida pelos familiares que indica que foram enterrados no Cemitério da Várzea, em Recife, em 29/10/1973 três indivíduos com identidades desconhecidas lado a lado. Depoimentos que contam a exumação sigilosa realizada pela família de Mata Machado no cemitério da Várzea, no Recife, para resgatar seu corpo, indicam que ao lado de sua sepultura estava o corpo de Gildo e ao lado um terceiro corpo, não identificado.

Jorge Tasso de Souza, advogado, na época, Delegado titular da 3ª Delegacia de Polícia da Capital e responsável pela assinatura de encaminhamento dos corpos de Gildo e Mata Machado ao IML. Reportou-se a presidente do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco em 14 de novembro de 1995, Amparo Almeida Araújo, por meio de uma declaração afirmando que depois do “tiroteio” (indicando aí que os próprios agentes envolvidos na ação se referiam a essa expressão sempre entre aspas) tomou conhecimento, por comentários, de que haveria um terceiro corpo, vítima daquele episódio, que não constava no ofício de encaminhamento, assinado por ele, dos corpos vítimas do acontecido ao IML.

O Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco, em 10 de novembro de 1995, solicitou ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, Antônio Moraes, que localizassem as fotos dos mortos no “tiroteio” e a identificação do terceiro corpo que foi encaminhado pelo Instituto Médico Legal (IML) ao cemitério da Várzea.

A confirmação da morte de Paulo só apareceu dez anos depois, em 1984, com a abertura dos acervos do DOPS do Paraná. Na ficha de Wright constava a inscrição "falecido".

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, início de setembro de 1973.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello.

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto.

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves.

Chefia do Centro de Operação de Defesa Interna do II Exército:

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI do IV Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais.

Chefe do Estado Maior do IV Exército: Everaldo José da Silva.

Comandante da 7ª Região Militar: Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.001507/2013-21, Volumes I e II.	Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. Data de entrega à CNV: 5/9/2013.		Informações sobre o desaparecimento de Paulo Stuart Wright e seu possível envolvimento no “teatrinho de Caxangá” ou a tentativa de inseri-lo no ocorrido como contrainformação.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes para o caso
Manoel Moraes, membro da Comissão da Verdade de Pernambuco.	Audiência Pública em Florianópolis. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=daiGElby5oo&index=1&list=PL9n0M0IxI2jc6ZoF23XKiTsWttPcOtUgJ	Detalhou a história da AP e os motivos que levaram o Cenimar e o delegado Fleury, que tinha relações com aquele organismo da Marinha, a persegui-los duramente. Falou sobre os fatos ocorridos no “teatro de Caxangá” e a possível participação de Paulo Stuart.
João Paulo Wright, filho de Paulo Stuart.	Audiência Pública em Florianópolis. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hAbjZr1thHk&index=3&list=PL9n0M0IxI2jc6ZoF23XKiTsWttPcOtUgJ	Relata a luta de sua família durante os 40 anos de desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que o desaparecimento de Paulo Stuart Wright foi ocasionado pela ação dos órgãos de segurança e informações do regime militar, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se que seja feita diligência ao cemitério da Várzea, em Recife, para realização da identificação do terceiro indivíduo ali sepultado, que seja feita diligência ao IML responsável pelo encaminhamento dos corpos ao cemitério para possível reconhecimento e identificação do terceiro cadáver, investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte, localização, exumação e identificação dos restos mortais, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo CNV, 00092.001507/2013-21, volume I.

EMMANUEL BEZERRA DOS SANTOS



DADOS PESSOAIS

Filiação: Joana Elias Bezerra e Luís Elias dos Santos

Data e local de nascimento: 17/06/1947, São Bento do Norte (RN)

Atuação profissional: Estudante universitário

Organização política: Partido Comunista Revolucionário (PCR)

Data e local da morte: 04/09/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio Grande do Norte, Emmanuel Bezerra dos Santos era filho de pescador e estudou na Escola Isolada de São Bento do Norte, onde fez o antigo primário. Mudou-se para Natal, em 1961, para estudar no Colégio Atheneu. Nesta ocasião, em conjunto com outros colegas, criou o jornal *O Realista*, cuja intenção era veicular denúncias políticas. Já no período da Ditadura Militar, Emmanuel fundou *O Jornal do Povo*. Em 1966, ficou doente e teve que interromper seus estudos, recuperando-se logo depois. Conseguiu fazer vestibular e ingressou, em 1967, na Faculdade de Sociologia da Fundação José Augusto. Nesta instituição, foi militante do Diretório Acadêmico “Josué de Castro”, sendo eleito, ainda neste ano, presidente da Casa do Estudante e delegado ao 29º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), a ser realizado em São Paulo. Desempenhou papel de liderança no movimento estudantil universitário quando assumiu, em 1968, a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Emmanuel foi integrante do Partido Comunista Brasileiro (PCB), no qual figurou como

um dos mais importantes articuladores e teóricos do partido. Afastou-se em 1967, ocasião em que passou a integrar o Partido Comunista Revolucionário (PCR). Logo após a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), foi condenado e preso, cumprindo pena até outubro de 1969. Após ser posto em liberdade, teve que continuar sua atuação política na clandestinidade, nos estados de Pernambuco e Alagoas, já como dirigente nacional do PCR. Neste período, realizou diversas viagens a outros países, tais como Chile e Argentina, com o objetivo de unir os exilados brasileiros. Além da sua atuação militante, Emmanuel participou de atividades artísticas na cidade de Natal (RN) e escreveu poemas na adolescência. Morreu aos 26 anos de idade, em decorrência das torturas que sofreu, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 23 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Emmanuel Bezerra dos Santos. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Bento do Norte (RN) registrou uma escola do município com seu nome. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua no bairro de Pitimbu, na cidade de Natal (RN).

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em 4 de setembro de 1973, junto a Manuel Lisboa de Moura, na cidade de São Paulo. De acordo com a versão oficial, tanto Emmanuel quanto Manoel foram mortos em um tiroteio com agentes policiais. Segundo esta versão, observada no relatório do Inquérito Policial, do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS), Manoel teria informado à polícia um encontro com Emmanuel, recém chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo de Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão então montaram uma emboscada e aguardaram a chegada de Emmanuel. Ainda de acordo com esta versão, logo após o avistarem, deram-lhe voz de prisão e, neste instante, ele teria atirado nos agentes, que reagiram, desferindo tiros na direção dos dois. Emmanuel e Manuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital de Clínicas. Tal versão ainda é apresentada na requisição do exame necroscópico de Emmanuel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, no laudo de exame de corpo de delito, assinada pelos médicos legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça, em 1993, que reafirma a versão de que os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com os agentes dos órgãos de segurança.

Emmanuel e Manoel foram presos em Recife (PE), no dia 16 de agosto de 1973. Emmanuel foi levado para o DOPS-PE e transferido para São Paulo, pelo policial Luiz Miranda e entregue ao delegado Sérgio Fleury. Em São Paulo, segundo denúncia de presos políticos na época, Emmanuel foi morto sob torturas no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI-SP), ocasião em que o mutilaram, arrancando-lhe os dedos, umbigo, testículos e pênis. Em depoimento à Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo, prestado durante audiência pública no dia 6 de setembro de 2013, o ex-presos político Edival Nunes Cajá destacou o fato de que as forças de repressão montaram uma farsa para encobrir as mortes dos referidos militantes em dependências do Estado.

Os dois militantes foram enterrados como indigentes no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. Em 1992, seus restos mortais foram exumados. Neste mesmo ano, em 12 de julho, Dom Paulo Evaristo Arns celebrou missa na Catedral da Sé em homenagem a Emmanuel e também em homenagem a Helber José Gomes Goulart e Frederico Eduardo Mayr, situação em que estavam presentes os restos mortais identificados de todos esses militantes. No dia seguinte, sua ossada foi enviada para Natal (RN).

O corpo de Emmanuel Bezerra dos Santos foi sepultado no dia 14 de julho em na sua cidade, São Bento do Norte (RN).

LOCAL DE MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na Rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/PE)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Menezes Pais

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

1.2. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP)

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinta

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sérgio Paranhos Fleury	DOPS/SP	Delegado	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura	DOI-CODI/SP	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66 Relatório sobre a morte de Manoel Lisbôa de Moura (s/p)
Luiz Miranda		Agente policial	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura	DOI-CODI/PE	Denúncia de Selma Bandeira Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001
Edsel Magnotti		Delegado	Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima, com um "T" de terrorista grafado e com a causa da morte alterada.		Requisição de exame IML Arquivo CNV: CEMDP BR_DFANBSB_AT0_0062_0001 (P. 74 – 75)
Harry Shibata	IML/SP	Legista	Emissão de laudo fraudulento	IML-SP	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7.
Armando Canger Rodrigues	IML/SP	Legista.	Emissão de laudo fraudulento	IML-SP	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 6	Certidão de óbito, de 18/09/1973.	Cartório de Registro Civil/20º Subdistrito	Aponta como causa da morte “hemorragia interna por ferimento por projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 7	Requisição de exame, de 04/09/1973.	Instituto Médico Legal (IML)	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 102	Telex s/n 1900, de 04/09/1973.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco	Informa que a Polícia Federal realizou a prisão de Emmanuel e Manoel em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 122	Matéria de jornal: Terroristas morrem em tiroteio com agentes, de 05/09/1973.	Diário de Pernambuco	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0032_0001, p. 8-10	Laudo de exame de corpo de delito, de 18/09/1973.	Instituto Médico Legal (IML)	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 100-101	Relatório Periódico de Informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, data não especificada.	II Exército	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 107	Denúncia ao povo nordestino, data não especificada.	Não especificado	Relata as circunstâncias das mortes de Emmanuel e Manoel e questiona a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 103	Relatório do Inquérito Policial nº 49, de 03/12/1973.	Delegacia Especializada de Ordem Social	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, p. 123-124	Matéria de jornal: Três subversivos tombam durante tiroteio, de 08/12/1973.	Jornal do Comércio	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_062_0129, p. 1	Informação nº 172, de 17/10/1973.	Divisão de Informações de Segurança/Comando da 3ª Zona Aérea	Aponta como as mortes de Emmanuel e Manoel ocorreram no contexto da repressão estatal a atuação do Partido Comunista Revolucionário nos estados do nordeste.
Arquivo Nacional, SNIG:	Pedido de busca nº 1498, de	Centro de Informações da Marinha (Cenimar)	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel teria sido morto em um tiroteio

AC_ACE_64590_74, p. 12-13	20/06/1975.		com agentes de segurança ao supostamente reagir à prisão.
Acervo da Comissão Nacional da Verdade, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 16	Relatórios, de 02/12/1993.	Ministérios da Aeronáutica e Marinha	Apresenta a versão oficial de que Emmanuel foi morto em um tiroteio com agentes de segurança.

2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às Comissões estaduais, municipais e setoriais

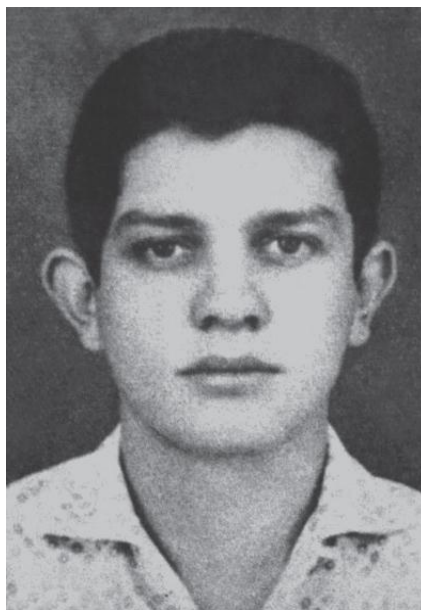
Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Edival Nunes Cajá, ex-presos político	Acervo CNV. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 06/09/2013	Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinado de Emmanuel e Manoel, ao afirmar que estes teriam sido mortos em um tiroteio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Emmanuel Bezerra dos Santos morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Emmanuel Bezerra dos Santos, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, e identificação dos demais agentes envolvidos e suas responsabilizações.

MANOEL LISBÔA DE MOURA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Iracilda Lisbôa de Moura e Augusto de Moura Castro

Data e local de nascimento: 21/2/1944, Maceió (AL)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista Revolucionário (PCR)

Data e local de desaparecimento: 4/9/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Alagoas, Manoel Lisbôa de Moura iniciou sua militância política no movimento estudantil secundarista, quando estudava no antigo Colégio Liceu Alagoano. Posteriormente, passou a participar também da União Estadual dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (UESA). Mais tarde, ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), onde ajudou a organizar o Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE). Manoel também integrou a Juventude Comunista de Alagoas, atuando no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Fundou, posteriormente, o Partido Comunista Revolucionário (PCR), uma dissidência do PCdoB. Desde cedo, ainda estudante, Manoel tornou-se um dos principais dirigentes do partido. Começou a ser perseguido pelas forças da repressão após o golpe militar, ainda no ano de 1964, o que o levou a fugir para Recife (PE), onde chegou a trabalhar na Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (Cerne). Posteriormente dirigiu-se para o Rio de Janeiro, cidade onde ficou por cerca de um ano. Neste período foi expulso da universidade e teve seus direitos

políticos cassados. Retornou em 1965 a Alagoas, quando se entregou à polícia, ficando preso por 45 dias, período em que foi torturado. Após ser condenado pela Justiça Militar, em 1966, passou a viver na clandestinidade. Durante o período em que militou clandestinamente adotou os codinomes de Mário, Miguel, Galego e Celso. Tornou-se editor do jornal *A Luta*, veículo cujo objetivo era denunciar os crimes cometidos pelos agentes da ditadura. Morreu aos 29 anos de idade, em decorrência da tortura perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Manoel Lisbôa de Moura. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma das ruas no bairro Guaxuma e também no loteamento do Parque dos Eucaliptos, no bairro Tabuleiro do Martins, na cidade de Maceió. Seu nome ainda foi atribuído a um Centro Cultural na cidade de Recife e incluído no “Memorial Pessoas Imprescindíveis”, localizado na Praça da Paz, na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Manoel Lisbôa de Moura morreu em 4 de setembro de 1973, junto a Emmanuel Bezerra dos Santos – seu companheiro no Partido Comunista Revolucionário (PCR) –, na cidade de São Paulo, em decorrência de tortura praticada por agentes do Estado. De acordo com a versão oficial, tanto Manoel quanto Emmanuel teriam sido mortos em tiroteio com policiais. Segundo esta versão, adotada por relatório constante do Inquérito Policial do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, Manoel teria informado à polícia um encontro com Emmanuel, recém-chegado do Chile, no dia 4 de setembro de 1973, no Largo da Moema, em São Paulo. Os agentes da repressão teriam então montado uma emboscada e aguardado a chegada de Emmanuel. Logo após o avistarem, os agentes da repressão teriam dado voz de prisão a Emmanuel e, neste instante, este teria atirado nos agentes, que teriam reagido, desferindo tiros na direção dos dois. Manoel e Emmanuel teriam morrido quando estavam sendo levados para o Hospital de Clínicas. Tal versão é reproduzida na requisição do exame necroscópico de Manoel, assinada pelo delegado Edsel Magnotti, no laudo de exame de corpo de delito,

assinado pelos médicos legistas Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues e, anos depois, no relatório do Ministério da Aeronáutica enviado ao Ministério da Justiça em 1993, conforme o qual os dois militantes teriam sido mortos em um suposto confronto com agentes dos órgãos de segurança. A referida versão oficial, porém, é contrariada por documentos dos próprios órgãos de informação. Documento do CISA de 7/1/1974 confirma que Manoel e Emmanuel foram presos pelo Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército, e não em São Paulo:

Esta Agência tomou conhecimento e divulga a seguinte informação: 1 – Em Recife, Maceió, Natal e João Pessoa, o PCR (Partido Comunista Revolucionário) vem sendo desmantelado pelo DOI/IV EX, com a prisão de dezenas de militantes e morte de três deles – Manoel Aleixo da Silva (Ventania), Emanuel Bezerra dos Santos (Flávio) e Manoel Lisboa de Moura (Mário ou Galego).

Conforme testemunhou a operária Fortunata, citada no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil*, Emmanuel e Manoel foram capturados na cidade de Recife (PE). Na ocasião, a operária conversava com Manoel na Praça Ian Flemming, no bairro de Rosarinho. O policial Luiz Miranda, de Pernambuco, e o delegado paulista Sérgio Paranhos Fleury foram responsáveis pelas prisões. Manoel foi algemado, arrastado para um veículo e levado ao DOI-CODI do IV Exército. Segundo denúncia de Selma Bandeira Mendes, que havia sido casada com Manoel e que esteve no DOI do IV Exército no mesmo período que Manoel, ele foi torturado pela equipe de Luiz Miranda. José Nivaldo Júnior, outro companheiro preso no mesmo período, também o viu neste local, em sua cela, deitado no chão e sem roupa, apresentando diversos sinais de tortura. Encaminhado para o DOI-CODI/SP cerca de dez dias depois, Manoel foi torturado novamente, desta vez com a participação de Fleury. Em decorrência das sevícias sofridas, morreu no dia 4 de setembro. O militante apresentava diversas marcas de queimaduras em todo o seu corpo e estava quase paralisado.

Manoel, tal como Emanuel Bezerra dos Santos, foi enterrado como indigente no Cemitério de Campo Grande, em São Paulo. O irmão de Manoel, o capitão do Exército Carlos Cavalcante, em carta enviada ao major Maciel, em 7 de setembro de 1973, solicitou que se realizasse a identificação do número da Guia do Instituto Médico Legal (IML) referente à sepultura do seu irmão, já que, ao se dirigir ao Cemitério de Campo Grande, verificou existirem duas guias, relativas a militantes diferentes de “nome desconhecido”, contendo porém as mesmas indicações: “indivíduo de cor branca, vinte

e cinco anos presumíveis e, como causa mortis, anemia aguda por hemorragia interna e externa traumática”. Além de tentar recuperar o corpo de seu irmão, Carlos ainda demandou a devolução dos pertences de Manoel que não fossem necessários aos autos do processo e alguma fotografia sua recente. Foi informado que sua família somente poderia receber o corpo caso se comprometesse a não abrir o caixão, que seria entregue lacrado. A família de Manoel recusou, pois desse modo não poderia ter a certeza de que o corpo entregue seria, de fato, de Manoel. Em análise da CEMDP, a relatora do caso ressaltou que os órgãos a serviço da repressão conheciam a identidade real de Manoel, o que agrava ainda mais o fato de ter sido enterrado como “desconhecido”. O monitoramento de Manoel pelo Serviço de Informação, assim como a perseguição a ele, eram intensos desde o início da ditadura, por conta de sua posição de liderança política.

Os restos mortais de Manoel Lisboa de Moura foram exumados em 1991, quando da exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, sendo trasladados para Maceió em 6 maio de 2003, após intervenção da Comissão de Familiares e Mortos e Desaparecidos Políticos e ato público celebrado na Prefeitura de São Paulo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI), localizado na Rua Tutoia, 921, bairro do Paraíso, São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército/7ª. Região Militar

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Valter de Menezes Paes

Chefe do Estado Maior do IV Exército: general de Brigada Everaldo José da Silva

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefia da 2ª seção (Informações) e responsável pelo DOI : coronel Antônio Cúrcio Neto

1.2. Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_0062_0001, p. 66. Relatório sobre a morte de Manoel Lisbôa de Moura (s/p).
Luiz Miranda.		Agente policial.	Chefe da equipe responsável pela prisão e tortura.	DOI-CODI/PE.	Denúncia de Selma Bandeira. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001.
Edsel Magnotti.		Delegado.	Responsável por assinar requisição de exame necroscópico. O documento encontra-se sem o nome da vítima, com um “T” de terrorista grafado e com a causa da morte alterada.		Requisição de exame IML. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001, pp. 74 – 75.
Harry Shibata.	IML/SP.	Médico-legista.	Médico responsável por assinar o exame necroscópico registrando vítima como “desconhecido” e com causa de morte falsa.		Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001 pp. 80 – 82.
Armando Cânger Rodrigues.	IML/SP.	Médico-legista.	Médico responsável por assinar o exame necroscópico		Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo da CNV, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0062_0001,

			registrando vítima como “desconhecido” e com causa de morte falsa.		pp. 80 – 82.
--	--	--	--	--	--------------

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 10.	Certidão de óbito, 18/9/1973.	Cartório do Registro Civil.	Apresenta como causa da morte “hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 105.	Carta, 1/9/1973.	Não especificado.	Aponta que Manoel foi levado por agentes de segurança no dia 16 de agosto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, pp. 109-110.	Requisição de exame, 4/9/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em um tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 102.	Telex s/n 1900.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Informa que a Polícia Federal realizou a prisão de Manoel e Emmanuel em São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 122.	Matéria de jornal: Terroristas morrem em tiroteio com agentes, 5/9/1973.	Diário de Pernambuco.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 120.	Carta, 7/9/1973.	Carlos Cavalcante.	Irmão de Manoel. Solicita ao Major Maciel, do II Exército, a identificação correta da guia do IML referente ao seu irmão e a devolução de seus pertences.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, pp. 111-113.	Laudo de exame cadavérico, 18/9/1973.	Instituto Médico Legal (IML).	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, pp. 115-118.	Fotos do corpo, sem data.	Não especificado.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, pp. 100-101.	Relatório Periódico de Informações nº 09 – Terroristas mortos em tiroteio, sem data.	II Exército.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 107.	Denúncia ao povo nordestino, data não especificada.	Não especificado.	Relata as circunstâncias das mortes de Manoel e Emmanuel e questiona a versão oficial.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, p. 103.	Relatório do Inquérito Policial nº 49, de 3/12/1973.	Delegacia Especializada de Ordem Social.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: BNM_702, p. 11.	Ofício nº 144-B-E/2, 28/9/1973.	2ª Seção/IV Exército.	Aponta a prisão de Manoel em Recife e a solicitação de “órgãos de segurança nacional” para que fosse enviado para São Paulo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0062_0001, pp. 123-124.	Matéria de jornal: Três subversivos tombam durante tiroteio, 8/12/1973.	<i>Jornal do Comércio.</i>	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_062_0129, p. 1.	Informação nº 172, 17/10/1973.	Divisão de Informações de Segurança/Comando da 3ª Zona Aérea.	Aponta como as mortes de Manoel e Emmanuel ocorreram no contexto da repressão estatal à atuação do Partido Comunista Revolucionário nos estados do nordeste.

Arquivo Nacional, SNIG: AC_ACE_64590_74, p. 5.	Pedido de busca nº 1498, 20/6/1975.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.
Arquivo Brasil Nunca Mais Digital: 4290702_4_6, p. 1.	Matéria de periódico: Descendo aos porões, 21/2/1979.	Revista <i>Veja</i> .	Destaca a prisão de Manoel em Recife e sua posterior transferência para São Paulo, bem como as torturas que sofreu enquanto esteve nas dependências do Estado.
Arquivo da CNV, 00092.003263/2014-01.	Laudo de Identificação – Emmanuel Bezerra dos Santos – Cemitério Campo Grande. São Paulo – 1992.	Unicamp.	Registra que em 10/12/1991, quando ocorreu a exumação dos restos mortais de Emmanuel Bezerra dos Santos, “Terminada esta exumação, acompanhamos a abertura da sepultura número trezentos e noventa e três, onde consta estar sepultado o Sr. MANUEL LISBOA DE MOURA, outro militante. A abertura revela presença de ossada humana, de um indivíduo do sexo masculino, aparentemente com menos de 30 anos, acompanhada por roupas. Todos os ossos e as roupas foram acondicionados em caixa para ossos, lacrada e levada para o ossário”.
Arquivo Nacional, CISA, BR_AN_BSB_VAZ_108_0028.	Documento CISA, 7/1/1974.	CISA.	Relata prisão de Manoel e Emmanuel pelo DOI do IV Exército, contrariando a versão de que teriam sido capturados em São Paulo.
Arquivo da CNV, 00092_00914_2013_11_114-1-27, p. 18.	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, 2/12/1993.	Ministérios da Aeronáutica e Marinha.	Apresenta a versão oficial de que Manoel teria sido morto em tiroteio com agentes de segurança ao reagir à prisão.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da	Fonte	Informações relevantes
------------------	-------	------------------------

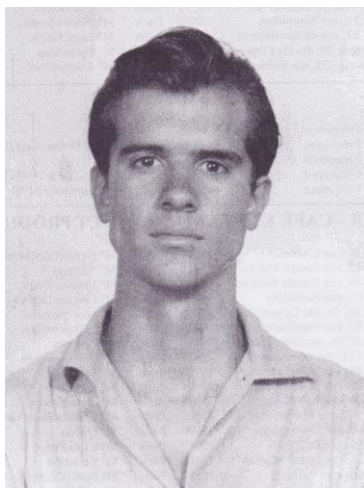
testemunha		
José Nivaldo Júnior, ex-presos político.	Arquivo da CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013.	Aponta que viu Manoel na sede do DOI-CODI de Pernambuco. De acordo com seu depoimento, a vítima estava numa cela, sem roupa, deitado no chão e apresentava sinais claros de tortura.
Edival Nunes Cajá, ex-presos político.	Arquivo da CNV, 00092.003262/2014-58. Depoimento prestado à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 6/9/2013.	Aponta que as forças de segurança montaram uma farsa para encobrir o assassinado de Manoel e Emmanuel, ao afirmar que estes teriam sido mortos em um tiroteio.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, pode-se concluir que Manoel Lisbôa de Moura foi preso, torturado, morto e teve o seu cadáver ocultado por agentes do Estado brasileiro, sendo desaparecido político até a identificação e entrega dos seus restos mortais à sua família, em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Manoel Lisbôa de Moura, para que passe a constar que a morte decorreu de lesões e maus tratos sofridos em dependências do Estado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

TÚLIO ROBERTO CARDOSO QUINTILIANO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Nairza Cardoso Quintiliano e Aylton Quintiliano

Data e local de nascimento: 6/9/1944, Maceió (AL)

Atuação profissional: engenheiro Civil

Organização política: militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR); fundou, no exílio chileno, o grupo “Ponto de Partida”

Data e local de desaparecimento: 12/9/1973, Chile

BIOGRAFIA

Túlio estudou engenharia na PUC-RJ. Na época, militava no PCBR e participava do movimento estudantil. Preso em abril de 1969, passou por vários centros de detenção – Polícia Federal na Praça Quinze, DOPS de Belo Horizonte, Vila Militar/RJ, campo de Gericinó, Ilha das Flores – nos quais foi torturado. Liberado após quatro meses, formou-se e foi trabalhar como engenheiro no sistema de telecomunicações da interligação Belém-Brasília. Em julho de 1970, ao ser condenado à revelia pela 3ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciário Militar a um ano de prisão, por “tentativa de reorganização de partido político fora da lei”, ingressou no Consulado do Chile e pediu asilo naquele país, o qual foi concedido ainda no governo de Eduardo Frei.

Viajou para Santiago em 1º de outubro de 1970. Lá passou a trabalhar na Gerência de obras civis da Corporación de la Reforma Agraria – CORA, órgão oficial responsável pela reforma agrária. Casou-se com Narcisa Beatriz Verri Whitaker, com quem teve uma filha, Flávia, nascida em 1972.

Ainda no Consulado do Chile, à espera do salvo-conduto para deixar o Brasil, tornou-se amigo do crítico de arte e militante trotskista brasileiro Mário Pedrosa; influenciado

pelas discussões com Mário e seus amigos chilenos, abraçou a corrente trotskista, organizou no Chile um pequeno grupo de discussão política, chamado “Ponto de Partida”, que criticava a concepção da luta de classes dos grupos armados do Brasil e tornou-se militante ativo no Chile.

No dia seguinte ao Golpe Militar no Chile, que depôs Salvador Allende, foi detido com sua esposa, em sua casa, por uma patrulha militar, sendo ambos levados para a Escola Militar. Beatriz foi liberada na mesma noite, enquanto Túlio permaneceu detido por não estar de posse de seu documento de residência no Chile. Assim que foi suspenso o toque de recolher, Beatriz foi em busca do documento e retornou ao local, mas Túlio já não se encontrava lá – teria sido trasladado ao Regimento Tacna. Nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então Presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como *Informe Rettig*, do nome do Presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio. Em consequência, foi concedida à família uma pensão como forma de reparação financeira. A fotografia de Túlio está no “Memorial de Víctimas de la Dictadura”, um mural de três andares no interior do Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile.

No Brasil: O caso de Túlio Quintiliano foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei 9140/95, e consta do relatório “Direito à Memória e à Verdade” publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude do desaparecimento ter ocorrido fora do território nacional.

O pedido de Anistia Política “*post mortem*” apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2007. Túlio foi também homenageado por ocasião da 77^a Caravana da Anistia, em outubro de 2013.

O nome de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano consta também no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO

No dia 12 de setembro de 1973, por volta de 19:30h, Túlio e Beatriz foram detidos em sua casa por uma patrulha militar, e levados à Escola Militar, onde foram interrogados juntos. Beatriz foi liberada em seguida enquanto Túlio ficou detido por não ter consigo seu documento de permanência definitiva no Chile. Beatriz foi instruída a buscar o documento e trazê-lo para que seu marido fosse solto, mas já não o encontrou: Túlio teria sido transferido naquela mesma noite para o Regimento de Artilharia Tacna – usado como centro de detenção provisória nos dias seguintes ao golpe militar e para onde foram encaminhados, entre outros, os membros do GAP (Grupo de Amigos do Presidente), detidos no Palácio de La Moneda e posteriormente fuzilados.

Túlio nunca mais foi visto. Beatriz, acompanhada de seu primo Francisco Whitaker, à época funcionário das Nações Unidas em Santiago, procurou-o sem sucesso no Regimento Tacna, em outros centros de detenção de prisioneiros políticos, junto a várias autoridades e inclusive na morgue – antes de refugiar-se, ela própria, na embaixada da Itália, de onde partiu para aquele país em dezembro. A mãe de Túlio, Nairza, foi a Santiago e lá permaneceu por 50 dias à procura do filho. Beatriz apresentou pedido de “recurso de amparo” (equivalente ao *Habeas Corpus*) à Corte de Apelações de Santiago, que pediu informações ao Ministério da Defesa e aos comandantes da Escola Militar e do Regimento Tacna. O Comandante do Regimento Tacna, Coronel Luis J. Ramírez Pineda, informou que Túlio não constava em nenhum assentamento da unidade, nem havia registro de que tivera passado por lá. O General de Brigada Herman Brady Roche, da II Divisão do Exército, informou que Túlio não se encontrava detido por ordem dos Tribunais Militares nem constava que estivesse preso por ordem de outra autoridade. Por sua vez, o Comandante da Escola Militar, General Raul Benavides Escobar, confirmou oficialmente que Túlio havia sido detido no dia 12 por efetivos daquele quartel, onde foi interrogado e em seguida enviado ao Regimento de Artilharia Tacna. No entanto, em janeiro de 1974, diante de novo informe do Comando da II Divisão do Exército, desta feita assinado pelo General de Brigada Sergio Arellano Stark, reiterando o anterior, a Corte arquivou o processo sem dar prosseguimento às investigações.

A partir de setembro de 1973 e ao longo das duas décadas seguintes, Nairza e Beatriz escreveram muitas cartas às autoridades brasileiras, chilenas e de outros países, entre as quais: ao ACNUR, em Santiago; ao Embaixador e ao Cônsul-geral do Brasil no Chile; ao Subsecretário do Interior e ao Secretário de Defesa Nacional do Chile; a várias

embaixadas de terceiros países, para a eventualidade de terem notícia do paradeiro de Túlio; ao Embaixador do Chile no Brasil; ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mario Gibson Barboza; ao presidente Ernesto Geisel; ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça no Brasil; à Divisão dos Direitos Humanos da ONU, em Genebra; à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA; à Anistia Internacional, em Londres e em Nova York; ao presidente da Comissão de Justiça e Paz, em Roma; ao presidente do Tribunal Bertrand Russel, em Paris; à Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Rio de Janeiro e de São Paulo. Do Estado brasileiro, não obtiveram qualquer resposta, com exceção de uma carta dirigida a Nairza em maio de 1974 pelo Chefe do Departamento Consular e Jurídico do Itamaraty, que informava ter sido o Consulado-Geral do Brasil “instruído a solicitar, às autoridades chilenas competentes, informações sobre o paradeiro de seu filho, as quais, tão logo recebidas, ser-lhe-ão retransmitidas”. Por outro lado, Nairza relata que em suas constantes idas à Embaixada e ao Consulado do Brasil em Santiago, ouviu reiteradas vezes do Adido Militar e do Vice-Cônsul “e até mesmo do Sr. Embaixador, através de sua secretária”, a afirmação de que seu filho estava vivo e a qualquer momento apareceria.

A pesquisa da CNV localizou, nos arquivos dos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Chile, diversos documentos que relatam essas gestões e as providências adotadas. Não foram encontrados elementos que sugiram um empenho real, na época, seja do Estado brasileiro, seja do chileno, para localizar o paradeiro de Túlio e elucidar o acontecido, ou mesmo para proteger ou prestar assistência a seus familiares.

No fim de outubro de 1973, o Consulado-Geral do Brasil em Santiago, por instrução do Departamento Consular e Jurídico do MRE, requer à chancelaria chilena, por meio da Nota confidencial nº 8, de 19/11/73, informações sobre o paradeiro de Túlio. Anotação manuscrita no referido expediente, com data de 20/5/74, indica que Túlio não figura nas listas de asilados, detidos ou falecidos, e que essa informação foi comunicada ao Consulado.

Informe do Centro de Informações no Exterior (CIEIX), datado de 21/1/74, distribuído ao SNI/AC, CIE, CENIMAR, CISA, DSI/MRE e 2ª Seções dos Estados Maiores das três Forças, reporta que Nairza Cardoso Quintiliano enviou no dia 14/12/73 carta à Embaixada do Brasil em Santiago solicitando informações sobre o paradeiro de seu filho, acompanhada de diversos documentos (anexados ao Informe do CIEIX), e informa

que: “Em 18 de dezembro de 1973, constava que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15 de setembro de 1973, em dependências do Regimento Tacna, após ter sido julgado e condenado por um Tribunal de Guerra”. Não é especificada a origem dessa informação, que nunca foi transmitida pelo Itamaraty aos familiares de Túlio, mas que aparece posteriormente reproduzida em Informação da Agência Central do SNI, datada de março de 1975.

Foram localizados, nos arquivos desclassificados do MRE chileno, comunicações trocadas entre a Embaixada do Chile em Brasília e a chancelaria chilena relativas às reiteradas gestões efetuadas pela mãe de Túlio, que revelam preocupação com as possíveis repercussões do caso: o Embaixador do Chile, Hernán Cubillos, solicita instruções para “evitar que este caso adquira transcendência internacional” e, naquela circunstância, opta por abster-se de entregar a Nairza, embora se encontrassem em seu poder, os documentos por ela solicitados, relativos à concessão de asilo político no Chile a seu filho, em 1970.

Em janeiro de 1975, o Embaixador do Brasil no Chile, Antonio Câmara Canto, remete a Brasília “certificado que, a título excepcional, me foi fornecido pelo Comandante da Guarnição da Guarnição do Exército em Santiago [NR: o General Arellano Stark, conhecido por ter liderado a Caravana da Morte que procedeu a dezenas de execuções sumárias logo após o golpe de estado, e condenado no Chile por diversos crimes contra os direitos humanos], que informa que “o cidadão brasileiro Túlio Roberto Cardoso Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas, podendo considerar-se que esteja desaparecido ou que tenha abandonado o país”. Em agosto do mesmo ano, a Secretaria Geral do Itamaraty (à época ocupada pelo Emb. Saraiva Guerreiro, que viria a se tornar chanceler) consulta o Embaixador em Santiago, “dada a insistência com que a Senhora [Nairza] Quintiliano tem procurado esta Secretaria de Estado, em busca de uma notícia definitiva e convincente sobre seu filho”, se “acharia conveniente instruímos o Consulado Geral nessa cidade no sentido de, apenas na sua esfera de relacionamento funcional normal, tentar obter informação mais precisa sobre o paradeiro do Sr. Quintiliano, cumprindo-se assim as providências habituais”. E acrescenta: “O Governo brasileiro não pretende nem julga conveniente transmitir à interessada a declaração do citado General Arellano Stark”. Na minuta do referido expediente constava um parágrafo adicional, que não foi retido, dando conta que “a Sra. Quintiliano tem deixado transparecer seu intuito de, na eventualidade de não

vir a saber do destino de seu filho, recorrer a foros internacionais, do tipo Tribunal Russel, envolvendo Brasil e Chile”.

Curiosamente, em fevereiro de 1975 a DSI/MRE encaminha ao CIE, CISA e CI/DPF o Pedido de Busca 421/SB em que solicita dados relativos a uma relação de cidadãos brasileiros que teriam requerido concessão ou prorrogação de seus passaportes, na qual figura o nome de Túlio Quintiliano. Três semanas depois, retifica o pedido, solicitando a exclusão do nome de Túlio da referida relação, “por não se tratar de pedido de passaporte comum”, para em seguida encaminhar ao SNI, CIE, CENIMAR, CISA e CI/DPF o certificado fornecido pelo General Arellano Stark, referido acima. Ainda assim, o relatório sobre desaparecidos entregue pelo Ministério do Exército ao Ministro da Justiça Maurício Correa, em 1993, reproduz essa contrainformação, nos seguintes termos: “Considerado desaparecido no Chile desde 12 set 73. Entretanto, o MRE em documento datado de 06 Mar 75, informou que o nominado estava solicitando concessão/prorrogação de Passaporte, não especificando, porém, se encontrava-se no Brasil ou no exterior”. E ainda prossegue, acintosamente: “Em dez 81, a Organização socialista Internacionalista (OSI) o indicou como responsável pelos trabalhos de coordenação da entidade na área de São Paulo/SP”.

Nova consulta encaminhada pelo Consulado do Brasil ao Governo chileno, em 1990 – já no contexto das investigações levadas a efeito pela Comissão Rettig, terminadas as ditaduras no Brasil e no Chile – e que se refere a Túlio como “presumidamente desaparecido”, não obtém nenhum dado novo.

Apenas em 1992, depois de ter sido reconhecida oficialmente a responsabilidade do Estado chileno no desaparecimento de Túlio, há registros de assistência consular, por parte do Estado brasileiro, aos familiares de Túlio, com vistas ao recebimento de reparação do Governo chileno.

Em missão ao Chile em abril de 2014, a CNV solicitou fosse considerada a abertura de processo para a investigação judicial das circunstâncias da morte e paradeiro dos restos de Túlio Quintiliano, como vem sendo feito naquele país em centenas de casos. No dia 27 de agosto de 2014, o Subsecretário do Interior do Chile interpôs Querrela Criminal contra Luiz Joaquín Ramírez Pineda, à época Comandante do Regimento Tacna, e todos os que forem considerados responsáveis por sua intervenção na qualidade de autores, cúmplices ou encobridores no delito de sequestro qualificado consumado de Túlio

Roberto Cardoso Quintiliano. O processo recebeu o número 203-2014 e foi distribuído ao 34º Juzgado del Crimen de Santiago.

A CNV transmitiu cópia dos autos judiciais do processo em curso no Chile, e demais documentos localizados em sua pesquisa, ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Santiago do Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Está em curso processo criminal, no Chile, contra o ex-coronel do Exército chileno Luiz Joaquín Ramirez Pineda, à época comandante do Regimento Tacna em Santiago do Chile, pelo sequestro qualificado de Túlio Roberto Cardoso Quintiliano.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento

A. Dossiês

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Dossiê sobre Túlio Quintiliano Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig.
Autos do Processo Judicial, 34º Juzgado del Crimen de Santiago, Rol 203-2014. . Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Diversos.	Diversos.	Informações constantes do processo criminal instaurado em agosto 2014.

Processo junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. AN: BR_DFANBSB_AT 0_0077_0003.	Diversos.	Diversos.	Informação e documentos que instruíram a análise do caso na CEMDP.
---	-----------	-----------	--

B. Documentos

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Sentença de 21/7/1970.	3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, Justiça Militar, Poder Judiciário.	Condenação de Túlio Quintiliano a um ano de prisão, por “tentativa de reorganização de partido político fora da lei”.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.121.	Telegrama nº 1052, de 7/8/1970.	Delegação da Guanabara, MRE.	Comunica a concessão de asilo político a Túlio Quintiliano pelo governo chileno.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – REX.APD.120.	Salvo-Conduto nº 11/70, de 21/9/1970.	Ministério das Relações Exteriores.	O MRE concede salvo-conduto a Túlio Quintiliano, para deixar o Consulado do Chile e viajar para o Chile.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Petição de “Recurso de Amparo” perante a Corte de Apelações de Santiago, de 3/10/1973.	Narcisa Beatriz Verri Whitaker.	Relato de desaparecimento de Túlio Quintiliano.
Arquivo MRE/CHILE. Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Nota confidencial nº 8, de 19/11/1973.	Consulado Geral do Brasil em Santiago.	Requer às autoridades chilenas informações sobre o paradeiro de Túlio. Contém anotação sobre resposta.
Processo CEMDP AN: BR_DFANBSB_AT 0_0077_0003.	Informe nº 1595/129, 22/11/1973.	Quartel General, Comando de Institutos Militares,	O Comandante da Escola Militar atesta que Túlio foi detido em 12/9/1973, interrogado e transferido ao

		Agrupamento "Este", Exército do Chile.	Regimento de Artilharia Tacna.
Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB.V8: AC.ACE.68444/74.	Informe CIEX nº 37/74, de 21/1/1974.	Centro de Informações do Exterior, MRE.	Reporta sobre carta enviada à Embaixada do Brasil em Santiago por Nairza Quintiliano e informa que Túlio Quintiliano teria sido fuzilado em 15.09.73, nas dependências do Regimento Tacna.
Arquivo MRE/CHILE. Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Ofício estritamente confidencial nº 96/24, de 31/1/1974.	Embaixada do Chile no Brasil.	A Embaixada do Chile em Brasília relata à chancelaria chilena gestões efetuadas pela mãe de Túlio.
Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39).	Ofício nº 30, de 16/1/1975, da Embaixada em Santiago.	Embaixada do Brasil em Santiago, MRE.	Encaminha certidão assinada pelo general Arellano Stark informando que Túlio Quintiliano nunca esteve sob controle das autoridades militares e policiais chilenas.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN.PES.PTN.196.	Pedido de Busca DSI/421, de 15/2/1975.	Divisão de Segurança e Informações, MRE.	Solicita registros sobre Túlio Quintiliano existentes nos órgãos de informação, para efeitos de concessão de passaporte.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN.PES.PTN.196.	Informação DSI nº 622 e nº 661, de 6/3/1975.	Divisão de Segurança e Informações, MRE.	A DSI solicita ao CISA, CI/DPF e CIE a exclusão de Túlio no Pedido de Busca DSI/421, por não se tratar de pedido de passaporte comum.
Arquivo Nacional, SNI, BR.AN.BSB.V8: A0814131-1975.	Informação nº 016/16, de 10/3/1975.	Agência Central, Serviço Nacional de Informações.	Reproduz informação sobre o fuzilamento de Túlio Quintiliano.
DSI/MRE, Arquivo Nacional – DPN.PES.682. p.	Informação DSI nº 841, de	Divisão de Segurança e Informações,	A DSI encaminha aos órgãos de informação o certificado fornecido

57/139.	18/3/1975.	MRE.	pelo general Arellano Stark, informando que Túlio nunca esteve sob o controle das autoridades chilenas.
Arquivo consolidado do MRE, Setor de Correspondência Especial, pasta 601.34 (B46)(B39).	Despacho telegráfico 327, de 13/8/75, para a Embaixada em Santiago.	Secretaria Geral Ministério das Relações Exteriores.	Transmite instrução à Embaixada quanto ao certificado fornecido pelo general Arellano Stark.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Aide-Mémoire, de 14/11/1990.	Consulado Geral do Brasil em Santiago.	Consulta sobre o paradeiro de Túlio Quintiliano, “presumidamente desaparecido”.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Resposta ao Consulado Geral do Brasil, 4/12/1990.	Polícia de Investigações do Chile.	Informa os antecedentes de Túlio Quintiliano que constam naquele órgão.
Fundo da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. . Arquivo da CNV: 00092.000259/2014-82.	Relatório do Ministério do Exército ao Ministro da Justiça em 1993.	Ministério do Exército.	Informa o que consta sobre Túlio Quintiliano nos arquivos do CIE.
Processo Judicial 203-2014 (Chile). . Arquivo da CNV: 00092.003223/2014-51.	Petição Inicial, de 26/8/2014.	Ministério do Interior Chile – Programa Continuación Ley nº 19.123.	Fatos e fundamentos jurídicos da ação judicial.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, a Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Comissão Rettig) declarou expressamente haver convicção sobre a responsabilidade que cabe aos agentes do Estado chileno no desaparecimento de Túlio Quintiliano. Até hoje, não se sabe o que aconteceu a Túlio nem foram encontrados seus restos mortais, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que

demonstre empenho real (para além de trâmites de natureza burocrática) do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Túlio Quintiliano ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se a prestação de assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

NELSON DE SOUZA KOHL



DADOS PESSOAIS

Filiação: Francisco Kohl e Rita de Souza Kohl.

Data e local de nascimento: 25/1/1940 em Marília (SP)

Atuação profissional: professor

Organização política: Partido Operário Comunista

Data e local de desaparecimento: 15/9/1973, no Chile

BIOGRAFIA

Nelson cresceu e fez seus estudos secundários em Santos. Foi lá, em contato com as lutas dos estivadores do porto e dos metalúrgicos da Cosipa, em Cubatão, que nasceu seu interesse pela política. Em 1969, ingressou nos quadros do Partido Operário Comunista – POC. Mudou-se naquele ano para São Paulo, onde estudou na Escola de Comunicações e Artes da USP e teve ativa participação nas manifestações estudantis do período. Casou-se em abril de 1970 com Elaine Maria Beraldo. Em razão de sua militância no Partido Operário Comunista, passou a ser perseguido pelos órgãos da repressão política e, em 1971, partiu com Elaine para a Argentina. Indiciado em Inquérito do DOPS contra o POC em janeiro de 1972, teve prisão preventiva decretada em maio e em outubro foi condenado à revelia, pela 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (São Paulo), a dois anos de reclusão. O casal permaneceu na Argentina até outubro de 1972, seguindo então para Santiago do Chile, onde passou a residir. Lá, Nelson dava aulas de inglês e trabalhava como tradutor no Instituto de Estudos Econômicos e Sociais.

Em 15 de setembro de 1973, quatro dias após o Golpe de Estado que depôs Salvador Allende, Nelson foi levado por uma patrulha de dezenas de soldados da Força Aérea Chilena que invadiram a casa em que morava. Nunca mais foi visto. Em 1993, foi encontrado seu atestado de óbito: teria sido executado na manhã do dia 16 de setembro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em 1993, a “Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación”, que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Nelson de Souza Kohl como vítima de violação de direitos humanos. Em consequência, o Governo chileno concedeu à família uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Nelson está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

No Brasil: O pedido de Anistia Política “post mortem” de Nelson de Souza Kohl apresentado à Comissão de Anistia foi deferido em 2009. Seu nome consta no “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)”, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Nelson de Souza Kohl foi levado da casa em que o casal morava com amigos, no bairro de La Cisterna em Santiago do Chile, por efetivos da Força Aérea chilena, no dia 15 de setembro de 1973, por volta das 11h. Sua esposa, Elaine Beraldo, e a amiga Sandra Macedo de Melo Castro, com seus dois filhos menores, estavam na casa e presenciaram a detenção. Os soldados, em número de várias dezenas, cercaram a casa, entraram pela porta e janelas, revistaram todos os cômodos. Perguntavam pelo dono da casa (que não se encontrava no momento), sem mencionar nome algum – aparentemente, os moradores teriam sido denunciados apenas por serem brasileiros. Embarcaram Nelson em um caminhão militar, dizendo que o levavam para averiguações. Elaine, Sandra e as crianças refugiaram-se na Embaixada da Argentina no dia seguinte e lá permaneceram cerca de dois meses até conseguirem deixar o país para a Argentina. Nada mais souberam de Nelson, que não foi

localizado apesar das denúncias apresentadas às Nações Unidas e à Cruz Vermelha e das buscas realizadas por aqueles e outros organismos de direitos humanos e amigos pessoais, desde os primeiros dias após o desaparecimento e ao longo de muitos anos. A mãe adotiva de Nelson escreveu ao General Pinochet pedindo informação sobre o que acontecera a seu filho; Elaine chegou a recorrer à Embaixada alemã na Argentina, já que Nelson era descendente de alemães, sem resultado; em 1980 a família de Nelson dirigiu apelo ao chanceler Saraiva Guerreiro para que, na visita que realizaria ao Chile em junho daquele ano, procurasse obter informação sobre seu paradeiro. No entanto, apenas em 1993, quando os deputados Nilmário Miranda e Alfredo Valadão foram a Santiago em missão da Comissão Externa para Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, foi localizado o atestado de óbito de Nelson, e a família recebeu a informação oficial de sua morte e, em seguida, a de que teria sido sepultado no Cemitério Geral de Santiago e posteriormente cremado.

De acordo com os registros do Serviço Médico-Legal de Santiago, Nelson teria sido encontrado na via pública (não é especificado o nome da rua), morto em consequência de feridas de bala torácico-abdominais no dia 16 de setembro, às 9:45h. O laudo de autópsia foi assinado pelo médico Alfredo Vargas, diretor do Instituto Médico Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado de 1973. Informações contraditórias do Cemitério Geral de Santiago dão conta que Nelson teria sido cremado em 17/10/73 ou em 4/1/74, e que suas cinzas teriam sido depositadas no cinerário comum ou esparcidas no jardim do crematório.

O deputado Nilmário Miranda formalizou a denúncia do desaparecimento de Nelson ante a “Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación” do Chile (que deu seguimento aos trabalhos da Comissão Rettig), a qual declarou expressamente haver convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade, e concedeu reparação econômica à sua família.

Em junho de 2011 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago (e posteriormente redistribuído à de San Miguel, com jurisdição sobre o local dos fatos) por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram a “Agrupación de

Formatado: Português (Brasil)

Formatado: Português (Brasil)

Familiares de Ejecutados Políticos” e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley nº 19.123), o processo criminal Rol nº 104-2011 – VE, para investigar e apurar responsabilidades no sequestro e homicídio de Nelson de Souza Kohl.

A CNV teve acesso aos autos judiciais e transmitiu cópia ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, interlocução e assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo naquele país.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

As investigações até o momento apontam para uma provável ação da Companhia Anti-Insurgência da Base Aérea de El Bosque, da Força Aérea chilena. A investigação prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

A. Dossiês

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Dossiê sobre Nelson Kohl – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Diversos.	Diversos.	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Processo de Anistia <i>post mortem</i> de Nelson Kohl de Souza. Arquivo da CNV: 00092.000869/2013-03.	Diversos.	Diversos.	Informações e documentos que instruíram a análise do caso na Comissão de Anistia.

Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de SanMiguel (Chile), Rol 104-2011VE. Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio de Nelson Kohl.
Pasta 42: Nelson Kohl Comissão Externa para os Desaparecidos Políticos, Câmara dos Deputados. Arquivo da CNV: 00092.000259/2014-82.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso e providências adotadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados para os Desaparecidos Políticos.

B. Documentos

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV: 00092.000869/2013-03.	Mandado de prisão, 10/5/1972.	1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Mandado de prisão expedido contra Nelson Kohl pela Justiça Militar.
Processo Comissão de Anistia, Arquivo da CNV: 00092.000869/2013-03.	Certidão, 23/8/2002.	Superior Tribunal Militar, Diretoria Judiciária.	Informa o que consta sobre Nelson Kohl na Justiça Militar.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05	Certificado Médico de Defunción, 19/10/1973.	Dirección General de Registro Civil e Identificación, Chile.	Atestado de óbito assinado pelo Dr. Alfredo Vargas Baeza.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Informe de Autópsia nº 2575/73, 31/10/1973	Serviço Médico-Legal, Chile.	Laudo da autópsia realizada em Nelson Kohl, apontando como causa da morte feridas de bala torácico-

			abdominais.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Acta de Recepción de cadáveres, 16/9/1973.	Serviço Médico-Legal, Chile.	Registro de entrada do corpo de Nelson Kohl no Instituto Médico-Legal.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Carta CNRR nº C.961/93, 13/9/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Carta a Elaine Beraldo comunicando o reconhecimento de Nelson Kohl como vítima de violação de direitos humanos.
Dossiê PDH/MI – Chile, Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Ofício nº 434, 7/10/1993.	Cemitério Geral, Municipalidade de Recoleta.	Certifica que Nelson Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 17 de outubro de 1973.
Dossiê PDH/MI – Chile Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Carta, 18/11/1993.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Carta a Elaine Beraldo sobre o destino dos restos de Nelson Kohl, cremados em outubro de 1973.
Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Ofício nº 175, 29/12/2011.	Cemitério Geral, Recoleta.	Certifica que Nelson Kohl teria sido cremado naquele cemitério, em 4 de janeiro de 1974.
Processo Judicial 104-2011 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003231/2014-05.	Depoimento de Elaine Beraldo, 26/7/1993.	Consulado do Chile em Paris.	Relata as circunstâncias do seqüestro e desaparecimento de Nelson Kohl.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Ângela Mendes de Almeida.	Audiência Pública para abordar os casos de Luiz Carlos de Almeida e Nelson de Souza Kohl, Comissão da Verdade do Estado de	Depoimento sobre o histórico, a militância e o desaparecimento de Nelson Kohl.

	São Paulo Rubens Paiva, 29/8/2013.	
--	---------------------------------------	--

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente haver convicção de que Nelson de Souza Kohl foi detido por agentes do Estado chileno e executado à margem da lei enquanto era mantido privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu sequestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. No tocante ao Estado brasileiro, a pesquisa levada a efeito pela CNV não encontrou nenhum elemento que demonstre empenho do aparato estatal, na época, para localizar o paradeiro de Nelson de Souza Kohl ou mesmo para amparar seus familiares, ficando caracterizada a omissão do Estado em seu dever de proteger seus nacionais em quaisquer circunstâncias.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile para o esclarecimento do desaparecimento de Nelson de Souza Kohl e a identificação e responsabilização dos culpados.

Formatado: Português (Brasil)

RODOLFO DE CARVALHO TROIANO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Geny de Carvalho Troiano e Rodolfo Troiano

Data e local de nascimento: 2/4/1949, Juiz de Fora (MG)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local do desaparecimento: 10/1973 ou 12/1/1974, Tabocão, Brejo das Pacas ou nas redondezas da estrada de São Domingos (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Nascido em Juiz de Fora (MG), Rodolfo militou com destaque no movimento estudantil secundarista de sua cidade. Foi eleito para cargo da diretoria da União Juiz Forana de Estudantes Secundários e participou do grupo Corrente, organização política do PCB, em Minas Gerais, que foi perseguida até seu desmantelamento, em 1969.

Rodolfo explicitava seu posicionamento contrário ao regime vigente no país por meio da distribuição de publicações clandestinas – como *O Porrete* – ou em declarações feitas aos órgãos de repressão.

Por conta de sua atuação, foi preso para averiguação em 1968 e posto em liberdade no mesmo ano. No ano seguinte, foi novamente preso, desta vez denunciado e condenado pela Justiça Militar em razão da prática de atividades “subversivas”. Depois do cumprimento da pena e da decretação de novas prisões preventivas, Rodolfo foi, finalmente, posto em liberdade em dezembro de 1970.

Diante da perseguição sofrida e, já militando no PCdoB, mudou-se para o sudeste do Pará, na região Chega com Jeito. Passou, então, a integrar o Destacamento A da Guerrilha

do Araguaia, sendo conhecido como Manoel do “A” ou Mané ou Manuel. Apesar de sua pouca idade e experiência na floresta, Rodolfo tornou-se um notório combatente da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas Rodolfo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.392 de 16 de setembro de 1993 e da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, em sua homenagem, duas ruas nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente, receberam o seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

A última referência a Rodolfo no *Relatório Arroyo* remonta à data de 24 de outubro de 1973. Segundo o documento, no dia 22 daquele mês, dois guerrilheiros do seu grupo dirigiram-se à região do Tabocão para encontrar o grupo chefiado por Nelson Lima Piauhy Dourado e, no dia seguinte, outros dois combatentes da guerrilha partiram em direção à estrada que vai para São Domingos (PA). Rodolfo estaria com a guerrilheira Sônia (Lúcia Maria de Souza) e dirigia-se ao encontro desses dois últimos companheiros, que acompanhavam um jovem camponês. Ângelo Arroyo relatou que não ocorreu o encontro de Rodolfo e Lúcia com os demais. A partir desse momento, não são registradas mais informações sobre “Manuel” no relatório.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, de 2001, os trabalhadores rurais Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neres declararam que estavam em sua antiga residência no Tabocão – como era conhecida a região de Brejo das Pacas – quando “Manoel” e “João Araguaia” (Dermeval da Silva Pereira) chegaram para entregar-lhes

seu sobrinho Sebastião. Segundo os depoentes, o pai de Sebastião – Zé dos Santos – foi à Bacaba avisar aos militares sobre o retorno de seu filho e voltou acompanhado de 24 soldados. Os militares teriam entrado na mata, disparado rajadas de tiros e voltado com um corpo envolto em um plástico azul, que foi sepultado na frente da casa de Luiz e Zulmira. Apesar de não deixarem os declarantes verem o corpo, os soldados relataram ser “Manoel”, que teria levado um tiro nas costas e dois na cabeça.^{iv}

Na publicação *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia* consta que, em 1976, Rodolfo teria estado com colegas em Juiz de Fora em campanha política para os candidatos Tarcísio Delgado e Ivan Barbosa de Castro e que, depois disso, teria viajado pela América do Sul (Uruguai e Argentina). Nesse sentido, o Relatório do Ministério do Exército para o ministro da Justiça de 1993 também dispõe que Rodolfo teria deixado o Brasil rumo ao Uruguai ou à Argentina.^v

Contudo, outra fonte do poder repressivo registra a informação da morte de Rodolfo em data diferente, indicando erro nos dados anteriores. De acordo com o Relatório do Ministério da Marinha, entregue também em 1993, consta que Rodolfo teria sido morto em 12 de janeiro de 1974.^{vi}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em sua última menção a Rodolfo, o *Relatório Arroyo* afirma que ele teria ido ao encontro de companheiros que estavam nas redondezas da estrada para São Domingos (PA). Já em depoimento ao Ministério Público Federal, Luiz Santos e Zulmira Neves relataram que ele teria morrido na região do Tabocão, como era conhecida a área de Brejo das Pacas, e teria sido enterrado na frente da casa deles.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Rodolfo de Carvalho Troiano foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajés civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças

Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Rodolfo na guerrilha.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Informam sobre a data de morte do desaparecido.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 69.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Consta que Rodolfo teria deixado o país.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_007 3_0006, p. 3.	Processo de reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Requerimento de informações e breve biografia do desaparecido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_008 5_0022, p. 2-4.	Processo de reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Certidão da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) com dados do desaparecido.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_008 3_d, pp. 57-58.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neres, camponeses, contam sobre a morte de Rodolfo de Carvalho Troiano.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_007 3_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{viii}

Rodolfo de Carvalho Troiano é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Rodolfo de Carvalho Troiano, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

-
- i ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 107-110; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 239-240; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 532-533.
- ii COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op.Cit., pp. 532-533. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.
- iii ARQUIVO NACIONAL. Op. cit., pp. 107-110; BRASIL. Op. cit, pp. 239-240. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op.Cit., pp. 532-533.
- iv Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, pp. 57-58.
- v Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 69.
- vi Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 13.
- vii Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- viii CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38 e 41.

UMBERTO ALBUQUERQUE CÂMARA NETO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Mariluce de Sá Leitão Câmara e Roberto Alves Câmara

Data e local de nascimento: 2/5/1947, Campina Grande (PB)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: 8/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido em Pernambuco, Umberto de Albuquerque Câmara Neto era estudante de Medicina na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina e membro do Diretório Central dos Estudantes (DCE). No final do ano de 1967, candidatou-se à presidência da União Estadual dos Estudantes de Pernambuco. Em 1968, Umberto foi escolhido como representante de Pernambuco na chapa de Jean Marc Van der Weid que concorria para a formação de uma nova diretoria da União Nacional dos Estudantes (UNE). Em outubro do mesmo ano, foi preso quando participava do 30º Congresso da UNE, realizado em Ibiúna (SP). Em 1969, Umberto foi eleito vice-presidente da UNE. Em 1972, participou da tentativa de organizar as comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna, duramente reprimida pelos órgãos de repressão que realizaram prisões em diferentes partes do país. Na época, em função de sua atuação política, estava indiciado em vários processos na Justiça Militar. Juntamente com Paulo Wright e Honestino Guimarães, participou da formação da Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no dia 8 de outubro de 1973 pelo Destacamento de Operações de Informações - Centro de

Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), no Rio de Janeiro, e, desde então, nunca mais foi visto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/95, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Umberto de Albuquerque Câmara Neto foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, publicado no *Diário Oficial da União* em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua no bairro Cidade Dutra, em São Paulo, foi registrada com o nome de Umberto de Albuquerque.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ao retornar para o Rio de Janeiro após uma viagem ao Recife, Umberto de Albuquerque encontrou-se, por acaso, com seu companheiro de organização, José Carlos Mata Machado. Na ocasião, marcaram de se encontrar em um trecho da praia de Botafogo, na Zona Sul da cidade. Umberto estava hospedado na casa de Marcelo Santa Cruz, onde permaneceu apenas uma noite. No dia seguinte, informou a Marcelo que iria a um encontro rápido e que voltaria para o almoço. Não retornou. O contato com José Carlos foi breve. Combinaram um novo encontro naquele mesmo dia, pois queriam se certificar se estavam sendo monitorados. José Carlos apareceu no local e horário definidos, esperou alguns instantes, mas Umberto não apareceu. José Carlos avisou aos amigos do não aparecimento de Umberto ao encontro marcado, seguiu do Rio de Janeiro para São Paulo e, em seguida, para Pernambuco, onde foi assassinado 20 dias depois pelos órgãos de repressão política. Os amigos de Umberto passaram a procurar por informações sobre seu paradeiro. Enviaram uma carta pedindo ajuda a Dom Ivo Lorscheiter, à época secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas a resposta foi de que não poderia ajudar.

Uma carta anônima, publicada no *Jornal dos Sports* de 9 de novembro de 1973, informava que Umberto estava preso desde o dia 8 de outubro e que corria perigo de vida, já que a prisão se revestia de características de sequestro. O remetente pedia que providências fossem tomadas para que Umberto não tivesse o mesmo destino que outros militantes, tais como José Carlos e Gildo Lacerda, mortos pelos aparatos de repressão

política. Para isso, segundo o remetente anônimo, era necessário que os órgãos de segurança assumissem publicamente a prisão do estudante.

Em 29 de junho de 1974, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) publicou nota oficial no *Diário de Brasília*, questionando o governo militar sobre o destino de 11 presos políticos desaparecidos, entre os quais Umberto de Albuquerque. No ano seguinte, o nome de Umberto foi listado em uma nota do Ministério da Justiça, veiculada em fevereiro de 1975, na qual era identificado como foragido. Documentos oficiais produzidos no âmbito do Ministério do Exército e do Ministério da Marinha, em 1993, apresentavam diferentes versões a respeito do paradeiro de Umberto, após ter sido preso. Enquanto o documento produzido pelo Ministério do Exército informa que Umberto teria sido visto em Recife em julho de 1974, o documento do Ministério da Marinha ressalta que ele teria morrido em outubro de 1973.

Pesquisas documentais indicam que, na ocasião em que desapareceu, Umberto estava sendo procurado pelos órgãos de repressão política e foi preso no Rio de Janeiro em 8 de outubro de 1973.

Até a presente data Umberto de Albuquerque Câmara Neto permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

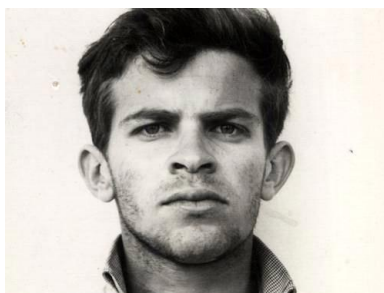
Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_0005, p. 4.	Certidão de óbito, 30/1/1996.	Cartório da 9ª Zona.	Registro feito em cumprimento à Lei nº 9.140/95.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro: 1927-1983: DOPS 195, caixa 869, p. 204.	Carta, 9/11/1973.	Não especificado.	Informa sobre a prisão de Umberto em 8 de outubro de 1973 e aponta que ele corria perigo de vida. Solicita providências para que não se passe o mesmo em relação a outros militantes, mortos pelos órgãos de segurança, e aponta como providência o reconhecimento por parte destas de sua prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, pp. 16-17.	Informação nº 409, 23/8/1974.	2ª Seção/4ª Brigada de Infantaria.	Apresenta informações acerca de Umberto e outros militantes, mesmo depois da data de seu desaparecimento.
Acervo <i>Jornal O Globo</i> .	Matéria de jornal: “Ministro da Justiça informa sobre desaparecidos.” (Data: 7/2/1975).	<i>Jornal O Globo</i> .	Apresenta a nota oficial do Ministério da Justiça sobre diversos desaparecidos. Neste documento consta o nome de Umberto, tratado como estando na clandestinidade.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, pp. 2-4.	Informe nº 546/19/ARE/83, 16/6/1983.	Serviço Nacional de Informações (SNI).	Informa sobre a prisão de Umberto em 8 de outubro de 1973. Cita também uma matéria de jornal, de 1975, em que se confirma que ele fora preso nesta data. Em outra, aponta um comunicado do Ministério da Justiça no qual consta a informação de que Umberto era um procurado da Justiça e estava foragido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0090_0013, p. 5.	Procurado pelo DOI/NE, sem data.	Não especificado.	Ficha de identificação de Umberto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Umberto de Albuquerque Câmara Neto desapareceu após ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 8 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Umberto de Albuquerque Câmara Neto, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Rosa Leite Monteiro e Benedito Monteiro Guimarães

Data e local de nascimento: 28/3/1947, Itaberaí (GO)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Ação Popular (AP), Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: 10/10/1973, Rio de Janeiro

BIOGRAFIA

Nascido em Itaberaí, Goiás, Honestino Monteiro Guimarães mudou-se com sua família para Brasília em 1960, ano da inauguração da nova capital. No Distrito Federal, Honestino iniciou seus estudos no Colégio Elefante Branco, centro de ensino público marcado pela intensa mobilização política de alunos e professores. Nesse período começou a militar no movimento estudantil e filiou-se à Ação Popular (AP). Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular da Universidade de Brasília (UnB), para o curso de Geologia, obtendo no concurso o primeiro lugar geral.

Em pouco tempo, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico de Geologia da UnB. Em 1966, um ano após ingressar na Universidade, foi preso pela primeira vez. Voltou a ser preso em 1967 e, enquanto estava detido, foi eleito presidente da Federação dos Estudantes da Universidade de Brasília (FEUB). Um ano depois Honestino Guimarães voltou à prisão e passou a ser alvo de constantes perseguições políticas. Foi preso em 29 de agosto de 1968 pelas forças de segurança que invadiram o campus da Universidade de Brasília. Menos de um mês depois, Honestino Guimarães seria expulso da Universidade em decorrência de sua atuação política.

Após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, Honestino saiu de Brasília e passou a viver na clandestinidade em São Paulo, com sua companheira Isaura. Entre 1969 e 1971, Honestino viveu na capital paulista, desempenhando, ao mesmo tempo, atividades de dirigente da UNE e militante da AP. Em 1970, nasce a única filha do casal, Juliana.

No final de 1971 foi eleito presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) num congresso clandestino no Rio de Janeiro, local que Honestino manteve suas atividades políticas. Aos 26 anos de idade foi preso por agentes do Centro de Informações da Marinha (Cenimar) no dia 10 de outubro de 1973 e, desde então, permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, em 4/12/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Honestino Monteiro Guimarães foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em decisão proferida em 20 de setembro de 2013, durante a 73ª Caravana da Anistia realizada na Universidade de Brasília (UnB), que previu ainda a retificação de seu atestado de óbito para que passasse a constar como causa da morte “atos de violência praticados pelo Estado”.

Foi homenageado em 26 de agosto de 1997 ao dar nome ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade de Brasília e ao receber o título de Mérito Universitário. Em 15 de dezembro de 2006, foi inaugurado em Brasília o Museu Nacional Honestino Guimarães, projetado por Oscar Niemeyer. Há ruas nomeadas em sua homenagem no bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro (RJ), e no bairro Macaxeira, em Recife (PE).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Honestino Monteiro Guimarães foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 10 de outubro de 1973. Passados mais de quarenta anos, ainda não é possível apresentar conclusão irrefutável acerca dos eventos que culminaram no desaparecimento desse militante da APML.

Ao longo dos anos de clandestinidade, Honestino conseguiu manter contatos periódicos com sua mãe, dona Maria Rosa Leite Monteiro. Mãe e filho combinaram um código de comunicação, que seria utilizado caso Honestino fosse preso. Ela receberia um recado, que viria de fonte imprevisível, lhe comunicando que “seu filho fora internado no

Hospital de (nome da cidade onde ocorrera a prisão)”.

No final de 1971, Honestino transferiu-se para o Rio de Janeiro. Nos meses seguintes, a militância política na Ação Popular (AP) sofreu intensa fragilização. A violenta repressão desencadeada ao longo dos últimos três anos reduziu os recursos materiais e pessoais à disposição das organizações de combate ao regime militar. Em decorrência desse cenário, os debates acerca da incorporação da AP ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB) levaram Honestino Guimarães, e outras lideranças, a desligar-se da Ação Popular. Junto com Paulo Wright e Umberto Câmara Neto, Honestino se incorpora à Ação Popular Marxista-Leninista (APML).

No dia 13 de outubro de 1973, momento em que a APML estava sendo desbaratada pelas forças da repressão, a senhora Maria Rosa Leite recebeu o bilhete que tanto temia. De acordo com depoimento prestado em 22 de dezembro de 1982, ela relembra que nessa data, “recebi em minha casa um bilhete lacônico”. O texto do bilhete, curto e direto não deixava dúvidas: “seu filho foi internado no hospital do Rio”. A senhora Maria Rosa acrescenta:

Não tive dúvida, fui imediatamente tomar todas as medidas possíveis, pois sabia que nova prisão teria ocorrido. Busquei Honestino desesperadamente por longo tempo. Lancei mão de todos os meios e recursos: contratei advogados no Rio, São Paulo e Brasília. Recorri aos Direitos Humanos, à ABI, à Ordem dos Advogados, à Maçonaria, até ao Papa escrevi. Tudo que me foi possível fazer fiz. Mantive contatos com as autoridades políticas e militares do meu País, inclusive uma entrevista coletiva com familiares de outros desaparecidos junto ao então ministro Golbery, de quem recebi pessoalmente uma promessa de resposta, nunca vinda.

A prisão de Honestino havia ocorrido três dias antes. Apesar dos esforços da família de Honestino, as autoridades militares se negaram a fornecer maiores informações sobre seu paradeiro. Maria Rosa Monteiro relatou que no Natal de 1973 autoridades militares prometeram-lhe uma visita ao filho no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília, mas a promessa nunca foi cumprida. Ela faleceu em 2012 sem informações sobre o que aconteceu com seu filho, depois de longos anos de busca.

A documentação consultada demonstra que os órgãos de segurança mantiveram extenso monitoramento sobre Honestino durante a clandestinidade. Seus passos foram acompanhados de perto pelo serviço de informações, que sabia da sua militância em São Paulo, onde mantinha contato mais frequente e suas atividades principais. Os órgãos da repressão tinham conhecimento, inclusive, de que Honestino já se encontrava na Guanabara em meados de 1973. Um documento da Auditoria da 11ª CJM listou

Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21 de julho de 1972, não tinha sido cumprido até a data de 8 de outubro de 1973.

Em dois documentos oficiais, produzidos por órgãos de segurança distintos, há menção explícita à data e ao local da última prisão de Honestino, que resultou em seu desaparecimento. O primeiro documento foi localizado pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (Pernambuco) e analisado em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio). Produzido pela 2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica, a Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMCOS/78, de 22 de setembro de 1978, respondeu à Agência de Salvador do SNI sobre o “regresso ao país de banidos, asilados, auto-exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão”. Entre outras informações, registra que Honestino foi preso em 10 de outubro de 1973 no Rio de Janeiro.

Outro documento, de 8 de maio de 1981, também confirma a ocorrência da prisão e a data. Trata-se do Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81 remetido à Agência Central do SNI pela Agência de Goiânia, em que informa dados sobre os “elementos atingidos por atos da revolução de 1964 em Goiás” e consta, sobre Honestino, que foi preso em outubro de 1973 e “desaparecido” na mesma época.

Um terceiro documento identificado pela CNV reproduz troca de informações entre órgãos de segurança, questionando a presença do tio de Honestino, Sebastião Norton da Fonseca, como membro da Subcomissão Geral de Investigações em Goiás (Sub-CGI/GO). Em resposta à solicitação da Agência Central do SNI, o Núcleo da Agência de Goiânia (NAGO/SNI) registrou, no dia 24 de janeiro de 1974, que Honestino havia sido “preso por órgão de segurança”, razão pela qual recomendou, inclusive, que fosse indagado a respeito de “suas eventuais ligações” com seu tio.

Até a presente data Honestino Monteiro Guimarães permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro (RJ). A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. Centro de Informações da Marinha (Cenimar)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro da Marinha: almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes

Chefe do Estado Maior da Armada: n/i

Comandante do Cenimar: n/i

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_4062_80, p. 17.	Relatório Periódico de Informações – RPI nº 11/73 do II Exército, de 11/1973.	II Exército.	Registra que Honestino “atualmente estaria atuando na Guanabara”, depois de ter militado pela APML em Minas Gerais e São Paulo, indicando que a nova localização de Honestino era do conhecimento dos órgãos de segurança. O documento apresenta uma contradição ou propositalmente foi pensado como contrainformação por ser ele posterior à data de prisão de Honestino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_AN_BSB_VAZ_11 6A_0014.	Encaminhamento nº 97/DIS-COMZAE-6. “Sentenciados condenados à revelia pela 11ª CJM e denunciados com prisão preventiva decretada e não cumprida”, de 9/10/1973.	Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM).	Lista o nome de Honestino numa relação de sentenciados condenados à revelia, indicando que o seu mandado de prisão, expedido pelo Departamento de Polícia Federal em 21/7/1972, não tinha sido cumprido até a data de 8/10/1973.
Arquivo Nacional, SNI: AGO_ACE_7071_83, p. 2.	DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO S nº 0062/74, de 24/1/1974.	Núcleo da Agência do SNI de Goiânia (NAGO/SNI).	Registra a troca de informações entre órgãos da repressão sobre as relações entre Honestino e Sebastião Norton da Fonseca. O documento sugere que: “Considerando-se que HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES foi preso por órgão de segurança, sugerimos seja ouvido sobre suas eventuais ligações com o aludido membro da Sub-CGI

			de Goiás, de quem é efetivamente sobrinho”. Atesta que Honestino foi preso e estaria sob custódia do Estado.
Arquivo Nacional, SNI: NAGO_ACE_1070_81, p. 9.	Encaminhamento nº 002/116/NAGO/SNI/81, de 8/5/1981.	Agência de Goiânia do SNI.	Registra, em relação a Honestino, “Preso em Out 73 e ‘desaparecido’ na mesma época”.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003, p. 35.	Resposta de Pedido de Busca nº 655/A2/COMC OS/78, de 22/9/1978.	2ª Seção do Quartel-General do Comando Costeiro do Ministério da Aeronáutica.	Registra, em relação a Honestino, “Preso em 10 Out 73 no Rio de Janeiro”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0040_0004, p. 10.	Declarações prestadas por Maria Rosa Leite Monteiro, 22/1/1983.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Declara Maria Rosa Leite Monteiro, mãe de Honestino, que recebeu uma comunicação codificada da prisão de seu filho no Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1973.
APERJ, Polícias Políticas.	Informação nº 0082, de 4/3/1970.	Ministério da Marinha. Cenimar.	Honestino é listado em “relação de elementos indiciados em IPMs sob a responsabilidade da Marinha”. O Cenimar solicita seja comunicado caso esteja detido ou seu paradeiro seja conhecido.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Betty Almeida (biógrafa de Honestino).	Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 4 de abril de 2014. Disponível no acervo da CATMV-UnB.	O depoimento confirma a versão recebida pela família no sentido de que Honestino teria sido preso pelo Cenimar.
Alduísio Moreira de Souza (ex-militante da AP e amigo de Honestino)	Depoimento prestado perante a Comissão Anísio Teixeira da Memória e da Verdade da UnB em 23 de agosto de 2013. Disponível no acervo da CATMV-UnB.	O depoimento esclarece as circunstâncias em que Honestino sai de Brasília em 1968 e entra para a clandestinidade e aponta o Cenimar como o órgão responsável pela repressão da AP no Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Honestino Monteiro Guimarães desapareceu depois de ter sido preso por forças de segurança do Estado no dia 10 de outubro de 1973, no Rio de Janeiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Honestino Monteiro Guimarães, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ANDRÉ GRABOIS



DADOS PESSOAIS

Filiação: Alzira da Costa Reis e Maurício Grabois

Data e local de nascimento: 3/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), em 1946, André Grabois iniciou sua vida estudantil na Escola Pedro Ernesto, tendo passado ao Liceu Nilo Peçanha para cursar o ginásio, na cidade de Niterói. Filho de Maurício Grabois, líder do Partido Comunista do Brasil (PCB) na constituinte de 1946, André teve de abandonar os estudos quando tinha apenas 17 anos, após o golpe. Viveu na clandestinidade a partir de 1964 e, em meados de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China, onde realizou cursos militares e políticos nas cidades de Nanquim e Pequim. Passou também pela Albânia, no processo de preparação para a *Guerra Popular Prolongada*. Após retornar ao país, em 1967, deslocou-se para o sudeste do Pará no começo de 1968, instalando-se na localidade da Faveira. Trabalhou na roça e teve um pequeno comércio, o que permitiu contato intenso com os moradores da região. Conhecido como Zé Carlos, foi um dos guerrilheiros mais queridos pela população local, como destaca o Relatório Arroyo: “Os guerrilheiros, todos eles, eram bastante estimados pela massa. Os de maior prestígio eram Osvaldo e Dina. Logo depois vinham: Sônia (Lúcia Maria da Silva), Piauí (Nelson Lima Piauí Dourado), Nelito, Zé Carlos (do A); Amauri, Mariadina

(Dinaelza Santana Coqueiro) (do B); Mundico (do C); Joca (Giancarlo Castiglia) (do CM) e Paulo”. Sua paixão pelo futebol o levou a organizar campos e times de pelada nas regiões onde militou. Foi casado com a também guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida, a partir de 1969. Em fevereiro de 1973, nasceu o único filho do casal em uma prisão do regime militar. André não teve a oportunidade de conhecer João Carlos, seu filho. Além de sua esposa, Zé Carlos tinha como companheiros de guerrilha o cunhado, Gilberto Olímpio Maria, o pai, Maurício Grabois, e um de seus amigos mais próximos, Líbero Giancarlo Castiglia. André Grabois foi comandante do Destacamento A das forças guerrilheiras até sua morte, em outubro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, entre elas está André. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e em Campinas – por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, a morte de Zé Carlos (André Grabois) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Nesse dia, ele e Antônio Alfredo de Lima haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9h. Após o abate, próximo às 12h, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram

soldados apontando as armas e atirando contra o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zé. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizos, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio: *“ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva’, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatroni e Antonio Alfredo Campos”*.

Ainda segundo o livro da CEMDP, *“O relatório da Aeronáutica afirma que André era, ‘militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia’”. E o relatório da Marinha registra: “NOV/74, relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo comitê central do PCdoB, em Xambioá. Morto em 13 de outubro 1973”*. Neste sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13 de outubro de 1973^{iv}. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.^v

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio: *“Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: ‘Solte a arma!’. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.”*^{vi}. No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que não participou do evento que resultou na morte de André, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 2014: “*só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso*”.^{vii}

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, os camponeses Manoel Leal de Lima (*Vanu*) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que André foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: Major Adurbo (Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel), sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local trinta dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, André Grabois teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato do coronel

Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

André Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Indicam a presença de Lício Augusto Ribeiro na Região e que este efetuou disparos contra o guerrilheiro.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. 3. Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005, na Câmara dos Deputados. NUP: 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o confronto em que André teria morrido.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*.			Relata a morte de André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0007.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_5473 0_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que André teria morrido em 13/10/1973.
Arquivo CNV: 00092.003151/2014- 41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014- 75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.

3. Depoimentos de agentes do Estado à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de André.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{ix}

André Grabois é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de André Grabois, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 470-471, 473-475; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à Memória e à Verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 218-219.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; CARVALHO, Luiz Maklouff. **O coronel rompe o silêncio**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, 149; NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., pp. 470-471, 473-475.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^{vi} Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

^{vii} Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

^{viii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit. p. 38, p. 41.

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ANTÔNIO ALFREDO DE LIMA

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: não consta

Data e local de nascimento: 1938, Pará

Atuação profissional: trabalhador rural

Organização política: não se aplica

Data e local de desaparecimento: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA) ou Marabá (PA)

BIOGRAFIAⁱ

O paraense Antônio Alfredo de Lima residia em São João do Araguaia, na região do Chega com Jeito, com sua mulher e seus três filhos. Era posseiro de uma pequena roça, próxima ao Rio Fortaleza. Em meio a um amplo conflito com grileiros por posse de terra na região, Alfredo já havia sido ameaçado de morte e de expulsão de suas terras.

Em 1972, conheceu o grupo do Destacamento A e passou a integrar a guerrilha, oferecendo aportes alimentícios e contribuindo para a locomoção pela região. Foi morto durante a operação Marajoara, sendo vítima de desaparecimento no mesmo episódio em que também foram desaparecidos André Grabois, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza.

Alfredo possuía qualidades muito elogiadas pelos guerrilheiros do Araguaia, como a eficiência, a calma e a coragem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, Antônio Alfredo foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, em que consta o nome de Antônio Alfredo. A sentença obriga o Estado brasileiro

a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, Antônio Alfredo tornou-se nome de rua em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

A morte e o conseqüente desaparecimento de Alfredo estão descritos no *Relatório Arroyo*, em um episódio em que ele e “Zé Carlos” (André Grabois) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo. Os guerrilheiros chegaram ao local por volta das nove horas da manhã e, após o abate, próximo ao meio-dia, “Zé Carlos” (André), “Nunes” (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, “Zebão” (João Gualberto) e “João” (Demerval da Silva Pereira) preparavam-se para sair. Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. “João” conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

Seu nome consta no dossiê organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (àquela altura, havia sido grafado, por equívoco, como Antônio Alfredo de Campos), como camponês incorporado à guerrilha, identificando-o como militante, mas não filiado a nenhuma organização política.

Após a operação que resultou em sua morte, os mesmos militares queimaram tudo o que havia em sua casa, inclusive documentos do falecido e de sua companheira, Oneide Martins Rodrigues. Entretanto, em entrevista concedida ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho, o morador Manoel Leal Lima, conhecido como “Vanu”, que serviu de guia para o Exército, diz que Alfredo ficou ferido por arma de fogo por dois dias, que o carregou baleado no mato e que o levou até o helicóptero para Marabá, sendo levado para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), local conhecido como Casa Azul, um centro clandestino de detenção e tortura. “Vanu” afirma ainda que, até a noite do mesmo dia, Alfredo estava vivo, recebendo anestesia. O seu relato atesta que, pela manhã, alguns corpos, dentre eles o de Alfredo, foram deixados no mato em uma vala. Esse depoimento, que atesta que Alfredo teria sido levado à Casa Azul, ainda com vida, executado e, posteriormente, seu corpo teria sido levado para um local na mata, conflita com as versões que dão conta de sua morte e sepultamento no próprio sítio onde ocorreu o encontro com os militares. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, Antônio, que aparece como o nome de

Alfredo Francisco de Lima, consta como morto em 13 de outubro de 1973. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.^{iv}

Ainda, no processo nº 1.408/96, apresentado junto à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), consta, em referência ao Relatório do Ministério da Aeronáutica, que Alfredo era militante do PCdoB e guerrilheiro. No relatório apresentado por quatro procuradores do Ministério Público Federal em 2002, também está registrada sua morte e seu enterro em uma cova rasa na região do Caçador, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone. Depoimentos de moradores que presenciaram os ocorridos de sua morte atestam que seus corpos foram enterrados no mesmo local onde morreram e que nessa roça havia sido encontrada, anos depois, uma arcada dentária não identificada.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Alfredo teria morrido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins ou em uma localidade conhecida como Fazenda Caçador, ambas na região do município de São Domingos do Araguaia (PA). Entretanto, o relato do mateiro “Vanu” atesta que Alfredo teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte e do desaparecimento de Antônio Alfredo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio Alfredo de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Lício Augusto Maciel.	Exército.	Tenente-coronel.	Esteve diretamente envolvido nas mortes e no desaparecimentos dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza.	Sudeste do Pará e Norte do Tocantins.	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. Arquivo CNV: 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Processo nº 14.0008, 2/4/1997.	CEMDP	Processo dos familiares de Antônio Alfredo de Lima na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE, 1975.	Ministério do Exército.	Relata a morte de “Alfredo Francisco de Lima”, no dia 13/10/1973. O codinome, a data da morte e a semelhança dos nomes leva a crer que seja Antônio Alfredo.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro a 15 de novembro de 1973.

Arquivo Nacional, Fundo Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília/DF).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e o nome de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília/DF).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Aeronáutica.	Afirma que Antônio Alfredo de Lima é citado como morto na Guerrilha do Araguaia, mas que não há evidências disponíveis sobre essa informação.
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873			Registra, nas páginas 15 e 16, o confronto no qual Antônio Alfredo de Lima teria morrido.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >			Menciona os eventos que resultaram no desaparecimento de Antônio Alfredo de Lima.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.
Arquivo CNV: 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois, confirmando sua participação no evento que resultou na morte de Antônio Alfredo de Lima.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Criméia Alice Schmidt de Almeida.	Testemunho constante no processo de reparação movido pela família de Antônio Alfredo junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0014_0008.	Revela a existência da vítima e informações sobre seu envolvimento com a Guerrilha do Araguaia.
Manoel Leal Lima (“Vanu”).	Entrevista ao professor Romualdo Pessoa Campos Filho. Arquivo CNV: 00092.002425/2014-85.	Descreve a condução de Alfredo, baleado, levado para o DNER de Marabá.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Antônio Alfredo de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio Alfredo de Lima, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472.

ⁱⁱ BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220;

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em:

<http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 219-220; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 471-472; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219, pp. 38- 41.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219, pp. 38- 41.

DIVINO FERREIRA DE SOUZA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Gomes dos Santos e José Ferreira de Souza

Data e local de nascimento: 12/9/1942, Caldas Novas (GO)

Atuação profissional: comerciante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, próxima a São Domingos do Araguaia (PA) ou Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido na cidade de Caldas Novas (GO) começou a trabalhar desde cedo. Mudou-se com a família para Goiânia no ano de 1947, quando tinha apenas 5 anos. Já aos 8 anos de idade vendia jornais e, pouco depois, passou a trabalhar no comércio. Estudou no Colégio Comércio de Campinas, onde participou de greves e se tornou uma liderança estudantil. Divino foi um destacado integrante da União Goiana dos Estudantes Secundaristas, o que abriria caminho para intensa militância política até o fim de sua vida. Em 1966, já como membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), foi escolhido para integrar uma delegação de militantes que esteve na China para a realização de cursos políticos e militares. Após escala no Paquistão, chegou ao país comunista onde fez treinamento militar na cidade de Nanquim e treinamento político em Pequim. Em 1967, quando fez escala em Paris para aguardar o retorno ao Brasil, foi informado de que os serviços de informação do governo possuíam os nomes dos militantes comunistas que voltavam da China. Os nomes teriam sido levantados após a prisão de Tarzan de Castro, segundo consta em documento produzido pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Após retornar e já vivendo de forma clandestina, recebeu orientações do partido para instalar-se no interior de Goiás e, posteriormente, na região do Araguaia. Lá passou a viver como comerciante, atendendo pelo nome de

Nunes. Também trabalhou no campo, na região de Brejo Grande do Araguaia (PA), área de atuação do Destacamento A das forças guerrilheiras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 29/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está Divino. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de São Paulo e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, a morte de Divino teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) foram apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9h. Após o abate, próximo às 12h, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Divino Ferreira de Souza, narrando o mesmo episódio. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizes, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro “Dossiê Ditadura”, os camponeses Manoel Leal de Lima (*Vanu*) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que Divino sobreviveu aos primeiros tiroteios e, detido com vida, recebeu injeções anestésicas para suportar os interrogatórios militares. Segundo estes depoimentos, disponíveis no “Dossiê Ditadura”, Divino teria sido executado sumariamente na Casa Azul, em Marabá. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: o Major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], o sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Nunes teria sido baleado e morrido em Marabá, no dia seguinte. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Vanu teria lhe relatado também que Nunes teria sido ferido no confronto e levado na direção de Bom Jesus a uma clareira para pouso de helicóptero.

O coronel Lício Augusto Maciel afirmou, em entrevista ao jornalista Luiz Maklouf, mencionada pelo livro *Dossiê Ditadura*, que Divino sobreviveu ao tiroteio e recebeu injeções de morfina ao longo da noite:

Os únicos que se salvaram foram o João Araguaia, que fugiu, e o Nunes, que ficou muito ferido. Eles ficaram lá a noite inteira. Eu via lá os caras, mas eu não sou médico, nem enfermeiro, não estava nem aí pra esse troço. Mas os caras da minha equipe iam lá, davam morfina, injeção, os primeiros socorros que a gente levava [...] Passaram a noite dando morfina pros caras. Acabaram com o estoque. Mas três morreram. No dia seguinte estava todo mundo esticado lá. Nós botamos em cima de muares, arranjos pelos dois guias, e levamos. [...] Esses corpos eu entreguei pro PIC, o PIC identificou e daí a três ou quatro dias chegou a informação. Era o grupo mais importante de toda a guerrilha.

Em depoimento prestado na Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 2005, Lício Augusto Maciel confirmou ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: “Solte a arma!”. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.^{iv}

O Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, afirma que Divino morreu em 14/12/1973, dois meses após o confronto que resultou na sua prisão.^v Esta datação pode ser resultado tanto de uma imprecisão relativa ao mês de morte de Divino quanto um indício de que ele teria ficado sob custódia do Exército por esse tempo, sendo executado sumariamente depois disso. A maioria dos relatos converge para a primeira hipótese, na qual Divino teria sido executado sumariamente no dia seguinte à sua prisão, portanto, no mês de outubro. Neste sentido, no Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta que ele teria morrido em 14 de outubro de 1973.^{vi}

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que Divino ficou sob custódia dos militares comandados por Lício Augusto Ribeiro Maciel, sendo “eliminado” posteriormente.^{vii}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Divino Ferreira de Souza teria sido ferido na localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, próxima ao município de São Domingos do Araguaia (PA) e transportado a uma clareira para pouso de helicóptero na direção de Bom Jesus, segundo declaração de Antônio Félix ao Ministério Público Federal presente no “Dossiê Ditadura”. Entretanto, o relato do mateiro Vanu atesta que Divino teria sido levado para o centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul, no município de Marabá (PA). Não é possível atestar com precisão o local da morte ou do desaparecimento de Divino.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Divino Ferreira de Souza teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua

“rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino. Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. 3. Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois,			Registra o confronto em que Divino teria morrido.

2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*			Relata a morte de Divino.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Divino morreu no dia 14/12/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0029_0012.	Processo de reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Documentos pessoais e biográficos de Divino.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005.	Câmara dos Deputados.	Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de Divino Ferreira de Souza.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Divino morreu em 14 de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício	Exército.	Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha.

	Augusto Ribeiro Maciel		
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23/2/2012.	Ministério Público Federal.	Indica que Lício Augusto Ribeiro Maciel teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Divino Ferreira de Souza.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito informe sobre os eventos que resultaram na morte de Divino.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{ix}

Divino Ferreira de Souza é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Divino Ferreira de Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0029_0012).

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 55-58; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 221; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura*: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 472; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. P. 200-201; NUP 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993; Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

^{iv} Arquivo CNV, Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005, na Câmara dos Deputados: 00092.003151/2014-41.

^v Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 7.

^{vi} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^{vii} Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014: 00092.000480/2014-31.

^{viii} Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/04/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

JOÃO GUALBERTO CALATRONE



DADOS PESSOAIS

Filiação: Osória de Lima Calatrone e Clotildio Bueno Calatrone

Data e local de nascimento: 7/1/1951, Nova Venécia (ES)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 13/10/1973 e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIAⁱ

Nascido no Espírito Santo em 1951, João Gualberto Calatrone se envolveu com a política ainda em seu tempo de secundarista. Foi uma das lideranças do movimento estudantil de seu estado, tornando-se, rapidamente, um importante quadro do PCdoB na região. Pouco depois de se formar como técnico de contabilidade, João mudou-se para a região do Araguaia. Em 1970, chegou à zona do Brejo Grande do Araguaia, onde se assentou na localidade conhecida como Chega com jeito. Tido como uma pessoa de personalidade discreta, João, que ficou conhecido na região como Zebão, se adaptou logo à vida na mata, tornando-se um reputado tropeiro e mateiro. Até o evento que resultou em sua morte, no ano de 1973, integrou o destacamento A das forças guerrilheiras.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 21/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos

(OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está João. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20/11/1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, a morte de Zebão (João Gualberto Calatrone) teria ocorrido em 13/10/1973, na companhia de outros guerrilheiros. Neste dia, Antônio Alfredo de Lima e André Grabois (Zé Carlos) haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9:00 horas da manhã. Após o abate, próximo às 12:00 horas, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando sobre o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zebão. No dia 13/10/1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizos, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio: “ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva’, repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone e Antonio Alfredo Campos”.

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26/06/2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio: “Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: ‘Solte a arma!’. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o

André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.”. ^{iv} No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que não participou do evento que resultou na morte de João Gualberto Calatrone, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13/10/1973: “só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso”^v. Neste sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13/10/1973 (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 38). Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973. ^{vi}

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro “Dossiê Ditadura”, os camponeses Manoel Leal de Lima (*Vanu*) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que João Gualberto foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: o Major Adurbo [Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel], o sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local trinta dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro “Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia”, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no “Dossiê Ditadura”, João Gualberto Calatrone teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato do Coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

João Gualberto Calatrone foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Lício	Exército.	Major.	Participou na ação	Região de	Arquivo CNV:

Augusto Ribeiro Maciel.			que resultou na morte e desaparecimento de João Gualberto Calatrone.	Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	00092.002057/2014-75. Arquivo CNV: 00092.003151/2014-41.
-------------------------	--	--	--	---	---

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.			Registra o confronto em que João teria morrido.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sesso=31&id_noticia=12846 >*			Relata a morte de João.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003	Processo de Reparação	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre João.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações Nº 1/74	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV: 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005	Câmara dos Deputados	Relato em que Lício Augusto Ribeiro Maciel admite ter atirado em André Grabois, no mesmo episódio que resultou na morte de João Gualberto Calatrone.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército	Afirma que João teria morrido em 13/10/1973.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército	Indica a presença de Lício Augusto Ribeiro Maciel na região da guerrilha.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás	Arquivo CNV: 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de João

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{viii}

João Gualberto Calatrone é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de João Gualberto Calatrone, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 220-221; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0046_0003); COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. P. 472-475.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op; cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”)

vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 220-221; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 472-475; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. P. 145, 149, 200-201; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0046_0003; NOSSA, Leonencio. Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

^{iv} Arquivo CNV: 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/06/2005, na Câmara dos Deputados.

^v Arquivo CNV: 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/03/2014.

^{vi} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{viii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41

*O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/04/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Herotildes Mattos de Almeida e Euclides Ferreira de Almeida

Data de nascimento: 25/11/45

Atuação profissional: físico, professor universitário

Organização política: Partido Operário Comunista (POC); Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária (OCML/PO)

Data e local de desaparecimento: 13 ou 14/9/1973, no Chile

BIOGRAFIA

Luiz Carlos de Almeida formou-se em Física pela Universidade de São Paulo e era professor de Física Experimental na mesma universidade. Militou no Partido Operário Comunista (POC).

Fez parte do grupo que, em 1970, desligou-se do POC para reconstruir a POLOP sob a nova denominação “Organização de Combate Marxista-Leninista – Política Operária” (OCMPLO-PO, conhecido pela sigla abreviada P.O.). Fazia trabalho político na região do ABC. Usava, na época, os codinomes Tavares, Álvaro e Moraes. Em 1971, foi indiciado no Inquérito instaurado pelo DEOPS/SP sobre a OCMPLO-PO e, tendo sido decretada sua prisão preventiva, exilou-se no Chile em meados de 1972.

Lá, a partir de abril de 1973, passou a trabalhar como professor de Física da Faculdade de Engenharia da Universidade Técnica de Santiago, em jornada integral. Alugou um apartamento no bairro Las Barrancas, que dividia com outro brasileiro do P.O. Entre os companheiros com os que conviveu no Chile, era conhecido pelo codinome Sérgio. Mantinham relações com militantes do Partido socialista, do MAPU e do MIR, e

formaram um grupo de discussão política que denominaram Grupo de Apoio à Política Operária – GAPO.

Poucos dias após o golpe de estado que depôs o Presidente Allende, em setembro de 1973, foi preso por militares chilenos em sua casa e, depois de ser levado a uma delegacia e em seguida ao Estádio Nacional, foi fuzilado à beira do rio Mapocho, na mesma noite. Documentos dos órgãos de segurança brasileiros registram que, em fevereiro do ano seguinte, teria sido julgado e absolvido na ação penal movida perante a 2ª Auditoria Militar de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: Em 1993, a “Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación”, que funcionou no Chile entre 1992 e 1993, dando seguimento aos trabalhos da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação, reconheceu oficialmente Luiz Carlos de Almeida como vítima de violação de direitos humanos. Seu nome consta da relação dos desaparecidos homenageados no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu desaparecimento continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

No Brasil: As investigações levadas a efeito pela Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados, em 1993, levaram à denúncia do caso perante a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação no Chile. A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos procurou, na época, a família de Luiz Carlos de Almeida, que preferiu não fazer nenhuma demanda a respeito da sua morte. O nome de Luiz Carlos de Almeida consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado por essa Comissão.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Na tarde do dia 13 ou 14 de setembro de 1973 – poucos dias após o golpe de estado que derrubou o presidente Allende – encontravam-se no apartamento de Luiz Carlos três casais: Luiz Carlos e sua companheira Linovita Nogueira Magalhães, que chegara do Brasil na véspera do golpe; João Antonio Arnoud Herédia e Maria Lucia Wendel de Cerqueira Leite, que para lá se dirigiram depois do golpe por entender que o local era mais seguro que a própria residência, perto do Palácio La Moneda; Carmen Fischer, que residia no Chile desde março daquele ano, e seu marido Luiz Carlos de Almeida

Vieira que chegara alguns dias antes para encontrá-la. Por volta das 18h, quando João Herédia havia saído um instante, militares chilenos – não se sabe de que Força – invadiram o apartamento e ordenaram aos presentes que ficassem com as mãos contra a parede enquanto revistaram o apartamento, levando consigo livros, jornais e documentos políticos, envoltos em lençóis arrancados das camas. Luiz Carlos de Almeida e Luiz Carlos de Almeida Vieira foram levados para a delegacia do bairro, onde foram somente identificados e aguardaram em uma cela por algumas horas, até serem levados para o Estádio Nacional, transformado naqueles dias em centro de detenção. O relato que se segue é do próprio Luiz Carlos Vieira:

O estádio parecia estar iluminado para uma noite de futebol. Ainda não sabíamos que o haviam transformado em uma enorme sala de tortura, humilhação e morte. Passamos por uma fileira de soldados. Logo seguimos por um longo corredor cujas paredes eram formadas por corpos humanos, os braços estendidos para o ar, os rostos voltados para as paredes de pedra do corredor do estádio. Chegamos ao que parecia ter sido um dos vestiários, agora transformado em sala de tortura. Um militante uruguaio acabava de ser castigado. Um oficial veio recolher nossos documentos de identificação. A sessão de tortura iniciou-se. O interrogatório girava em torno de um suposto esconderijo de armas, o qual era completamente desconhecido para nós. Diante da resposta negativa, o oficial decidiu que, juntamente com o militante uruguaio, devíamos deixar o estádio. Todas essas viagens foram feitas em uma camioneta, onde íamos acompanhados de dois ou três soldados armados, sempre seguidos de perto por um caminhão com mais soldados. A última viagem levou-nos às margens do rio Mapocho. Os soldados mostravam-se nervosos e agiam com violência. Já não havia dúvida sobre qual seria o nosso destino. Luiz Carlos tentou argumentar com os soldados, mostrando-lhes o absurdo e o inumano de tal situação. Mas naquele momento já não regia nenhuma lei, nem a dos homens nem a de Deus. O uruguaio encaminhou-se para a beira do rio e jogou-se nas águas, sendo imediatamente metralhado por um soldado. O oficial mandou Luiz Carlos fazer o mesmo. Um soldado seguiu-o e disparou demoradamente. Depois foi a minha vez. Das três balas que me atingiram, uma pegou de raspão na cabeça, fazendo-me perder os sentidos por algum momento. Quando recuperei a consciência, senti-me levado pela leve correnteza do rio, ouvi as vozes dos soldados, vi as luzes dos caminhões refletirem-se nas águas do rio, iluminando os corpos inertes de meus companheiros. Era o único sobrevivente.

Luiz Carlos Vieira, ferido, foi resgatado por religiosos e acolhido na Embaixada da Suécia, de onde partiu para aquele país, no qual fixou residência.

O corpo de Luiz Carlos de Almeida teria sido visto por vizinhos, às margens do Mapocho, no dia seguinte ao fuzilamento. Não há registro de sua prisão, que não foi oficializada, nem de seu óbito. Não se sabe que destino tiveram seus restos mortais.

Em 1993, o deputado Nilmário Miranda, que presidia a Comissão Externa sobre Desaparecidos da Câmara Federal, denunciou o desaparecimento de Luiz Carlos à

Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação (CNRR), que deu seguimento, no Chile, aos trabalhos da Comissão de Verdade e Reconciliação (Comissão Rettig). A Comissão Externa esforçou-se por reunir informações e obter depoimentos de testemunhas do seqüestro de Luiz Carlos para subsidiar a apreciação do caso pela CNRR, que em 10/12/93 reconheceu oficialmente sua condição de detido-desaparecido, nos seguintes termos: “Considerando os antecedentes reunidos e a investigação realizada por esta Corporação, o Conselho Superior chegou à convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido e desaparecido por agentes do Estado enquanto era mantido privado de liberdade. Por tal razão, declarou-o vítima de violação de direitos humanos”.

Em dezembro de 2012 foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, pelo Ministério do Interior do Chile (Programa Continuación de la Ley nº19.123), o processo criminal Rol nº 368-2012, distribuído ao 34º Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no seqüestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida.

A CNV teve acesso aos autos judiciais, colaborou com os dados de que dispunha e transmitiu cópia dos autos ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

A Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo realizou no dia 29/8/2013 audiência pública sobre o caso de Luiz Carlos Almeida, mas nada de novo logrou apurar.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Santiago do Chile.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

A investigação sobre a autoria do seqüestro e homicídio de Luiz Carlos Almeida prossegue no âmbito do processo criminal em curso no Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

A. Dossiês

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Dossiê sobre Luiz Carlos de Almeida - Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Diversos.	Diversos.	Antecedentes sobre o caso recolhidos pelo “Programa Continuación Ley nº 19.123” do Ministério do Interior do Chile.
Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago (Chile), Rol 368-2012. Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo sequestro e homicídio qualificados de Luiz Carlos de Almeida.
Documentos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados. Arquivo da CNV: 00092.000259/2014-82.	Diversos.	Diversos.	Registro dos trabalhos da Comissão Externa sobre Mortos e Desaparecidos da Câmara dos Deputados, que subsidiaram a consideração do caso pela Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile.

B. Documentos

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes para o caso
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Autos de qualificação, 1/12/1971.	Departamento Estadual de Ordem Política e Social/São Paulo.	Auto de qualificação indireta de Luiz Carlos de Almeida.
Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972.	Relatório de Inquérito, de 6/12/1971.	DEOPS/SP.	Informações do inquérito instaurado sobre a OCML-PO; Luiz Carlos de Almeida consta como foragido; é solicitada sua

			prisão preventiva.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Informação de 11/1/1972.	DEOPS/SP.	Luiz Carlos de Almeida consta como foragido, com mandado de prisão preventiva expedido e indiciado em Inquérito Policial por subversão.
Arquivo Nacional, SNI: 0527660-1972.	Documento de Informações nº 531/16/ABS/SNI/72, de 27/12/1972.	SNI. Agência de Brasília.	Encaminha relatórios sobre atividades da OCML-PO.
Arquivo Nacional, SNI: 0641844-1973.	Informação nº 692, de 17/012/1973.	Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA).	Luiz Carlos de Almeida consta de lista de brasileiros vinculados à Associação Chileno-Brasileira de Solidariedade, no Chile, em 1973.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Depoimento Carmen Fischer, 27/5/1993.	Depoimento escrito encaminhado à Comissão Externa da Câmara dos Deputados.	Depoimento de Carmem Fischer sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Depoimento Cláudio Scliar, 17/6/1993.	Comissão Externa sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados.	Depoimento de Cláudio Scliar, que dividia apartamento em Santiago com Luiz Carlos de Almeida, sobre a vida de Luiz Carlos no Chile e as circunstâncias de seu sequestro.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Depoimento João Arnoud Herédia, 12/8/1993.	Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS.	Depoimento de João Arnoud Herédia sobre as circunstâncias do sequestro de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Depoimento Luiz Carlos de Almeida Vieira,	Depoimento escrito encaminhado à	Depoimento em que Luiz Carlos de Almeida Vieira narra o fuzilamento de Luiz

-41.	5/9/1993.	Comissão Externa da Câmara dos Deputados.	Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Ofício CNRR C/1452/94, de 13/1/1994.	Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação.	Comunica ao Cônsul-Geral do Brasil no Chile que Luiz Carlos Almeida foi qualificado como vítima de violação de direitos humanos, e solicita localização de seus familiares que passam a fazer jus a uma pensão mensal.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Petição de 27/12/2012.	Ministério do Interior do Chile – Programa Continuação Ley nº 19.123.	Petição inicial da ação criminal contra os responsáveis, em qualidade de autores, cúmplices ou encobridores, dos crimes de sequestro qualificado, maus tratos e homicídio qualificado de Luiz Carlos de Almeida.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Ofício nº 528, 12/9/2013.	Universidad e de Santiago do Chile (ex-Universidad e Técnica de Santiago).	Informa que Luiz Carlos de Almeida ocupou o cargo de professor na Faculdade de Engenharia daquela Universidade, entre abril e outubro de 1973.
Processo Judicial 368-2012 (Chile), Arquivo da CNV: 00092.003232/2014-41.	Declaração de Ramón del Carmen Aguilera Robledo, 3/1/2014.	Brigada Investigadora de Delitos contra los Derechos Humanos, Policía de Investigaciones de Chile.	O presbítero Ramón del Carmen Aguilera Robledo relata ter prestado socorro, em setembro de 1973, a um brasileiro sobrevivente de fuzilamento (Luiz Carlos Vieira).

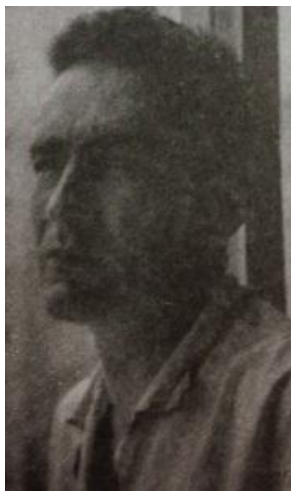
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso, a Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação do Chile declarou expressamente haver convicção de que Luiz Carlos de Almeida foi detido por agentes do Estado chileno que o fizeram desaparecer enquanto era mantido

privado de liberdade. Até hoje, não foi possível identificar os autores de seu sequestro e morte, e as investigações prosseguem naquele país. Seu corpo nunca foi localizado.

Recomenda-se prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no Chile, para o esclarecimento das circunstâncias do desaparecimento de Luiz Carlos de Almeida, a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

WÂNIO JOSÉ DE MATTOS



DADOS PESSOAIS

Filiação: Luíza Santos Mattos e José Antônio de Mattos

Data e local de nascimento: 27/4/1926, em Piratuba (SC)

Atuação profissional: advogado, capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar), fotógrafo, jornalista e professor

Organização política: Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

Data e local de morte: 16/10/1973, Santiago, Chile

BIOGRAFIA

Wânio José de Mattos era capitão da Força Pública do Estado de São Paulo (atual Polícia Militar) e formado pela Faculdade de Direito da USP. Exerceu também a profissão de jornalista e de fotógrafo. Em Piratuba (SC), em 1954, casou-se com Maria José Fischer de Mattos, com quem teve um filho, José Paulo Fischer de Mattos, nascido em 1960, em São Paulo. Mais tarde, já separado de Maria José, Wânio passou a viver com Maria das Dores Romaniolo, com quem teve uma filha, Roberta Romaniolo de Mattos.

Wânio juntou-se à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) em 1969; foi preso em 24 de abril de 1970 pelos agentes da Operação Bandeirante (reorganizada como DOI-CODI/SP em setembro daquele ano). Integrou o grupo dos 70 presos políticos banidos do país em troca da liberdade do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, indo para o Chile em janeiro de 1971. Maria das Dores Romaniolo e a filha, ainda bebê, foram encontrar-se com ele em Santiago, onde a família passou a residir, e Wânio trabalhou como professor universitário.

Quando ocorreu o golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, Wânio foi preso, com a companheira e a filha, e levado para o Estádio Nacional, transformado em campo de concentração, onde, doente, morreu por falta de atendimento médico, no dia 16 de outubro daquele ano.

Pelo decreto nº 82.960, de 29/12/1978, foi revogado o banimento de Wânio, cinco anos após sua morte.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

No Chile: em fevereiro de 1991, foi divulgado o resultado dos trabalhos de investigação sobre as mortes e desaparecimentos políticos no Chile levados a efeito pela Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação instituída pelo então Presidente Patricio Aylwin. O relatório ficou conhecido como *Informe Rettig*, do nome do Presidente da Comissão, senador Raul Rettig. O Informe Rettig reconhece a responsabilidade do Estado chileno na morte de Wânio. Em consequência, sua companheira e sua filha receberam uma pensão como forma de reparação financeira. O caso de Wânio está registrado no Museu da Memória e Direitos Humanos do Chile. As circunstâncias e responsabilidade por seu homicídio continuam a ser investigadas no âmbito de um processo judicial na Justiça criminal daquele país.

No Brasil: o caso de Wânio José de Mattos foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos instituída pela Lei nº 9140/95, e consta do relatório “Direito à Memória e à Verdade” publicado pela Comissão. O processo na CEMDP foi indeferido em virtude de a morte ter ocorrido fora do território nacional e não ter ficado comprovada a responsabilidade do Estado brasileiro. O pedido de Anistia Política *post mortem* de Wânio de Mattos apresentado à Comissão de Anistia pela primeira esposa Maria José Fisher de Mattos foi deferido em outubro de 2014. Seu nome também consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem foi dado seu nome a uma rua no bairro Paciência, no Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Wânio foi um dos mais de cem brasileiros que ficaram detidos no Estádio Nacional de Santiago – transformado, nas semanas seguintes ao golpe de Estado, no mais notório centro de detenção da capital chilena que, segundo a Cruz Vermelha Internacional, chegou a abrigar cerca 7 mil prisioneiros no fim de setembro e foi palco de torturas e execuções. Sua filha Roberta Romaniolo

relatou, em entrevista ao jornal “A Notícia” de Joinville (SC) em 2003, que toda a família foi presa junta e depois separada – a filha chegou a ser arbitrariamente separada da mãe, até ser levada de volta à cela e depois entregue a uma vizinha. Mãe e filha foram posteriormente transferidas, com a ajuda dos organismos internacionais, a um refúgio sob bandeira suíça e de lá partiram para o exílio na França. Wânio não teve a mesma sorte.

O Estado brasileiro não ofereceu qualquer assistência a seus nacionais levados ao Estádio Nacional ou outros centros de detenção. Ao contrário: a pesquisa documental realizada pela CNV comprovou que em vários casos a atuação do Ministério das Relações Exteriores impediu ou dificultou soluções que teriam permitido uma libertação mais rápida daqueles brasileiros. ⁱ Mais do que isso: documentos e depoimentos de diversas fontes, brasileiras e chilenas, corroboram que uma equipe de agentes brasileiros esteve no Estádio Nacional para interrogar os detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura aos militares chilenos. ⁱⁱ No processo judicial (pelo homicídio de Wânio) em curso no Chile, consta depoimento do major Sérgio Manuel Fernández Carranza, à época capitão, encarregado da Seção de Estrangeiros do campo de detenção do Estádio Nacional, que afirma textualmente que:

[...] ‘os detidos do Brasil, Argentina e Uruguai eram interrogados por interrogadores enviados pelas ditaduras de seus países’ e que certa vez foi-lhe transmitido ‘convite do corpo de interrogadores brasileiros para presenciar um interrogatório’, o que ele teria recusado, e ainda que levaram-no para ‘conhecer as instalações dos interrogadores estrangeiros [...], as quais estavam equipadas com ‘parrilla’ [cama metálica para aplicação de descargas elétricas] e elementos para pendurar as pessoas e torturar’.

Os agentes brasileiros teriam chegado ao Estádio por volta do dia 16 de outubro. Infere-se, dessa informação e dos depoimentos dos presos que com ele conviveram em seus últimos momentos, que Wânio não chegou a ser submetido a sessões de tortura por esses agentes. Simplesmente, as autoridades do Estádio Nacional deixaram-no morrer, privando-o dos cuidados médicos que se impunham em sua situação.

O médico brasileiro Otto Brockes, que estava preso com Wânio no Estádio Nacional, prestou depoimentos à CNV e à Subcomissão de Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal em que relatou o que aconteceu:

(Wânio) evoluiu numa situação difícil. Nós passamos muito tempo sem comer. Pedia casca de laranja e tudo que pudesse comer para fazer volume, porque o intestino não funcionava. O Wânio começou com constipação intestinal. [...] Aquilo foi evoluindo. De repente, o Wânio começou a sentir sintomas de dor. Examinei e fiz um diagnóstico de abdômen agudo, que tinha que ser operado e examinado por outros meios.

Otto escreveu um relatório e tentou entregá-lo aos médicos do Estádio, mas ele e Wânio foram mandados de volta à cela. Continuou insistindo, inclusive com a ajuda do reitor da faculdade de medicina, que também se encontrava preso, até que conseguiram levar novamente Wânio ao serviço médico:

[...] mas, com isso, já haviam se passado quatro dias. Era uma cirurgia de urgência, e passaram mais aqueles dias. Aí, eles resolveram atender. Parece que isso foi numa segunda-feira – não tenho certeza da data. Na quarta ou quinta-feira, chegou a notícia de que eles foram operar, mas estava tudo gangrenado, e o Wânio morreu. Foi um crime praticado por médicos, por militares. [...] Ele foi vítima da falta de assistência. Um crime hediondo, uma coisa sem explicação.

Na mesma audiência do Senado, também Vítório Sorotiuk, Ubiramar Peixoto de Oliveira e Dirceu Luiz Messias, que estiveram com Wânio naquela etapa, testemunharam sobre o sofrimento por que passou.

A CNV teve acesso aos autos judiciais do processo criminal atualmente em curso no Chile para investigação do homicídio de Wânio de Mattos. Os documentos e depoimentos nele contidos corroboram o relato de Otto Brockes e seus companheiros.

No relatório da visita realizada ao Estádio Nacional em 13 de outubro de 1973 pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, consta que Wânio apresentava sintomas de obstrução intestinal crescente com constipação e vômitos, tendo que esperar dez dias para ser admitido na enfermaria, apesar dos reiterados pedidos de seus companheiros. O delegado médico da Cruz Vermelha aconselhou sua transferência imediata ao Hospital Militar, o que foi primeiro negado pelo médico de plantão, e depois determinado pelo comandante do campo, Coronel Espinoza. Wânio, no entanto, não chegou a ser transferido. Relatório de visita posterior do CICR ao Estádio registra que faleceu três dias depois, ao ser operado no hospital de campanha do próprio estádio.

O Relatório da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação do Chile (Informe Rettig) registra, a respeito do caso:

No dia 16 de outubro de 1973, morre José Wannio de Mattos Santos [sic], brasileiro, 47 anos. Fontes altamente confiáveis declararam a esta Comissão que já estava detido e doente em 13 de outubro de 1973, no Estádio Nacional. [...] Solicitado ao delegado médico no Estádio Nacional seu traslado ao Hospital Militar, este foi negado. Como consequência disso, falece no dia 16 de outubro de 1973, no Hospital de Campanha do Estádio Nacional, em razão de uma ‘peritonite aguda’. É convicção desta Comissão que José Wanio de Mattos faleceu por se haver negado o auxílio médico oportuno e eficaz requerido, por parte de agentes do Estado, constituindo uma grave violação a seu direito à integridade física e à sua vida.

Segundo a certidão de óbito, Wânio morreu à 1h15 do dia 16 de outubro, sendo a causa da morte peritonite aguda. O laudo de autópsia é assinado pelo Dr. Alfredo Vargas Baeza, diretor do Instituto Médico-Legal de Santiago, o mesmo que atestou a morte de dezenas de pessoas após o golpe de Estado, inclusive a do brasileiro Nelson de Souza Kohl.

Entre os documentos coligidos no Chile, encontra-se uma Resolução do Diretor da V Zona de Saúde de Santiago, datada de 28 de novembro de 1973, concedendo autorização ao Sr. Samuel Nalegash, secretário-geral do Comitê Nacional de Ajuda aos Refugiados, para cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirada e traslado internacional de suas cinzas. Consta ainda procuração passada por S. Nalegash à assistente social Eliana Arias, para esses fins. Segundo esses documentos, no dia 30 daquele mês, Eliana Arias teria comparecido ao Cemitério Geral, quitado os valores de sepultura, exumação e cremação de Wânio de Mattos e retirado suas cinzas, para remetê-las ao endereço da mãe de Wânio no Brasil. Não há informações adicionais sobre o que foi feito com as cinzas, possivelmente entregues à mãe de Wânio. Eliana Arias foi procurada para depôr no processo judicial, mas já faleceu.

Foi ouvido, no processo judicial, o médico que teria praticado a intervenção cirúrgica em Wânio, Miguel Tapia de la Puente, cirurgião militar, à época major. Em seu depoimento, revelou que Wânio já havia morrido antes de iniciar-se a operação. Ainda assim, Tapia de la Fuente abriu seu abdome para verificar a etiologia da obstrução que causara a morte, concluindo que ela teria tido origem em um câncer do intestino. Seu superior, médico residente chefe do Hospital Militar, Patricio Silva Garín, afirmou por sua vez que o Hospital de Campanha do Estádio Nacional estava preparado apenas para cirurgias de menor gravidade e que um diagnóstico de peritonite aguda requereria internação imediata em hospital com instalações completas de cirurgia, e indicou como grave falta ética a abertura do abdome de paciente que já se encontrava morto. Os depoimentos médicos colhidos no processo deixam claro que a omissão de assistência em tempo hábil acarretou a morte de Wânio de Mattos.

A Embaixada do Brasil recebeu da chancelaria chilena, no dia 24 de outubro de 1973, comunicação formal de que “o cidadão brasileiro Wânio Jose Matus Santos (sic) faleceu no dia 16 do mês em curso, no Hospital de Campanha do Campo de Detidos do ‘Estádio Militar’, enquanto era submetido a intervenção cirúrgica”. A nota verbal RIAS nº 16292 veio acompanhada da certidão de óbito de Wânio, e a Embaixada dela acusou formalmente recebimento pela nota verbal nº 218 de 31 de outubro. No mesmo dia, o Conselheiro Claudio

Luiz dos Santos Rocha, Encarregado da Embaixada na ausência do Embaixador Câmara Canto, transmite por telegrama a informação à Divisão de Segurança e Informação (DSI/MRE) em Brasília, e envia o original da certidão de óbito pela mala diplomática. No dia 17 de novembro, o Cônsul-Geral Adjunto, encarregado do Consulado-Geral do Brasil em Santiago, Luiz Loureiro Dias Costa, comunica por telegrama secreto à DSI que foi procurado pela Srta. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que lhe solicitou, após apresentar-lhe certidão de óbito, carteira de identidade e documento de viagem para estrangeiros de que era titular Wânio de Mattos, assinar petição para a cremação do corpo, ao que lhe respondeu que deveria consultar a Secretaria de Estado em Brasília, uma vez que a cremação deveria ser autorizada por pessoa da família. Por ofício secreto da mesma data, remete a Brasília cópias xerox dos documentos que lhe foram apresentados. Na cópia desse expediente, localizada no Arquivo do Ministério das Relações Exteriores, constam várias anotações manuscritas: na primeira, o Chefe da Seção de Informações da DSI registra que “o assunto foi registrado na DSI para as providências de informação de sua competência” e encaminha o expediente ao Departamento Consular e Jurídico para os fins solicitados pelo Consulado. Outra anotação, datada de 20 de março de 1974, registra que foi pedida 2ª via da certidão de óbito para encaminhamento ao Ministério da Justiça; outra ainda, de 12 de novembro de 1974, indica que “a DSI informa não conhecer o endereço dos familiares” e que foi notificado o Consulado em Santiago.

A informação sobre a morte de Wânio circulou também por outros meios: em 31 de dezembro de 1973, o Centro de Informações do Exterior (CIE/MRE) encaminha ao SNI, CIE, Cenimar, CISA e às 2ªs seções dos Estados Maiores das três Forças fotocópias da nota da chancelaria chilena e da certidão de óbito. Por sua vez, a DSI/MRE remete ao SNI e aos Centros de Informação das três Forças e do Departamento de Polícia Federal, em 8 de janeiro de 1974, as cópias do atestado e documentos de Wânio recebidas do Consulado em Santiago, e no dia 5 de fevereiro volta a comunicar a todos os órgãos de informação as notícias e documentos relativos ao assunto recebidas tanto da Embaixada quanto do Consulado, inclusive quanto à gestão do Comitê de Ajuda aos Refugiados. A notícia da morte de Wânio consta também em documento do Centro de Informações da Aeronáutica datado de 23 de novembro de 1973, que informa ao II Exército e ao DEOPS/SP que, segundo dados obtidos de fontes diversas (são mencionados, como referência, todos os órgãos de inteligência citados anteriormente), “teriam sido mortos no Chile, durante a Revolução de 11/9/73, ocorrida naquele país”, uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos.

O governo brasileiro – Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, Forças Armadas e órgãos de inteligência – tinha, portanto, pleno conhecimento do que ocorrera a Wânio de Mattos. Ainda assim, os relatórios militares sobre os desaparecidos políticos encaminhados ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, indicam apenas, no caso da Marinha, que Wânio foi banido do país, enquanto o relatório da Aeronáutica registra que “teria sido morto no Estádio Nacional de Santiago, segundo a imprensa”, e o do Exército que “de acordo com o Jornal do Brasil em sua edição de 6 mar 71 (sic), teria sido morto no Chile”. Não há, por outro lado, registro de nenhuma comunicação oficial à família de Wânio, antes da inclusão do caso no Relatório Rettig, no Chile, em 1991.

Em junho de 2011, foi instaurado perante a Corte de Apelações de Santiago, por iniciativa do Ministério Público chileno, ao qual se associaram posteriormente a “Agrupación de Familiares de Ejecutados Políticos” e o Ministério do Interior (Programa Continuación de la Ley nº 19.123), o processo criminal Rol nº 179-2011, distribuído ao 34º Juzgado del Crimen, para investigar e apurar responsabilidades no homicídio de Wânio José de Mattos.

A CNV examinou os autos judiciais e atuou como facilitadora para que sejam tomados os depoimentos dos brasileiros que estiveram com Wânio no Estádio. No dia 4 de novembro de 2014, Vitório Sorotiuk, um dos últimos brasileiros que viu Wânio com vida, prestou testemunho no processo, em Santiago. Relatou as condições de detenção, os esforços para obterem atendimento médico para Wânio, como ele foi levado uma vez para atendimento e devolvido para a cela e como, juntamente com outras três pessoas, cada um segurando em uma ponta de um cobertor, conduziram-no torcendo-se em dores até umas das tendas do exército chileno instaladas no entorno no Estádio, e nunca mais o viram.

Vitório Sorotiuk prestou também depoimento, no dia 7 de novembro de 2014, em outro processo no mesmo 34º Juzgado del Crimen (Rol 368-2012), em que se investiga a presença de policiais ou militares brasileiros nos interrogatórios de prisioneiros brasileiros no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973.

A CNV também transmitiu cópia dos autos do processo judicial sobre Wânio ao Ministério Público Federal, para facilitar o acompanhamento, a interlocução e o assessoramento cabível aos responsáveis pelo processo no Chile.

LOCAL DE MORTE

Estádio Nacional, Santiago do Chile.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam o desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Legislação Informatizada - Decreto nº 68.050, de 13 de Janeiro de 1971 - Publicação Original	Decreto nº 68.050, de 13 de janeiro de 1971	Presidência da República	Dispõe sobre o banimento do Território Nacional de Wânio de Mattos e outros.
Dossiê sobre Wânio de Mattos – Programa de Direitos Humanos do Ministério do Interior do Chile. Arquivo da CNV: 00092.003233/2014-96.	Diversos.	Diversos.	Informações sobre o caso existentes em arquivos e repartições públicas chilenas. Documentos e depoimentos que instruíram a análise do caso na Comissão Rettig.
Autos do Processo Judicial, Corte de Apelações de Santiago, Rol 179-2011. Arquivo da CNV: 00092.003233/2014-96.	Diversos.	Diversos.	Investigações judiciais no âmbito do processo criminal pelo homicídio de Wânio José de Mattos.
Processo nº 275/96 junto à CEMDP, Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_A TO_0079_0008.	Diversos.	Diversos.	Documentos e informações que instruíram o processo de Wânio de Mattos ante a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivos	Telegrama	Consulado-	Transmite lista de

MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	nº 164, de 28/9/73.	Geral do Brasil em Santiago do Chile.	brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo.
Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0619917_1973.	Informação 414/73- E2.2, de 3/10/73.	Estado Maior do Exército, 2ª Seção.	Retransmite lista de brasileiros detidos no Estádio Nacional, entre os quais Wânio de Mattos e Maria das Dores Romaniolo.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	Telegrama nº 179, 5/10/1973.	Consulado- Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Informa à Secretaria de Estado das Relações Exteriores sobre os brasileiros detidos no Estádio Nacional que desejam retornar para o Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	Telegrama nº 183, 9/10/1973.	Consulado- Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Reitera que os brasileiros detidos no Estádio Nacional relacionados anteriormente (entre os quais MD Romaniolo) já nada devem às autoridades chilenas desde 28/9/73 e poderiam ser liberados mediante simples solicitação diplomática de expedição de salvo- condutos para deixarem o país. Alerta para as “condições quase desumanas” em que se encontram.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	Carta 237/1973, 15/10/1973.	Consulado- Geral do Brasil em Santiago do Chile.	O cônsul-geral do Brasil em Santiago leva ao conhecimento do Chefe do Departamento de Controle de Detidos do Estádio Nacional, Coronel Jorge Espinoza Ulloa, uma lista de brasileiros cuja presença não é conveniente no Brasil, entre os quais Maria das Dores Romaniolo, e solicita ser

			informado sobre seu futuro destino
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Informe preliminar da visita do CICR ao sul do Chile e ao Estádio Nacional de Santiago, 27/9/73 a 8/10/73.	Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR.	Na visita ao Estádio Nacional no dia 13/10/1973 registra-se que Wânio de Mattos apresenta sintomas agudos, e que foi recomendado pelo delegado médico do CICR, e autorizado pelo comandante do Estádio, o traslado imediato ao Hospital Militar.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Informe da visita do CICR ao campo de detidos do Estádio Nacional.	Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICR.	Visita do dia 20/10/73: registra que Wânio de Mattos foi operado e faleceu na madrugada do dia 16/10 no hospital de campanha do Estádio Nacional.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 23 ao Comandante da Comissão de Detentos, de 16/10/1973.	Chefe Técnico do Hospital de Campanha/ Estádio Nacional – Exército do Chile.	Informa o falecimento de Wânio de Mattos por “peritonite aguda” durante uma intervenção cirúrgica.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 26 ao Diretor do Instituto Médico-Legal, de 16/10/1973.	Departamento de Controle de Detentos/Estádio Nacional – Exército do Chile.	Informa o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha “certificado de defunción”.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Certificado Médico de Defunción, de 16/10/1973.	Direção Geral de Registro Civil e Identificação.	Assinado por Miguel Tapia de la Puente, informa como causa imediata da morte: peritonite difusa, e como causa originária: perfuração do intestino.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Informe de Autópsia nº 3354/73.	Serviço Médico Legal, Ministerio	Laudo de autópsia realizada em 17/10/73 por Alfredo Vargas Baeza que indica como causa da

		de Justicia, República de Chile.	morte peritonite aguda e como causa originária câncer estenosante do intestino grosso.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Certificado de Defunción, 19/10/1973.	Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile.	Registro do óbito.
Proceso Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Oficio nº 858, de 23/1/1989.	Servicio Médico Legal, Ministerio de Justicia, República de Chile.	Informa a lista das pessoas cujos cadáveres deram entrada nas datas de 14,15 e 16 de outubro de 1973. O nome de Wânio consta na relação do dia 16.
Arquivos MRE/CHILE Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Nota Verbal nº 16292, de 24/10/1973.	Ministerio de Relaciones Exteriores do Chile.	O MRE do Chile informa à Embaixada brasileira sobre a morte de Wânio no Hospital de Campaña do Estádio Nacional, durante intervenção cirúrgica, e encaminha a correspondente certidão de óbito.
Arquivos MRE/CHILE Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Telegramas enviados ao MRE do Chile, em 19 e 24/10/1973.	Ministerio das Relaciones Exteriores do Chile.	Familiares de Wânio de Mattos solicitam informações sobre sua localização.
Arquivos MRE/CHILE Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Nota Verbal nº 95371, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Acusa o recebimento da nota verbal nº 16292, a respeito do falecimento de Wânio de Mattos.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Telegrama 1159, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Informa sobre o falecimento de Wânio de Mattos e encaminha a certidão de óbito.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo	Ofício nº 1947, de 31/10/1973.	Embaixada do Brasil no Chile.	Encaminha cópia da nota verbal nº16292, recebida pelo MRE do Chile, assim como o original da certidão

da CNV: 00092-003233/2014-96.			de óbito.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Autorização de sepultamento, 13/11/1973.	Servicio de Registro Civil e Identificación, Chile.	Autoriza o sepultamento do cadáver de Wânio de Mattos no Cemitério Geral de Santiago.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 234, de 17/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	O cônsul informa ter sido procurado pela Sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Ofício nº 259, de 16/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	Encaminha cópia da certidão de óbito e dos documentos de Wânio de Mattos entregues por Eliana Arias.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Telegrama nº 234, de 17/11/1973.	Consulado do Brasil em Santiago.	O Cônsul informa ter sido procurado pela Sra. Eliana Arias, do Comitê de Ajuda aos Refugiados, que solicitou sua assinatura em petição para cremação do corpo de Wânio de Mattos, o que lhe foi negado.
Arquivo Nacional: BR_AN_BSB_VAZ_122_0195.	Informação nº 583/DIS/COMZAE-4, de 23/11/1973.	Ministério da Aeronáutica.	Informa que segundo dados obtidos de fontes diversas, teriam sido mortos no Chile, na Revolução de 11/9/73, uma relação de brasileiros, entre os quais Wânio de Mattos.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Ofício 6776, de 28/11/1973.	Dirección V Zona de Salud de Santiago.	Autoriza a exumação e cremação de Wânio, a retirada de suas cinzas pelo Sr. Nalegash (Secretário Geral do Comitê de Ajuda aos Refugiados), e o traslado internacional da cinzas.
Dossiê PDH/MI –	Procuração	Comité	Procuração de S. Nalegash

Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	30/11/1973.	Nacional de Ayuda a los Refugiados.	para a assistente social Eliana Arias, para retirar do cemitério as cinzas de Wânio, a serem remetidas para o Brasil.
Dossiê PDH/MI – Chile. Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Recibo de pagamento de cremação, 30/11/1973.	Servicio Nacional de Salud, Cementerio General.	Pagamento por Eliana Arias da exumação e cremação do corpo de Wânio.
Arquivo Nacional, Fundo CIEX: BR_AN_BSB_IE_11.5.	Informe nº 656/73, de 31/12/1973.	Centro de Informações do Exterior, MRE.	Encaminha cópias da nota verbal do MRE chileno e do “certificado medico de defunción”.
Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10.	Informação nº DSI/86, de 8/1/1974.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Encaminha aos órgãos de informação cópia da certidão de óbito e dos documentos de que Wânio de Mattos era titular.
Arquivo Nacional, Fundo DSI/MRE: BR_AN_BSB_Z4_DPN_BRA_BEE.10.	Informação nº DSI/333, de 5/2/1974.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Encaminha aos órgãos de informação certidão de óbito de Wânio de Mattos e informa sobre as gestões do Comitê de Ajuda aos Refugiados.
Arquivos MRE/SAH, Arquivo da CNV: 00092-003233/2014-96.	Circular Postal 2906, de 22/2/1974.	Ministério das Relações Exteriores.	Proíbe a concessão de passaporte ou qualquer outro tipo de documento de viagem sem consulta prévia a uma relação de refugiados brasileiros, “cujo regresso ao Brasil é desaconselhável”, entre os quais Maria das Dores Romaniolo.
Arquivo Nacional, Fundo SNI: A0857040_1975.	Pedido de Busca nº DSI/1233, 19/4/1975.	Divisão de Segurança e Informações, DSI/MRE.	Informa e consulta o SNI sobre a pedido de passaporte apresentado no Consulado-Geral do Brasil em Paris por Maria das Dores Almeida Romaniolo, para si e para sua filha, para fins de retorno ao Brasil.
Arquivo Nacional,	Informação	Serviço	Instrução do SNI quanto ao

Fundo SNI: A0857040_1975.	nº 171, 30/7/1975.	Nacional de Informações , Agência Central.	pedido de passaporte de Maria das dores Romaniolo.
Processo Judicial 179-2011 (Chile). Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	Certificado, 11/3/1993.	Cemeterio General, Municipalid ad de Recoleta.	Documentos que indicam que a Sra. Eliana Arias quitou o sepultamento, exumação e cremação do corpo de Wânio de Mattos e retirou as cinzas para remetê-las ao Brasil.
Arquivos MRE (Setor de Correspondência Especial), Arquivo da CNV: 00092- 003233/2014-96.	Telegrama 287, de 27/8/1993.	Consulado- Geral do Brasil em Santiago do Chile.	Comunica o pagamento de pensões do governo chileno à viúva e à filha de Wânio de Mattos.

2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 06/12/2013. Arquivo da CNV: 00092.000117/2014-15.	Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência.
Otto Brockes, médico brasileiro detido no Estádio Nacional do Chile.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12.	Detido com Wânio de Mattos no Estádio Nacional do Chile, relata o estado de saúde de Wânio, o diagnóstico realizado e os esforços, sem resultado, para que obtivesse o necessário atendimento médico de urgência.
Ubiramar Peixoto de Oliveira, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV:	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.

	00092.002758/2014-12.	
Vitório Sorotiuk, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12.	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.
Dirceu Luiz Messias, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12.	Relata últimos dias de Wânio de Mattos. Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio nacional.
Nielsen de Paula Pires, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12.	Confirma a presença de oficiais brasileiros Estádio Nacional do Chile.
Tomás Tarqüinio, brasileiro preso no Estádio Nacional.	Testemunho prestado à Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça do Senado. Brasília, 14/4/14. Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12.	Confirma a presença de oficiais brasileiros no Estádio Nacional do Chile.
Osni Gomes, brasileiro preso no Estádio Nacional do Chile.	Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 07 /11/2013. Arquivo da CNV: 00092.002434/2013-95.	Relata ter sido torturado no Estádio Nacional do Chile por oficiais brasileiros que faziam demonstração de técnicas de tortura para os militares chilenos.
Roberta Romaniolo de Mattos.	Depoimento prestado perante a Comissão Nacional da Verdade. São Paulo, 18/9/2014. Arquivo da CNV: 00092.000781/2014-64.	Relata o impacto da prisão, morte do pai, represálias à mãe, exílio, sobre a vida de sua mãe e a sua própria.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às parceiras

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Deoclécio Paulo, Auxiliar do Adido Aeronáutico e do Exército na Embaixada do Brasil em Santiago.	Arquivo da CNV. Depoimento prestado em 25/7/2014. Arquivo da CNV: 00092.001604/2014-03.	Embora haja documentos que registram sua presença no Estádio Nacional em Santiago, acompanhando os agentes vindos do Brasil, o depoente nega ter estado no local.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wânio José de Mattos desapareceu em um contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se Prestar a assistência cabível aos trabalhos de investigação levados a efeito no âmbito judicial no Chile para a determinação das circunstâncias da morte de Wânio de Mattos e a identificação e punição dos responsáveis. Considerar formas de reparação à filha de Wânio de Mattos pela continuada violação de direitos humanos a que sua mãe (já falecida) e ela foram submetidas pelo Estado brasileiro em razão de seu parentesco com Wânio de Mattos.

ⁱ Ver relatório de pesquisa a respeito – Arquivo da CNV: 00092.003072/2014-31.

ⁱⁱ Ver, em especial, o depoimento prestado à CNV por Osni Geraldo Gomes no dia 7/11/2013 – Arquivo da CNV: 00092.002434/2013-95. Ver também os depoimentos prestados à Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal, em 14/4/2014, por Tomás Tarquínio, Ubiramar Peixoto de Oliveira, Nielsen de Paula Pires, Vítório Sorotiuk e Dirceu Luiz Messias, todos brasileiros presos no Estádio Nacional de Santiago que confirmaram a presença de oficiais brasileiros nas sessões de interrogatório e tortura conduzidos naquele local – Arquivo da CNV: 00092.002758/2014-12. Há também depoimentos que mencionam a presença dos agentes brasileiros nos autos do processo criminal relativo à morte de Wânio em curso perante a Corte de Apelações de Santiago, Arquivo da CNV: 00092.003233/2014-96.

LUCIA MARIA DE SOUZA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Jovina Ferreira e José Augusto de Souza

Data e local de nascimento: 22/6/1944, São Gonçalo (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 24/10/1973, Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA)

BIOGRAFIAⁱ

Nascida em São Gonçalo (RJ), Lucia Maria de Souza foi educada em um asilo – a União das Operárias de Jesus. Lucia vinha de família pobre e desde cedo teve que trabalhar: foi funcionária de uma fábrica local da Coca-Cola e, através de seu trabalho, financiou seus estudos. Conseguiu entrar na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e, entre 1969 e 1970, foi responsável pela impressão e distribuição do jornal *Classe Operária*. Segundo documento do Serviço Nacional de Informações, participava do Comitê Universitário do PCdoB, formando parte da Secretaria de Agitação e Propaganda, cuja responsabilidade principal era a edição do jornal *A Luta*. Em sua militância no Rio de Janeiro, se aproximou de Jana Moroni, que seria sua companheira de guerrilha no Araguaia. No início de 1971, quando cursava o quarto ano de medicina e era estagiária do Hospital Pedro Ernesto, mudou-se para a região do “Chega com Jeito”, na localidade de Brejo Grande (PA). Passou a integrar o Destacamento A da guerrilha e tornou-se conhecida como Sônia. Contou com grande simpatia da população que habitava a região do Brejo Grande, em decorrência dos inúmeros partos e pequenos procedimentos médicos que realizou.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 1/7/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Lucia Maria de Souza. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Lucia, em 24 de outubro de 1973:

No dia 24, Sônia e Manuel (Rodolfo de Carvalho Troiano) foram ao encontro dos dois que haviam levado o rapazinho. Não encontraram. À tarde, novamente Sonia e Wilson (elemento de massa) voltaram ao local de encontro. Recomendou-se que não fossem por um piseiro antigo, pois ali poderia haver soldados emboscados. Acontece que Sônia acabou indo pelo piseiro e, como decidisse caminhar descalça, deixou a botina no caminho. Quando voltou, não encontrou a botina. Pensou que fosse brincadeira de gente de massa. Chamou por um nome conhecido. Apareceu uma patrulha do Exército que atirou nela, ficando ferida. Os soldados, - segundo relatou gente de massa -, perguntaram-lhe o nome. E ela respondeu que era guerrilheira que lutava pela liberdade. Então, o que comandava a patrulha, respondeu: ‘Tu queres liberdade. Então, toma...’ - desfechou vários tiros e a matou.

Nesse sentido, o relatório do Ministério da Marinha para o Ministro da Justiça de 1993 registra a morte da guerrilheira em 24 de outubro de 1973. O relatório do Ministério do Exército, entregue na mesma ocasião, confirma a data citada, mas acrescenta que Lucia foi morta “em confronto com as forças de segurança ocorrido entre Xambioá e Marabá”.

^{iv} Já o relatório do CIE, Ministério do Exército, assenta sua morte em 25 de outubro de 1973. ^v

O diário de Maurício Grabois também descreve o evento que resultou na morte de Lucia da seguinte forma:

A co Sonia, bula do D, quando atendia a um ponto com 2 combatentes, foi surpreendida pelo inimigo e metralhada. Isso aconteceu porque ela desobedeceu às normas de marcha e às diretrizes que recebeu. Tinha ordens para seguir determinada rota, mas resolveu ir por uma “batida”, verdadeiro caminho. Os milicos estavam na área e buscavam rastros dos guerrilheiros. Aquela co resolveu tomar banho e deixou suas botinas no trilheiro, a uma distância não muito longe do ponto. Como os dois co não chegaram na hora

combinada, ela regressou despreocupada, acompanhada de um jovem que há pouco ingressara na guerrilha. Não encontrou as botinas. O jovem alertou-a sobre o inimigo, mas ela insistiu em procurá-las. Então se ouviu a intimação dos soldados: “se correr morre”. Seu acompanhante fugiu em desabalada carreira. Ouviram-se rajadas de metralhadora e de FAL. Sonia tombou gritando. (...) Esta morte é uma grande perda para o DA, pois aquela guerrilheira era a melhor bula das FF GG e desfrutava de grande prestígio de massas. Seu desaparecimento terá repercussão negativa entre a população da área do D.

O livro *Dossiê ditadura* cita depoimentos de moradores da região concedidos ao Ministério Público Federal, em 2001, que se pronunciam acerca do paradeiro de Lucia. Entre eles, o de Margarida Ferreira Félix, que afirma o seguinte:

que no dia 17 de outubro a depoente ouviu uma rajada de metralhadora às 17:00hs próxima à sua casa no Sítio Água Boa, e a rajada vinha da Grota da Borracheira; que no dia seguinte o Exército cercou a casa da declarante e a entrevistaram para saber se a declarante conhecia a Sônia, e a declarante disse que sim, descrevendo-a fisicamente e sua vestimenta; que os soldados do Exército disseram que a ”Sônia já era”, e que as rajadas que a declarante ouvira no dia anterior foram dadas nela; que os soldados descreveram como a Sônia foi morta: que os soldados emboscaram a Sônia na Grota da Borracheira, através de um camponês que foi capturado, e que iria se encontrar com ela; que quando ela foi abordada, ela conseguiu dar dois tiros, atingindo o Sr. Curió no rosto e num outro doutor; que em seguida ela foi metralhada apenas nas pernas, mas continuou viva; que então, embora muito ferida, ela foi interrogada, mas pouco disse, a não ser sorrir, tendo sido morta pelos soldados; que o corpo da Sônia não foi enterrado, sendo deixado no local, e o irmão da depoente, João dos Reis Nonato da Silva, viu os restos da Sônia, meses após o ocorrido, no local onde foi morta.

O mesmo livro cita, ainda, outro depoimento concedido ao MPF, por José Rufino Pinheiro, afirmando o seguinte:

[...] que o declarante ficou por 6 meses e 16 dias ajudando o Exército na mata, guiando-os; que o batalhão que o declarante servia de guia era composto de 32 soldados; que nessa condição testemunhou a morte de Sônia e Osvaldão; que a morte de Sônia ocorreu perto da casa do finado Hilário, sogro do Peixinho, por volta de dez horas; que Sônia foi alvejada quando ia saindo da mata para a casa, sendo que, quando o declarante a viu, ela só mexia a cabeça; que não sabe qual o destino dado ao corpo de Sônia, pois seguiu em frente com o batalhão.

Por outro lado, um morador da região denominado Sinvaldo indica que os fatos teriam se desenrolado em outra localidade. Ele relata ter ouvido do menino que acompanhava Sônia no dia do evento que eles estariam na Grota Fria e que o corpo da guerrilheira havia sido abandonado neste local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o sargento Santa Cruz afirma que não presenciou, mas tomou conhecimento do evento que resultou na morte de Lucia:

O que eu sei da história, porque o próprio cara me falou, não sei se ainda é vivo, que a equipe do Curió era sempre ele o Lacir e o Cid, era a equipe dele, porque ele só andava com esses caras, entendeu? Então quando eles saíram nessa missão segundo o Lacir me falou, quando eles iam descendo que chegaram numa grota está a Sonia bebendo água com um menino, certo? Que quando o Curió a mandou levantar a mão, aí ela quando levantou a mão já foi com o revólver na mão e atirou, ela era boa de tiro, viu? Aí

acertou no Asdrúbal e acertou no Curió, entendeu? Aí o Cid a metralhou, entendeu? Porque ele estava com a metralhadora e metralhou ela e o menino conseguiu fugir.^{vi}

O relatório da CEMDP menciona que:

Em entrevista à revista Isto É (4/9/1985), o então major Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, - atualmente coronel da reserva e um dos primeiros oficiais do CIE enviado para o Araguaia - revelou que Lucia foi ferida, caiu e sacou um revólver escondido na bota, ferindo-o no braço e a um capitão do CIE, Lício Augusto Ribeiro Maciel no rosto.

Em entrevista ao site Ternuma, Lício Augusto Ribeiro Maciel informou que estava seguindo o grupo de *Sônia* e que a guerrilheira teria sido alvejada após resistir à ordem de prisão. Lício afirma que, ao aproximar-se de Lucia, foi atingido por disparos dela e, em ato contínuo, os demais militares atiraram na guerrilheira, matando-a. Este relato é corroborado no livro de Luiz Maklouff, “O coronel rompe o silêncio”, em que o militar identifica também como participantes da operação: Sebastião Moura, Cid – codinome de José Conegundes do Nascimento, e J. Peter – codinome de João Pedro do Rego.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE^{vii}

Lucia teria morrido em uma localidade denominada Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria, segundo depoimentos elencados no livro *Dossiê ditadura*. De acordo com a mesma fonte, seu corpo teria sido abandonado no local.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Lucia Maria de Souza foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Carlos Sérgio Torres.	Exército.	Tenente-coronel.	Comunicou o ferimento do major Lício Augusto Maciel. Efetuiu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p.165-174.
João Pedro do Rego.	Exército.	Subtenente.	Efetuiu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p.165-174.
José Conegundes do Nascimento.	Exército.	Segundo-tenente.	Efetuiu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	Arquivo CNV, 00092003142/2014-51. Arquivo CNV, 00092.00205712014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.170. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp.

					165-174.
Leo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Efetuu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.
Lício Augusto Maciel.	Exército.	Tenente-coronel.	Efetuu disparos contra a guerrilheira.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 165-174.
Pedro Luiz da Silva Osório.	Exército.	Tenente-coronel.	Efetuu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. p.165-174.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Efetuu disparos contra a guerrilheira e participou na ocultação do cadáver.	Grota da Borracheira ou Grota da Água Fria (ao sul da Metade – PA).	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.172. CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp., p.165-174. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o confronto em que Lucia teria morrido.
Arquivo Nacional,	Processo de	Comissão	Coleciona documentos oficiais e

CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0056_0005.	Reparação.	Especial de Mortos Desaparecidos Políticos.	biográficos sobre Lucia.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/porta/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.*.			Relata o confronto que teria resultado na morte de Lucia, informando também dados biográficos sobre a guerrilheira.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269.		Serviço Nacional de Informações.	Informações sobre a militância de Lucia no Rio de Janeiro.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações, Nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 10.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Registra a morte de Lucia em 24/10/1973.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 63.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Registra a morte de Lucia em 24/10/1973 em confronto com forças de segurança.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 39.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Lucia morreu em 25/10/1973.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 170 e 172.			Descreve a participação de José Conegundes do Nascimento, João Pedro do Rego e Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na execução de Lucia Maria de Souza.
CARVALHO, Luiz Maklouff. <i>O coronel rompe o silêncio</i> . Rio de			Descreve, de acordo com depoimento de Lício Augusto Maciel, a atuação da patrulha

Janeiro: Objetiva, 2004, p. 165-174.			comandada por este na execução de Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel.	Exército.	Lista Carlos Sérgio Torres, Pedro Luiz da Silva Osório e Léo Frederico Cinelli como testemunha do ferimento do Major Lício Augusto Maciel, causado por tiro disparado por Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092003142/2014-51.	Folha de Alteração de José Conegundes do Nascimento.	Exército.	Indica a presença José Conegundes do Nascimento no sudeste do Pará e norte do Tocantins e o elogio recebido por sua atuação no combate à guerrilha e no salvamento de oficial ferido.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Maciel.	Exército.	Indica que este Lício Augusto Maciel foi ferido por tiro disparado por Lucia Maria de Souza.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Lucia Maria de Souza.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército.	Arquivo da CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013: 00092.002249/2013-09.	Afirma que Lucia morreu por ação de Sebastião Rodrigues de Moura, que estaria acompanhado de outros militares denominados Asdrúbal, Cid e Lacir.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{ix}

Lucia Maria de Souza é considerado desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da

liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucia Maria de Souza, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0056_0005); GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ACE_C006269.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 222-223; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 478-479; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>; TERNUMA. *Heróis de fato; democratas nem tanto*. Usina de Letras, 2003. Disponível em: <<http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=3940&cat=Ensaio&vinda=S>>; NOSSA, Leoncio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 173.

^{iv} Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, pp. 10, 63.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 39.

^{vi} Arquivo da CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.002249/2013-09.

^{vii} COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

^{viii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ALMIR CUSTÓDIO DE LIMA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria de Lourdes Guedes de Lima e João Custódio de Lima

Data e local de nascimento: 24/5/1950, Recife (PE)

Atuação profissional: operário

Organização política: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

Data e local de desaparecimento: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Almir Custódio de Lima nasceu em Pernambuco, em 24 de maio de 1950. Era estudante secundarista da Escola Técnica Federal de Pernambuco, quando iniciou sua militância política no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou como operário metalúrgico da Aluferco e foi responsável por mobilizar os operários na resistência à ditadura militar. Casou-se com Nadja Maria de Oliveira em 10 de agosto de 1971. Morreu aos 23 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Almir Custódio de Lima. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, uma rua de Recife, no bairro de Macaxeira, recebeu seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Almir Custódio de Lima foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranússia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Ramires Maranhão do Valle, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: ‘Afastem-se porque a barra vai pesar’. O repórter de ‘Veja’ (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: ‘Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros’. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que, “Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves

Moitinho”. As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia e Vítório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Almir não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazú Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adir Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	Jornal <i>O Globo</i> .	Notícia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	Jornal <i>O Globo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	Revista <i>Veja</i> .	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0012_0003, p. 42.	Auto de exame cadavérico ICCE- RJ nº 1448, 27/10/1973.	Departamento Técnico Científico – IML.	Guia nº 17, em que Almir consta como homem desconhecido. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 113-114.	Fotografias.	ICCE).	Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Almir, e do corpo de Ranússia metralhada.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 072_0006, pp. 119-125.	Certidão de óbito.	Juízo da Sexta Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 078_0002, pp. 26-27.	Encaminhament o n° 0418, 28/12/1973.	CISA.	Confirma a morte de Almir e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_10 7_0007, p.1.	Informação n° 0611, 6/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 072_0007, p.28.	Informação n° 2805/73-SC, 1°/11/1973.	CIE - SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranússia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranússia; informa que Ranússia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 072_0006, p. 160.	Informação n° 575, 22/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0 072_0006, pp.185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.		Reconhece o corpo de Ranússia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.

Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (Apeje), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	CIE – IV Exército.	Consta que Almir, Ranússia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_0 5.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa sobre Almir: “Falecido em 27 Out 73, no Rio de Janeiro/RJ, ao resistir à voz de prisão”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Almir Custódio de Lima foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999.

RAMIRES MARANHÃO DO VALLE



DADOS PESSOAIS

Filiação: Agrícola Maranhão do Valle e Francisco Clóvis Marques do Valle

Data e local de nascimento: 21/11/1950, Recife (PE)

Atuação profissional: estudante secundarista

Organização política: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

Data e local de desaparecimento: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Ramires Maranhão do Valle nasceu em Pernambuco. Frequentou os colégios de São João (Recife, 1962/1964), Carneiro Leão (Recife, 1965), o colégio Agrícola Vidal de Negreiros (Bananeiras-PB, 1966) e o Salesiano do Sagrado Coração (Recife, 1967/1968). Começou sua atuação política no movimento secundarista a partir de 1967. Nesse ano, foi preso pela primeira vez por participar de ato público contra o acordo MEC-USAID, ficando detido por 8 dias no Juizado de Menores.

Em 1968, participou da resistência montada contra ameaça de invasão do campus da Universidade Católica de Pernambuco pela Polícia Militar. Nessa ocasião, representou os estudantes secundaristas na negociação feita com dom Hélder Câmara para suspender o cerco policial. Foi, ainda, liderança estudantil na passeata de 20.000 pessoas que foi organizada legalmente em Recife, em 1968, e que culminou em um comício na avenida Guararapes. Também esteve presente na manifestação cívica no cortejo de enterro de padre Antônio Henrique Pereira Neto, assassinado em maio de 1969. Teve sua matrícula cancelada em 1969, com impossibilidade de transferência para outras instituições de ensino por três anos.

Em decorrência da perseguição política que vinha sofrendo, foi impedido de concluir o ensino médio e passou a viver na clandestinidade. A partir de então, ligou-se ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e teve atuação em Fortaleza, onde também sofreu perseguição política. Em 1971, mudou-se para o Rio de Janeiro, sendo acolhido na casa de Elia Menezes Rola. Durante o tempo em que esteve na clandestinidade, mantinha contato com os parentes por meio de cartas, telefonemas e algumas visitas. O último encontro com seus familiares ocorreu em fevereiro de 1972. Morreu aos 22 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Ramires Maranhão do Valle figura no Anexo I da Lei 9.140/1995. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por seu pai, Francisco Clóvis Marques do Valle. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Ramires foi considerado anistiado político pela Comissão de Anistia, em 18 de agosto de 2003. Seu caso foi deferido também pela Comissão Estadual de Reparação do Rio de Janeiro, por meio do Processo E-32/0788/0009/2004. O desaparecimento de Ramires foi denunciado pela família à Organização das Nações Unidas (ONU), ao Conselho de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos do governo do estado do Rio de Janeiro e ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Em 1979, o senador Orestes Quércia fez uma denúncia e pediu esclarecimentos sobre seu paradeiro no Senado. Em sua homenagem, há uma placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE), além de ruas nas cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ramires Maranhão do Valle foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranúzia Alves Rodrigues, Vitorino Alves Moitinho e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: ‘Afastem-se porque a barra vai pesar’. O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: ‘Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros’. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.

i

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que,

Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram

o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio.

Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, depois da prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”.

De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia e Vitório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o

comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranússia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ramires não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adir Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0 006, p.10.	Certidão de óbito.	Registro Civil da 2ª Zona. Ceará.	Certidão de óbito lavrada nos termos da Lei 9.140/1995. Ramires consta como desaparecido político.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 36.	Ofício n° 322, 19/5/1967.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Encaminhamento de Ramires e Fernando de Santa Cruz Oliveira ao Juizado de Menores por participação em manifestação.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 103-105.	Carta-denúncia enviada à ONU, 23/1/1981.	Romildo Maranhão do Valle.	O irmão de Ramires denunciou seu desaparecimento ao Grupo de Trabalho sobre Desaparecimento Forçado da ONU.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo.</i>	Notícia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	Jornal <i>O Globo</i> e <i>Jornal do Brasil.</i>	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	<i>Revista Veja</i>	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica n° 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico- Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli – ICCE.	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 113-114.	Fotografias.	Departamento de Polícia Técnico- Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli – ICCE.	Fotografias dos corpos dos militantes carbonizados, entre os quais se encontra o de Ramires, e do corpo de Ranússia metralhada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp. 119-125.	Certidão de óbito.	Juízo da Sexta Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais.	Certidões de óbito de quatro desconhecidos, três homens e uma mulher, mortos no dia 27/10/1973 e enterrados como indigentes no cemitério de Ricardo de Albuquerque, RJ.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_002, pp. 26-27.	Encaminhamento n° 0418, de 28/12/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Confirma a morte de Ramires e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p.1.	Informação n° 0611, 6/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.28.	Informação n° 2805/73-SC, 1°/11/1973.	Centro de Informações do Exército - SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p. 160.	Informação n° 575, 22/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR, corretamente identificados, com a falsa versão de tiroteio com órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp.185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.	n/c.	Reconhece o corpo de Ranúsia a partir das fotos da perícia de local e o de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI n° 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	Centro de Informações do Exército – IV Exército.	Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério do Exército.	Informa, sobre Ramires, que “Em 23 Out 73, foi morto juntamente com mais dois companheiros em tiroteio com as forças de segurança, no rio de Janeiro/RJ”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ramires Maranhão do Valle foi morto e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999.

RANÚSIA ALVES RODRIGUES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Áurea Alves Siqueira e Moisés Rodrigues Vilela

Data e local de nascimento: 18/6/1945, Garanhuns (PE)

Atuação profissional: estudante universitária

Organização política: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

Data e local de desaparecimento: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Ranúsia nasceu em Pernambuco e era estudante de enfermagem na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No meio estudantil, envolveu-se com o diretório acadêmico e se aproximou do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Foi presa pela primeira vez no 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP), em outubro de 1968. No ano seguinte, foi expulsa da faculdade de enfermagem por aplicação do Decreto-Lei nº 477/69. Passou, então, a viver na clandestinidade e, em 27 de agosto de 1969, teve uma filha que recebeu o nome de Vanuzia. A partir de outubro de 1972, começou a atuar no Rio de Janeiro. Morreu aos 27 anos, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram plenamente identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 18 de março de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Ranúsia Alves Rodrigues. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecida como anistiada política pela Associação Pernambucana de Anistiados Políticos. Em sua homenagem, há uma placa

com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE). Além disso, ruas de São Paulo e Campinas também receberam seu nome.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ranússia Alves Rodrigues foi morta no dia 27 de outubro de 1973, junto com Vitorino Alves Moitinho, Ramires Maranhão do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: ‘Afastem-se porque a barra vai pesar’. O repórter de ‘Veja’ (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: ‘Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros’. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos confidenciais de difusão interna do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações

da Aeronáutica (Cisa), de 28 de dezembro de 1973, registra que, “Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho”. As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do Centro de Informações do Exército, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios. Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que, na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranússia e Vitório (sic) Alves Moutinho – ‘Branco’, ‘Doido’, este último que entrara no ponto”. A

confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR mortos no episódio demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão divulgada. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* de novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Não obstante, o comissário chegou a declarar sobre o episódio que: “Os criminosos são gente de alto nível, preparados para executar outros crimes tão perfeitos e perversos quanto este”. Por fim, em depoimento prestado em 1996, o companheiro de militância de Ramires, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ranúsia e de Ramires, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que a cena foi forjada pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério de Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, seus restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Ranúsia não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazú Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adir Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.21.	Informação sobre a aluna Ranússia Alves Rodrigues.	Universidade Federal de Pernambuco – Faculdade de Enfermagem.	Informa que Ranússia foi desligada da universidade por aplicação do Decreto-Lei nº 477 de 1969.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.22.	Pedido de Busca SP/SAS nº 0727, 14/4/1972.	DOPS.	O Delegado Redivaldo Oliveira Acioly registra que Ranússia foi presa junto com outros estudantes em Ibiúna quando participava do 30º Congresso da UNE.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo.</i>	Notícia o falecimento de quatro pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	<i>Jornal O Globo e Jornal do Brasil.</i>	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.79.	“Quem matou quem?”, 7/11/1973.	Revista <i>Veja.</i>	Traz relatos da vizinhança sobre o ocorrido e informa o afastamento do Comissário Euder Lima (32ª Delegacia) das investigações.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, pp. 46-59.	Reprodução fotográfica nº 6995/73, 27/10/1973.	Departamento de Polícia Técnico-Científica, Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE).	Perícia de local com fotografias do carro incendiado com os corpos carbonizados, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973.	CISA.	Confirma a morte de Ranússia e seus companheiros no dia 27/10/73 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p.1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.28.	Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973.	CIE - SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranússia em 27/10/73 pelo DOI-CODI/I; descreve o interrogatório e as declarações de Ranússia; informa que Ranússia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os quatro militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.34.	Óbito nº 17414, 26/12/1973.	Juízo da Sexta Zona do Registro Civil das Pessoas Naturais – Estado da Guanabara.	Certidão de óbito lavrada em nome de “Desconhecido – Mulher”. Consta que foi enterrada como indigente no Cemitério de Ricardo de Albuquerque.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p. 75.	Auto de exame cadavérico ICCE-RJ nº 418185, 27/10/1973.	Departamento Técnico Científico – IML.	Guia nº 20, em que Ranússia consta como mulher desconhecida. O exame cadavérico foi realizado pelos médicos Hélder Machado Paupério e Roberto Blanco dos Santos
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, pp.185-186.	Depoimento de Antônio Soares Filho, 16/2/1996.		Reconhece o corpo de Ranússia a partir das fotos da perícia de local do ICCE e de Ramires, entre os corpos carbonizados. Desmente a informação de que houvesse encontro do PCBR na região do Jacarepaguá no dia 27/10/1973.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	CIE – IV Exército.	Consta que Almir, Ranússia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, dezembro de 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Informa, sobre Ranússia “Morreu em 27 Out 73 em confronto com agentes de segurança, no Rio de Janeiro”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ranússia Alves Rodrigues desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerada desaparecida política, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999.

VITORINO ALVES MOITINHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Jolinda Alves Moitinho e Izaú Lopes Moitinho

Data e local de nascimento: 3/1/1949, Poções (BA)

Atuação profissional: bancário e operário

Organização política: Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR)

Data e local de desaparecimento: 27/10/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido na Bahia, Vitorino Alves Moitinho aproximou-se do movimento estudantil em 1968, quando cursava o ensino médio. Em 1969, ingressou em um curso de vestibular, onde conheceu militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) que atuavam na clandestinidade. Além de estudante, trabalhava como riscador em uma fábrica e como bancário. Em março de 1969, abandonou seus empregos na Bahia e ingressou no PCBR. Dentro do partido, desempenhava a tarefa de datilógrafo. Mudou-se para o Rio de Janeiro, e foi morar na Vila da Penha. Pouco tempo depois, passou a dividir uma casa com um colega em Heliópolis, Nova Iguaçu. Teve que se mudar outras vezes por questões de segurança. No Rio de Janeiro, trabalhou no estaleiro Caneco no Caju, um complexo de indústrias responsáveis pela construção de navios para o Brasil e outros países, período em que passou a militar junto ao movimento operário.

Vitorino foi processado por sua participação política no PCBR e sua liderança entre os operários do estaleiro. Foi preso pela primeira vez em 1972, tendo sido interrogado no Quartel do Primeiro Batalhão de Guardas, em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, pelo tenente-coronel Mario Vital Guadalupe Montezuma. Durante o interrogatório, que teve duração de mais de três horas, Vitorino afirmou que não se arrependia de ter se dedicado “conscientemente” a uma organização considerada ilegal e clandestina. No dia 1º de dezembro de 1972, Vitorino recebeu o alvará de soltura e passou a viver na clandestinidade. Morreu aos 24 anos de idade, carbonizado dentro de um carro com

outros três militantes do PCBR, em ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais ainda não foram identificados.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Vitorino Alves Moitinho consta no anexo I da Lei nº 9.140/1995. Em maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) deferiu o requerimento de indenização apresentado por sua mãe, Jolinda Alves Moitinho. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vitorino Alves Moitinho foi morto no dia 27 de outubro de 1973, junto com Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Valle e Almir Custódio de Lima, todos militantes do PCBR, no episódio que ficou conhecido como “Chacina da Praça da Sentinela” ou “Chacina de Jacarepaguá”, em operação comandada por agentes do DOI/CODI do I Exército.

O episódio foi narrado por Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio, no livro *Dos filhos deste solo*, nos seguintes termos:

Chovia na noite de 27 de outubro de 1973, um sábado. Alguns poucos casais escondiam-se da chuva junto do muro do Colégio de Jacarepaguá, no Rio. Por volta das 22h um homem desceu de um Opala e avisou: “Afastem-se porque a barra vai pesar”. O repórter de *Veja* (7/11/73) localizou alguém que testemunhou o significado desse aviso: “Não ouvimos um gemido, só os tiros, o estrondo e a correria dos carros”. (...) Vindos de todas as ruas que levam à praça, oito ou nove carros foram chegando, cercando um fusca vermelho e despejando tiros. Depois jogaram uma bomba dentro do carro. No final, havia uma mulher morta com quatro tiros no rosto e peito e três homens carbonizados.¹

Inicialmente, os jornais do dia 29 de outubro de 1973 noticiaram a morte de dois casais, que teriam sido metralhados em Jacarepaguá, mas não forneceram a identificação das vítimas. Somente na edição de 17 de novembro de 1973 foi divulgada uma nota informando que quatro “terroristas” tinham sido mortos em tiroteio com as forças de segurança, na Praça da Sentinela, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Em decorrência do tiroteio, o carro no qual os militantes se encontravam teria se incendiado, e os corpos de três militantes teriam sido carbonizados dentro do veículo. Entre os militantes mortos foram identificados apenas Ranússia e Almir. Os nomes de Vitorino e Ramires não

foram informados na matéria, o que significa que a morte dos dois não foi oficialmente reconhecida à época.

Com a abertura dos arquivos do DOPS do Rio de Janeiro e de São Paulo, na década de 1990, foram localizados documentos do I Exército e do Ministério da Aeronáutica que identificavam os quatro militantes como vítimas do suposto tiroteio que teria resultado na carbonização do veículo. No mesmo sentido, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), de 28 de dezembro de 1973, registra que,

Em 27 Out 73, em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança da Guanabara, vieram a falecer Ranússia Alves Rodrigues, Ramires Maranhão do Vale, Almir Custódio de Lima e Vitorino Alves Moitinho.

As informações contidas no documento permitem inferir que os órgãos de segurança conheciam a identidade de todos os militantes mortos no suposto conflito. Ademais, o texto do documento sugere que o aparato repressivo estava mobilizado com o intuito de minar a atuação do PCBR no país, na medida em que registra que a morte dos militantes “virá a acarretar a imobilização do PCBR, no sul do país, por um prolongado período de tempo”. Ainda sobre a identificação dos militantes, as fotos da perícia de local mostram o veículo incendiado, com três corpos carbonizados dentro, pertencentes a Vitorino, Almir e Ramires, e o corpo de Ranússia metralhado do lado de fora do carro.

A Informação nº 2805 do CIE, de 1º de novembro de 1973, agrega outro elemento relevante para o esclarecimento do caso ao registrar que Ranússia tinha sido presa no dia 27 de outubro e supostamente levada ao local em Jacarepaguá onde haveria um encontro dos militantes do PCBR que, percebendo o cerco policial, teriam iniciado o tiroteio. Mais recentemente, outro documento localizado pela Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) indicou que Ramires e Almir também tinham sido detidos antes de morrerem. Trata-se de análise produzida pelo Centro de Informações do Exército (CIE), no ano de 1974, sobre a situação operacional dos grupos que aderiram à luta armada no Brasil. No trecho dedicado ao PCBR consta que, no final de outubro de 1973, o DOI-CODI do I Exército vigiou permanentemente as atividades de Almir Custódio de Lima, o que possibilitou a identificação também de Ramires do Valle e Ranússia Alves. O relatório informa, ainda, que os três foram presos e submetidos a interrogatórios.

Segundo o informe, após a prisão dos três militantes, foram recolhidas informações que apontavam a fragilidade do PCBR que, “na Guanabara, estaria reduzido praticamente

aos três acima mencionados e mais Vitorino Alves Moutinho”. Além disso, a partir dos interrogatórios, o órgão teria tomado conhecimento de que na noite do dia 27 de outubro, haveria um encontro entre militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e Vitorino Alves, que estaria buscando “reestruturar o PCBR”. De acordo com o documento, na “cobertura do ponto acima mencionado ocorreu violento tiroteio, quando morreram Ramires, Almir, Ranúcia e Vitório (sic) Alves Moutinho – 'Branco', 'Doido', este último que entrara no ponto”. A confirmação da prisão e do interrogatório de três dos militantes do PCBR, mortos no episódio em tela, demonstra a falsidade da versão de tiroteio, que consiste em mais um exemplo das farsas montadas por agentes da repressão para encobrir ações ilegais.

Outros indícios contribuem para desconstruir a versão de tiroteio. Segundo relatos da vizinhança, reproduzidos em reportagem da revista *Veja* em novembro de 1973, cerca de oito carros participaram da operação, e as testemunhas não “ouviram nenhum gemido, só tiros, o estrondo e a correria dos carros”. Além disso, a reportagem informa que o Comissário responsável pelas investigações tinha sido afastado na mesma semana do acidente, quando o caso foi passado a autoridades superiores. Em depoimento prestado em 1992, o companheiro de militância das vítimas, Antônio Soares Filho, que reconheceu o corpo de Ramires pelos óculos e grande ossatura, desmentiu que houvesse um encontro do PCBR na região de Jacarepaguá no dia 27 de outubro de 1973, o que reforça a hipótese de que foi forjado pelos órgãos de segurança.

Os quatro militantes mortos foram enterrados sem identificação, como indigentes, no cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro. Em 1979, os restos mortais foram transferidos para o ossuário geral e, entre 1980 e 1981, para uma vala clandestina com diversas outras ossadas. Os restos mortais de Vitorino não foram, até hoje, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Rio de Janeiro (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general Adir Fiúza Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006 p.78.	“Metralhados dois casais em Jacarepaguá”, 29/10/1973.	<i>O Globo</i> .	Notícia o falecimento de 4 pessoas na Guanabara. Não informa a identidade das vítimas.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0006, p.80.	“Terroristas Morrem em Tiroteio com as Forças de Segurança” e “Terroristas São Mortos em Tiroteio”, 17/11/1973.	Jornal <i>O Globo</i> e <i>Jornal do Brasil</i> .	Reproduz nota do Ministério do Exército, que reforça a falsa versão de tiroteio. Informa a identidade de duas das vítimas, Ranússia e Almir.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007 pp. 49 a 57.	Laudo nº 567.344, 27/10/1973.	Polícia Técnica (Instituto de Criminalística Carlos Éboli – ICCE).	Perícia do local de incêndio: documenta 3 corpos carbonizados e uma mulher fora do carro, baleada.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, pp. 26-27.	Encaminhamento nº 0418, 28/12/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Confirma a morte de Vitorino e seus companheiros no dia 27/10/1973 em tiroteio com os órgãos de segurança.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_107_0007, p.1.	Informação nº 0611, 6/11/1973.	Centro de Informações da Aeronáutica, CISA.	Reconhece a morte dos quatro militantes do PCBR na mesma operação em Jacarepaguá (RJ) com data de 27/10/1973.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0072_0007, p.28.	Informação nº 2805/73-SC, 1º/11/1973.	Centro de Informações do Exército - SNI/ARJ – DOPS-GB.	Informa intenso monitoramento das atividades e encontros do PCBR; informa a prisão de Ranúsia em 27/10/1973; descreve as declarações de Ranúsia; informa que Ranúsia foi levada ao ponto de encontro com demais militantes do PCBR em Jacarepaguá; sustenta a versão de troca de tiros; informa que os 4 militantes morreram.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0078_0002, p.10.	Certidão de óbito, 8/4/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé.	Informa que Vitorino Moitinho esteve desaparecido desde 1973 e que seu último domicílio foi no Rio de Janeiro.
Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_04, Projeto Brasil Nunca Mais 301 a 400, Pasta BNM_317, pp. 239-248.	Termo de perguntas ao indiciado, 20/4/1972.	Quartel do 1º Batalhão de Guardas (RJ).	O interrogatório apresenta informações sobre a trajetória política de Vitorino até o ano de 1972.
Brasil Nunca Mais Digital – MPF_BNM_04, Projeto Brasil Nunca Mais 301 a 400, Pasta BNM_317, p.649.	Alvará de soltura, 1º/12/1972.	Justiça Militar, 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM.	Informa a data em que Vitorino saiu da prisão preventiva.
Arquivo Público Estadual de Pernambuco João Emerenciano (APEJE), DOPS – PE, DOC IV EX 1974 PARTIDOS-IGREJA, pp. 50-51.	Continuação do RPI nº 10, 11 e 12/73 – CIE, 15/1/1974.	Centro de Informações do Exército – IV Exército.	Consta que Almir, Ranúsia e Ramires foram presos pelo DOI-CODI/I e interrogados no final de outubro de 1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatório das Forças Armadas, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Vitorino, que “Teria morrido, juntamente com outros subversivos durante operação não definida”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Vitorino Alves Moitinho desapareceu e morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964, sendo considerado desaparecido político, uma vez que seus restos mortais não foram plenamente localizados identificados até os dias de hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ MIRANDA, Nilmário & TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo*. Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado. São Paulo: Boitempo, 1999.

GILDO MACEDO LACERDA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Justa Garcia Macedo Lacerda e Agostinho Nunes Lacerda

Data e local de nascimento: 8/7/1949, Ituiutaba (MG)

Atuação profissional: estudante universitário

Organização política: Ação Popular (AP), Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: 28/10/1973, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Filho de pequenos proprietários rurais, Gildo Macedo Lacerda nasceu no dia 8 de julho de 1949, no Triângulo Mineiro, em Ituiutaba. Aos 14 anos, mudou-se com a família para Uberaba (MG), onde estudou no Colégio Triângulo e, a partir de 1965, no Colégio Dr. José Ferreira. Desde cedo teve engajamento político e começou a militar no movimento estudantil. Quando ainda era estudante secundarista, Gildo tornou-se presidente do Grêmio Central Machado de Assis e participou da União Estudantil Uberabense (UEU) e do Partido Unificador Estudantil (PUE). No período em que viveu em Uberaba, também integrava o Núcleo Artístico de Teatro Amador (NATA) e apresentava programas radiofônicos ligados à comunidade espírita da cidade. No final de 1966, mudou-se para Belo Horizonte (MG) para concluir o segundo grau e, nessa época, aproximou-se da Ação Popular (AP) por meio do movimento estudantil e iniciou sua amizade e ligação política com José Carlos Novaes da Mata Machado, companheiro de organização com o qual seria morto em 1973. Gildo ingressou na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da UFMG em 1968, mas foi expulso da universidade por aplicação do Decreto-lei nº 477/1969. Foi preso no XXX Congresso da UNE, realizado em 1968 em Ibiúna (SP) e, em 1969, foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE). Ascendeu à direção nacional da Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e, na

clandestinidade, mudou-se para Salvador (BA), quando se casou com Mariluce Moura, em 1972. Com ela teve uma filha chamada Tessa, que nasceu em 1974, sem ter a oportunidade de conhecer o pai. Mariluce estava grávida quando foi presa com Gildo, em Salvador, no dia 22 de outubro de 1973. Alguns dias depois, Mariluce foi solta, mas Gildo foi transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde morreu sob tortura, no dia 28 de outubro de 1973. Somente em 1991 foi obtida judicialmente a averbação da paternidade de Tessa, passando a constar como seu genitor Gildo Macedo Lacerda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Gildo Macedo Lacerda foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, no dia 25 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Gildo recebeu diversas homenagens em razão da sua militância no movimento estudantil. O Diretório Central dos Estudantes da UNIUBE (Universidade de Uberaba) ganhou seu nome, passando a se chamar DCE “Gildo Macedo Lacerda”, no dia 24 de outubro de 1980. Também foi homenageado no dia 1º de maio de 1993, *in memoriam*, com a Medalha Major Eustáquio, nome do fundador de Uberaba. No mesmo ano, no dia 16 de setembro, a antiga Avenida Bairro Braúnas, em Belo Horizonte (MG), foi renomeada como Avenida Gildo Macedo Lacerda.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Gildo Macedo Lacerda foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML, José Carlos Novaes da Mata Machado. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia 19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

A versão oficial veiculada em jornais da época informava que Gildo Macedo Lacerda teria morrido junto com José Carlos da Mata Machado em um tiroteio provocado por outro colega de militância chamado “Antônio”. Segundo a nota oficial, os dois militantes da APML tinham sido presos e tinham confessado um encontro com esse terceiro colega na Avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973.

Acompanhando as forças de segurança ao ponto de encontro para que fosse efetuada a prisão do suposto companheiro de organização, os dois militantes teriam sido baleados: “Antônio” teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos, conseguindo fugir na sequência.

Anos mais tarde, em 1993, o Ministério da Aeronáutica enviou um relatório ao então ministro da Justiça, Maurício Correa, prestando explicações sobre alguns desaparecidos políticos. Sobre Gildo, o relatório informava que é “dado como desaparecido pelos familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ”, mas reiterava que foi morto em tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, junto com José Carlos da Mata Machado, reforçando a versão oficial.

Essa versão buscou encobrir não só a morte de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que seria o “Antônio” mencionado na história, codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da Ditadura Militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como “Teatro de Caxangá”, em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Em oposição à versão oficial, a CEMDP conseguiu reunir depoimentos de ex-presos políticos que viram os dois militantes no DOI-CODI de Recife sendo vítimas de torturas brutais, às quais não resistiram. Em declarações prestadas, Carlúcio de Souza Júnior afirmou que tanto Gildo como José Carlos chegaram às dependências do DOI-CODI de Recife quando ele se encontrava preso e que os dois ficaram na sala de interrogatório, onde foram submetidos a torturas, sendo possível ouvir seus gritos a noite inteira. Segundo o depoente, na madrugada do dia 27 de outubro de 1973, quando foi levado para a sala de interrogatório, sentiu o cheiro forte de vômito, fezes e sangue, assim como pôde ouvir os gemidos de Gildo e de José Carlos. No dia seguinte, Carlúcio foi informado pelo companheiro de cela, Rubens Lemos, que os dois militantes não tinham resistido às torturas.

Gildo tinha sido preso em Salvador junto com a sua esposa Mariluci, no dia 22 de outubro de 1973, e já tinha sofrido torturas no Quartel do Barbalho, onde permaneceu até o dia 25, segundo o depoimento de Oldack de Miranda, que estava preso no mesmo órgão. Foi então transferido para o DOI-CODI do IV Exército, em Recife, onde, junto com José Carlos da Mata Machado, foi morto sob tortura no dia 28 de outubro de 1973. Na época, os integrantes da APML vinham sendo rastreados por agentes da repressão com auxílio das informações fornecidas por Gilberto Prata Soares, ex-membro da AP e

cunhado de José Carlos da Mata Machado, que trabalhou como informante para o Centro de Informações do Exército (CIE) a partir de março de 1973, identificando os militantes da Ação Popular.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento de denúncia. O relatório do inquérito policial, datado do dia 29 de novembro de 1973, registra que os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico-Legal (IML) pelos sargentos José Mario dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. Posteriormente, em 1995, o delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício de encaminhamento dos corpos para o IML, declarou que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos dos dois militantes não foram entregues às famílias. Tanto Gildo como José Carlos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. A família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar o seu corpo e sepultá-lo, algumas semanas após a morte. Por sua vez, os restos mortais de Gildo não foram, até o momento, localizados e identificados.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife (PE).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Quartel do Forte do Barbalho – Salvador (BA)

Polícia do Exército e 4ª Companhia de Guardas

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Comandante do Quartel do Forte do Barbalho: n/i

1.2. DOI do IV Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 64.	Relatório de Inquérito Policial, 29/11/1973.	Delegacia de Segurança Social de Pernambuco (DOPS/PE), Delegado Edvaldo Mota da Cruz.	Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 66.	Ofício nº 74, 28/1/1974.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis.	O Juiz-Auditor comunicou ao Delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 91.	Parecer da relatora Suzana Keniger Lisboa, 18/1/1996.	CEMDP.	Transcreve trecho de depoimento prestado por Oldack de Miranda em cartório na Bahia, em que declara que esteve preso com Gildo Lacerda no Quartel do Barbalho, em Salvador, onde foram interrogados, e que no dia 25 de outubro de 1973, Gildo foi retirado da sua cela e não mais retornou.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 51.	Termo de declaração de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Testemunha das torturas e da morte de Gildo e de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI de Recife.

<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 60.</p>	<p>Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família em setembro de 1990.</p>	<p>Documento pessoal.</p>	<p>A advogada acompanhou a exumação do corpo de José Carlos Novaes da Mata Machado em 10 de novembro de 1973 e relatou para a família do militante que dois corpos foram enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. O segundo corpo seria de Gildo.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, pp. 54-57.</p>	<p>Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995.</p>	<p>Jorge Tasso de Souza.</p>	<p>Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e de não ter sido solicitada a presença de autoridade policial. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 17.</p>	<p>Mandado de averbação de paternidade, 14/10/1991.</p>	<p>Poder Judiciário. Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Salvador (BA).</p>	<p>Mandado de averbação da paternidade de Tessa Moura Lacerda para passar a constar o nome do seu genitor, Gildo Macedo Lacerda.</p>
<p>Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_031_0276.</p>	<p>Informe.</p>	<p>Ministério da Aeronáutica. 4ª Zona Aérea.</p>	<p>Advindo do IV Exército, documento cita o acontecimento ocorrido na Avenida Caxangá.</p>
<p>Arquivo da CNV: 00092_00083_2012_05.</p>	<p>Relatório da Aeronáutica, de dezembro de 1993.</p>	<p>Ministério da Aeronáutica.</p>	<p>Informa, sobre Gildo, "Militante da APML. Dado como desaparecido por familiares, pela imprensa e por defensores dos Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB/RJ. Nesta Organização não há dados que comprovem essa</p>

			versão. Junto com JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO, foram mortos dia 28 Out 73 em tiroteio havia às 19:30 hs na esquina da Av. Caxangá com a rua General Polidoro, no Recife. GILDO MACEDO LACERDA faleceu no local e JOSE CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO a caminho do hospital”, reforçando a versão oficial.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34.	Encaminhamento nº 23/74, 24/1/1974.	Ministério da Justiça.	Informa a versão oficial sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novas da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na Avenida Caxangá, em Recife (PE).
Arquivo CNV, 002_000830_2012_21	Dossiê – diversos documentos.	Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC)	Dossiê reúne diversos documentos sobre as circunstâncias de prisão, morte e sepultamento de José Carlos de Mata Machado e Gildo Lacerda.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Mariluce de Souza Moura, viúva de Gildo Macedo Lacerda.	Testemunho prestado à CNV, em 12/6/2013. Arquivo CNV, 00092.002311/2013-54.	Relata a militância política, as perseguições sofridas e as circunstâncias em que Gildo foi preso, ocasião em que também foi detida.
Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata.	Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 21/1/2013.	Relata as perseguições sofridas pela APMML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

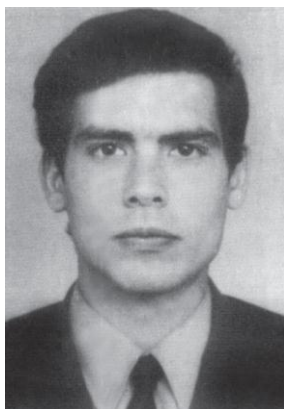
Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Relata que o CIE comandou ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos da Mata Machado como uma das vítimas, o que permite inferir que essa operação tenha atingido igualmente a Gildo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gildo Macedo Lacerda foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, instaurada no país em abril de 1964.

Recomenda-se a emissão da certidão de óbito de Gildo Macedo Lacerda, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Yedda Novaes da Mata Machado e Edgard de Godoi da Mata Machado

Data e local de nascimento: 20/3/1946, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante universitário

Organização política: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista-Leninista (APML)

Data e local de morte: 28/10/1973, Recife (PE)

BIOGRAFIA

José Carlos Novaes da Mata Machado era filho de Yedda Novaes da Mata Machado e do ex-deputado Edgard de Godoi da Mata Machado. Foi uma grande liderança do movimento estudantil em Belo Horizonte, sendo presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena, da Faculdade de Direito da UFMG, e vice-presidente da UNE. Assim como seu pai, era militante da esquerda católica, tendo se engajado na Ação Popular (AP) e depois na Ação Popular Marxista-Leninista (APML). Foi preso no XXX Congresso da UNE em Ibiúna (SP), em 1968, quando passou 8 meses detido no presídio Tiradentes, em São Paulo. Casou-se com Maria Madalena Prata Soares, companheira na APML, com quem teve um filho em 19 de fevereiro de 1972, chamado Dorival. Morou por mais de um ano em uma favela em Fortaleza (CE), onde trabalhava como comerciário. Em virtude do engajamento de sua família na apuração do crime, sua morte teve repercussão internacional, veiculada nos jornais *New York Times*, *Le Monde*, *Avvenire D'all Itália* e *Dal Mondo*.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Carlos Novaes da Mata Machado foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no dia 25 de janeiro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*

(1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

José Carlos recebeu diversas homenagens em função de sua militância, como a Rua Mata Machado, em Belo Horizonte, que foi rebatizada em seu nome, em substituição à anterior homenagem a Dan Mitrone, um agente norte-americano que ensinou métodos de tortura no Brasil e posteriormente foi morto pelo Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, no Uruguai. José Carlos também foi prestigiado pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, do qual foi presidente, com a instituição da “Medalha José Carlos da Mata Machado” para laurear aqueles que contribuíram para que as finalidades estatutárias do Centro Acadêmico fossem cumpridas. No dia 29 de março de 1993, foi inaugurada uma sala com seu nome na Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, em homenagem aos 20 anos de sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

José Carlos Novaes da Mata Machado foi morto por agentes do DOI-CODI/IV, em 28 de outubro de 1973, junto com o companheiro de militância na APML, Gildo Lacerda. Os dois tinham sido presos em dias e locais distintos – Mata Machado no dia 19 de outubro, em São Paulo, e Gildo no dia 22 de outubro, em Salvador – e transferidos para Recife, onde foram mortos sob tortura.

Segundo a versão oficial veiculada em jornais da época, José Carlos da Mata Machado teria morrido junto com Gildo Macedo Lacerda em um tiroteio provocado por outro colega de militância, de codinome “Antônio”. A nota oficial relatava que os dois militantes da APML tinham sido presos e haviam confessado que teriam um encontro com esse colega na avenida Caxangá, em Recife, no dia 28 de outubro de 1973. Chegando ao ponto de encontro, teriam sido baleados pelo companheiro de organização, uma vez que “Antônio” teria percebido a presença dos policiais à paisana e disparado contra Gildo e José Carlos. Na sequência, esse terceiro militante teria conseguido fugir.

Essa versão foi corroborada pelo relatório da Marinha enviado ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em 1993, que informou que José Carlos teria morrido em um tiroteio no dia 28 de outubro de 1973, no qual teriam saído feridos dois agentes.

A história buscou encobrir não só o assassinato de Gildo e de José Carlos, mas também o desaparecimento de Paulo Stuart Wright, que era o “Antônio” mencionado na história,

codinome usado pelo militante que acabou se tornando mais um desaparecido político da ditadura militar. Essa tentativa de encobrir a morte dos militantes ficou conhecida como “Teatro de Caxangá”, em alusão ao caráter fantasioso do episódio.

Desde março de 1973, José Carlos da Mata Machado vinha sendo seguido pelos órgãos da repressão, que coordenavam uma operação de cerco contra a APML. Nesse período, diversos integrantes da organização foram presos e muitos foram mortos pela repressão. Percebendo o risco iminente de ser capturado, José Carlos estava providenciando um refúgio, junto com a sua esposa, Madalena Prata, quando foi preso. Tinha combinado com dois cunhados de ir para uma fazenda em Minas Gerais, onde se encontraria com Madalena. No entanto, buscando providenciar ajuda jurídica para os companheiros presos, foi a São Paulo, no dia 19 de outubro de 1973, e acabou sendo preso na saída da cidade, junto com os dois cunhados e um amigo da família que tinham ido buscá-lo. Foi conduzido para o DOI-CODI de São Paulo e, posteriormente, transferido para o DOI-CODI de Recife. Os demais foram levados para o 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, onde permaneceram algum tempo incomunicáveis. No dia 22 de outubro, Madalena e seu filho Eduardo foram presos no sítio onde esperavam José Carlos.

Desconstruindo a versão oficial da morte, depoimentos de diversos ex-presos políticos afirmaram ter testemunhado a presença de José Carlos no DOI-CODI de Recife e ter ouvido sua sessão tortura e a de Gildo Lacerda, companheiro da APML preso no mesmo órgão. Rubens Manoel de Lemos, que estava preso no DOI-CODI/IV, denunciou a morte de Mata Machado sob tortura naquele órgão. Ele relatou que viu José Carlos da Mata Machado pouco antes de morrer, sangrando pela boca e ouvidos, ao lado de outro militante que parecia morto, e ouviu do jovem machucado: “Companheiro: Meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP (Ação Popular). Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada”.

A morte dos dois militantes recebeu ampla repercussão, dentro e fora do país. O pai de José Carlos, Edgard de Godoi da Mata Machado, apresentou uma denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que foi lida na Câmara e no Senado, no dia 7 de novembro, pelos líderes da oposição, Deputado Aldo Fagundes e Senador Nelson Carneiro.

Foi instaurado, na época, um inquérito policial na Delegacia de Segurança Social de Pernambuco para apurar a morte dos militantes, mas acabou sendo arquivado em janeiro de 1974, por alegada ausência de elementos para o oferecimento de denúncia. Conforme

registrado no relatório do inquérito, datado de 29 de novembro de 1973, os corpos dos dois militantes foram levados ao Instituto Médico-Legal (IML) pelos sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa. O delegado Jorge Tasso de Souza, que assinou o ofício encaminhando os corpos para o IML, declarou posteriormente que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de autoridades policiais.

Não foi emitida, na época, nenhuma certidão de óbito explicando a causa das mortes, e os corpos não foram entregues às famílias, sendo enterrados como indigentes no Cemitério da Várzea, em caixão de madeira sem tampa. Apesar disso, a família de José Carlos da Mata Machado conseguiu recuperar seu corpo e trasladá-lo para Belo Horizonte algumas semanas após a morte, sob as condições impostas pelo coronel Antônio Cúrcio Neto, então chefe da 2ª Seção do IV Exército, de não haver publicidade ou sequer aviso fúnebre. A advogada Mércia de Albuquerque acompanhou a exumação realizada no dia 10 de novembro de 1973 e descreveu o estado em que estava o corpo de José Carlos, indicando as violências sofridas. No relato que fez à família de Mata Machado, Mércia declarou ter identificado diversas fraturas ósseas em seus membros e a sua cabeça “espatifada”.

Quando foi descoberta a vala clandestina no cemitério de Dom Bosco, em Perus, a família de José Carlos decidiu fazer a exumação do seu corpo para confirmar a sua identidade. No ato, foi confirmado que os restos mortais pertenciam a José Carlos, enterrado no cemitério Parque da Colina, em Belo Horizonte. O reconhecimento foi feito pela irmã e a partir de exame da arcada dentária.

Tempos depois da morte de José Carlos, no dia 17 de dezembro de 1992, seu cunhado Gilberto Prata Soares declarou à Comissão Parlamentar Externa sobre Mortos e Desaparecidos Políticos ter colaborado com o Centro de Informações do Exército (CIE), dando informações sobre os integrantes da Ação Popular. Por essa razão, desde março de 1973, José Carlos e Madalena vinham sendo rastreados, e diversas quedas de integrantes da AP foram provocadas, inclusive a de Gildo Macedo Lacerda.

LOCAL DE MORTE

DOI-CODI do IV Exército, localizado na rua Riachuelo, bairro de Boa Vista, Recife (PE).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1. DOI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de brigada Mario de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI do IV Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do IV Exército: general de Exército Walter de Meneses Pais

Chefe do Estado-Maior do IV Exército: n/i

Comandante da 7ª Região Militar: general de Divisão Carlos Alberto Cabral Ribeiro

Chefe do DOI do IV Exército: coronel Antônio Cúrcio Neto

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, p. 40.	Declaração sobre o sepultamento, 16/1/1996.	Cemitério Parque da Colina.	Declara que José Carlos foi sepultado no cemitério Parque da Colina no dia 15 de novembro de 1973, vindo de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, p. 41.	Declaração.	Dorival Soares da Mata Machado.	Declaração de Dorival, filho de José Carlos, em que relata que, quando da descoberta da vala clandestina em Perus, a família resolveu conferir se o corpo que enterraram no cemitério Parque da Colina era realmente de José Carlos. A confirmação foi feita a partir de reconhecimento da irmã e de exame da arcada dentária pela antiga dentista da família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_000_0049_0004, pp. 54-57.	Declaração ao Grupo Tortura Nunca Mais, 14/11/1995.	Jorge Tasso de Souza.	Declaração de Jorge Tasso de Souza, delegado responsável pelo encaminhamento dos corpos de José Carlos e Gildo ao IML, em que relata que estranhou o fato de os corpos terem sido conduzidos por militares do Exército e o fato de não ter sido solicitada a presença de

			autoridade policial. Também declara ter tomado conhecimento de que haveria um terceiro corpo não identificado, vítima do mesmo episódio, que não constou no ofício de encaminhamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 45.	Depoimento de Rubens Manoel Lemos, 16/9/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata a morte sob tortura de José Carlos da Mata Machado no DOI-CODI/IV.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 48.	Depoimento de Carlúcio de Souza Junior, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata as torturas a José Carlos da Mata Machado e a Gildo Macedo Lacerda.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 50.	Depoimento de Custódio Feitosa Amorim, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata que, quando preso, ouviu notícias sobre a tortura de José Carlos da Mata Machado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 52.	Depoimento de Marcelo Sérgio Martins Mesel, 6/11/1995.	Secretaria de Justiça.	Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI e afirma que, após ouvir tiros no prédio, nunca mais o viu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 53.	Depoimento de Fernanda Gomes de Matos, 6/11/1995.	Secretaria da Justiça.	Relata a presença de José Carlos nas dependências do DOI-CODI.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 60.	Síntese do relato da advogada Mércia de Albuquerque Ferreira para a família, 9/1990.	Documento pessoal.	Relata o estado do corpo de José Carlos, identificando sinais de violência física.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 93.	Relatório sobre envio de corpos ao IML, 29/10/1973.	Secretaria de Segurança Pública - PE.	Relata o transporte dos corpos de José Carlos da Mata Machado e de Gildo Macedo Lacerda ao IML.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 89-90.	Relatório, 29/11/1973.	Delegado Edvaldo Mota da Cruz. Delegacia de Segurança Social de Pernambuco.	Relatório do inquérito policial instaurado para apurar as mortes de Mata Machado e Gildo. Informa que os sargentos José Mário dos Santos e Francisco de Azevedo Barbosa conduziram os corpos ao IML.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0037_0006, p. 66.	Ofício nº 74, 28/1/1974.	Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Juiz-auditor José Belivar Regis.	O Juiz-Auditor comunica ao Delegado de Segurança Social de Pernambuco que foi determinado o arquivamento do Inquérito Policial instaurado para apurar as mortes de Gildo e Mata Machado tendo em vista a ausência de elementos para o oferecimento da denúncia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 120-122.	Carta, 28/7/1995.	Maria Madalena Prata Soares.	Carta enviada por Maria Madalena Prata Soares ao então presidente Fernando Henrique Cardoso, em que narra as circunstâncias de morte de José Carlos Novaes da Mata Machado e de resgate e identificação de seu corpo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, p. 3.	Denúncia, 6/11/1973.	Edgard de Godoi da Mata Machado.	Denúncia apresentada pelo pai de José Carlos, Edgar de Godoi da Mata Machado, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0049_0004, pp. 131-134.	Discurso do Deputado Aldo Fagundes, 8/11/1973.	Diário do Congresso Nacional.	O Deputado Aldo Fagundes leu durante a sessão a denúncia apresentada por Edgar de Godoi da Mata Machado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65475_74, fls. 33-34.	Encaminhamento nº 23/74, 24/1/1974.	Ministério da Justiça.	Informa a versão oficial sobre a prisão e morte de Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novas da Mata Machado, segundo a qual os dois militantes teriam sido mortos em troca de tiros com outro companheiro de organização, na Avenida Caxangá, em Recife (PE).
Arquivo da CNV: 00092_00083_2012_05.	Relatório da Marinha, de dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Registra que José Carlos foi “morto em tiroteio com agentes de segurança em Recife/PE em 1/11/73”.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Maria Madalena Prata Soares, viúva de José Carlos e irmã de Gilberto Prata.	Testemunho prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), 21/1/2013.	Relata as perseguições sofridas pela APML e as circunstâncias em que foram presos e mortos José Carlos da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Relata que o CIE comandou uma ampla operação para desbaratar a Ação Popular no Nordeste e relaciona José Carlos como uma das vítimas dessa operação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Carlos Novaes da Mata Machado foi preso e morto sob tortura por agentes do Estado brasileiro, restando desconstruída a versão oficial de tiroteio divulgada à época dos fatos. A ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura militar, implantada no país em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de José Carlos Novaes da Mata Machado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

MIGUEL SABAT NUET



DADOS PESSOAIS

Filiação: Mon Serrat Nuet e Miguel Sabat Nuet

Data e local de nascimento: 12/3/1923, Barcelona (Espanha)

Atuação profissional: vendedor

Organização política: não se aplica

Data e local da morte: 30/11/1973, Departamento de Ordem Política e Social, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Filho de Miguel Sabat Nuet e Mon Serrat Nuet, nascido em 12 de março de 1923 em Barcelona, na Espanha. Tinha cidadania venezuelana, país onde morou por mais de trinta anos e do qual saiu em razão de perseguições políticas. Era pai de três filhos e divorciado. No Brasil, trabalhou como vendedor e morreu aos 50 de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 15 de outubro de 2008, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Miguel Sabat Nuet. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo os órgãos da repressão, Miguel Sabat Nuet foi encontrado morto em uma cela do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) no dia 30 de novembro de 1973. Conforme versão divulgada pelos órgãos da repressão, ele teria

cometido suicídio.

Na documentação referente ao caso, encontrada pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos nos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/SP), em 1992, há um relato das circunstâncias e dos responsáveis pela detenção de Miguel Sabat Nuet. Relata-se que uma mala fora abandonada em um trem, por um passageiro, muito agitado e nervoso, que desceu do veículo em movimento na estação Barra Funda, em São Paulo (SP). No informe, consta a descrição física do passageiro e a anotação: “passado telex nº 23509 para capturar o Miguel Sabat Nuet.”

Na mala que Miguel carregava, foram encontrados documentos pessoais, tais como recortes de jornais, revistas, anotações em cadernos, fotografias, informações pessoais e cartas escritas a próprio punho que comprovavam a perseguição política ao militante. Um ofício do delegado do DOPS, Adolpho Magalhães Lopes, encaminhado ao DOI/CODI de São Paulo, revela que Miguel foi abordado por agentes policiais no referido dia às 16h30 e, posteriormente, encaminhado ao DOPS, às 19h30 para inspeção.

A documentação contém igualmente indícios que permitem considerar que houve interesse em alterar as circunstâncias de morte de Miguel Nuet, já que, conforme consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, a requisição de exame ao IML foi marcada com a anotação “T” – referência feita àqueles considerados “terroristas” pelos agentes da repressão.

Dos documentos constam, ademais, a relação de 19 presos, datada de 12 de dezembro de 1973, assinada por José Airton Bastos e Manoel Nascimento da Silva, em que constam informações de alguns estrangeiros, “presos à disposição das autoridades”, que estavam em situação irregular ou que aguardavam para serem expulsos do país. Contudo, o seu caso estava sujeito às decisões do departamento de “ordem social”, tal como apontado pelo documento.ⁱ

Após sua morte, o exame necroscópico atestou que ele teria se enforcado na própria carceragem do DOPS/SP, em 30 de novembro de 1973. Seu corpo chegou ao cemitério Dom Bosco, em Perus, São Paulo, no mesmo dia em que os corpos de Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Teriam, portanto, sido sepultados juntos. Com a descoberta da Vala de Perus, em 1989, a ossada de Miguel foi encontrada, embora somente em 2008 tenha sido possível o reconhecimento de seus restos mortais.

Após descobertas feitas sobre a “Operação Condor”, e em decorrência de constantes averiguações feitas pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo jornalista da *Folha de S.Paulo*, Rubens Valente, os familiares de Miguel Sabat Nuet foram identificados na Espanha e na Venezuela.

A partir de então, o Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo instaurou ação para localizar seus parentes, a fim de ser realizada a coleta de sangue para reconhecimento da ossada. Em 1º de abril de 2008, seus restos mortais foram exumados e, no dia 28 de agosto de 2008, a imprensa divulgou que o laboratório Genomic Engenharia Molecular havia comprovado que a ossada realmente referia-se a ele.

A matéria intitulada “Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura”, de 20 de janeiro de 2008, da *Folha de S.Paulo*, afirma que Miguel Sabat foi preso no dia 9 de outubro de 1973 pelo DOPS, para “averiguação de subversão” e, após um mês e meio, foi encontrado morto na cela, num suposto caso de suicídio. Explica-se que, durante 13 anos, não se pôde averiguar o caso porque a família de Nuet não havia sido encontrada para obter a identificação e exumação dos restos mortais. Menciona-se também que a guia de enterro foi emitida pelo Serviço Funerário indicando que havia sido sepultado no terreno 485 da quadra 7 do Cemitério Dom Bosco, no mesmo dia e ao lado dos militantes da ALN Sônia Maria Moraes Angel Jones e Antonio Carlos Bicalho Lana, em 1º de dezembro de 1973.

Na matéria “Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu”, da *Folha de S.Paulo*, de 20 de janeiro de 2008, Maria del Carmen e Minerva Sabat, com quem Miguel manteve contato durante seus 23 anos de vida na Venezuela, afirmaram: “nunca acreditamos em suicídio, mesmo porque, em um dos documentos que vimos na embaixada brasileira em Caracas, constava que ele tinha fraturas. Para nós, Miguel foi torturado até a morte”.

Outra matéria do mesmo jornal, intitulada “Procuradoria quer localizar corpo de espanhol morto” e datada no dia 22 de janeiro de 2008, menciona que o MPF entrou com ação para tentar localizar a sepultura de Miguel Nuet, sendo que a procuradora da República Eugênia Favero relatou dificuldades para localizar o corpo, em virtude da desorganização do cemitério de Perus e mudança na numeração dos locais onde estariam os corpos. O jornal traz, também, importante depoimento da Sônia Miriam Draibe, que ficou presa no DOPS, no mesmo período em que Miguel. Na matéria intitulada “Ex-militante se lembra de gritos

de ajuda em espanhol vindos da pior cela do DOPS”, ela afirma ter ouvido Nuet gritar da cela “conhecida como ‘fundão’ ou ‘forninho’”, pedindo por ajuda. Segundo sua descrição: “Sempre ouvimos descrições horrorosas sobre aquela cela. Isolavam a pessoa com uma punição. Era uma tortura. (...) Lembro bem dos gritos, duravam o dia todo. Ele repetia brados, gritos e invocações. Dizia: “‘Maria, Socorro, Maria del Socorro’, ‘Santa Maria’, ‘Ajuda-me’, recordou-se Sônia.” Sônia afirma que o argentino era a única pessoa presa do DOPS entre os dias 23 a 26 daquele mês, sendo transferida para o DOI-CODI após essa data. Aborda, ainda, que o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury era o responsável pelos interrogatórios na delegacia.

O parecer do conselheiro Augustino Pedro Veit, de 15 de outubro de 2008, anexado aos autos do dossiê da CEMDP, foi favorável ao reconhecimento de Miguel Sabat como militante político, sob o argumento de que os documentos apresentados retratam a perseguição sofrida, com posterior prisão no DOPS/SP, e seu sepultamento como indigente em Perus, com indícios de que teria sido torturado até a morte.

O ofício nº200/AT-GAB.PREF/2008, expedido em 15 de outubro de 2008, em nome do prefeito de São Paulo, comunica ao presidente da CEMDP, Marco Antonio Rodrigues Barbosa, que os restos mortais de Miguel Sabat haviam sido localizados no Cemitério de Perus.

Decreto expedido pelo Presidente da República, em julho de 2009, concedeu indenizações à família de Miguel Sabat Nuet, considerando-o como morto em razão da participação ou acusação de participação de atividades políticas, assim como tipifica o art.4º, I, alínea, b, com base na Lei nº 9.140/1995.

Em 12 de dezembro de 2011, em cerimônia realizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, oficializou a entrega dos restos mortais aos filhos de Miguel Sabat, Maria Del Carmen, Miguel e Lorenzo.

LOCAL DE MORTE

Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS/SP), localizado na Rua Mauá, 51, São Paulo (SP)

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1. Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP)

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel.

Secretário de Segurança Pública: general Sérvulo Mota Lima.

Diretor-Geral de Polícia do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Lúcio Vieira.

Primeiro delegado assistente do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS-SP): Sylvio Pereira Machado.

Delegado DOPS/SP: Sérgio Paranhos Fleury e Adolpho Magalhães Lopes.

Investigadores do DOPS/SP: Fábio Pereira Bueno Filho e Mário Adib Nouer.

Guarda das Prisões: José Aírton Bastos e Manoel Nascimento da Silva.

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Fábio Pereira Bueno Filho.	DOPS/ SP.	investigador.	Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
Mário Adib Nouer.	DOPS/ SP	investigador	Responsável por efetuar a prisão de Miguel, que culminou com sua morte.	DOPS/SP	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
Adolpho Magalhães Lopes.	DOPS/ SP.	delegado.	Determinou a prisão de Miguel Sabat Nuet.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.
José de Oliveira.	DOPS/ SP.	delegado de plantão.	Responsável pelo plantão do dia 10/4 a 11/4/1974, registrou que o DOI/CODI do II Exército passou um rádio de nº	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 54.

			575/E2, para solicitar informações sobre Miguel Sabat Nuet.		
Adolpho Magalhães Lopes.	DOPS/SP.	delegado.	Encaminhou informações para o DOI CODI sobre Miguel Sabat Nuet e estava na delegacia em que Miguel encontrava-se preso.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 59.
José Airton Bastos.	DOPS/SP.	guarda das prisões.	Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.
Manoel Nascimento da Silva.	DOPS/SP.	guarda das prisões.	Listou os presos que se encontravam no DOPS/SP.	DOPS/SP.	Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.	Relação geral dos Presos à disposição das autoridades, 12/10/1973.	DOPS	Registra a prisão de Miguel Sabat Nuet nas dependências do DOPS.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 54.	Relatório de Plantão, 11/4/1974.	DOPS	Registra a comunicação do II Exército feita por rádio solicitando informações sobre Miguel Sabat Nuet.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011,	Relação de valores pessoais de Miguel Sabat	DOPS	Listagem de objetos pertencentes a Miguel

p. 57.	Nuet, s/d.		Sabat Nuet
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 58.	Departamento de Ordem Política e Social, 6/10/1973.	DOPS	Circunstâncias e responsáveis pela prisão de Miguel Sabat Nuet
Arquivo da CNV: 00092.003029/2014-75, 004	“Ex-militante se lembra de gritos de ajuda de espanhol vindos da pior cela do DOPS”, 22/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo.</i>	Descrição da cela em que Miguel Sabat Nuet se encontrava e de suas torturas.
Arquivo da CNV: 00092.003029/2014-75, 003	“Família quer apurar morte de espanhol durante a ditadura”, 20/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo.</i>	A família de Miguel Sabat Nuet é identificada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> e busca por informações.
Arquivo da CNV: 00092.003029/2014-75, 005	“Filha quer exumação do corpo para saber o que aconteceu”, 20/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo.</i>	Opinião da família sobre as circunstâncias da morte de Miguel, apontada como suicídio pelo DOPS.
Arquivo da CNV: 00092.003029/2014-75, 004	“Procuradoria que localizar corpo de espanhol morto”, 22/1/2008.	Jornal <i>Folha de S.Paulo.</i>	MPF requer a identificação e exumação de seus restos mortais.

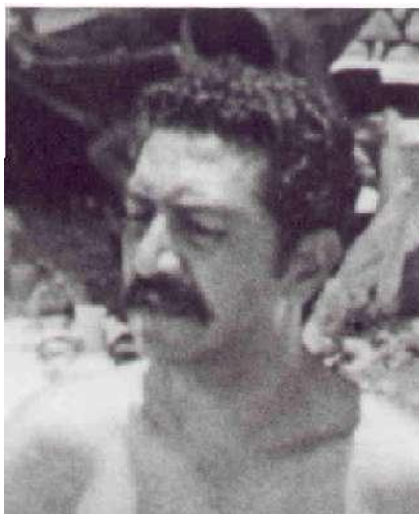
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se Miguel Sabat Nuet foi preso e, após sua morte, teve seu corpo sepultado por agentes do Estado brasileiro de forma a prejudicar sua localização. Os crimes praticados contra Miguel Sabat Nuet ocorreram em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para apuração das reais circunstâncias de morte, bem como para identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0011, p. 53.

CAIUPY ALVES DE CASTRO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Leopoldina Ribeiro de Castro e Mariano Alves de Castro

Data e local de nascimento: 16/8/1928, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: bancário

Organização política: não definida

Data e local do desaparecimento: 21/11/1973, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro, Caiupy exerceu durante muitos anos a profissão de bancário. Depois de aposentado, tornou-se sócio da empreiteira São Tomé, na qual permaneceu até ser vítima de desaparecimento. Em meados da década de 1940, Caiupy filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), mantendo interesse próximo aos debates políticos de seu tempo.

Foi detido pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, em maio de 1968, quando participava de uma manifestação de 1º de maio, próxima ao campo de São Cristóvão. Nesta ocasião, foi mantido incomunicável por onze dias no edifício do DOPS-GB. O Sindicato dos Bancários interveio, mas as autoridades competentes negaram sua prisão. Foi posto em liberdade vinte dias depois de preso, por meio de um pedido de *habeas corpus*, sem, no entanto, que o processo judicial fosse formalizado ou qualquer fato fosse apurado. No período de sua detenção, foi tratado pelos órgãos de segurança e informações como um militante do PCB, embora sua relação com o partido não fosse próxima nesse momento. Em 1971, Caiupy viajou ao Chile, onde passou 20 dias, para encontrar um amigo, o

major Joaquim Pires Cerveira, que lá se encontrava em exílio por ter sido banido do Brasil em junho de 1970, depois do sequestro do embaixador alemão, quando 40 presos políticos foram trocados pelo diplomata. Aylton regressou para o Brasil em seguida, onde permaneceu até a data de seu desaparecimento, em 21/11/1973, quando tinha 45 anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Caiupy está lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu caso está registrado com o número 099/96 na CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos). O nome de Caiupy faz parte também de diversas listas de desaparecidos políticos, desde a década de 1970, grafado incorretamente como Caiuby. Em 2012 foi aberto um Processo Investigatório Criminal (PIC) no Rio de Janeiro (autos nº 1.30.001.003780/2012-97) para apurar o paradeiro de Caiupy. Esta investigação está em andamento. Uma rua no bairro de Jardim Ganhembu, na cidade de São Paulo (SP), recebeu o nome de Caiupy Alves de Castro em sua homenagem.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Caiupy vivia em situação legal no Rio de Janeiro e foi visto pela última vez no dia 21 de novembro de 1973, às 19 horas, em Copacabana. De acordo com o depoimento de sua esposa, Marli Paes Leme, disponível no livro *Dossiê Ditadura*:

Tomamos um ônibus da linha circular Glória–Leblon, no início da [rua] Barata Ribeiro, em Copacabana, e, quando chegamos na altura da Galeria Menescal, Caiupy puxou a cigarra e desceu. Antes, me confidenciara um encontro rápido com um amigo, mas garantiu que voltaria logo. Pediu-me, inclusive, que não mudasse a roupa ao chegar em casa, pois iríamos juntos ao cinema. Esperei e nada do Caiupy. [...] meu marido tinha desaparecido.

Marli percorreu os hospitais da cidade e chegou a ir ao próprio DOPS, mas nada encontrou. Ela ainda pediu a gerais conhecidos por informações sobre seu marido, mas não obteve êxito. Nenhum órgão de segurança assumiu a prisão de Caiupy. Ela ainda tentou fazer um anúncio em jornais diários pedindo pistas sobre o destino de Caiupy, mas enfrentou a recusa destes meios de comunicação. Segundo Marli, somente depois de muita procura, ela conseguiu colocar um anúncio por dois dias, no *Diário de Notícias*, mas nenhuma nova informação surgiu. Sua saga em busca do paradeiro do marido, pode ser observada em seu relato presente na publicação *Desaparecidos Políticos*.

O nome de Caiupy constou em uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, de fevereiro de 1975, emitida em resposta às denúncias feitas em 1974 pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e por D. Paulo Evaristo Arns, sobre 22 desaparecidos políticos. De acordo com a nota apresentada, Caiupy era identificado como “militante comunista, detido pelo DOPS-GB, em maio de 1968, participando de agitações de rua. Foi posto em liberdade após prestar declarações. Encontra-se desaparecido”.

Analisando os documentos da CONADEP e do Arquivo Nacional no Brasil, foi possível associar o desaparecimento do brasileiro Caiupy Alves de Castro ao de militantes vindos da Argentina: Antonio Luciano Pregoni e Jean Henri Raya Ribard, que desapareceram no mesmo dia.

A Galeria Menescal, mencionada no depoimento de Marli, localiza-se entre as ruas Santa Clara e Figueiredo Magalhães, no bairro de Copacabana, a poucos metros de onde se encontravam Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que desapareceram na mesma data que Caiupy. Vinham da Argentina e, de acordo com a esposa de Jean, Mabel Bernis, estavam hospedados na Avenida Atlântica, nº 3150, apartamento 204, Copacabana.

Em depoimento à CNV, realizado em 8 de abril de 2014, na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba, o argentino Julio Cesar Robles, que participou de diversas iniciativas de insurgência da resistência peronista nas décadas de 1950 e 1960, afirmou que Jean Henri Raya Ribard, Antonio Luciano Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño”, que acredita ser Antonio Graciani, teriam ido ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e de outro cidadão de nacionalidade chilena.

Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni tinham contatos em comum com o ex-major do Exército brasileiro, Joaquim Pires Cerveira. Ele era amigo de Caiupy e desapareceu na Argentina em 5 de dezembro de 1973, juntamente com João Batista Rita, sendo vistos pela última vez em janeiro de 1974 no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da rua Barão de Mesquita, no bairro da Tijuca (RJ).

Havia relações em comum entre Cerveira e os argentinos, mantidas com Abraham Guillén, combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939) que se refugiou na França

durante a Segunda Guerra Mundial, onde conheceu e se tornou amigo do pai de Jean Henri Raya Ribard. Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e forneceu orientações para organizações brasileiras no exílio, tais como a FLN (Frente de Libertação Nacional), liderada por Cerveira. Foi também importante influência entre os Tupamaros, organização na qual Antonio Pregoni era militante, tal como exposto em audiência pública de 11 de outubro de 2013, organizada pela CNV e pela Comissão Estadual Rubens Paiva, em São Paulo.

O principal documento que explica esta relação é um dossiê do Ministério das Relações Exteriores, encontrado no Arquivo Nacional, com mais de 800 páginas sobre as atividades de Alberto Conrado Avegno (que usava o codinome Altair), um brasileiro, que vivia no Uruguai e era agente do serviço secreto do Itamaraty e do Cenimar (Centro de Informações da Marinha). Nele consta que a argentina Alicia Eguren, poeta, escritora e militante da esquerda peronista, era outro vínculo que ligava Joaquim Pires Cerveira a um grupo de jovens militantes de esquerda, entre eles Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni.

Em junho de 2014, a Comisión Provincial de la Memoria (Argentina) disponibilizou à CNV o relatório “*Víctimas del Terrorismo de Estado*” que reúne documentos sobre o desaparecimento de 11 cidadãos brasileiros na Argentina e de 6 argentinos no Brasil encontrado no Arquivo da DIPBA (*Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires*). Os documentos comprovam a coordenação entre os países para a captura do amigo de Caiupy, Joaquim Pires Cerveira, já que o ingresso do major na Argentina foi informado pela Polícia Federal brasileira em 28 de novembro de 1973, poucos dias antes de seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Foi visto pela última vez em Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional,	Mensagem	CIEX/MRE	O relato do agente infiltrado

<p>CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_0 25_001, p. 245.</p>	<p>secreta de número 43, 26/6/1974.</p>	<p>(Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).</p>	<p>confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.</p>
<p>Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_0 25_001, p. 280.</p>	<p>“FAP. Elementos no Brasil”, 14/3/1974.</p>	<p>CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).</p>	<p>O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.</p>
<p>Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_0 25_001, p. 264.</p>	<p>Mensagem número 39, 22/5/1974.</p>	<p>CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).</p>	<p>A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0021_0005.</p>	<p>Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão Especial de Mortos e Desapareci dos Políticos</p>	<p>CEMDP.</p>	<p>Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP:</p>	<p>Certidão de óbito,</p>	<p>Quinta Circunscrição de</p>	<p>Certidão de óbito emitida segundo a Lei 9.140.</p>

BR_DFANBSB_AT 0_0021_0006, p. 12	1/2/1996.	registro – RJ	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0021_0007.	Processo de Caiupy Alves de Castro junto à Comissão Especial de Mortos e Desapareci dos Políticos	CEMDP.	Coletânea de documentos que ajudam na elucidação do caso
Arquivo da CNV: 00092.000144/201 4-98.	Audiência Pública “Argentin os Desaparec idos da Guanabara ” de 11/10/201 3.	CNV e CEV/SP- Rubens Paiva	Audiência Pública “Argentinos Desaparecidos da Guanabara” de 11/10/2013.
Arquivo da CNV: 00092.000750/201 4-11.	Atividades de Perseuçã o Penal desenvolvi das pelo Ministério Público Federal 20/11/201	MPF.	Ministério Público Federal (MPF). Grupo de Trabalho Justiça de Transição: Atividades de Perseuçã o Penal desenvolvidas pelo Ministério Público Federal 20/11/2013.

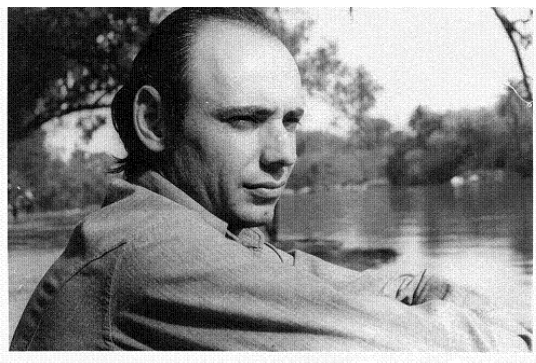
	3.		
Arquivo da CNV: 00092.003112/201 4-44.	Dossiê sobre Caiupy, sem data.	Conadep.	Documentos reunidos pelo CONADEP (Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas) sobre Caiupy.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0021_0006, P. 17 – 18	Parte da publicação: “Desaparec idos Políticos” (1979)	CEMDP.	Relato da viúva do Caiupy sobre seu desaparecimento e sobre busca por informações de seu paradeiro.
Arquivo CNV: 00092.001405/201 4-97	Informe sobre vítimas del terrorismo de estado, Jun/2014	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina).	Relata coordenação entre países latinos para captura de Caiupy.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Caiupy Alves de Castro desapareceu em decorrência das ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. Além da amizade com Joaquim Pires Cerveira, a localização e a data do desaparecimento de Caiupy permitem a conclusão de que pode haver ligação de seu caso com o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni, que também desapareceram na mesma data e no mesmo local.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Caiupy Alves de Castro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

JEAN HENRI RAYA RIBARD



DADOS PESSOAIS

Filiação: Gilberte Camille Ribard Raya Garcia

Data e local de nascimento: 4/8/1944, Gurgeon, Haute-Saône, França

Atuação profissional: funcionário do frigorífico Pedro Hermanos na Argentina.

Data e local do desaparecimento: 21/11/1973, Rio de Janeiro (RJ).

BIOGRAFIA

Jean Henri era filho de mãe francesa e pai espanhol.¹ O pai de Jean Henri combateu o franquismo na Guerra Civil Espanhola (1936-1939), onde conheceu Abraham Guillén, e fugiu para a França durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).² Mudou-se para Buenos Aires, Argentina, em 1950 e se radicou no país. Entre o grupo de militantes da luta armada que integrava com Antonio Pregoni era conhecido como Juan Raya. Antes de viajar para o Brasil, em 1973, trabalhava no frigorífico Pedro Hermanos.³ Casou-se com Mabel Alicia Bernis.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Não foi apresentado requerimento sobre o caso na CEMDP. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu desaparecimento foi relatado pela primeira vez no livro *Desaparecidos Políticos: Prisões, Sequestros, Assassinatos*, de 1979. A denúncia do desaparecimento de Jean à Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep) na Argentina foi feita por Gilberte Camille Ribard Raya Garcia e registrada por meio do processo de nº 3.366.⁴ A única menção sobre Jean Henri Raya no arquivo da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF)

informa que ele desapareceu no Brasil, sem nenhuma ocorrência registrada sobre a presença de Raya em algum Centro Clandestino de Detenção (CCD).⁵

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Jean Henri Raya saiu de Buenos Aires entre os dias 14 e 16 de novembro de 1973 com destino ao Rio de Janeiro. Segundo informações dos arquivos da Conadep, Jean Henri Raya Ribard viajou em um ônibus da empresa Pluma com Antonio Luciano Pregoni e Antonio Graciani.

De acordo com a petição de *habeas corpus* de Jean Henri Raya às autoridades de segurança brasileiras feita por Lino Machado a pedido de Gilberte e Mabel, Raya ingressou no Brasil pela cidade de Uruguaiana, no dia 18 de novembro de 1973, chegou a Porto Alegre de onde escreveu à sua esposa, Mabel Alicia Bernis de Raya.⁶ Chegou no dia 21 do mesmo mês no Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, de onde se correspondeu novamente com Mabel e indicou o endereço em que se encontrava – Avenida Atlântica, nº 3150, apartamento 204, Copacabana. Desde então, Mabel Bernis não recebeu mais notícias de Raya.⁷

Após não ter recebido nenhum contato em seu aniversário, em 3 de dezembro, Mabel Bernis começou as buscas por seu marido. Tal como expôs em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no dia 11 de outubro de 2013, em São Paulo, Mabel recebeu uma ligação de um brasileiro que não se identificou e que, em um encontro, revelou que Jean, naquele momento, estava vivo e em uma prisão na Rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro.⁸

Assim, Mabel Bernis viajou com sua sogra, Gilberte Camille Ribard Raya Garcia, para o Rio de Janeiro, onde chegaram no dia 7 de setembro de 1974.⁹ Mabel contratou Lino Machado Filho, advogado conhecido de presos políticos, e ele solicitou informações às autoridades, mas não obteve êxito.¹⁰ Mabel decidiu entrar com o pedido de *habeas corpus* de Jean e, pouco tempo depois, regressou a Buenos Aires após sugestão de seu advogado que temia pela sua segurança.¹¹ De acordo com o pedido de *habeas corpus*, funcionários do prédio identificados no endereço da carta enviada do Rio de Janeiro reconheceram fotografias e confirmaram que Jean havia lá residido e de lá desaparecido. O pedido foi dirigido aos comandos do Exército, sendo destinado aos Comandos

Regionais da Aeronáutica e da Marinha em todo o país, à Polícia Federal, às secretarias de Segurança Pública e aos DOPS nos estados e territórios.¹²

O Supremo Tribunal Militar (STM) argumentou que não havia “indicação precisa da autoridade coatora”. Da mesma forma, o procurador-geral do Ministério Público da União na Justiça Militar, Ruy Lima Pessoa, em despacho ao relator do *habeas corpus* no STM, general Augusto Fragoso, insistiu na necessidade da indicação da autoridade coatora.¹³

Em resposta a outro despacho do general Augusto Fragoso, em que o STM solicitava novamente a indicação da autoridade coatora, Lino Machado afirmou que:

As prováveis autoridades coadoras serão as sediadas no Estado da Guanabara [*hoje Rio de Janeiro*] e as de São Paulo, já acostumadas a “sequestrar” cidadão no Rio, como aconteceu recentemente com a advogada Dra. Flora, fato do conhecimento do Egrégio Tribunal. Quando do *affaire* Rubens Beyrodt Paiva, as negativas de prisão só sucumbiram quando o impetrante de ontem e de hoje ofereceu a prova da prisão negada sempre: o seu veículo no pátio do 1º Batalhão da Polícia do Exército, na Rua Barão de Mesquita. Mas já era tarde porque o paciente jamais apareceu. De resto, Eminente Ministro, a solução simplista recomendada pelo Ilustrado Dr. Procurador Geral, plena de conceitos jurídicos e filigranas desatende ao escopo do remédio heroico, que, por sê-lo assim, na lição de Ruy, não fica submetido a regras processuais que o ilidiriam, tornando-o inócuo e ineficaz.¹⁴

A família insistiu em descobrir o paradeiro de Jean, mas a investigação judicial não prosperou. Em 22 de novembro de 1974, o Ministério Público negou o pedido de *habeas corpus* e reafirmou que: “[...] Deve o impetrante dirigir-se ao órgão policial competente, encarregado de descobrir o paradeiro das pessoas desaparecidas no país”.

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, que tiveram lugar em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido

contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile¹⁵. Em um despacho do STM de 25 de novembro de 1974, no qual se julga prejudicado o pedido de *habeas corpus* de Jean Henri Raya, o ministro-relator Augusto Fragoso afirma: “Esclarecia a petição que o paciente havia mantido, quando na Argentina, relação com brasileiros refugiados...”. Entretanto, não há qualquer menção na petição referente a algum brasileiro, seja ele refugiado ou não. Vários documentos indicam que Abraham Guillén e Alicia Eguren foram contatos comuns aos argentinos que desapareceram no Rio de Janeiro e aos brasileiros sequestrados em Buenos Aires.

Abraham Guillén, escritor e militante espanhol, foi combatente da Guerra Civil Espanhola (1936-1939) que se refugiou na França durante a Segunda Guerra Mundial.¹⁶ Em depoimento à CNV, Mabel Bernis confirma que Abraham Guillén e o pai de Jean haviam se conhecido na Guerra Civil Espanhola (1936-1939) e eram amigos. Mabel Bernis afirma que a influência de Guillén sobre seu marido é inquestionável.¹⁷ Guillén mudou-se para a América Latina nos anos 1950 e foi uma importante influência entre os Tupamaros e outros grupos insurgentes.

Documento do CISA de 18 de abril de 1967 expõe lista de pessoas envolvidas com os tupamaros do Uruguai, a qual inclui Abraham Guillén e Antonio Pregoni, entre outros. Segundo esse documento, Abraham Guillén é considerado um vínculo entre os guerrilheiros uruguaios e “o grupo Militar de asilados”, além de ser também contato de Leonel Brizola e Cândido Aragão, dentro outros asilados brasileiros.¹⁸

Em testemunho prestado à CNV, o cidadão argentino Julio Cesar Robles, militante da resistência peronista na década de 1960 e 1970, confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Segundo Julio Robles, o primeiro encontro ocorreu na confeitaria Richmond, na Rua Florida em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile.

Robles também confirmou que Jean Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño”, que acredita ser Antonio Graciani, viajaram ao Brasil em novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira e também de outro cidadão de nacionalidade chilena.

No dossiê das atividades de Alberto Conrado Avegno – agente infiltrado do CIEX há um documento de 2 de maio de 1974, no qual o agente recebeu a “incumbência e

responsabilidade da dirigente revolucionária peronista de esquerda, Alicia Eguren”, para “apurar o que porventura pudesse ter ocorrido com os três argentinos que viajavam para o Brasil a meados de novembro de 1973” e que, até então, não haviam aparecido.¹⁹

O agente afirma, em seu relatório, que autoridades militares estiveram envolvidas na operação que levou aos desaparecimentos dos argentinos na Guanabara e dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires. Nesse mesmo arquivo do CIEX, encontra-se um documento secreto de 14 de dezembro de 1973, que também aponta o coronel Floriano Aguilar Chagas como envolvido nessa operação, a qual levou ao desaparecimento tanto do major Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, sequestrados em Buenos Aires, como dos argentinos na Guanabara.²⁰

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento

1.1 DOI-CODI do I Exército (Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do DOI/CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Chefe do Estado Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes

Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal
Alberto Octávio Conrad	CIEX	Agente infiltrado	Infiltração nas atividades políticas	Brasil	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_02

o Avegno					5_001, p. 261.
Floriano Aguilár Chagas	Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires.	Coronel.	Responsabilidade pela operação policial que levou ao desaparecimento.	Rio de Janeiro (RJ)	1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_02 5_001. 2. Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, p. 17.	Registro 3366 da Conadep.	Registro na Conadep.	Averiguação judicial que elucida alguns fatos sobre o desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard e documentos que ligam o caso de seu desaparecimento com o de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita
Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44, pp. 7-9.	Pedido de <i>habeas corpus</i> de Jean Henri Raya Ribard, feito pelo advogado Lino Machado Filho, Brasília, 16/10/1974.	Escritório de Advocacia Lino Machado Filho.	Endereço da carta enviada do Rio de Janeiro por Jean, em seu último contato, além de outros detalhes sobre o seu desaparecimento.
Arquivo CNV: 00092.003112/2014-44, pp. 10-12.	Despacho do Relator General do Exército Augusto Fragoso: Brasília, 25/11/1974.	STM.	O STM já tinha conhecimento de contatos dos argentinos com refugiados brasileiros;

			manifestou que só poderia responder ao pedido de <i>habeas corpus</i> mediante “identificação precisa da autoridade coautora”; indeferiu o pedido de <i>habeas corpus</i>
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, pp. 280-283.	F.A.P. Elementos no Brasil, 14/3/1974.	CIEX/MRE.	Contatos de Jean Henri Raya, Alicia Eguren e Joaquim Pires Cerveira relatados pelo agente infiltrado Alberto Conrado Avegno (“Johnson”)
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, pp. 261-270.	Mensagem nº 39, 2/5/1974.	CIEX/MRE.	Informa que as organizações argentinas, a pedido da dirigente Alicia Eguren, procura pelos argentinos desaparecidos na Guanabara; resultados e conclusões da busca; opinião de agente infiltrado (“Johnson”) acerca da clandestinidade dos atos de autoridades brasileiras.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122.	Informação n.º 163/EMAER, 18/4/1967.	CISA.	Demonstra a ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e “asilados brasileiros”.
Arquivo CNV: 00092_001396_2014_34. p.19.	n/c.	Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires. (sob custódia do Centro	Relata que houve contato entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do

		Provincial por la Memoria de La Plata).	desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
--	--	---	---

2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa da vítima.	BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 11 de outubro de 2013. Arquivo CNV: 00092.000144/2014-98.	A relação de Jean Henri Raya Ribard com Abraham Guillén; a busca por informações no Rio de Janeiro; a revelação de que Jean esteve em prisão na Rua Barão de Mesquita no Rio de Janeiro.
Julio Cesar Robles.	BRASIL. CNV e Comissão Estadual Rubens Paiva. Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade em audiência pública. São Paulo, 10 de abril de 2014. Arquivo CNV: 00092.003320/2014-43.	Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Jean Henri Raya Ribard desapareceu em virtude de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Jean Henri Raya evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o

trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

¹ Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ix12jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 05/11/2014. Arquivo CNV: 00092.000144/2014-98.

² *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

³ Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.

⁴ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

⁵ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

⁶ Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.

⁷ Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.

⁸ Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ix12jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 05/11/2014.

⁹ Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.

¹⁰ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

¹¹ Audiência Pública "Argentinos Desaparecidos da Guanabara" de 11/10/2013, disponível em <http://youtu.be/fZcs_MwQIq0?list=PL9n0M0Ix12jeDsaInoCeMsj4VttjcnGAV>, acessado em 05/11/2014.

¹² *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

¹³ Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44

¹⁴ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

¹⁵ Arquivo Nacional, Fundo CIEX/MRE:, BR_AN_BSB_IE_025_001.

¹⁶ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

¹⁷ *Dossiê Ditadura Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: IEVE, 2009.

¹⁸ Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122, p. 2.

¹⁹ Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

²⁰ Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 304.

ANTONIO LUCIANO PREGONI



DADOS PESSOAIS

Filiação: Juana Antonia Giménez Pregoni e Pascual Giménez Pregoni.

Data e local de nascimento: 9/7/1936, Córdoba (Argentina)

Atuação profissional: operário

Organização política: Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T)

Data de desaparecimento: 21/11/1973

BIOGRAFIA

Nascido em Córdoba, na Argentina, Antonio Luciano Pregoni era casado com Maria Ester Pregoni, com quem teve um filho, Javier Pregoni. Antonio trabalhou como operário da indústria química e militou no Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T) na década de 1960. No dia 16 de novembro de 1973, Antonio Luciano Pregoni viajou de Buenos Aires, com destino ao Rio de Janeiro, em um ônibus da empresa Pluma, acompanhado de Jean Henri Raya Ribard e outros companheiros de militância. Antonio Pregoni permanece desaparecido.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A denúncia de seu desaparecimento foi registrada pela Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina (protocolo número 3.291). A autora da denúncia foi sua esposa, Maria Ester Pregoni. Não foi apresentado requerimento sobre o caso na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorridos em Buenos Aires no dia 5 de dezembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que os desaparecimentos de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estariam relacionados também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Em informe interno do Ciex, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do Ciex que usava, entre outros, o codinome de “Altair”, sugeriu que a argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasileiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrado pelo francês Jean Henri Raya - radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya - e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, ex-major do Exército brasileiro e líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de “Walter de Moura”.

O documento do Ciex de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não foi identificado no documento. Segundo o informe mencionado, Alberto Conrado, agente infiltrado na esquerda peronista, deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar melhor o

que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de “Juan Rays”.

Denúncia nº 3.366, registrada nos arquivos da Conadep, da Argentina, informa que Jean Henri Raya Ribard teria viajado de Buenos Aires ao Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1973, na companhia de Antonio Luciano Pregoni e de uma terceira pessoa, chamada Antonio Graciani. Todos estão desaparecidos. De acordo com o *habeas corpus* em favor de Jean Henri Raya apresentado por sua esposa Mabel Bernis e sua mãe Gilberte Camille Ribard de Raya às autoridades judiciais brasileiras em setembro de 1974, Raya, Pregoni e Graciani ingressaram no Brasil em ônibus da empresa Pluma pela cidade de Uruguaiana, vindo de Paso de los Libres, Argentina.

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014 na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida, em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de trinta anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño” – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto a outro cidadão de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da Prefectura Naval Argentina (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela Comisión Provincial de la Memoria da Província de Buenos Aires, revela – em complementação ao depoimento de Robles – que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana (RS), que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando “contatos com organizações extremistas argentinas”.

Em informe do Ciex, de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Conrado (codinome “Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do Ciex também indica que o “coronel Floriano” – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.

No memorando nº 4, de 29 de outubro de 1974, Arancibia Clavel, agente da Dirección de Inteligencia Nacional (Dina) chilena, menciona “contatos estabelecidos: coronel Floriano Aguilar, Agregado Militar del Brasil, me ofreció información sobre la subversión argentina...”. Documentação recebida pela CNV do Ministério Público da Argentina confirma outros contatos do coronel Floriano Aguilar Chagas com agentes da inteligência argentina e chilena em Buenos Aires nos anos de 1974 e 1975.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Desapareceu na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do DOI-CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Chefe do Estado Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes

Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Floriano Aguilar Chagas.	Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires.	Coronel.	Responsabilidade pela operação policial que levou ao desaparecimento.	Rio de Janeiro (RJ).	1. CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_02_5_001. 2. Arquivo CNV, 00092.003112/2014-44.
Alberto Octávio Conrado Avegno	CIEX	Agente infiltrado	Infiltração nas atividades políticas	Brasil	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_02_5_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.	Ofício nº 501, sem data.	DOPS-SP.	Registra informações sobre a militância de Antonio Pregoni.
Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.	Jornal <i>La Gaceta</i> , 28/8/1968 “Tupamaros”: Liberdade ou Bandidos?	La Gaceta.	Relato do policial Alejandro Otero sobre a ideologia e conceitos dos Tupamaros e sobre a necessidade de uma coordenação em outros países para

			reagir ao movimento na América Latina.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_133_0122.	Organização terrorista no Uruguai, Informação nº 163 /EMAER, de 18/4/1967.	CISA.	Ligação entre Antonio Luciano Pregoni, Abraham Guillén e “asilados brasileiros”.
Arquivo CNV: 00092.001396/2014-34.	Comunicação entre agentes, 20/11/1973.	Serviço de Inteligência da Polícia da Província de Buenos Aires.	Contatos entre agentes brasileiros, argentinos e chilenos na véspera do desaparecimento de Jean Henri Raya Ribard, Antonio Pregoni, Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_59244_73, p. 2.	Sem título, de 13/4/1973.	Centro de Informações da Marinha (Cenimar).	A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001	Informe, 14/3/1974	CIEX	Sugere que a argentina Alicia Eguren fazia o contato entre o militante Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes, do qual fazia parte Antonio

			Pregoni.
Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97, p. 34.	Informe sobre vítimas del terrorismo de estado, Jun/2014	Comisión Provincial por la Memoria (Argentina)	Resume os registros oficiais sobre Antonio e seu desaparecimento.
Arquivo CNV: 00092.003112/2014-44	Ofício nº 3.366, sem data	Conadep.	Menciona as circunstâncias de viagem de Henri Raya Ribard, quem supostamente teria desaparecido junto a Antonio.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Carlos Lafforgue, diretor do Arquivo Nacional da Memória da Argentina.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11 de outubro de 2013: 00092.000144/2014-98.	Informações sobre a militância de Antonio Luciano Pregon e sua relação com Abraham Guillén.
Mabel Alicia Bernis de Raya, esposa de Jean Henri Raya.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 11 de outubro de 2013: 00092.000144/2014-98.	A busca por informações no Rio de Janeiro sobre o desaparecimento dos argentinos; a revelação de que Jean Henri Raya Ribard que esteve em prisão na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro.
Julio Cesar Robles.	BRASIL. CNV. Testemunho prestado perante a Comissão Rubens Paiva em audiência pública, 10 de abril de 2014: 00092.003320/2014-43.	Confirmou os encontros em Buenos Aires entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e

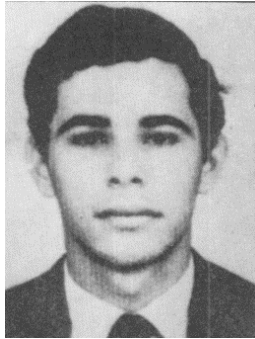
		Antonio Luciano Pregoni. Afirma que Alicia Eguren promoveu a aproximação entre os dois grupos de militantes para que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile.
--	--	---

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antonio Luciano Pregoni desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Antonio Pregoni evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ARILDO VALADÃO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Helena Almochdíce Valadão e Altivo Valadão de Andrade

Data e local de nascimento: 28/12/1948, Itaici (ES)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 24/11/1973, Grota do Pau Preto, Xambioá (TO)

BIOGRAFIAⁱ

Nascido na pequena cidade de Itaici (ES), Arildo estudou em Cachoeiro de Itapemirim (ES) até a conclusão do segundo grau. Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde, em 1968, ingressou na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para estudar Física. Na universidade conheceu Áurea Elisa Pereira, que viria a ser sua esposa e companheira de guerrilha. Durante o curso universitário, tornou-se presidente do Diretório Acadêmico do Instituto de Física. Em fevereiro de 1970 casou-se com Áurea, com quem viveu em um apartamento no bairro do Catete. Além da militância, trabalhava como monitor no Instituto de Física, recebendo uma bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para tanto. Arildo e sua companheira tiveram o apartamento invadido por agentes dos órgãos de segurança e informações do Estado, fato que os levou a viver na clandestinidade. Nesse momento, já eram militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No segundo semestre de 1970 chegaram à região do Araguaia, onde adotaram os codinomes de Ari e Elisa. Instalaram-se numa localidade conhecida como Caianos, zona de atuação do Destacamento C da guerrilha. Tiveram como companheiro de guerrilha um amigo próximo, do período em que havia morado no Rio de Janeiro, Antonio de Pádua Costa, o Piauí. Antes dos confrontos com as Forças Armadas, prestaram pequenos serviços à população da região, como as extrações de

dentes feitas por Arildo. Era visto pelos companheiros como um dos melhores guerrilheiros, com condições de ser um bom chefe de destacamento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no *caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Arildo Valadão. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte (Decreto nº 6.392), em Campinas (Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997) e em São Paulo (Decreto nº 31.804).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* descreve o episódio que teria resultado na morte de Arildo, em 24 de novembro de 1973:

No dia 24, quando voltavam de um contato com a massa, os companheiros Ari, Raul e Jonas passaram próximo de uma gruta. Ari e Raul se aproximaram da gruta para melhor se orientar. Jonas ficou de guarda, perto das mochilas. Ouvia-se um tiro e Ari caiu. Em seguida, ouviram-se mais dois tiros. Raul correu. O Comando do destacamento BC, que também ouvira os tiros, enviou quatro companheiros para pesquisar o que teria havido. Logo adiante, esses companheiros encontraram o corpo de Ari sem a cabeça. Sua arma, um rifle 44, seu bernal e sua bússola tinham sido levados. As mochilas de Ari, Jonas e Raul estavam lá.

O Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, confirma a morte do guerrilheiro em data aproximada, no dia 23 de novembro de 1973^{iv}. Já o relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, assenta que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro, contudo, afirmando que o ano seria 1974^v.

Os depoimentos ao MPF, em 2001, mencionados pelo livro *Dossiê Ditadura*, reiteram sua morte, conforme se observar a seguir. Sinézio Martins Ribeiro, que serviu como mateiro do Exército, afirmou que:

O primeiro tiroteio do Exército foi no Pau Preto onde foi morto o Ari; que o depoente estava presente; que Ari não atirou; que Ari teve sua cabeça cortada e levada para a base do Exército em Xambioá; que nesse dia só havia uma equipe de 5 soldados, o comandante era o Piau e os guias eram Iomar Galego, Raimundo Baixinho e o depoente; que a grota do Pau Preto fica dentro do castanhal do Almir Moraes; que isto se deu num encontro casual, que não viram piseiro nem tiveram informações; que após a retirada da cabeça a colocaram num saco plástico e voltaram a pé, até a base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2; que a cabeça foi entregue ao Dr. César, do Exército.

Em artigo do jornalista Vasconcelos Quadros, publicado no jornal *No Mínimo*, em 20 de janeiro de 2005, o ex-guerrilheiro “Jonas” afirmou que também presenciou a morte de Ari no dia 24 de novembro de 1973 na região da Gameleira. Ele alega que o grupo de Arildo foi emboscado em uma Grota e que este guerrilheiro morreu após ser atingido no tórax. Em seguida, teriam decapitado-no e amarrado suas mãos e pés em um pau.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Arildo Valadão teria desaparecido em uma localidade denominada Grota do Pau Preto, próxima ao município de Xambioá (TO), segundo o depoimento de Sinézio Martins Ribeiro ao MPF. Seu corpo teria sido deixado decapitado na mata pelos militares que o executaram, segundo informa o *Relatório Arroyo*. O depoimento de Sinézio Martins indica que a cabeça de Ari teria sido entregue a um militar na “base do Paulista [Nemer Kouri], na beira do Xambioazinho, junto a OP-2”.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Arildo Valadão foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do CIE. A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi

destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

CIE: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo</i> : Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o confronto em que Arildo teria morrido.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0018_0007; BR_DFANBSB_AT0_0018_0008.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Arildo.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Contém informações sobre a morte de Arildo, embora com datação equivocada.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário</i> (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 *.			Relata a morte de Arildo na páginas 142 e 143.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Arildo teria morrido no dia 24 de novembro de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Arildo teria morrido no dia 23 de novembro de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Arildo Valadão é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Arildo Valadão, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 222-223; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0007 e CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0018_0008); COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-3)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846>.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 223; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 494.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

^v Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p. 5.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Adalgisa Gomes de Lana e Adolfo Bicalho Lana

Data e local de nascimento: 2/3/1949, Ouro Preto (MG)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de morte: 30/11/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Ouro Preto (MG), Antônio Carlos Bicalho Lana cursou o primário no Grupo Escolar D. Pedro II e o ginásio na escola municipal Marília de Dirceu, na mesma cidade. Iniciou sua atuação política com um grupo de militantes formado por secundaristas, universitários e operários na década de 1960. Posteriormente, filiou-se à organização chamada Corrente, transferindo-se para a cidade de Belo Horizonte, onde chegou a participar de ações armadas. Essa organização se filiou, em seguida, à Ação Libertadora Nacional (ALN).

Nesse período, Antônio Carlos viajou para Cuba e recebeu treinamento militar. Ao retornar ao Brasil, foi deslocado pela referida organização ao Ceará, em 1970. No início de 1971, já em São Paulo, tornou-se dirigente da ALN.

Em 1972, foi o único sobrevivente de uma emboscada armada por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de São Paulo no restaurante Varella, no bairro da Mooca. Nessa mesma ocasião, morreram Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Antônio Carlos, ferido, conseguiu escapar da emboscada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Antônio Carlos Bicalho Lana. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Em investigação realizada por João e Cléa Moraes, foi descoberto que em novembro de 1973, Antônio Carlos foi preso no Posto Rodoviário, na avenida Senador Pinheiro Machado (Canal 1), em São Vicente (SP), junto com Sônia Maria de Moraes Angel Jones e, posteriormente, levado à capital. Sônia e Antônio Carlos tinham recém-alugado um apartamento nessa cidade. O local passou a ser vigiado por agentes dos órgãos de repressão política, que informaram aos funcionários do condomínio que ali moravam “dois terroristas muito perigosos”.

Embora a data exata da prisão nunca tenha sido estabelecida, sabe-se que era de manhã quando Antônio Carlos e Sônia pegaram o ônibus da empresa Zefir com destino à cidade de São Paulo. Muitos agentes da repressão já estavam dentro do referido coletivo. Ao mesmo tempo, nas imediações da agência de venda de bilhetes, encontravam-se outros policiais aguardando que os dois descessem para efetuar a compra das passagens, já que estas não eram vendidas dentro do ônibus.

Em sua busca incessante, os pais de Sônia localizaram o bilheteiro do ônibus, Ozéas de Oliveira, e o motorista, Celso Pimenta, que presenciaram a prisão do casal. Segundo essas testemunhas, Antônio Carlos tentou pagar as passagens diretamente ao motorista, mas este lhe informou que o pagamento deveria ser feito no guichê do Canal 1, onde ficava a agência da empresa. Quando lá chegaram, Antônio Carlos desceu do ônibus e Sônia ficou. Cinco agentes já se encontravam dentro da agência e outros chegaram logo após em diversos carros. No guichê, Antônio Carlos lutaria com os policiais. Em seguida, foi dominado a socos e pontapés, levando uma coronhada de fuzil na boca. Ao se levantar, Sônia foi agarrada e, na sequência, levou um pontapé nas costas. Saiu do ônibus algemada pelos pés, sendo colocada em um Opala, enquanto Lana foi empurrado para outro carro.

A versão oficial relatada à época informava que eles teriam morrido em um tiroteio com agentes dos órgãos de segurança no bairro de Santo Amaro, em São Paulo.

A comissão de familiares investigou os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e, em 1990, encontrou fotos do corpo de Antônio Carlos, no qual se notavam mutilações provocadas por torturas. As marcas deixadas pelos tiros que Antônio Carlos recebera durante outra emboscada que sofrera junto com outros militantes em 1972 foram fundamentais para a identificação dos seus restos mortais pelo Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em 1991.

Posteriormente, em entrevista à revista *Veja*, em 1992, o sargento Marival Chaves, do DOI-CODI/SP, afirmou que Antônio Carlos e Sônia teriam sido presos e levados para um centro clandestino, onde foram mortos com tiros no tórax, cabeça e ouvido, na mesma cidade. Em depoimento na audiência pública organizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 10 de maio de 2013, Marival Chaves confirmou que Antônio Carlos foi levado para um sítio, que funcionou como centro clandestino, onde foi torturado e morto. Posteriormente, informou que seu corpo, assim como dos demais militantes mortos, foi apresentado como um “troféu” aos agentes do DOI-CODI.

Seu corpo foi enterrado, inicialmente, no cemitério Dom Bosco, em Perus. Seus restos mortais foram trasladados para Ouro Preto (MG), para ser sepultado no cemitério da Igreja Nossa Senhora das Mercês.

LOCAL DE MORTE

Centro clandestino de torturas, em um sítio na região Sul de São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

1.1 DOI do II Exército

Presidente da República: general Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general Orlando Beckman Geisel

Comandante do II Exército: general Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, pp. 34-35 e 36-46.	Fichário provisório individual, data não especificada.	DOPS.	Sumário das atividades realizadas pelo militante, bem como das investigações dos órgãos de repressão sobre sua atuação.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Relatório de Inquérito Policial, 21/12/1972.	Delegacia Especializada de Ordem Social.	Relata o indiciamento de Antônio Carlos por assalto e aponta outros indiciamentos junto à 2ª Auditoria Militar.
Arquivo Nacional, SNIG: E0030600-1980.	Documentos apreendidos no “aparelho”, 10/12/1973.	DOI-CODI/II Exército.	Tais documentos apresentariam identificação de grupo da ALN que agiria no presídio Tiradentes em São Paulo em 1973. Aponta também sugestões a médio e curto prazo que deveria tomar o DOI, a fim de neutralizar a ação desse grupo que, segundo afirma, já havia algum tempo se fazia presente no interior dos presídios do estado.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Mandado de prisão preventiva, 25/7/1973.	2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército.	Expedição de mandado de prisão preventiva por ordem do Juiz Auditor da 2ª Auditoria da 2ª C.J.M., Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães – recolhido ao DOPS.
Arquivo da Comissão Rubens Paiva/SP.	Mandado de prisão após condenação, 20/8/1973.	2ª Circunscrição Judiciária Militar/2ª Auditoria de Exército.	O juiz Nelson da Silva Machado Guimarães encaminha ao DOPS o mandado de prisão de Antônio Carlos após sua condenação, na referida auditoria militar, a 20 anos de reclusão, de acordo com a Lei de Segurança Nacional.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, p. 47.	Documento informa abordagem e a posterior morte de Antônio Carlos e Sônia, data não especificada.	II Exército.	Apresenta a versão oficial de que Antônio Carlos teria morrido em um tiroteio. Relata o momento em que ele e Sônia foram abordados em uma rua no bairro de Santo Amaro, na capital paulista e supostamente teriam reagido atirando nos policiais.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, p. 27.	Notícia: “Terroristas morrem em tiroteio com agentes de segurança”, 1º/12/1973.	Jornal <i>Diário da Noite</i> .	Publicada à época dos fatos reproduzindo a versão oficial veiculada pelos órgãos da repressão sobre a morte de Antônio Carlos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, pp. 32-33.	Laudo de exame de corpo de delito – Exame necroscópico emitido à época dos fatos, 5/12/1974.	Instituto Médico-Legal (IML).	O laudo, produzido mais de um ano após a morte, descreve apenas o ferimento à bala na cabeça com entrada na região palpebral e saída na região parietal direita. O médico-legista Harry Shibata descreve a trajetória do tiro e a abertura do crânio pelo método de Griesinger, procedimento que não foi realizado. Além disso, o laudo necroscópico não relata as torturas sofridas e falsifica informações, pois não foi feito o serramento do crânio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, p. 15.	Certidão de óbito de 1991, 7/8/1991.	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais/20º Subdistrito Jardim América de São Paulo.	Acusa hemorragia interna por ferimento de projétil de arma de fogo como <i>causa mortis</i> .
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, pp. 25-26.	Fotos do corpo, 1973.	Desconhecida.	Morte de Antônio Carlos Bicalho Lana.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0015_0004, pp. 76-84.	Laudo de exumação com finalidade de identificação de 1991.	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Confirma que os restos mortais descobertos no Cemitério Dom Bosco são de Antônio Carlos. Na versão original, não constam nem a assinatura nem a data em que foi produzido.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Suzana Keniger Lisboa.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.003174/2014-56.	Testemunhos da prisão.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Chaves Dias do Canto (ex-sargento do DOI-CODI/SP).	Depoimento do ex-sargento prestado à CNV em audiência pública. Brasília, 10 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49.	Neste depoimento, confirma que sítios privados eram utilizados como centros clandestinos de tortura e aponta que Antônio Carlos foi levado para um desses locais, onde foi torturado e morto.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Carlos Bicalho Lana foi preso, torturado e morto por agentes do Estado brasileiro. A ação foi perpetrada em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Antônio Carlos Bicalho Lana, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

SÔNIA MARIA DE MORAES ANGEL JONES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Cléa Lopes de Moraes e João Luiz de Moraes

Data e local de nascimento: 9/11/1946, Santiago do Boqueirão (RS)

Atuação profissional: professora, fotógrafa e estudante universitária

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local da morte: 30/11/1973, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Sônia nasceu no dia 9 de novembro de 1946, em Santiago do Boqueirão (RS), filha de Cléa Lopes de Moraes e do oficial do Exército e professor João Luiz de Moraes. Realizou o curso primário na Escola Almirante Tamandaré e ingressou no curso Goiás, criado por sua família, para preparar-se para os exames de vestibular. Em 1966, ingressou no curso de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde conheceu seu companheiro de militância, Stuart Edgar Angel Jones, então militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), com quem se casou em 18 de outubro de 1968.

Sônia foi presa pela primeira vez em 1º de maio de 1969, quando participava de uma manifestação estudantil contra a ditadura militar, no Rio de Janeiro. Junto com ela outros três estudantes também foram detidos e encaminhados para o DOPS/RJ. Sônia foi levada para o Presídio Feminino São Judas Tadeu e solta em 6 de agosto do mesmo ano, quando foi absolvida pelo Supremo Tribunal Militar. Ainda em 1969 teve sua matrícula na universidade cancelada pela Portaria 53, de 24 de setembro de 1969, por conta de suas atividades políticas. Recém-saída da prisão e expulsa da universidade, Sônia sabia que era alvo da repressão, o que foi constatado também por seu pai, que,

ao entrar em contato com colegas militares, recebeu a advertência de que caso a filha fosse presa novamente, não sairia viva. Além do aviso dado pelos militares, o casal teve seu apartamento no bairro da Tijuca invadido no mesmo período. Diante da situação, Sônia se viu obrigada a abandonar o emprego como professora e a viver na clandestinidade. Em maio de 1970, exilou-se na França, onde se matriculou na Universidade de Vincennes e trabalhou como professora de português na Escola de Línguas Berlitz, de Paris.

A prisão e morte de Stuart, em junho de 1971, fizeram com que Sônia decidisse voltar para o Brasil e reintegrar-se à luta de resistência contra o regime. Depois de um período no Chile, onde trabalhou como fotógrafa, a militante regressou clandestinamente ao Brasil, em maio de 1973, e passou a atuar como militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), em São Paulo (SP). Nesse período, conheceu o dirigente da organização Antônio Carlos Bicalho Lana, que viria a se tornar seu companheiro. Antônio Carlos era caçado por agentes da ditadura desde que havia escapado ferido de uma emboscada organizada por agentes do DOI-CODI, em São Paulo (SP), em junho de 1972, na qual morreram os militantes da ALN Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa. Em novembro de 1973, Sônia e Antônio alugaram um apartamento em São Vicente (SP), litoral de São Paulo; nesse mesmo mês, os dois foram presos em Santos (SP), cidade vizinha, por agentes do DOI-CODI do II Exército. Em 30 de novembro foram mortos, após dias de tortura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 8 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos.

Sônia recebeu inúmeras homenagens pelo Brasil. Em São Paulo, durante o governo municipal de Luiza Erundina, o nome da militante foi dado a um viaduto, parte de um Complexo Viário com dois outros viadutos, também chamados com nomes de vítimas da ditadura: Honestino Monteiro Guimarães e Frederico Eduardo Mayr. No Rio de Janeiro, uma creche municipal foi batizada com seu nome, no bairro da Pavuna. Em 1985, seu pai lançou, junto com o diretor Sérgio Waismann, o documentário *Sônia morta viva*, que narra a vida da militante e as circunstâncias de sua morte. Também por

iniciativa do pai, foi lançado o livro *O calvário de Sônia Angel Jones – uma história de terror nos porões da ditadura*, escrito em parceria com Aziz Ahmed e Sônia Ilha e lançado em 1994 pela Editora Gráfica MEC.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Sônia e Antônio Carlos eram monitorados pelos órgãos de segurança desde que haviam se mudado para São Vicente. Segundo apresentação do caso em audiência pública, realizada em parceria com a Comissão Rubens Paiva, o casal foi vigiado por agentes que se infiltraram no prédio onde viviam, passando-se por funcionários do condomínio. Foi por meio da atuação do agente infiltrado conhecido como “Jota”, cujo nome verdadeiro é João Henrique Ferreira de Carvalho, que os dois militantes foram reconhecidos e capturados.

Em uma manhã do mês de novembro de 1973, Sônia e Antônio Carlos saíram de casa para tomar um ônibus no posto rodoviário do Canal 1, com destino à cidade de São Paulo. Quando entraram no veículo, o ônibus já estava ocupado por diversos agentes. Antônio Carlos foi abordado quando desceu para pagar as passagens, e Sônia foi capturada dentro do ônibus e levada para fora do veículo. Segundo testemunhas, a militante foi algemada pelos pés. Os dois foram encaminhados, em carros diferentes, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP).

Há duas versões sobre os fatos subsequentes à prisão de Sônia. Segundo informações prestadas à família pelo coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília e primo de João Luiz de Moraes, Sônia, depois de presa em São Paulo, teria sido requisitada por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, onde ela teria “contas a acertar”. Segundo mesmo relato, Sônia teria permanecido por 48 horas no local, onde teria sido torturada e estuprada com o uso de um cassete, o que teria provocado hemorragia interna. Debilitada, Sônia teria sido então encaminhada de volta ao DOI-CODI/SP e executada depois de torturas que incluíram o decepamento de seus seios. Segundo relato do pai de Sônia, João Luiz de Moraes, o cassete que teria sido utilizado na tortura da filha foi depois enviado à família pelo coronel Adyr Fiúza de Castro, então comandante do DOI-CODI/RJ. O mesmo coronel foi elogiado em 1º de julho de 1974 por um colega de Exército, como consta de sua folha de alterações:

[...] Realizou, também, com notável descortino e paciência, trabalho de persuasão de inúmeros jovens presos por atividades atentatórias à Segurança Nacional, a cujas famílias tranquilizou, assegurando, com a sinceridade de suas atitudes, a certeza de um tratamento digno, humano e justo.¹

A segunda versão sobre a morte de Sônia foi relatada pelo ex-sargento do Exército Marival Chaves Dias do Canto, que, em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1982, informou que Sônia e Antônio Carlos teriam sido levados para um centro clandestino de detenção, onde teriam permanecido por até 10 dias e morrido sob tortura. Em depoimento à CNV, prestado em 21 de novembro de 2012, Marival se referiu àquele centro de torturas como “o sítio da Serra do Mar”, cujo proprietário seria um empresário paulista do ramo de transportes.ⁱⁱ Conforme declaração de 10 de maio de 2013, o ex-sargento indicou que o responsável pela equipe de investigação, que teria prendido e encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar foi o subtenente Roberto Artoni.ⁱⁱⁱ Em depoimento anterior de Marival à CNV, prestado em 30 de outubro de 2012, Sônia e Antônio teriam sido interrogados e mortos no local, assassinados por meio de prática que o agente chamou de “tiro ao alvo” e, em seguida, novamente levados ao DOI-CODI/SP, onde seus corpos teriam sido exibidos como “troféus”. Segundo o ex-agente, “o [cadáver] de Sônia e do companheiro dela, Antônio Carlos Bicalho Lana, foi exposto à visitação do pessoal do DOI. [...] O que foi sintomático e muito nítido, as perfurações no ouvido, na testa, na face dos dois. [...] A ideia do tiro ao alvo”.^{iv}

Depoimento de testemunha, prestado sob sigilo à CNV, revelou possíveis novas informações acerca das circunstâncias da morte de Sônia. Segundo a depoente, que optou por não revelar sua identidade, Sônia teria sido de fato levada até um centro clandestino, que estaria localizado na zona sul da cidade de São Paulo. Nesse imóvel, relatou ter testemunhado a morte de Sônia sob brutais torturas praticadas pela equipe de Lourival Gaeta.

Em 1º de dezembro de 1973, os jornais *O Globo* e o *Estado de S. Paulo* reproduziram a falsa versão sobre a morte dos militantes, divulgada pelos órgãos de segurança: Sônia e Antônio teriam morrido em tiroteio com “agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna”, na Rua Pinedo, localizada na região de Santo Amaro, na Zona Sul de São Paulo (SP). As notícias referiam-se à Sônia pelo codinome Esmeralda, enquanto Antônio Carlos era tratado pelo nome verdadeiro. Ambos teriam sido alvejados em um tiroteio com “agentes dos órgãos responsáveis pela segurança interna”, em uma via do bairro de Santo Amaro, em São Paulo (SP) e morrido a caminho do hospital. A falsa versão das mortes foi corroborada por laudo necroscópico, datado de 5 de dezembro de 1974 e assinado pelos médicos legistas Harry Shibata e Antônio Valentini. O documento atesta que Sônia faleceu em consequência “de traumatismo craniano por ferimento transfixante por projétil de arma de fogo”.^v

Sônia foi enterrada como indigente no cemitério de Perus, em São Paulo (SP), com o registro de sepultamento assentado com seu codinome na ALN, Esmeralda Siqueira Aguiar. A família, no entanto, tinha conhecimento do codinome e, por isso, buscou os órgãos da repressão na tentativa de esclarecer o que havia ocorrido. Os familiares viajaram até São Vicente e, quando chegaram ao apartamento de Sônia e Antônio Carlos, foram surpreendidos por oficiais à paisana, que agrediram o pai de Sônia, João Luiz de Moraes, quando ele se recusou a mostrar seu documento de identidade. Os pais de Sônia ficaram ainda detidos em um hotel na cidade de São Paulo, à disposição das forças de segurança. Posteriormente levado ao DOI-CODI/SP, João Luiz reconheceu no local alguns objetos que pertenciam à filha.

Algumas circunstâncias reforçam a ação deliberada dos órgãos de repressão na ocultação do cadáver de Sônia. Enquanto a certidão de óbito foi registrada com nome falso, o Laudo de Exame Necroscópico encontra-se lavrado com a identidade verdadeira da vítima. Apesar de saber que o corpo pertencia a Sônia, os órgãos de repressão a sepultaram com nome falso e como indigente no Cemitério de Perus.

Em 1981 foi possível trasladar para o Rio de Janeiro os restos mortais sepultados no cemitério de Perus e identificados com o nome de guerra da militante. Revelou-se, no entanto, por meio de exame realizado no ano seguinte, que o corpo pertencia a uma pessoa do sexo masculino. A família só conseguiu recuperar, de fato, os restos mortais de Sônia dez anos depois, em 1991. Após seis exumações, foram localizadas as ossadas pertencentes a Sônia, como comprovado a partir de exames periciais realizados pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Sônia foi sepultada em 12 de agosto de 1991, no cemitério Jardim da Saudade, no Rio de Janeiro (RJ). Naquela ocasião, seu pai a homenageou com as seguintes palavras, publicadas no livro sobre a vida de Sônia:

Soninha, este é o ato final do teu sepultamento. Recebes finalmente a sepultura imposta pela tradição cristã; uma sepultura simples e despojada como simples e despojada foi a tua curta vida. Aqui estaremos sempre, lembrando de ti, trazendo uma flor como reconhecimento; em homenagem à filha, à esposa, à companheira e à guerrilheira que, procurando transformar o Brasil de modo a diminuir as carências de seu povo, entregou seu corpo, sua alma e seu sangue generoso à sanha dos canalhas que comandaram esse país a partir de 1964. Descanse em paz, Sônia Maria.

LOCAL DE MORTE

Há três possíveis locais, de acordo com cada uma das versões sobre a morte de Sônia: o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo (SP); o sítio da Serra do Mar; e o centro

clandestino localizado na zona sul de São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s):

1.1. DOI-CODI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de Brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de Brigada Mario de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. DOI-CODI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza Castro

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental / testemunhal sobre a autoria
João Henrique Ferreira de Carvalho (Jota).	Escola Nacional de Informações (ESNI).	Infiltrado.	Segundo Marival, foi responsável por levar informações sobre o casal aos agentes da repressão.		Entrevista de Marival Chaves à Revista <i>Veja</i> em 18/11/1992.
Roberto Artoni.	DOI-CODI do II Exército.	Subtenente.	Responsável pela equipe de investigação, que teria encaminhado Sônia ao sítio da Serra do Mar.	DOI-CODI do II Exército.	Depoimento de Marival Chaves à CNV (10/5/2013).
Lourival Gaeta.	Polícia Federal – SP.	Escrivão da PF em São Paulo.	É citado como um dos possíveis responsáveis, junto a sua equipe, pela morte de Sônia e Antônio Carlos.	Centro clandestino.	Depoimento sigiloso prestado à CNV.
Adyr Fiúza Castro.	DOI-CODI/I, do Rio de Janeiro.	Comandante.	Enviou ao pai de Sônia um cassete da polícia, que teria sido usado como		Relato de João Luiz de Moraes,

			instrumento para matar a filha. Enviou uma advertência à família para que abortasse os planos de busca pelo paradeiro de Sônia ou por informações a respeito.		pai de Sônia. Ação ordinária de responsabilidade civil com ressarcimento de dano moral e material. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFA NBSB_ATO_0076_0001, p. 87.
Harry Shibata.	Instituto Médico-Legal.	Médico-legista.	Além de omitir as reais causas da morte, Shibata lavrou o laudo com nome falso.		Laudo do IML Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFA NBSB_ATO_0076_0001, p. 37.
Antônio Valentini.	Instituto Médico-Legal.	Médico-legista.	Lavra laudo com omissão das marcas de tortura.		Laudo de exame de corpo de delito (5/12/1974) . Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFAN BSB_ATO_0076_0001, p. 35.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, p. 16.	Certidão de óbito, 30/11/1973.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito.	Certidão expedida em nome de Esmeralda Siqueira Aguiar, identidade falsa atribuída à Sônia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, pp. 35-37.	Laudo de Exame necroscópico, 5/12/1974.	Instituto Médico-Legal do Estado de São Paulo.	Reforça versão oficial de morte em tiroteio e registra nome verdadeiro de Sônia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, p. 17.	Documento oficial que relata a versão falsa de morte (S/D).	Divisão de Informações/CPI/DOPS/SP.	No documento, Sônia é reconhecida como portadora do nome falso de Esmeralda, o que derruba o possível engano que a teria levado a ser enterrada com nome falso.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, pp. 29-32.	Processo 1453/79, 17/3/1980.	1ª Vara de Registro Públicos.	Família Moraes solicita, no processo, a retificação do atestado de óbito, para correção da identidade de Sônia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, p. 34.	Atestado de óbito retificado, 22/4/1980.	Cartório do Registro Civil – 20º Subdistrito.	Atestado retificado e registrado com identidade verdadeira, após atendimento à solicitação do Processo 1453/79.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, p. 148.	Unicamp identifica três desaparecidos, 9/7/1979.	<i>O Estado de S. Paulo</i>	Matéria revela identificação de Sônia, Antônio Carlos e Dênis Casemiro.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_89503_75, pp. 11-12.	Encaminhamento nº 0302, 21/6/1975.	Cenimar.	Lucia Maria Murat Vasconcelos revela que fora entregue “material sobre tortura de presos políticos no Brasil” por Margarida Balbina da Silveira à Frente Brasileira de Informações, em Paris, por meio de Sônia Moraes Jones.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0076_0001, pp. 62-73.	Laudo de exumação com finalidade de identificação de Sônia Maria Lopes de Moraes (s/d).	Departamento de Medicina Legal da Unicamp.	Análise pericial revela identidade dos restos mortais de Sônia Maria de Moraes Angel Jones.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8	Relatório Periódico de Informações (RPI) nº 11/73.	II Exército.	Reitera a versão oficial de que casal “suspeito” teria sido abordado e

_AC_ACE_89503_7 5.			se verificaram as identidades falsas de Sônia, como Esmeralda Siqueira Aguiar, e de Antônio Carlos (Bruno) como Jair da Silva.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VA Z_016_0088.	Informação nº 116/A2 30/5/1983.	IV COMAR do II Exército.	Reafirma versão oficial de que casal teria sido morto durante tiroteio e atribui os nomes falsos às identidades verdadeiras.
Arquivo Nacional, CISA: BR_DFANBSB_VA Z_078_0143.	Informação nº 0225, 25/4/1974.	CISA-ESC RCD.	Reafirmação da versão oficial de morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 _AC_ACE_115300_ 78_003.	Informação nº 698-E2/72.	SNI.	Reafirma a morte de Antônio (Bicalho Lana) em São Paulo.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014- 75.	Folha de Alterações, 1º semestre de 1974.	Exército.	Homenagem a Adyr Fiúza pelo Comandante do I Exército.
“Vala clandestina de Perus: desaparecidos políticos, um capítulo não encerrado da história brasileira”, pp. 72-77.	“Primeiro ato de traslados: Antonio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones”, 2012.	Governo Federal Brasil.	Recuperação das circunstâncias de morte de Sônia e Antonio Carlos e elucidação dos detalhes da identificação e do traslado dos restos mortais.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Testemunha sigilosa.	Depoimento sigiloso prestado à CNV.	Testemunha que esteve presa no mesmo local em que Sônia e que elucidou novas informações sobre o caso.
Suzana Lisboa.	Audiência Pública realizada pela Comissão Estadual da Verdade Ruben Paiva Arquivo CNV: 00092.003182/2014-01, de 21 de maio de 2013.	Suzana relata as circunstâncias de morte do casal descobertas graças à busca da família Moraes e registradas no livro escrito pelo pai de Sônia: <i>O calvário de Sônia Angel</i> . Além disso, Suzana ainda comenta a

		saga da família na tentativa de descobrir o que ocorreu com Sônia e a busca por seus restos mortais.
--	--	--

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 30 de outubro de 2012, Arquivo CNV: 00092.000929/2012-07.	Informações sobre o centro de torturas em que Sônia teria sido detida.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 21 de novembro de 2012. Arquivo CNV: 00092.000664/2013-10.	Informações sobre a execução de Sônia.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército	Depoimento prestado à CNV em 10 de maio de 2013. Arquivo CNV: 00092.000686/2013-80.	Informações sobre a prisão de Sônia.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Sônia Maria de Moraes Angel Jones foi morta em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre a morte de Sônia Maria de Moraes Angel Jones para completa elucidação das circunstâncias de sua morte, além de identificação dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo da CNV: 00092.002057/2014-75.

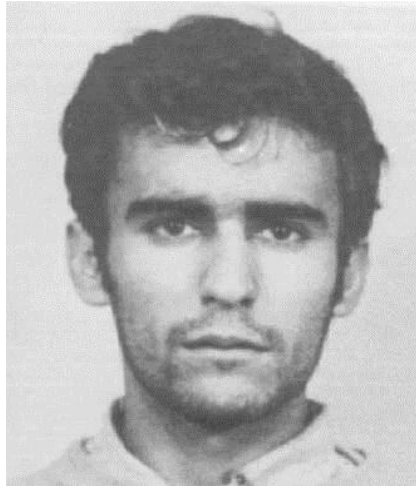
ⁱⁱ Arquivo da CNV: 00092.000664/2013-10.

ⁱⁱⁱ Arquivo da CNV: 00092.000686/2013-80.

^{iv} Arquivo da CNV: 00092.000929/2012-07.

^v Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0001, pp. 35-37.

JAIME PETIT DA SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior

Data e local de nascimento: 18/6/1945, Iacanga (SP)

Atuação profissional: professor

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 28/11/1973 e 22/12/1973, em Caianos (PA) ou grota do Nascimento ou 5km da casa do Raimundo Galego, perto da grota do Ezequiel ou Grota da Boragiga.

BIOGRAFIAⁱ

Oriundo da cidade de Iacanga (SP), Jaime iniciou seus estudos em Amparo, outra cidade do interior do estado de São Paulo. A perda precoce do pai influenciou que entrasse no mercado de trabalho quando ainda era muito jovem. Jaime também residiu e estudou nas cidades de Duartina (SP), Rio de Janeiro (RJ) e de Itajubá (MG), morando com seu irmão mais velho – Lúcio Petit da Silva – nesta última. Pouco tempo depois, em 1965, ingressou no Instituto Eletrotécnico de Engenharia da Faculdade Federal de Itajubá e começou a dar aulas de Matemática e Física em escolas dessa cidade e de Brasópolis (MG). No ano de 1968, Jaime casou-se com Regilena Carvalho da Silva, que também participaria da guerrilha posteriormente. Foi hábil militante do movimento estudantil universitário, que já tinha grande influência política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ainda neste ano, foi eleito presidente do diretório acadêmico de sua faculdade e participou do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna (SP), no qual foi preso com centenas de outras lideranças estudantis. No ano seguinte, Jaime foi condenado à revelia e passou a viver clandestinamente, abandonando o curso de Engenharia. Em carta ao

diretor do Colégio Presidente Wenceslau, de Brasópolis, o militante explica que as acusações de subversão obrigaram-no a deixar sua casa, emprego, escola e amigos, mas que se fixaria em algum lugar do Brasil e superaria as dificuldades. O casal mudou-se para a localidade de Caianos, no Sudeste do Pará, onde já se encontravam dois dos irmãos do militante – Lúcio e Maria Lúcia Petit da Silva. Lá, integrou-se ao Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Jaime. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6.436, de 3 de novembro de 1993, e da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

O último registro de Jaime Petit no Relatório Arroyo ocorre entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973. Ao ir catar babaçu, o guerrilheiro teria se distanciado do grupo dirigido por Simão (Cilon Cunha Brum), que estava acampado nas cabeceiras da grot do Nascimento. Arroyo relata que, por voltas das 17 horas, ouviram-se tiros e Chico (Adriano Fonseca Filho) morreu, enquanto Jaime e Ferreira (Antônio Guilherme Ribeiro Ribas) ficaram desligados do grupo. A partir dessa data não se obteve mais notícias do guerrilheiro.

Diversas fontes ligadas aos militares atestam sua morte em 22 de dezembro de 1973, sem fornecer detalhes sobre em quais circunstâncias teria ocorrido ou sobre o local de sepultamento. Dentre estas estão: o Relatório do CIE de 1975^{iv}, o Relatório do

Ministério da Marinha ao ministro da Justiça, de 1993, e o Relatório do Ministério do Exército entregue na mesma ocasião^v.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, citado pelo *Dossiê ditadura*, Sinésio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército, informa que Jaime teria sido morto em tiroteio com os militares, após Josias (Tobias Pereira Júnior) ter entregado o ponto de encontro dos guerrilheiros no meio da mata. O episódio teria ocorrido a aproximadamente 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da gruta do Ezequiel. Sinésio declarou que o guerrilheiro portava sua carteira de identidade quando foi encontrado pelos militares e que seu corpo teria sido levado ao pé do morro, onde foi decapitado. Seu corpo teria sido enterrado em uma cova rasa no local e sua cabeça entregue ao Dr. Augusto pelo guia Raimundo “Baixinho”.

Já Pedro Ribeiro Alves, *Pedro Galego*, no mesmo inquérito, declarou que o comandante do Exército Mauino mandou-o enterrar o corpo de Jaime, que estaria na gruta da Boragiga sem a cabeça. Pedro, que conheceu o guerrilheiro em vida, afirma ter reconhecido seu corpo em razão das características físicas e confirma que Sinézio acompanhava o grupo de militares responsável pela morte de Jaime.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo o *Relatório Arroyo*, entre os dias 28 e 29 de novembro de 1973, o grupo em que estava Jaime Petit acampava perto da cabeceira da gruta do Nascimento quando houve um tiroteio e Jaime não mais foi visto.

Conforme as informações presentes na sua certidão de óbito, ele teria desaparecido em Caianos, no Sul do Pará.

O depoimento de Sinésio Martins Ribeiro registra que o guerrilheiro teria morrido a aproximadamente 5 km da casa do Raimundo Galego, perto da gruta do Ezequiel, e seu corpo estaria enterrado no pé do morro. Já Pedro Galego indica que o enterrou, a mando de um militar, na Gruta da Boragiga.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Jaime Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do

Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Último registro de Jaime pelos guerrilheiros em 28 ou 29/11/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Jaime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_	Pedido de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos	Contém informações e documentos biográficos de Jaime.

0043_0004.		e Desaparecidos Políticos.	
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VA Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército – CIE.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_ AC_ACE_54730_86_ 002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Jaime foi morto em 22/12/1973.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_ 05, p. 9.	Relatório do Ministério da Marinha, entregue ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Jaime foi Morto em 22/12/1973.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_ 05, p. 58.	Relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.	Ministério do Exército	Faz referência a registro da morte de Jaime em 22/12/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Jaime Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jaime Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes

da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 225; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt et al. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 496-498; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, *Op. Cit.*; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. Cit.*, pp. 497-498; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0004, p. 20; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^v Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 9, 58.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ADRIANO FONSECA FILHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Zeli Eustáquio Fonseca e Adriano Fonseca

Data e local de nascimento: 18/12/1945, Ponte Nova (MG)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 28/11/1973 e 3/12/1973, Grota do Nascimento

BIOGRAFIA ⁱ

Adriano Fonseca Filho foi o segundo filho em uma família presbiteriana de cinco irmãos. Nascido em Ponte Nova (MG), mudou-se para Belo Horizonte (MG) aos 10 anos de idade para cursar o ginásio no Colégio Batista. Ao término deste, mudou-se novamente, desta vez para a cidade de Lavras (MG), onde cursou o científico. Desde cedo, Adriano cultivou interesse por literatura, teatro, piano e artes plásticas. Chegou a realizar filmes em curta-metragem e peças de teatro. Com sua estatura elevada, de 1,96 m, aproximou-se também da prática do basquete. Foi para o Rio de Janeiro fazer o pré-vestibular do Centro Acadêmico Edson Luís e, em 1969, entrou no curso de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Inicialmente, morou no bairro de Ipanema e trabalhou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Logo que entrou na universidade começou sua atividade de militância no PCdoB, participando da Comissão Organizadora da Juventude Patriótica, movimento construído

pelo partido com o objetivo mobilizar os meios universitários em torno da oposição ao regime militar. A foto de Adriano consta de documento do Centro de Informações do Exército (CIE) como um dos participantes do XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes, realizado em Ibiúna, no ano de 1968. No ano de 1970 passou a viver na clandestinidade, deixando seu emprego no TSE. Nesse período, passou a morar no sótão de um edifício no bairro do Leblon. Durante seu período de militância no Rio de Janeiro, chegou a ser reconhecido pelos codinomes “Maurício” e “Alberto”, segundo documento produzido pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teria ido para a região do Araguaia em abril de 1972, onde se concentraria inicialmente na região da Gameleira. Adriano integrou o destacamento B, comandado por Osvaldo Orlando da Costa, que posteriormente se uniria ao destacamento C, no ano de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta do Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas está Adriano Fonseca Filho. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, em Belo Horizonte, no Bairro Braúnas, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 – e em Campinas – por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O relatório Arroyo descreve o episódio que teria resultado na morte de Adriano Fonseca, em 28 ou 29 de novembro de 1973:

Dias 28 e 29 de novembro o grupo dirigido pelo Simão (oito companheiros) acampou nas cabeceiras da gruta do Nascimento. Neste mesmo local, o destacamento B já havia acampado meses atrás. Ferreira ficou na guarda, Jaime foi catar babaçu. Chico (Adriano Fonseca) e Toninho foram procurar jabuti numa gameleira próxima. Chico recebeu um tiro, caindo morto. Eram 17 horas.

O Diário de Maurício Grabois também faz referência às circunstâncias da morte de Adriano:

10/12 – No dia 8, Fogoió e Ida foram ao ponto de chegada do pessoal do B e C. Apareceu o Simão, que chefiava o segundo grupo, que deveria chegar a 10. Ele trouxe notícias más. Sua viagem foi normal até o dia 3. Nesse dia seu grupo acampou em um local muito utilizado por nós. Chegara às duas e meia da tarde e às cinco foi surpreendido pelo inimigo. Chico, que saíra, juntamente com Toninho, para procurar jabutis sob uma gameleira, foi alvejado perto do acampamento, por 2 tiros. Seguiram-se, então, novos tiros, de 15 e 20. No acampamento encontravam-se Simão, Daniel, Lauro e Áurea. Estavam inteiramente à vontade, consertando armas e costurando roupas. Todos saíram em desabalada carreira do local, deixando as mochilas, armas, munição e bornais. Jaime, que no momento saíra para apanhar cocos, e Ferreira, que estava de guarda, se extraviaram do conjunto do grupo. Toinho, voltando ao acampamento, não encontrou ninguém. Apanhou seu mocó e correu em direção da guarda. Não encontrou o Ferreira, mas viu o mato se mexer. Para lá se dirigiu e tomou contato com o Simão. Chico, segundo informações do Toinho, deve ter morrido.

Neste sentido, o livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil* menciona depoimentos coletados pelo Ministério Público Federal, em 2001, que reforçam esta versão da morte de Adriano. Entre eles o de Sinézio Martins Ribeiro, ex-guia do Exército na região:

[...] a equipe era outra e não a do depoente; não sabe informar quem era o comandante, mas os guias eram Raimundinho e Arlindo Piauí; que ficou sabendo dos fatos pelo Raimundinho e Arlindo Piauí; que nesse dia o Raimundinho atirou e matou o Chicão [Adriano Fonseca Filho]; que não tem certeza, mas parece que o Chicão não atirou; [...] que não sabe informar se a cabeça do Chicão foi cortada; que mais adiante encontraram o acampamento dos guerrilheiros; [...] que o dito acampamento fica para os lados do Igarapé do Cunha; [...] que a equipe do Raimundinho e do Arlindo foram descansar; que no dia seguinte viu o corpo do Chicão, já estava com mau cheiro, os urubus estavam por perto, mas o depoente passou a uma certa distância que não pode distinguir se tinha ou não a cabeça, mas pode afirmar que não foi enterrado; que após uns três dias, como não aparecesse nenhum guerrilheiro, abandonaram o local..

Em reportagem do Correio Brasiliense de 28/11/2001 de Eumano Silva, o ex-guia Cícero Pereira Gomes afirmou ter assistido a morte e decapitação de Adriano, no final de novembro de 1973. Seu relato aponta Raimundinho como o autor do disparo que matou o guerrilheiro, que teria sido ordenado pelo tenente Dr. Silva, comandante da operação. Raimundinho teria também cortado a cabeça de Chico e Cícero teria ajudado a transportá-la pela mata.

Já a documentação militar registra informações diversas. Segundo o Relatório do Ministério do Exército de 1993, Adriano “*teria morrido em combate com as forças de segurança na guerrilha do Araguaia, onde atuava no Destacamento C*”.^{iv} E o Relatório do Ministério da Marinha, citado pelo relatório da CEMDP, assenta sua morte “*na região do Araguaia em 3 de dezembro de 1973*”. Por fim, no Relatório do CIE, Ministério do Exército consta que a morte do guerrilheiro ocorreu em dezembro de 1973.^v

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Adriano teria morrido em uma localidade denominada grota do Nascimento, segundo o Relatório Arroyo. Desde então, está desaparecido.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Adriano Fonseca Filho foi vítima de desaparecimento durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Dr. Silva. vii	Exército.	Tenente	Ordenou que o guia Raimundinho atirasse em Adriano e que o decapitasse em seguida.		Depoimento de Cícero Pereira Gomes ao Correio Brasiliense em 28/11/2001 citado pelo livro <i>Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil</i> , pp. 495-496.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o evento em que Adriano teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-3)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >.			Registra as circunstâncias da morte de Adriano.
Arquivo Nacional, Fundo Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_A0507891-1972.	INFORMAÇÃO 0393, 23/8/1972.	Centro de Informações da Marinha (cenimar).	Informações sobre a militância de Adriano no Rio de Janeiro e sua chegada à região do Araguaia, em abril de 1972.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0002_0003.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0002_0004.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Adriano.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05, p. 47.	Relatório do Ministério do Exército encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério do Exército.	Afirma que Adriano teria morrido em combate na região do Araguaia.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54 730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Adriano teria morrido em dezembro de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{viii}

Adriano Fonseca Filho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Adriano Fonseca Filho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 494-495; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 224; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em:

<http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Op. cit.*; BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Op. cit.*; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). *Op. cit.*; GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 47; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.

^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 47

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

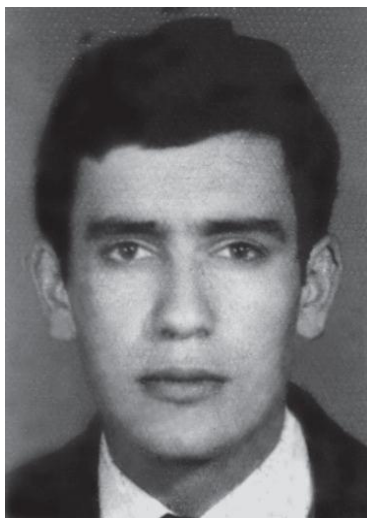
^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} Embora existam indicações, no depoimento, de pertencimento do Dr. Silva ao Exército, este foi reconhecido, posteriormente, como sendo Romeu Tuma. Arquivo CNV: 00092.002238/2014-00.

^{viii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

LUCIO PETIT DA SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Julieta Petit da Silva e José Bernardino da Silva Júnior

Data e local de nascimento: 1/12/1943, Piratininga (SP)

Atuação profissional: engenheiro eletrotécnico

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 29/11/1973 ou 14/1/1974 ou 21/4/1974 ou 28/4/1974 ou 2/5/1974

BIOGRAFIA ⁱ

Natural de Piratinga (SP), perdeu o pai muito jovem, razão que o levou a trabalhar desde cedo para ajudar a mãe e os dois irmãos mais novos: Maria Lúcia e Jaime, ambos mortos durante a Guerrilha do Araguaia. Mudou-se várias vezes de cidade e cursou o ensino fundamental entre Amparo (SP) e Duartina (SP). Acatando a preocupação familiar de dar continuidade aos estudos foi morar com um tio em Itajubá (MG), no intuito de concluir o ensino médio, o que o possibilitou ingressar no curso superior do Instituto Eletrotécnico de Engenharia. Nesse período começou sua militância estudantil, momento em que se tornou membro do diretório acadêmico de sua faculdade e foi responsável pelo setor de cultura da entidade. Participou das atividades culturais propostas pela UNE (União Nacional dos Estudantes) por meio do Centro Popular de Cultura (CPC). Engajado na luta pela igualdade social escreveu diversos poemas e crônicas sobre os problemas sociais brasileiros para o jornal O Dínamo, do diretório acadêmico de sua faculdade. Em 1965, em São Paulo, já formado em engenharia exerceu atividade como engenheiro nas companhias Light, Engemix e Nativa, em Campinas (SP). Por conta das perseguições à sua militância política, em

meados de 1970, deixou seu o trabalho na cidade e seguiu para a região Sudeste do Pará, local escolhido pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para iniciar a Guerrilha. No campo, tornou-se um excelente mateiro e, segundo os moradores daquela região, fez vários poemas e literatura de cordel que eram recitados durante as sessões de terecô (manifestação religiosa local). Passou a usar o nome de Beto, tornou-se vice-comandante do Destacamento A, após a morte do comandante André Grabois.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 4/12/95. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, entre elas está Lúcio. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20/11/1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome a rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto nº 31.804, de 26/6/1992, e de Belo Horizonte, segundo o Decreto nº 6.436, de 3/11/1993.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

São diversas as informações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento. Conforme consta no “Relatório Arroyo” foi visto pela última vez com Antônio de Pádua Costa e Antônio Alfaiate, em 14/1/1974, após confronto com os militares.

Mas, segundo depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal, por Margarida Ferreira Félix, em 21/4/1974 os últimos guerrilheiros sobreviventes foram presos, na casa de Manezinho das Duas, e que estes embarcaram vivos em helicóptero do Exército. Eram eles: Beto (Lúcio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista). Em depoimento ao MPF em 6/7/2001, Antônio Félix da Silva também confirma esta versão. Ele afirmou que

[...] foi obrigado a servir de guia para os militares na região de Água Boa, Caçador e Borracheiro,[...]; que os militares pousaram em uma clareira perto de sua casa e foram a pé até a casa de Manezinho das Duas e se esconderam em

um bananal próximo da casa; que no dia seguinte, pela manhã, o declarante foi até a casa do Manezinho das Duas, conforme determinação dos militares; que lá chegando, por volta das 7 horas da manhã, do dia 21.04.1974, o declarante viu Antônio, Valdir e Beto sentados em um banco na sala da casa, com os pulsos amarrados para trás com uma corda fina, parecendo ser de nylon; que o declarante viu um militar se comunicando pelo rádio; que, por volta das 9 horas da manhã, chegou o helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros; que o declarante apenas percebeu que Valdir estava ferido, parecendo ser um lenço na batata de sua perna, que atingia metade da mesma, tendo dificuldade para andar até o helicóptero

De acordo com o relato do jornalista Leonencio Nossa, no livro “Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia”, baseado em depoimentos de Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió,

Os guerrilheiros foram transportados de helicóptero para a Bacaba. Foram vistos no desembarque por Adalgisa e duas filhas - mulheres de agricultores eram levadas para as bases, onde cozinhavam e faziam serviços de limpeza sem remuneração. Muitas vezes eram violentadas por soldados. Adalgisa lembra que Valdir [Uirassu de Assis Batista] assobiava, cantava e pulava – estava com as pernas tombadas pelas feridas da leishmaniose. [...] Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa. Beto [Lucio Petit da Silva] ficou mais tempo vivo. Foi interrogado pelo general Bandeira, conta Curió.

Em contraposição aos depoimentos, o “Relatório do Ministério da Marinha”, de 1993, confirma a morte de Lúcio Petit em março de 1974. ^{iv} Já o Relatório do CIE, do Ministério do Exército determina como data de morte o dia 28/4/1974, sete dias depois da data de prisão referida pelos moradores da região. ^v Ainda segundo dados do “Arquivo Curió”, disponíveis no livro “Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia”, Lúcio foi preso e executado em 2/5/1974.

Uma versão completamente diferente está presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Na sua certidão de óbito consta como data de morte o dia 29/11/1973, mesma data que aparece no relatório do Ministério do Exército, entregue ao ministro da Justiça Maurício Correa em 1993.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de Margarida Ferreira Félix e Antônio Félix da Silva ao MPF, em 2001, Lúcio Petit foi visto pela última na casa de Manezinho das Duas, quando foi preso.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Lucio Petit da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

Cadeia de comando

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0043_0005.	Dossiê para Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Lúcio e seus irmãos Jaime e Lúcia.
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em:			Últimas informações sobre Lúcio Petit em 14/1/1974.

<p><http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>.</p>			
<p>Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.</p>	<p>Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975.</p>	<p>CIE.</p>	<p>Possível data da morte de Lúcio Petit.</p>
<p>Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0073_d.</p>	<p>Relatório Especial de Informações nº 1/74.</p>	<p>Ministério do Exército – CIE.</p>	<p>Informações sobre a Operação Marajoara.</p>
<p>Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05.</p>	<p>Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.</p>	<p>Ministério da Marinha.</p>	<p>Informações sobre a data da morte de Lúcio Petit.</p>
<p>Arquivo Nacional, Taís Morais - BR_DFANBSB_V AY_0083_d.</p>	<p>Margarida Ferreira Félix Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal.</p>		<p>Informações sobre a prisão de Lúcio Petit.</p>
<p>Arquivo Nacional, Taís Morais - BR_DFANBSB_V AY_0083_d.</p>	<p>Antônio Félix da Silva - Morador da região/Guia do Exército Depoimento prestado em 2001 ao Ministério Público Federal.</p>		<p>Informações sobre Lucio Petit, afirmando ter visto “Beto”, (codinome de Lúcio Petit), vivo e prisioneiro de militares na casa de Manezinho das Duas em 21/4/1974.</p>

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Lucio Petit da Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Lucio Petit da Silva, para localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à memória e à verdade**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 567.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“*Guerrilha do Araguaia*”) vs. *Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. **Relatório Arroyo**: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à memória e à verdade**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993; Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0043_0005, p. 33. NOSSA, Leoncio. **Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, P. 203.

^{iv} Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 38.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} Sentença da Corte Interamericana, pp. 38 e 41,

JOSÉ CARLOS DA COSTA

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: não identificada

Data e local de nascimento: data não identificada, Estancia (SE)

Atuação profissional: operário

Organização política: Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares)

Data e local de desaparecimento: 3/12/1973, Belém (PA)

BIOGRAFIA ⁱ

O militante conhecido como Baiano, Bira ou Maneco pertenceu à Ala Vermelha e à direção da VAR-Palmares. Atuou em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pará. De família humilde, nascido em Estância, Sergipe, a vida e as circunstâncias de desaparecimento do militante permanecem bastante desconhecidos. As únicas informações coletadas sobre sua biografia dão conta de que trabalhou como operário e marceneiro antes de tornar-se militante e passar a viver na clandestinidade. Sabe-se que sua mãe era lavadeira, mas os nomes de seus pais ou de outros familiares são desconhecidos. Teria aproximadamente 35 anos em 1973, quando foi preso em um quartel militar, em Belém do Pará (PA). É desaparecido desde 3 dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTUIÇÃO DA CNV

O caso foi protocolado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos em nome dos sucessores de José Carlos da Costa, com a expectativa de que sua família pudesse ser localizada durante a instrução e tramitação do processo, o que não aconteceu até hoje. Na CEMDP, o caso foi protocolado com o número 086/02 e arquivado sem discussão do mérito.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱ

A vida e a morte de José Carlos da Costa ficaram ocultas desde 3 de dezembro de 1973, quando foi preso em Belém (PA) e levado para um Quartel do Exército, de onde desapareceu. A denúncia foi feita em 1980, mas a testemunha nunca mais foi localizada e não quis se identificar por medo de represálias. Seu nome nunca constou do *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* porque era conhecido apenas por apelidos: Baiano, Bira ou Maneco. Nenhum de seus companheiros sobreviventes, inclusive os que moraram com ele por muitos anos, souberam indicar seu nome verdadeiro.

O nome José Carlos da Costa foi identificado por Suzana Lisboa a partir de um site mantido por antigos membros dos órgãos de repressão política, cujo conteúdo foi revelado em matéria dos jornalistas Mario Magalhães e Sérgio Torres, publicada em 5 de novembro de 2000 na Folha de S. Paulo. A reportagem revelou que o site trazia trechos e informações do livro conhecido como “Orvil”, trabalho encomendado em 1985 ao Centro de Informações do Exército (CIE), pelo então ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves. A intenção da publicação era dar uma resposta ao recém-publicado *Brasil: Nunca Mais*.

Alguns trechos de Orvil –título criado a partir da palavra *livro* da direita para a esquerda- foram disponibilizados no site de ex-militares a partir de maio de 2000.

O livro de resposta ao *Brasil: Nunca Mais*, parcialmente divulgado pelo jornalista Lucas Figueiredo no Correio Braziliense, em 2007, permitiu a localização do nome de José Carlos da Costa a partir de ações da Var-Palmares.

Mais especificamente, na página 664 do Orvil é narrada a realização, em julho de 1971, da segunda parte do segundo congresso da VAR-Palmares. A primeira parte do congresso ocorrera em janeiro daquele ano, em Recife, sob o comando de Carlos Alberto Soares de Freitas (desaparecido em fevereiro de 1971) e de Mariano Joaquim da Silva, o Loyola (desaparecido em maio de 1971). James Alen Luz teria comandando esse encontro, que teve comparecimento considerado muito baixo:

“Estiveram presentes à 2ª parte do II Congresso: James Alen Luz, Marco Antonio Batista de Carvalho, Ana Matilde Tenório da Mota, Irene Madeira de Carvalho, **José Carlos da Costa**, Geraldo Leite, Rosalina Santa Cruz Leite, Heitor Farias da Silva, Maria Regina Leite Lobo de Figueiredo, Ligia Maria Sagrado da Nóbrega, Antonio Moraes Prieto de Oliveira, Adão Vila Verde, e como convidado do PCBR, Luiz Alberto de Sá Benevides.”

De acordo com o Orvil, José Carlos da Costa teria participado, em 22 de novembro de 1971, do assalto a um carro pagador, no Rio de Janeiro, em que foi morto um agente de segurança. Também teria participado do 3º e último congresso da VAR-Palmares, realizado em julho de 1972, na Ilha do Mosqueiro, em Belém (PA), quando se constituiu a última coordenação da organização, composta por James Alen Luz, José Carlos da Costa e Irene Madeira de Carvalho.

Consta do livro produzido pelo CIE que, em 14/3/1973, José Carlos teria ferido a bala dois funcionários durante assalto a uma agência bancária no bairro Floresta, em Porto Alegre (RS), dois dias antes da morte de James Alen Luz em um acidente de carro.

Por fim, José Carlos também é listado pelos órgãos de repressão como um dos envolvidos na execução do delegado de polícia Octavio Gonçalves Moreira Júnior, que atuou ativamente no DOPS/SP e no DOI/CODI do II Exército sob o codinome Otavinho.

Em depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8 de agosto de 2014 e em 1º de dezembro de 2014, Irene Madeira de Carvalho trouxe informações inéditas sobre o caso, que permitem compreender a prisão de José Carlos da Costa e o contexto de seu desaparecimento:

No julgamento, na auditoria da Aeronáutica no Rio, denunciei as torturas e afirmei minhas ideias políticas, o que foi fundamental para mim. Depois fiz um depoimento sigiloso à Comissão de Direitos Humanos da OAB-RJ, na década de 80, acho que entre 84, 85. E agora estou aqui porque, embora não saibamos o nome real do Maneco, é preciso encontrá-lo. Tenho a declarar que entreguei um ponto de encontro com ele em dezembro de 73, ao DOI-CODI do II Exército, ao major Ustra, que o prendeu em minha presença e que poderá esclarecer quem é Maneco, colaborando assim para a sua localização.

Irene relatou à Comissão Nacional da Verdade as gravíssimas torturas a que foi submetida entre o final de novembro e o início de dezembro de 1973 e sublinhou a intenção de contribuir com a possível localização de Maneco:

Ao ler, recentemente, o livro sobre a vida de Carlos Alberto Soares de Freitas, “Seu Amigo Esteve Aqui”, editora Zahar, me dei conta de que, embora não sabendo o seu nome real, seria possível sabê-lo através da instituição que o prendeu, o DOI-CODI do II Exército, porque na página 106 desse livro é citada a prisão do Maneco em 73 e “dele nada mais se soube até os dias de hoje, nem mesmo o nome verdadeiro, o que impede sua inclusão na lista de desaparecidos políticos e qualquer investigação oficial”.

A autoria da operação montada para o sequestro e interrogatório de José Carlos da Costa também foi identificada por Margaret Moura Refkalefsky, e comprova a participação pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, do DOI/CODI do II Exército, na prisão e desaparecimento do líder da VAR-Palmares, em Belém do Pará, em 3 de dezembro de 1973. Margaret participou do ponto em que Baiano foi preso e revelou detalhes sobre o caso:

Ele foi para Belém, e nós tínhamos um ponto, num domingo de manhã. Esse ponto era num lugar muito movimentado, na praça do Mercado que tem em Belém. E nós nos encontramos em um determinado lugar e ficamos andando ali pelo mercado até dar a hora do ponto. (...) De repente nós vimos a Sara, que era a Irene, e ela vinha acompanhada. Mas era muita gente, aquela confusão, aquele negócio, e o Baiano disse: *olha a Sara*. E nós fomos falar com ela. Aí ela disse: *o ponto não é aqui*. Nós não estranhamos aquilo, mas deveríamos ter estranhado. E ele me disse: *vai para o ponto secundário e a gente encontra com ela lá* (...). Quando eu cheguei lá, de repente encostou meu lado um Volks vermelho, abriu a porta e me empurrou para dentro. Muito rápido. Como eu conheço muito a cidade, eu senti para onde a gente foi e depois eu confirmei que era para lá mesmo. Nós fomos para um quartel, que era o 8º BIS, que era o quartel de infantaria de selva, que ficava numa rua muito movimentada, que era a Almirante Barroso. (...) E lá, de repente, apareceu o Ustra. (...) Ele me deu um tapa assim na cara, sem nada, e me perguntou: *como é o seu nome?* (...) Depois de algum tempo que estava presa, na cela, eu ouvi que o Baiano também estava lá. Eu quis falar com ele mas o sentinela que estava lá disse “não pode”.

Os depoimentos voluntariamente prestados à Comissão Nacional da Verdade esclareceram pontos essenciais sobre a prisão e o desaparecimento de José Carlos da Costa, apontando para possíveis caminhos de investigação que conduzam ao paradeiro dos restos mortais do dirigente da VAR-Palmares.

A localização de testemunhas no 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS) poderá conduzir a novas revelações importantes sobre o caso. Da mesma forma, é preciso aprofundar e concluir a investigação sobre o planejamento e a execução da operação pelo DOI/CODI do II Exército, em São Paulo, pessoalmente conduzida pelo major Carlos Alberto Brilhante Ustra.

Considerando a ocorrência de outro nome falso atribuído a Baiano ou Maneco, a Comissão Nacional da Verdade localizou documentos no Arquivo Nacional em nome de Vicente de Paula Serafim de Azevedo. Apesar dos pequenos avanços obtidos, muitos deles possíveis graças a um bilhete de papel com dados telegráficos, entregue a Sergio Xavier Ferreira e guardado por mais de trinta anos por Suzana Lisboa, a

pouca informação sobre o caso até hoje intriga àqueles que conviveram com Maneco, Baiano, Bira ou José Carlos:

Essa história do Baiano é um buraco na cabeça de todo mundo porque como é que uma pessoa que foi tão ativa, tão atuante, tão importante na organização, ninguém sabe dele. Ninguém sabe uma pista.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Belém do Para (PA), no 8º Batalhão de Infantaria da Selva (8º BIS)

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1 - DOI do II Exército

Presidente da República: general-de-exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general-de-exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do II Exército: general-de-exército Humberto de Souza Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general-de-brigada Mário de Souza Pinto

Chefe do DOI do II Exército: coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 - 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS)

Presidente da República: general-de-exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general-de-exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante Militar da Amazônia: general-de-exército Argus Lima

Comandante do 8º Batalhão de Infantaria de Selva: tenente-coronel Einar Walter Berg

2. A autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI/CODI do II Exército.	Coronel, chefe do DOI/CODI.	Comando e execução de operação de sequestro e prisão que culminou no desaparecimento de José Carlos da Costa.	Belém do Pará (PA).	Depoimentos prestados à CNV.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001, p. 58, 61-62	Relatório Especial de Informações nº 03/CISA/86, de 1986	CISA	Ações das quais “Baiano” ou “Maneco” tomou parte.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_56200_86_001, p. 61-63	Relatório Especial de Informações nº 03/CISA/86, de 1986	CISA	Ações das quais José Carlos (da) Costa tomou parte.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_137_00 57, p. 1-3	Informação 136/CISA - ESC RCD, de 19/3/73	CISA	Registro de ações das quais “Baiano”, da VAR-Palmares, teria tomado parte, com base em declarações prestadas por um militante preso.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_62564_73, p. 2-3	Documento de Informações nº 306/16/APA/73, de 26/10/1973	Agência de Porto Alegre do SNI	Informações sobre a atuação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo (“Baiano” ou “Maneco”) no Rio Grande do Sul.
Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_6911_82, p. 7-9	Informe/407/SC-3/70, de 29/4/00	SNI	Histórico de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, SNI: APA_ACE_9799_84, p. 2-12	Informação 1081/70/DCI/SSP/R, de 14/7/70	Divisão Central de Informações da SSP/RS	Em seu depoimento, Afonso Junqueira menciona que Vicente de Paula Serafim de Azevedo (Paulo) era seu amigo particular e colega de serviço. Registra ainda que Vicente de Paula teria adquirido um Volks com dinheiro da VAR-Palmares e que, cerca de um mês atrás (jun/70), lera a notícia de que o amigo teria embarcado para o México, como asilado político.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_81103_75, p.	Pedido de Buscas (Resposta) 776, de 24/6/71	CENIMAR	Em relação a Vicente de Paula Serafim de Azevedo, "elemento ligado a VAR-PALMARES asilado no México", a agência menciona não ter registros de

			qualificação.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_65110_73, p. 3 e 11	Documento de informações 324/16/APA/73, de 30/11/73	Agência de Porto Alegre do SNI	Cópia de prontuários de integrantes da VAR-Palmares presos no Rio Grande do Sul. Registra-se nos prontuários que, em 17/3/73, Antônio da Cunha Louzada foi preso pelo DOPS/RS, por ter ligações com a VAR- Palmares. Pertencia ao Comando Regional da organização e fazia reuniões em Porto Alegre com outros elementos do Comando Regional, como "James Allen Luz "Ciro", morto em acidente de trânsito no Lami, Vicente de Paula, Serafim Azevedo, "Baiano"- "Maneco" e Irene Madeira de Carvalho.
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_REX_A PD_0120, p. 40-41	DAJ/SG/DAS/DSI/21 /922.31, de 6/3/70	Ministério das Relações Exteriores	Informa que a Embaixada do México comunicara, em 4/3/70, "haver concedido asilo diplomático ao Senhor Vicente de Paula Serafim de Azevedo de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido a 30 de junho de 1939".
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_P ES_0710, p. 27	Encaminhamento 391/76, de 27/7/76	CENIMAR	Extrato de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_P ES_0742, p. 29.	Resposta Pedido de Buscas 318/CISA-RJ, de 3/5/76	CISA	Além de informações sobre Vicente de Paula Serafim de Azevedo, o documento adverte que os órgãos de segurança e informações vinham identificando erroneamente "o militante "Baiano" ou "Mauro", da VAR- Palmares" como sendo, face à semelhança física, Vicente de Paula Serafim de Azevedo".
Arquivo Nacional, DSI/MRE: BR_DFANBSB_Z4_DPN_P ES_0709, p. 366	Anexo do Pedido de Buscas 447/S-102- A6-CIE, de 17/5/76	CIE	Registros de qualificação de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_107600_77, p. 35	Anexo da Informação 804/16/AC/77, de 28/12/77	Agência Central do SNI	Extrato de prontuário de Vicente de Paula Serafim de Azevedo.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Margareth Moura Refkalefsky	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 27 de novembro de 2014, Arquivo Comissão Nacional da Verdade 00092.003366/2014-62	Integrante da VAR-Palmares e companheira presenciou e a prisão de José Carlos da Costa em 3 de dezembro de 1973, em Belém do Pará (PA), ocasião na qual também foi presa.
Irene Madeira de Carvalho	Depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, em 8 de agosto de 2014 e em 1º de dezembro de 2014. Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.002267/2014-63; e 00092.003367/2014-51	Ex-integrante da VAR-Palmares, relata a operação que culminou na prisão e desaparecimento de Baiano.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Baiano, Maneco ou Bira, de nome oficial mais provável José Carlos da Costa, foi preso e desapareceu pela ação de agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

ⁱ Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 367-368; e também Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVER Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Org. Crimeia Schmidt et al..Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 506.

ⁱⁱ Ibid.

JOÃO BATISTA RITA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Aracy Pereira Rita e Graciliano Miguel Rita

Data e local de nascimento: 24/7/1948, Braço Grande do Norte, Santa Catarina

Atuação profissional: estudante

Organização política: M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária)

Data e local de desaparecimento: 5/12/1973, Buenos Aires, Argentina

BIOGRAFIA

João Batista Rita nasceu em Braço Grande do Norte, uma cidade ao sul de Santa Catarina, mas cresceu em Criciúma, no mesmo estado, onde estudou no Ginásio Madre Tereza Michel. Depois de ter completado seu curso ginásial, mudou-se para Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, onde morou com a irmã Aidê. Trabalhava em um escritório de advocacia na capital gaúcha.

Em 1968, atuou ativamente no movimento estudantil defendendo a bandeira da educação pública e de qualidade contra o projeto de interferência da agência norte-americana *United States Agency for International Development* (USAID) na escolarização brasileira.

A convite do jornalista Edmur Péricles de Camargo, começou a militar no M3G (Marighella, Marx, Mao e Guevara). Documento do Comitê Pró-Memória dos

Desaparecidos, Santa Catarina, sobre a militância e a morte de João Batista Rita revela que ele chegou a ser o segundo homem da organização, “que era basicamente gaúcha e preconizava a guerrilha urbana como forma de tomada do poder”.ⁱ

Documento confidencial do SNI, datado de 24 de março de 1970, revela que João Batista Rita foi detido por agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS-RS) em 8 de março de 1970.ⁱⁱ Isso ocorreu poucos dias após a tentativa frustrada da Vanguarda Popular (VPR) de sequestrar o cônsul norte-americano no Rio Grande do Sul. João Batista Rita participou de ações de luta armada em cidades do Rio Grande do Sul, como Porto Alegre, Cachoeirinha e Viamão.

Em janeiro de 1971, João Batista integrou a lista de 70 presos políticos que foram banidos e trocados pelo embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bücher, que havia sido sequestrado no Rio de Janeiro pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR).ⁱⁱⁱ

No Chile, para onde fora levado com os outros 69 banidos, João Batista trabalhou como mecânico e no Ministério do Interior. Em Santiago, ingressou na Universidade Técnica Nacional, porém, os estudos foram interrompidos em o golpe de Estado de 11 de setembro de 1973 que depôs Salvador Allende.^{iv}

Após o golpe chileno, refugiou-se na embaixada da Argentina em Santiago e foi trasladado para o alojamento de refugiados na cidade de Panamá, na Argentina, em novembro de 1973. Nesse local casou-se com a psicóloga chilena Amélia Ermecinda Barrera Perez poucos dias antes de desaparecer em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973.^v

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº7.833.

O nome de João Batista Rita consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº9.140/95. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 084/96.

Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos brasileiros João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não puderam ser confirmadas pela CNV, de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Desde antes do seu banimento para o Chile até o momento em que desapareceu em Buenos Aires, João Batista Rita era espionado pelos órgãos da repressão brasileira. Documento secreto do SNI de 18 de maio de 1971, com o título “Asilados brasileiros no Chile. Documentação de viagem” inclui o nome de João Batista Rita e o de Edmur Péricles Camargo como requerentes de passaportes.^{vi}

O nome de João Batista Rita é identificado em outro documento do SNI, datado de 8 de outubro de 1973, em que são listados os brasileiros que solicitaram asilo político na Embaixada da Argentina no Chile.^{vii} O Informe de 17 de outubro de 1973 menciona João Batista Rita como um dos exilados que se encontravam na Embaixada da Argentina em Santiago à espera do asilo político. Assim, em continuidade à espionagem de João Rita, o CIEEX, por meio do documento de número 608/73, solicita seus antecedentes.^{viii}

No arquivo da Prefectura Naval Argentina, zona Atlântico norte, encontra-se uma lista de nomes de cidadãos brasileiros que precisava ser incorporada ao documento “Nómina de Personas Buscadas de las cuales se solicita su captura”,^{ix} João Batista Rita aparece neste arquivo junto com Joaquim Pires Cerveira e Sidney Fix Marques dos Santos. O caso de desaparecimento de João Batista Rita demonstra a coordenação de ações repressivas existentes entre Brasil e Argentina para sistematizar a perseguição política aos opositores dos regimes autoritários. A documentação do arquivo da Prefectura Naval Argentina referenciada pelo nº 16600 registra a entrada de João Rita no país e a de nº 2858, intitulada

“Elementos Subversivos de Brasil”, aponta para a vigilância realizada pelos órgãos de repressão argentinos ao militante brasileiro.^x

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEEX), do Ministério das Relações Exteriores revelam a ligação do desaparecimento de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira ocorrido em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973. Em informe de 14 de dezembro de 1973, o agente Alberto Octávio Conrado Avegno (codinome “Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à batida realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do CIEEX também indica que o “coronel Floriano” – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.^{xi}

No dia 9 de fevereiro de 1974, o jornalista Patrick Keatley, correspondente estrangeiro do jornal londrino *The Guardian*, publicou uma matéria com o título ‘*Brazilian rebels tortured after being abducted*’ registrando o testemunho dos sofrimentos vividos por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI do I Exército. De acordo com a matéria, Rita e Cerveira foram sequestrados em Buenos Aires e, em seguida, trazidos para o Brasil onde foram “torturados na prisão da Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro”. Segundo o relato de um refugiado político brasileiro obtido por Keatley, Rita e Cerveira foram vistos “chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro.” Segundo o relato, Rita e Cerveira foram “raptados por membros do ‘Esquadrão da Morte’, trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.”^{xii}

As informações sobre a prisão ilegal e as torturas sofridas por João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira no DOI-CODI/I Exército são reforçadas em telegrama confidencial expedido pela Embaixada do Brasil em Buenos Aires em 14 de fevereiro de 1974 e assinado pelo encarregado de negócios Paulo Cabral de Melo:

[...]Em longa conversa em que assumiu tom cordial e informal, sem entregar nenhum documento, o senhor Haselman [Oldrich] se referiu ao assunto do suposto desaparecimento de dois exilados brasileiros, já amplamente comentado pela

imprensa local e objeto de comunicações anteriores da Embaixada, cujos nomes o visitante declinou como sendo Valter de Moura ou Joaquim Pires Cerveira e seu acompanhante, João Batista Rita.

Segundo o visitante, sua intervenção amigável e informal se deveu a duas razões: *a)* ‘alguns refugiados brasileiros sem ideologia marxista’ o procuraram para informar que haviam recebido de fonte segura a notícia de que os dois desaparecidos se encontrariam numa prisão brasileira situada ‘em barão de mesquita’; *b)* a esposa de João Batista Rita também o procurou para lhe pedir que intercedesse junto às autoridades competentes com o fim de descobrir o paradeiro de seu marido ‘que não é comunista e nem possui antecedentes, tendo desaparecido quando se achava por acaso em companhia do outro desaparecido’.

O conselheiro prometeu levar o assunto aos seus superiores, como o fez imediatamente, perguntando, porém, ao visitante por que razão havia declinado dois nomes para um dos cidadãos brasileiros, ao que o senhor Haselman respondeu que provavelmente o exilado Valter de Moura ou Joaquim Cerveira também usava um nome falso devido a circunstâncias próprias de um exilado político. Evitou, por outro lado, manifestar sua opinião pessoal acerca das hipóteses levantadas pela imprensa argentina a propósito do suposto desaparecimento dos dois exilados.

Essa gestão informal ocorrida no dia 4 do corrente mês, não foi comunicada imediatamente, inclusive porque o próprio funcionário que o atendeu, conselheiro Augusto Estellita Lins, pediu-me alguns dias para pesquisar se teria transpirado na imprensa qualquer comentário que pudesse corroborar o sentido das gestões do senhor Haselman, verificando porém que até hoje, não houve nenhuma outra menção à presença de qualquer dos dois exilados numa prisão no Brasil.^{xiii}

De acordo com o ex-delegado Cláudio Guerra, o agente do DOPS Sérgio Paranhos Fleury foi responsável pelo sequestro de João Batista e Joaquim Cerveira em Buenos Aires e pelo traslado destes ao Brasil. Em depoimento à CNV em 25 de março de 2014, Paulo Malhões diz acreditar que Cerveira tenha sido morto no DOI-CODI/I Exército, mesmo local indicado para a prisão do francês Jean Henri Raya Ribard.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Batista Rita desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o militante morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI/I Exército (Destacamento de Informações e Operações - Centro de Operações de Defesa Interna)

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota
Chefia do DOI-CODI: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Centro de Informações do Exterior (CIEX) do Ministério das Relações Exteriores

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Chefe do SNI: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura
Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa
Chefe do Centro de Informações do Exterior: Octavio José de Almeida Goulart

1.3. Adido do Exército do Brasil em Buenos Aires

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici
Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel
Chefe do Estado-Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes
Adido do Exército em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS.	Delegado.	Articulou e executou a operação de sequestro de João Batista Rita.	Buenos Aires, Argentina.	Arquivo da CNV, depoimento prestado por Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE
Floriano Aguilar Chagas.	Exército.	Coronel.	Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de João batista Rita.	Buenos Aires, Argentina.	1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001. 2. Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.
Alberto Octávio Conrado	CIEX	Agente infiltrado	Infiltração nas atividades políticas	Brasil	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025

Avegno					_001, p. 261.
--------	--	--	--	--	---------------

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.	14/3/1974, “FAP. Elementos no Brasil”.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.	22/5/1974, Mensagem número 39.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.	14/12/1973, “Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai”.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.	26/6/1974, mensagem secreta de número 43.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações	O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de

		Exteriores).	inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, SNI:APA_ACE_79 86_84, p. 2.	29/10/1974, Memorando número 4.		A perseguição a brasileiros no Chile e apoio das Forças Armadas do Brasil para o golpe militar chileno, vide a presença de avião do CAN (Correio Aéreo Nacional) do Brasil em Santiago; a intenção da polícia chilena de “liquidar” exilados brasileiros presentes no país.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_7 3, p. 2.	Natureza: Informe obtido em 17/10/1973. Documento secreto do CIEX nº 608/73, “Exilados Brasileiros na Embaixada Argentina em Santiago”.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	Documento secreto que confirma a obtenção de informações sobre exilados brasileiros presentes na Embaixada Argentina no Chile e a solicitação de mais informações sobre estes brasileiros, incluindo João Batista Rita, por parte do CIEX.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_77948_7 4, p. 3.	Matéria do jornal argentino <i>El Cronista Comercial</i> de 28/4/1974, intitulada “ <i>Denuncian La detencion de quatro extranjeros</i> ”.	Estado Maior da Marinha (EMA), elaborado por adido naval em 10/10/1974.	Matéria sobre o medo dos exilados que desaparecimentos como os de João Batista Rita e Joaquim Pires Cerveira se repitam, visto que foram sequestrados e entregues às autoridades brasileiras enquanto aguardavam o fim dos trâmites

			para se mudarem para a Europa.
Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.	14/12/1973.	Jornal <i>La razon</i> .	A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo da CNV: 00092.001405/2014-97.	28/11/1973, “Terrorista Brasileiro Joaquim Pires Cerveira”.	Serviço de Inteligência da <i>Prefectura Naval Argentina</i> .	A troca de informações entre os serviços policiais brasileiros e argentinos sobre a entrada de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita na Argentina e seus contatos com militantes argentinos.
Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. <i>Víctimasdel Terrorismo de Estado. Informe de laComisión Provincial por la Memoria (Argentina) para laComisión Nacional de laVerdad de Brasil</i> , Buenos Aires, jun. 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de João Batista Rita pelo governo autoritário argentino.
Arquivo Nacional, CNV: 00092.003361/2014-30.	Certidão de casamento de João Batista Rita e Amélia Ermecinda Barreira Perez.	Arquivo Comissão Nacional da Verdade.	Certidão de casamento.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado DOPS do Espírito Santo.	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014: 00092.001686/2014-88. Disponível em: http://youtu.be/h9ydg5FLHdE	Conta que João Batista Rita foi sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury.
Paulo Malhães, tenente coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE).	Arquivo da CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/3/2014: 00092.000732/2014-21. Disponível em: http://youtu.be/e2SnsSYG7O0	Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI-CODI/I Exército.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Batista Rita desapareceu a partir de ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de João Batista Rita evidenciam a articulação entre os serviços policiais brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino desses para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Ficha pessoal de Edmur Péricles Camargo, Centro de Documentação EremiasDelizoicov. Disponível em <<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=278>> Acesso em 25/11/2014.

ⁱⁱ Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_28292_70, p. 16.

ⁱⁱⁱ Arquivo Nacional, SNI: ABH_ACE_7234_82, p. 6 e p. 40.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_15638_81.

^v Arquivo Nacional, CNV: 00092.003361/2014-30.

^{vi} Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_30322_71, p. 2.

^{vii} Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_61989_73, p. 3.

^{viii} Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_64229_73, p. 2.

^{ix} Tradução: “Nomes de pessoas procuradas que se solicita captura”.

^x Arquivo da CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil, Buenos Aires, jun. 2014

^{xi} Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.

^{xii} Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0047_0009.

^{xiii} Arquivo da CNV, 00092.002495/2013-52.

JOAQUIM PIRES CERVEIRA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Auricela Goulart Cerveira e Marcelo Pires Cerveira.

Data e local de nascimento: 14/12/1923, Pelotas, Rio Grande do Sul.

Atuação profissional: major do Exército.

Organização política: FLN (Frente de Libertação Nacional).

Data e local de desaparecimento: 5/12/1973, Buenos Aires, Argentina.

BIOGRAFIA

Gaúcho de Pelotas, Joaquim Pires Cerveira era de uma família de militares. Órfão de pai aos sete anos, foi enviado com os quatro irmãos para estudar em regime de internato no Colégio Militar de Porto Alegre, de onde saiu como aspirante para servir em São Luiz Gonzaga, no noroeste do Rio Grande do Sul. Coursou a Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN) e chegou a major da Cavalaria do Exército Brasileiro. Dominava os idiomas inglês, francês, alemão e japonês. Casou-se com Maria de Lourdes Romanzini Pires Cerveira, com quem teve três filhos.

Iniciou sua militância política aos 13 anos, quando se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) logo após a derrubada do Estado Novo. No começo dos anos 1950, engajou-se nas mobilizações nacionalistas e, em 1955, participou da campanha presidencial do Marechal Henrique Lott.¹ Mudou com a família para Curitiba e, então licenciado do Exército, foi eleito vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em

1963.ⁱⁱ Devido aos seus vínculos políticos com Leonel Brizola e de seu alinhamento com o Nacionalismo Revolucionário, teve o seu mandato cassado após o golpe de 1964, com os seus direitos políticos suspensos por dez anos. Foi colocado na reserva do Exército pelo primeiro Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

Em 1965, refugiou-se no Rio de Janeiro. Documentos do DOPS-SP comprovam que, em 21 de outubro de 1965, Joaquim Cerveira foi preso, encaminhado à 5ª Região Militar e entregue ao coronel José Fragomeni.ⁱⁱⁱ Em 29 de maio de 1967, Cerveira foi absolvido pelo Conselho Especial de Justiça da 5ª Auditoria da denúncia do processo 324, acusado do crime de subversão. O major era acusado de ter colaborado na fuga do coronel do Exército Jefferson Cardim Osório, ligado ao Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), que havia sido preso por uma tentativa de guerrilha em 26 de março de 1965 na região de Três Passos, no Rio Grande do Sul.^{iv}

Em 1968, com o acirramento da repressão política, a família de Cerveira passou a ser perseguida e a casa em Curitiba foi invadida e saqueada diversas vezes. Frente à isso, Cerveira encaminha ao Superior Tribunal Militar um “*Habeas Corpus Preventivo Urgente*” em que solicita a proteção de sua família e denuncia os maus tratos desprendidos à mesma por agentes do DOPS/PR. Em Curitiba, sua esposa é presa sem acusação e seus filhos são humilhados e agredidos fisicamente nas invasões/saques domiciliares realizados por equipes do DOPS/PR.

Em 1970, Cerveira passou a atuar na clandestinidade e tornou-se membro da Frente de Libertação Nacional (FLN). Pertenceu também ao Grupo 26 de março e manteve contatos com outras organizações como a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e a Aliança Libertadora Nacional (ALN).^v Requerida sua presença para qualificação e interrogatório, em edital de citação, não se apresentou ao juiz auditor 5ª CJM. Foi preso novamente em 10 de abril de 1970 e encaminhado para o DOI-CODI/I Exército no Rio de Janeiro, onde passou por sessões de tortura e permaneceu preso até o dia 14 de junho. Joaquim Pires Cerveira estava na lista dos 40 presos políticos que foram trocados por Ehrenfried von Holleben, embaixador da Alemanha no Brasil.^{vi}

Após ser libertado foi banido do país e seguiu com destino à Argélia.^{vii} No exílio manteve contato com a família e percorreu vários países até mudar-se para o Chile, onde foi constantemente monitorado. Com o golpe militar que depôs Salvador Allende, Joaquim Pires Cerveira – assim como João Batista Rita – refugiou-se na Argentina, onde ingressou com os codinomes de Walter de Souza e Moura Duarte.^{viii}

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ À INSTITUIÇÃO DA CNV

A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), na Argentina, registrou o caso de desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira através do processo nº 7.691.

Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

O nome de Joaquim Cerveira consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I, da Lei nº 9.140/1995. Na CEMDP, seu processo foi protocolado com os números 064/96.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Documentos do Centro de Informações do Exterior (CIEEX), do Ministério das Relações Exteriores, abertos à consulta pública pelo Arquivo Nacional no ano de 2012, lançaram luz sobre os desaparecimentos dos brasileiros Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires no dia 5 de dezembro de 1973, assim como sobre sua conexão com os sequestros do francês Jean Henri Raya Ribard e do argentino Antonio Luciano Pregoni, ocorridos no Brasil no final de novembro do mesmo ano. Há informações circunstanciais, que não foram possíveis ser confirmadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de que o desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, João Batista Rita, Juan Raya e Antonio Pregoni estaria relacionado também ao desaparecimento, em 21 de novembro de 1973, em Copacabana, no Rio de Janeiro, de Caiupy Alves de Castro, que teria mantido contatos com Cerveira no ano de 1971 no Chile.

Segundo relato de Maria de Lourdes Pires Cerveira à CEMDP, ela conversou com o marido pela última vez em novembro de 1973, quando combinaram que a família se reuniria em Buenos Aires em janeiro de 1974. Joaquim deveria ter ligado para a casa em 10 de dezembro, data do aniversário da filha, mas não o fez. No dia 3 de janeiro a família recebeu um telefonema anônimo informando que Cerveira fora sequestrado na capital portenha quase um mês antes, mais precisamente no dia 5 de dezembro. Maria Lourdes viajou para Buenos Aires imediatamente, mas Joaquim já havia sido trazido para o Brasil junto com João Batista Rita.

De acordo com Maria de Lourdes, em Buenos Aires, a imprensa divulgou o caso e identificou violação da soberania nacional no traslado clandestino de Joaquim Cerveira e João Rita. A *Asociación Gremial de Abogados* protestou e um *habeas corpus* foi

impetrado pelo advogado portenho Roberto Sinigaglia que questionou os órgãos de segurança argentinos sobre os dois brasileiros sem obter sucesso. Mais tarde, o advogado viria a receber ameaças por telefone para que abandonasse o “caso dos brasileiros”.^{ix} Após o golpe de Estado na Argentina, Roberto Juan Carmelo Sinagaglia, advogado da família de Cerveira, foi sequestrado e desapareceu em 11 de maio de 1976.

O anfitrião de Joaquim Cerveira em Buenos Aires, de sobrenome Rossi, conta que no dia seguinte, 6 de dezembro de 1973, às 3 horas da madrugada, seis policiais argentinos que se identificaram como pertencentes a Polícia Federal e realizaram uma busca na residência de Cerveira à procura de armas e documentos. Retornaram às 11 horas da manhã acompanhados de um homem “que parecia chefiar” o grupo e, pela descrição, poderia ser Sérgio Paranhos Fleury – identificado por uma cicatriz na testa. Em meio a ameaças, eles mostraram uma foto de Cerveira aos outros residentes da casa e se retiraram da mesma após deixarem entender que Cerveira havia sido preso.

À esposa de Cerveira chamou atenção a informação de que “em *Empedrados*, província de *Corrientes*, no alojamento dos refugiados do Chile, dia 2 de dezembro de 1973, estiveram nesse local dois homens, um deles oficial do Exército brasileiro, capitão Diniz Reis, que perguntava por Cerveira e sua localização, fato significativo já que três dias depois este foi sequestrado”.^x Maria de Lourdes procurou a Embaixada Brasileira em Buenos Aires, mas não foi recebida pelo embaixador Azeredo da Silveira.

Em 19 de fevereiro de 1974, Maria de Lourdes foi informada por Oldrich Hasselman, representante latino-americano do Alto Comissariado da ONU em Buenos Aires

que os dois homens desaparecidos na Argentina, Cerveira e João Batista, foram vistos na noite de 12 para 13 de dezembro de 1973, quando chegavam numa ambulância fortemente guardada, na Polícia do Exército (DOI-CODI), na rua Barão de Mesquita, em lamentável estado físico.^{xi}

A informação dada ao ACNUR foi repetida a Maria de Lourdes por um brasileiro

aparentando uns 30 anos, baixo, moreno do tipo atarracado, cabelos crespos e bem curtos, que se apresentou como sendo a pessoa que fez a denúncia em Genebra, disse que nada tinha a ver com política e que já estava voltando para o Brasil por isso não diria seu nome, mas queria me contar que fizera a denúncia a mando de um oficial do Exército, colega de Cerveira, que estava presente quando o mesmo chegou à Polícia do Exército, e que o mesmo oficial deu as costas a Cerveira evitando que este o reconhecesse, deixou passar alguns dias e mandou-o à Genebra denunciar o ocorrido.^{xii}

Em informe interno do CIEX, datado de 14 de março de 1974, Alberto Conrado Avegno, agente do CIEX que usava, entre outros, o codinome de “Altair”, sugeriu que a

argentina Alicia Eguren, militante da esquerda peronista, era o contato entre o ex-major brasileiro Joaquim Cerveira e o pequeno grupo de militantes revolucionários integrados pelo francês Jean Henri Raya, radicado na Argentina e conhecido como Juan Raya, e pelo argentino Antonio Pregoni. Na década de 1960, Pregoni havia integrado o grupo Tupamaros, do Uruguai. Joaquim Pires Cerveira, líder de um pequeno grupo conhecido como Frente de Libertação Nacional (FLN), encontrava-se na Argentina após haver deixado o Chile às vésperas do golpe contra Salvador Allende. Segundo documentos dos serviços de informações argentinos e brasileiros, Cerveira portava à época passaporte brasileiro emitido em nome de “Walter de Moura”.

Os encontros em Buenos Aires, entre o grupo liderado pelo major Joaquim Pires Cerveira e o grupo de Juan Raya e Antonio Luciano Pregoni, foram confirmados em depoimento à CNV do argentino Julio Cesar Robles, realizado em 8 de abril de 2014 na cidade argentina de Río Ceballos, na província de Córdoba. Segundo Julio Robles, o primeiro desses encontros teria ocorrido na confeitaria Richmond, na rua Florida em Buenos Aires, poucas semanas após o golpe contra Salvador Allende no Chile. De acordo com Robles, Alicia Eguren teria promovido a aproximação entre os dois grupos de militantes, a fim de que os argentinos providenciassem assistência econômica aos brasileiros provenientes do Chile. Julio Robles, que participou de várias iniciativas de insurgência da resistência peronista na década de 1950 e 1960, informou à CNV que Cerveira esteve nesses encontros na companhia de outros dois brasileiros cujos nomes desconhece, mas que eles não aparentavam ter mais de trinta anos de idade à época.

Robles confirmou à CNV que Juan Raya, Antonio Pregoni e outro argentino conhecido pelo apelido de “El Salteño” – que acredita ser Antonio Graciani – teriam viajado ao Brasil em meados de novembro de 1973, possivelmente na companhia de um dos brasileiros que integravam o grupo de Cerveira. Também estaria junto outro cidadão, de nacionalidade chilena. Memorando do Serviço de Inteligência da Prefectura Naval Argentina (órgão equivalente à Capitania dos Portos no Brasil), com data de 28 de novembro de 1973, disponibilizado à CNV pela Comisión Provincial de la Memoria de la Provincia de Buenos Aires, revela que as forças armadas e policiais da Argentina foram informadas pela Polícia Federal de Uruguaiana (RS) que Joaquim Pires Cerveira estava na Argentina à época e estaria realizando “contatos com organizações extremistas argentinas”.

O documento do CIEX de 1974 informa que Juan Raya viajara ao Brasil em novembro de 1973 para realizar uma ação armada em conjunto com o grupo do ex-major Cerveira, que então contava com a participação de brasileiros integrantes da FLN e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT). O alvo da suposta operação não é identificado no documento. Segundo o documento, Alberto Conrado (“Altair”) deveria ir ao Rio de Janeiro para investigar o que havia acontecido com Raya – identificado erroneamente no relatório pelo nome de “Juan Rays”.

Em 14 de dezembro de 1973 por meio de informe do CIEX, o agente Alberto Conrado (“Altair”) relatou que estivera “várias vezes” com Cerveira no Chile. Conrado se refere à denúncia do sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita em Buenos Aires e à busca realizada na casa de Cerveira por um grupo de policiais argentinos que tinha à frente um brasileiro, “dizendo-se da Interpol”. O agente do CIEX também indica que o “coronel Floriano” – coronel Floriano Aguilar Chagas, adido do Exército junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires à época – estaria vinculado tanto à operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira em Buenos Aires como à “penetração” no Brasil de um “comando argentino” de “peronistas de esquerda”.^{xiii}

Documento secreto do CIEX com o título “FAP. Elementos do Brasil” informa que Alicia Eguren buscava apurar “a situação dos três desaparecidos na Guanabara” e solicitou a ‘Johnson’ para apurar o ocorrido.^{xiv} Johnson era o agente do CIE Alberto Conrado Avegno, infiltrado nas organizações guerrilheiras, que afirma – no mesmo documento – ter sido o desaparecimento de Cerveira “uma operação mancomunada da polícia federal argentina e setor militar brasileiro em Buenos Aires”.^{xv}

Um relato descrito em mensagem secreta de número 43, de 26 de junho de 1974, pelo agente Alberto Conrado Avegno (“Altair”) confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado. O agente afirma que um oficial de inteligência argentino, originalmente da Gendarmeria Nacional, que era seu contato e conhecia detalhes sobre o sequestro de Cerveira, como “quem atuou e as ligações da Polícia Federal [argentina] com a Embaixada Brasileira, assim como a ligação dessa Embaixada com a Polícia Federal [argentina]”.^{xvi} O agente também relata que esse oficial conhecia profundamente o processo de militância argentino e tinha acesso às informações políticas da Polícia Federal e do SIDE, a Secretaria de Inteligência do Estado Argentino (*Secretaría de Inteligencia Del Estado*). Nas palavras de Conrado quem atuava na Argentina era

“bastante plotado pelo SIDE” e, portanto, “sempre se terá boas informações dentro do sistema argentino”.^{xvii}

Joaquim Pires Cerveira foi registrado duas vezes nos arquivos da Dirección de Inteligencia de la Policía de la Provincia de Buenos Aires (DIPBA). Um registro foi feito com Referência nº. 16355, "Joaquim Pires Cerveira", em 4 de dezembro de 1973, um dia antes de seu desaparecimento.^{xviii} Imediatamente após o *Servicio de Informaciones de la Policía de la Provincia de Buenos Aires* (SIPBA) receber informações da entrada de Cerveira no país, por meio da Prefeitura Naval Argentina, foi iniciada uma investigação sobre o assunto, solicitando informações sobre o caso à SIDE (*Secretaría de Inteligencia del Estado*) à Delegação SIPBA de San Justo.^{xix}

Comunicado secreto, datado de 24 de junho de 1976, encontrado no *Archivo Prefectura Naval Argentina Zona Atlántico Norte*, pasta 113 (Parte 1, folhas 451-458) constitui uma lista de "pessoas procuradas e das quais se solicita a captura". Nela consta, dentre outros, os nomes de Joaquim Pires Cerveira e João Belchior Marques Goulart. O comunicado é encaminhado por Oswaldo Benetito Páez, tenente-coronel G-3 do Comando Subz. 51. A lista é composta somente por nomes de brasileiros, alguns dos quais já haviam desaparecido em vias clandestinas.^{xx}

Após as denúncias feitas em 1974 por Don Paulo Evaristo Arns e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos sobre 22 desaparecidos, o ministro da Justiça, Armando Falcão emitiu uma nota de 6 de fevereiro de 1975 apenas dizendo que João Batista Rita e Joaquim Cerveira haviam sido banidos do país.^{xxi}

Em julho de 1975, por meio de uma petição judicial, o advogado Miguel Radrizzani acusou o ex-ministro argentino José Lopez Rega de ser um dos principais chefes da organização Aliança Anticomunista Argentina, “Triple A” ou AAA, e denunciou a relação formal criada entre a Argentina e o Brasil para a repressão política. Assim, Miguel se recordava do sequestro e desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira, que teria sido transferido da Argentina para o território brasileiro (notícias do *Jornal da Tarde e Folha da Manhã*, de 15 de julho de 1975).^{xxii}

No arquivo do antigo DOPS do Paraná, o nome do major Cerveira foi encontrado em uma gaveta que continha dezessete fichas com a identificação “falecidos”. A morte de Cerveira e de mais outros onze desaparecidos foi confirmada pelo general Adyr Fiúza de Castro, entrevistado anonimamente pelo jornalista Antônio Henrique Lago para o

jornal *Folha de São Paulo*, em matéria publicada em 28 de janeiro de 1979. Adyr Fiúza de Castro foi criador e primeiro chefe do CIE (Centro de Informações do Exército), chefe do DOI-CODI do I Exército, comandante da Polícia Militar do Rio de Janeiro e, depois, da VI Região Militar.^{xxiii}

Segundo uma notícia do jornal *La Razon* de 14 de dezembro de 1973, encontrada no arquivo da Divisão de Investigações da Polícia de Buenos Aires (DIPBA), uma denúncia foi feita em uma coletiva de imprensa convocada pela *Asociación Gremial de Abogados*, o *Peronismo de Base* e os *Centros Ibero-americanos para Emancipación Nacional* sobre o desaparecimento de João Rita e Joaquim Cerveira. A notícia informava que Cerveira, identificado como ‘Walter de Souza’, era major do exército brasileiro, estava exilado na Argentina e havia desaparecido. Foi relatado que um grupo de quatro pessoas, aparentemente pertencentes a organismos para-policiais, acompanhados de um brasileiro que se dizia da Interpol, tentaram localizá-lo em seu domicílio. A notícia sugere que o sequestro teria sido realizado por organismos para-policiais argentinos e/ou brasileiros que teriam atuado de forma conjunta.^{xxiv}

Em depoimento à CNV, o ex-delegado Cláudio Guerra afirmou que o delegado Sérgio Paranhos Fleury teria sido o responsável pelo sequestro de Cerveira em Buenos Aires e também por seu traslado para o Brasil – informação que Guerra teria obtido do próprio Fleury. Guerra afirmou ainda que o corpo do major Joaquim Pires Cerveira lhe foi entregue pelo coronel Freddie Perdigão no Destacamento de Operações de Informações (DOI), à rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro, para incineração na usina Cambahyba, no município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro. Em depoimento à CNV em 26 de março de 2014, o coronel Paulo Malhões nada falou sobre o sequestro do major Cerveira em Buenos Aires, mas afirmou acreditar que o ex-militar brasileiro teria sido morto no DOI do Rio de Janeiro.

Em 19 de fevereiro de 1974, poucos dias depois da entrevista do representante do Alto Comissariado das Nações Unidas, Oldrich Haselman, para os Refugiados com o diplomata brasileiro em Buenos Aires, o correspondente estrangeiro Patrick Keatley, do jornal *The Guardian*, de Londres, publicou matéria intitulada “*Brazilian rebels tortured after being abducted*”, na qual registrou testemunho dos suplícios sofridos por Joaquim Pires Cerveira e João Batista no DOI do I Exército, no Rio de Janeiro:

Dois membros, líderes do movimento oposicionista clandestino brasileiro, que haviam procurado refúgio na Argentina, foram sequestrados em Buenos Aires e

estão sendo torturados na prisão da rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro, segundo informações.

O relato foi dado ao *The Guardian* ontem à noite por outro refugiado político brasileiro, atualmente exilado na Bélgica, o qual viu os dois homens chegando à prisão em uma ambulância da polícia no dia 13 de janeiro. Ele diz que eles foram raptados por membros do “Esquadrão da Morte”, trajando roupas comuns da polícia, que esteve também ativa no Chile desde o golpe.

Presumindo que o relato seja preciso – o refugiado foi capaz de dar expressiva corroboração e também referências pessoais – isto significa que o desaparecimento misterioso de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita Pereira do seu lugar de exílio na Argentina, há dois meses, foi solucionado. [...]

A testemunha ocular que viu Cerveira e Rita no Rio de Janeiro na manhã de 13 de janeiro de 1974 faz um seguinte relato do aspecto dos dois brasileiros quando foram levados para a prisão;

“Estavam amarrados juntos em posição fetal, os rostos inchados, mostrando vestígios de sangue fresco. Estavam em estado de choque obviamente extenuados. Foram levados para o que é conhecido como celas frigoríficas individuais. São câmaras de torturas. A temperatura interna pode ser reduzida a menos de quinze graus. O sistema nervoso do prisioneiro pode também ser afetado. Isto é feito por meio de um sistema de alto-falantes, que reproduz os gritos de pessoas sofrendo torturas.”^{xxxv}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E DE MORTE

Joaquim Pires Cerveira desapareceu em Buenos Aires, na Argentina, no dia 5 de dezembro de 1973. Há indícios de que o ex-militar morreu dentro das dependências do DOI-CODI/I Exército após ser submetido a sessões de tortura.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI/I Exército (Destacamento de Informações e Operações – Centro de Operações de Defesa Interna)

Presidente da República: general de Exército Emilio Garrastazu Medici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefia do DOI-CODI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. Centro de Informações do Exterior (CIEX) do Ministério das Relações

Exteriores

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Chefe do SNI: general de Brigada Carlos Alberto da Fontoura.

Ministro das Relações Exteriores: Mário Gibson Barbosa.

Chefe do Centro de Informações do Exterior (CIEX): Octavio José de Almeida Goulart

1.3 Adido do Exército do Brasil em Buenos Aires

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici.

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel.

Chefe do Estado-Maior do Exército: general de Exército Breno Borges Fortes.

Adido do Exército em Buenos Aires: coronel Floriano Aguilar Chagas

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sérgio Paranhos Fleury	DOPS	Delegado	Articulou e executou a operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira.	Buenos Aires, Argentina	Depoimento prestado por Cláudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em http://youtu.be/h9ydg5FLHdE . Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.
Floriano Aguilar Chagas	Exército	Coronel	Testemunhou e forneceu apoio à operação policial que levou ao desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira	Buenos Aires, Argentina	1. Fundo: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001. 2. Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.
Freddie Perdigão Pereira	Exército	Coronel	Responsável pelo traslado do corpo de Joaquim Pires Cerveira do DOI-CODI do Rio de Janeiro até a usina de Cambaíba, no Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro.	DOI-CODI do Rio de Janeiro	Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em http://youtu.be/h9ydg5FLHdE . Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.
Cláudio Antonio Guerra	DOPS	Delegado	Incineração do corpo na usina de Cambahyba.	Município de Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro.	Depoimento prestado por Claudio Antonio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Disponível em http://youtu.be/h9ydg5FLHdE . Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.
Alberto Octávio Conrado Avegno	CIEX	Agente infiltrado	Infiltração nas atividades políticas	Brasil	Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 261.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_59244_73, p. 2.	13/4/1973 (sem título).	Cenimar (Centro de Informações da Marinha).	A ligação e influência de Abraham Guillén para militantes brasileiros e sua ligação com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.	14/3/1974, “FAP. Elementos no Brasil”.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O vínculo de Alicia Eguren com os argentinos desaparecidos na Guanabara e os exilados brasileiros em Buenos Aires, tendo tido contatos com Joaquim Pires Cerveira.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264	22/5/1974, Mensagem número 39.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	A clandestinidade da prisão de Joaquim Pires Cerveira e o envolvimento de militares em seu desaparecimento em Buenos Aires.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.	14/12/1973, “Situação atual na Argentina. Reflexos no Uruguai”.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O envolvimento do coronel Floriano Aguilar Chagas e de funcionários da Embaixada do Brasil na Argentina na operação de sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.	26/6/1974, mensagem secreta de número 43.	CIEX/MRE (Centro de Informações do Exterior /Ministério das Relações Exteriores).	O relato do agente infiltrado confirma que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado em Buenos Aires e um oficial do serviço de inteligência argentino conhece detalhes da operação e da articulação entre a Polícia Federal argentina e a Embaixada Brasileira em Buenos Aires.
Arquivo CNV: 00092.003112/2014-44.	29/10/1974, Memorando número 4.		Memorando remetido por Arancibia Clavel, agente da DINA (<i>Dirección de Inteligência Nacional</i>) do Chile, que menciona seus contatos,

			dentre eles, o coronel Floriano Aguilar Chagas, e a troca de informações estabelecida.
Arquivo CNV: 00092.003112/2014-44.	14 de dezembro de 1973	Jornal <i>La razon</i>	A participação de para-policiais argentinos e brasileiros no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita.
Arquivo CNV, 00092.001405/2014-97. COM/ <i>Comisión Provincial por la Memoria. Víctimas del Terrorismo de Estado. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil</i> , Buenos Aires, jun. 2014.	Informe da Comisión Provincial por la Memoria para a Comissão Nacional da Verdade.	Comisión Provincial por la Memoria da Argentina.	Informações sobre a vigilância de Joaquim Pires Cerveira pelo governo autoritário argentino.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Relato de familiares de Joaquim Pires Cerveira.	CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos).	Histórico, resposta do governo à época, testemunhas que descreveram a operação, datas e local do sequestro.
Julio Cesar Robles.	Depoimento prestado à CNV em 8 de abril de 2014. Arquivo CNV: 00092.003320/2014-43.	Informações sobre os contatos entre o grupo de Joaquim Pires Cerveira e o grupo de militantes argentinos.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS (do Espírito Santo).	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 23/7/2014. Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.	Após ter sido sequestrado por Sérgio Paranhos Fleury, o major Joaquim Pires Cerveira foi torturado e seu corpo entregue pelo coronel Freddie Perdigão

		para ser incinerado.
Paulo Malhães, tenente-coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE).	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, Rio de Janeiro, 25/03/2014. Arquivo CNV: 00092.000732/2014-21.	Paulo Malhães acredita que Joaquim Pires Cerveira foi morto no DOI (Destacamento de Operações e Informações) do Rio de Janeiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Joaquim Pires Cerveira foi sequestrado, torturado e desapareceu em ações perpetradas por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. As circunstâncias do desaparecimento de Joaquim Pires Cerveira comprovam a coordenação entre os serviços de informações militares brasileiros e argentinos e o trabalho clandestino deles para monitorar, perseguir e sequestrar exilados políticos no Cone Sul.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo Nacional, SNI: ERJ_ACE_7717_83.

ⁱⁱ *Idem.*

ⁱⁱⁱ Promoção do coronel José Fragomeni <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R06169.pdf>>

^{iv} COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

^v Arquivo Nacional, SNI: ASP_ACE_3360_80.

^{vi} COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

^{vii} *Idem.*

^{viii} ARGENTINA. *Victimas del Terrorismo de Estado*. Informe de la Comisión Provincial por la Memoria (Argentina) para la Comisión Nacional de la Verdad de Brasil. Buenos Aires: Comisión Provincial por la Memoria, 2014. Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.

^{ix} COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

^x *Idem.*

^{xi} Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009, p.14.

^{xii} *Idem.*

-
- ^{xiii} Arquivo Nacional, CIEX/MRE: BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 305.
- ^{xiv} Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 280.
- ^{xv} Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 264.
- ^{xvi} Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.
- ^{xvii} Arquivo Nacional: CIEX/MRE, BR_AN_BSB_IE_025_001, p. 245.
- ^{xviii} Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.
- ^{xix} Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.
- ^{xx} Arquivo CNV: 00092.001405/2014-97.
- ^{xxi} COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- ^{xxii} Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.
- ^{xxiii} *Idem.*
- ^{xxiv} Arquivo da CNV: 00092.003112/2014-44.
- ^{xxv} Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0047_0009.

MARCOS JOSÉ DE LIMA

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: Lusía D'Assumpção Lima e Sebastião José de Lima

Data e local de nascimento: 3/11/1947, Beira Rio – Nova Venécia (ES)

Atuação profissional: ferreiro

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: dezembro de 1973, localidade conhecida como Chega com Jeito, sudeste do Pará

BIOGRAFIAⁱ

Nascido no interior do Espírito Santo, Marcos José de Lima era operário e ferreiro. Atuava no movimento operário local e ingressou no PCdoB antes de se mudar, em 1970, para a região do Chega com Jeito, no sudeste do Pará, onde integraria a Guerrilha do Araguaia. Trabalhava consertando as armas da guerrilha e era conhecido como Ari ou Zezinho Armeiro. Inicialmente integrou o Destacamento A e, posteriormente, foi deslocado para a guarda da Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 5 de junho de 1997. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Marcos. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTOⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Marcos José de Lima teria sido visto por seus companheiros pela última vez em 20 de dezembro de 1973, em um depósito de mantimentos. Na

ocasião, Líbero Giancarlo Castiglia (o Joca) saiu em busca do companheiro, mas não o encontrou no local combinado, o que deixou os companheiros com a impressão de que havia desertado. Nos Relatórios da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, de 1993, seu nome não é citado e não existem quaisquer outras referências. O livro *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)* faz referência às fichas entregues por um militar ao jornal *O Globo*, publicadas em 28 de abril de 1996, onde afirma-se que “Ari Armeiro” havia sido preso em 26 de dezembro de 1973, na rodovia Transamazônica, após haver desertado. Também, segundo o livro *Dossiê Ditadura*, moradores da região teriam revelado que Ari foi morto e enterrado em uma fossa na localidade conhecida como Chega com Jeito. Contudo, escavações realizadas na região não obtiveram sucesso em encontrar os restos mortais de Marcos José de Lima.

Segundo o tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, em oitiva realizada em 20 de março de 2014, no evento conhecido como o “Chafurdo de Natal”, de 25 de dezembro de 1973, uma das mortes ocorridas foi a de Marcos José de Lima, conhecido como “José Armeiro”. Entretanto, a narrativa diverge das demais fontes disponíveis sobre o desaparecimento de Marcos José, que dão conta de seu desaparecimento cinco dias antes da chegada dos militares ao acampamento da Comissão Militar. O relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE) em 1975, com uma lista de guerrilheiros do Araguaia, aponta a prisão de Marcos José de Lima no dia 25 de dezembro de 1973.^{iv}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As únicas fontes que dão conta de uma possível localidade para a morte ou desaparecimento forçado de Marcos José de Lima são os depoimentos de moradores da região que constam no livro *Dossiê Ditadura*. Segundo as fontes ouvidas, ele teria sido morto e enterrado numa localidade conhecida como Chega com Jeito, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento

Marcos José de Lima foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

Cadeia de comando

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia.</i> São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974.			Registra a data em que Marcos José teria sido visto pela última vez por seus companheiros, no dia 20 de dezembro de 1973.
Arquivo Nacional, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT 0.63.06.	Ato nº 0050/96, 7/7/1998.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo no qual constam dados biográficos de Marcos José de Lima.

Arquivo Nacional, Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VA Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74, 1975.	Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8 _AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército	Afirma que Marcos teria sido preso em 25/12/1973.

2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de GO, 72 anos.	Arquivo da CNV: 00092.000480/2014-31.	Afirma que Marcos José teria morrido no episódio conhecido como o “Chafurdo do Natal”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Marcos José de Lima é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*,

“o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Marcos José de Lima, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.p. 228. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 512-513

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op.Cit.*, p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ BRASIL., *Op.Cit.*, p. 278. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op.Cit.*, p. 512-513; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”)* vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

TOBIAS PEREIRA JUNIOR

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: Emília Barreto Pereira e Tobias Pereira

Data e local de nascimento: 26/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 17/12/1973 ou 15/2/1974, São Raimundo (PA) ou Base de Xambioá (TO)

BIOGRAFIAⁱ

Nascido no Rio de Janeiro em 1949, Tobias Pereira Junior era estudante de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua trajetória política iniciou-se no movimento estudantil na União da Juventude Patriótica, tornando-se representante estudantil no Diretório Central de Estudantes, e, mais tarde, integrando o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) como Secretário de Agitação do Comitê Universitário. Tobias utilizava também sua casa, no bairro do Catete, para reuniões políticas e encontros com os amigos universitários. Segundo sua mãe, Tobias deixou o convívio familiar em 14 de janeiro de 1972, não sendo mais visto por seus familiares. Nesse período, passou a integrar a Guerrilha, tendo sido um dos últimos a chegar à região. Pertencia ao Destacamento C da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Tobias Pereira Junior foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Tobias.

A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de

novembro de 1997, Tobias Pereira Junior tornou-se nome da antiga rua 11, no Residencial Cosmo, em Campinas (SP), com início na antiga Avenida 3 Cid. Sat. Íris e término na rua 17.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* informa que Tobias, cujo codinome era Josias, desapareceu entre os dias 17 e 18 de dezembro de 1973, perto de uma base militar. Em entrevista ao professor Romualdo Pessoa, o camponês João de Deus Nazário informou que Tobias havia sido um dos que desertaram naquele período. Consta, segundo o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, que sua morte ocorreu em 15 de fevereiro de 1974. O relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), no qual consta uma lista de guerrilheiros mortos e presos, afirma também que Tobias teria morrido no dia 15 de fevereiro de 1974.

Já no relatório da Aeronáutica, também de 1973, consta que Tobias foi identificado como desaparecido por organizações de Direitos Humanos, não constando, nesse órgão, documentos que comprovem sua morte. Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF), em 19 de julho de 2001, informou que Josias havia sido entregue por alguns militares à base de São Raimundo, cooperando com informações privilegiadas, como a indicação de um local de encontro dos guerrilheiros na mata, mas não soube informar se Tobias havia fugido ou sido morto. Em depoimento ao MPF em 19 de julho de 2001, Pedro Ribeiro Alves afirmou que Josias havia sido levado para a base de São Raimundo e que, depois disso, ainda viu Batista, Áurea, Simão e Josias vivos e acompanhados de soldados na base de Xambioá. Fichas entregues ao jornal *O Globo* em 1996 indicam que Tobias teria sido preso em 18 de dezembro de 1973, na região do Rio Gameleira e morto em 15 de fevereiro de 1974.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, o local onde Tobias teria sido vítima de desaparecimento forçado pode ter sido São Raimundo (PA) ou a Base de Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Tobias Pereira Junior foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajas civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. OPERAÇÃO MARAJOARA

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0077_00002.	Ato nº77.02, 04/02/1997.	CEMDP.	Processo dos familiares.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0086_0003.	Ato nº86.03, 19/06/2006.	CEMDP.	Certidão de Informações emitida pela Associação Brasileira de Inteligência (ABIN).

Arquivo CNV, relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_AC E_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Tobias teria sido morto em 15/2/1974.
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo</i> : relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/20, pp. 4-70.			Registra a última vez em que Tobias teria sido visto por seus companheiros.
Arquivo da CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/201, pp. 4-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro e 15 de novembro de 1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CI E no Sudeste do Pará – Operação Sucuri, Brasília (DF), 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília - DF).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de uma grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE, Brasília (DF).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 e 15/11/1973.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Pedro Ribeiro Alves.	Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Informações de Tobias na Base de São Raimundo.
Sinésio Martins Ribeiro.	Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Informações sobre a cooperação de Tobias para com os militares.
João de Deus Nazário.	Entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, 26/2/1996.	Informações sobre a deserção de Tobias.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^v

Tobias Pereira Junior é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Tobias Pereira Junior, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à Memória e à Verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 217. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 512. GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.

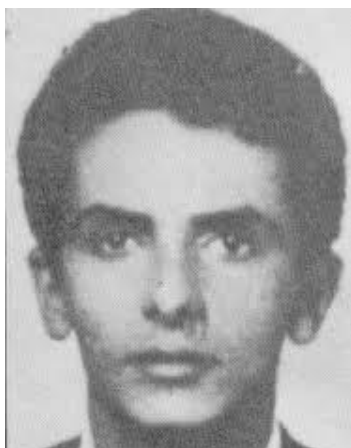
ⁱⁱ BRASIL. *op. cit.*, pp. 219-220. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, p. 512. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, *op.cit.* BRASIL. *op. cit.*, p. 217. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO, *op.cit.*, p. 512. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38- 41.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38- 41.

JOSÉ LIMA PIAUHY DOURADO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piauhy Dourado

Data e local de nascimento: 24/3/1946 ou 30/3/1946, Barreiras (BA)

Atuação profissional: fotógrafo/cinegrafista

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 24/12/1973 e 25/1/1974. As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento, embora haja depoimento indicando Formiga (PA) como local de sepultamento

BIOGRAFIAⁱ

José Lima Piauhy Dourado é natural de Barreiras (BA), onde estudou no Colégio Padre Vieira. Em 1960 mudou-se para Salvador e cursou a Escola Técnica Federal da Bahia. Ainda estudante secundarista, ingressou na militância estudantil, tornando-se membro do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em 1968. Transferiu-se para a região do Araguaia em 1971 – onde também esteve seu irmão Nelson Lima Piauhy Dourado – fixando-se próximo à área da Transamazônica. Pertenceu ao Destacamento A e, posteriormente, exerceu a função de guarda da Comissão Militar da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

José Lima Piauhy Dourado foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros*

(“*Guerrilha do Araguaia*”) vs. *Brasil*, dentre elas está José Lima Piauhy Dourado. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, José Lima Piauhy Dourado tornou-se nome de rua em Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, José Lima Piauhy Dourado não estava no acampamento militar no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, tendo saído, na companhia de Cilon da Cunha Brum, no dia 25/12/1973 para encontrar outros companheiros. Há, ainda, a referência de que no dia 28/12/1973 José Maurílio Patrício e Suely Yumiko Kanayama saíram para encontrá-los em um ponto na área no destacamento B, o que deveria acontecer no dia 30/12/1973. De acordo com o Relatório da CEMDP, moradores da região afirmam que o guerrilheiro foi emboscado pelo Exército, sendo atingido por um tiro na cabeça e enterrado na localidade conhecida como Formiga. Ainda segundo o relatório CEMDP, “nas fichas entregues ao jornal O Globo, em 1996, consta a anotação de que foi preso em 25/1/1974 e morto na mesma data”. No relatório produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), em 1975, José consta preso no dia 23/1/1974. Já o Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, indica que a data de sua morte como 24/12/1973.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local do desaparecimento de José Lima Piauhy Dourado, embora depoimentos indiquem a localidade conhecida como Formiga (PA) como local de sepultamento.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

José Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua

“rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0050_0001.	Processo nº 50.01, 27/3/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Apresenta Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito e informações sobre o processo de reconhecimento como desaparecido político e ordem judicial de pagamento de indenização.
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. 00092.003188/2014-70.			Registra a última vez em que José Lima teria sido visto com vida.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Lima teria sido morto em setembro de 1974.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José teria morrido em 24/12/1973.

Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.			
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro a 15 de novembro de 1973.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VA Y_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo, e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VA Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^v

José Lima Piauhy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Lima Piauhy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 78-79; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, P. 219-220; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 471-472.

ⁱⁱ BRASIL. Op.cit. p. 219-220. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op.cit., p. 471-472. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, pp. 471-472; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. Cit.*, p. 38. ARROYO, *Op. cit*; Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38.

ELMO CORRÊA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa

Data e local de nascimento: 16/4/1946, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 25/12/1973 e 14/8/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

BIOGRAFIA ⁱ

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Elmo estudou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro até o 3º ano. Nesse período, envolveu-se com a militância política, participando ativamente do movimento estudantil. Casado com Telma Regina Cordeiro Corrêa, mudou-se com sua companheira para localidade próxima ao rio Araguaia em fins de 1971. Ambos foram vítimas de desaparecimento forçado na região, assim como a irmã de Elmo, Maria Célia Corrêa, que também integrou a guerrilha. Elmo era conhecido na região como Lourival e, segundo o Relatório Arroyo, foi visto pela última vez por seus companheiros no dia 25 de dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Elmo foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a

Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia, no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas está Elmo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Elmo tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no dia 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal. Nessa data, ele se encontrava nas imediações do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, atacado pelas Forças Armadas. No entanto, não é possível determinar com precisão se Elmo foi um dos guerrilheiros mortos na ocasião. O Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, afirma que Elmo foi morto em 14 de maio de 1974^{iv}. Em relatório do CIE de 1975^v, o Ministério do Exército elenca Elmo em listagem de “subversivos” participantes da Guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morto em 14 de agosto de 1974 e que seu codinome seria Fogoió, informação divergente das demais disponíveis. O livro *Dossiê Ditadura* traz a declaração do camponês José Ferreira Sobrinho – concedida em 1980 à Caravana dos Familiares de Mortos e Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia – sobre o local da morte de Elmo: “Parece que o marido dela [Telma Regina Cordeiro] era chamado Lourival, esse dizem que tinham matado ele lá no Carrapicho. Isso foi no final.”

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local no qual Elmo teria sido morto e vítima de desaparecimento forçado. O Relatório Arroyo indica o acampamento da Comissão Militar da guerrilha, a aproximadamente cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, como último local onde Elmo teria sido visto por seus companheiros. O depoimento de José Ferreira Sobrinho, apresentado no livro *Dossiê Ditadura*, indica o lugar conhecido como “Carrapicho” como o local de morte de Elmo. Ainda assim, faltam informações conclusivas sobre o paradeiro de Elmo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Elmo Corrêa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra o evento em que Elmo teria sido visto por seus companheiros pela última vez.
Arquivo da CNV:	Relatório do	Ministério	Afirma que Elmo morreu

00092_000830_2012_05, pp. 7-8.	Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993.	da Marinha.	em 14 de maio de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Elmo teria sido morto em 14 de agosto de 1974.
Arquivo da CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações, 15/11/1973.	Agência de Informaçãoes de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5 de outubro a 15 de novembro de 1973.
Arquivo Nacional, Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VA_Y_0058_d.	Relatório da Operação de informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande número de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Tais de Moraes: BR_DFANBSB_VA_Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº1/74, sem data.	Gabinete do ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7 de outubro de 1973 a 15 de novembro de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Elmo Corrêa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o

ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Elmo Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 253; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 575.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05. pp. 7-8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 575.

^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, pp. 7-8.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

^{vi} Arquivo Nacional, Tafs Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, 41.

PAULO MENDES RODRIGUES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Otília Mendes Rodrigues e Francisco Alves Rodrigues

Data e local de nascimento: 25/9/1931, Cruz Alta (RS)

Atuação profissional: economista

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local do desaparecimento: 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA).

BIOGRAFIAⁱ

Nascido no noroeste do Rio Grande do Sul, na cidade de Cruz Alta, viveu entre Porto Alegre e São Leopoldo. Iniciou sua militância política antes mesmo da criação do PCdoB e, no ano de 1962, começou a militar nesse partido. Juntamente com outros integrantes do PCdoB e futuros guerrilheiros do Araguaia fez treinamento de guerrilhas na China, em meados da década de 1960. Foi um dos primeiros membros do PCdoB a chegar à região, tendo comprado terras na localidade conhecida como Caianos, no sudeste do Pará. Foi hábil criador de gado na região e ficou conhecido como “médico” pelos moradores locais. Foi comandante do Destacamento C da Guerrilha, até se juntar em definitivo à Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados

Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Paulo. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Sua morte foi descrita pelo *Relatório Arroyo* como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio posteriormente conhecido como o “Chafurdo de Natal”. Nesta ocasião, as Forças Armadas chegaram ao acampamento da comissão militar da guerrilha, onde encontravam-se muitos guerrilheiros, dentre os quais Paulo, Maurício Grabois, Guilherme Gomes Lund e Líbero Giancarlo Castiglia, que tiveram suas mortes confirmadas na ocasião. A data também é apontada no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), Ministério do Exército, de 1975^{iv}, que elenca Paulo em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia. O documento utiliza, entretanto, o nome “Paulo Mauro Rodrigues” para se referir ao guerrilheiro com o codinome de Paulo na região. No relatório entregue pelo Exército ao ministro da Justiça, em 1993, o nome de Paulo consta como participante da guerrilha, sem que haja informação sobre seu paradeiro. Segundo depoimento de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, a equipe de militares que chegou ao acampamento militar da guerrilha foi chefiada pelo major Nilton Cerqueira.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Paulo se deu no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Paulo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, realizada por meio do

uso de trajas civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo era destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general Emílio Médici

Ministério do Exército: general Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general Milton Tavares

Comandante do Comando Militar do Planalto: general de Divisão Vianna Moog

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandante da Brigada Paraquedista: general Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o episódio em que Paulo teria morrido.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_AC E_54730_86_002, p. 40.	Relatório do Centro de Inteligência do Exército, 1975.	Ministério do Exército.	Afirma que Paulo teria sido morto em 25 de dezembro de 1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, Informação nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0005.	Processo de reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Paulo.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05, p. 12.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.		Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Paulo Mendes Rodrigues, Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, e Paulo Roberto Pereira Marques.
---	--	---

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Oitiva realizada pela CNV, em 19/11/2013, em Belém (PA). Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.	Afirma que Paulo morreu no “Chafurdo de Natal” e que o Exército removeu os corpos do local.
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás.	Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Paulo Mendes Rodrigues é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Paulo Mendes Rodrigues, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 231; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009.p.517.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40.

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

GILBERTO OLÍMPIO MARIA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Rosa Cabello Maria e Antônio Olímpio Maria

Data e local de nascimento: 11/3/1942, Mirassol (SP)

Atuação profissional: jornalista

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

BIOGRAFIA ⁱ

Natural de Mirassol (SP), cidade onde cresceu e iniciou seus primeiros anos escolares, Gilberto concluiu seus estudos em São Paulo. Desenvolveu a militância política ainda muito jovem, inicialmente no PCB e, posteriormente, aderiu às fileiras do PCdoB. De 1961 até 1963, cursou Engenharia na Tchecoslováquia, momento em que contou com a companhia de outro comunista – Oswaldo Orlando da Costa (Oswaldão) – com o qual nutriu grande amizade. Foi responsável pela edição e difusão do periódico comunista intitulado *A Classe Operária* até abril de 1964, quando, por razões de perseguições políticas, passou a viver na clandestinidade. Gilberto casou-se com Victória Lavínia Grabois (primogênita do comunista Maurício Grabois), em Araraquara (SP), em fins de dezembro de 1964. Pouco tempo após o matrimônio e, a partir de uma orientação do PCdoB de averiguação e escolha de um local para empreender a luta armada no campo, rumou para a região de Guiratinga (MT). Lá, com Paulo Mendes Rodrigues e Oswaldão – que também desapareceriam na Guerrilha do Araguaia – abandonou o local poucos meses depois, após concluir que eram visados pelos órgãos de segurança do regime ditatorial. Em 1966, nasceu seu único filho – Igor – mesmo ano em que viajou para a China comunista com outros companheiros do partido, para realizar treinamento teórico e prático de guerrilha. De volta ao Brasil, morou em diversos lugares do interior do país, mudando-se para a região de Caianos, localidade próxima ao rio Araguaia, junto com

João Carlos Haas Sobrinho (Juca). “Pedro Gil ou Gilberto”, nomes que passou a usar naquela região, segundo os moradores, tinha perfil alegre e cativante.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, entre elas está Gilberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992, e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Gilberto Olímpio Maria era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. O relatório do Ministério da Marinha de 1993^{iv} e o Relatório do CIE, Ministério do Exército^v também registram esta data para a morte de Gilberto.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de março de 2014, no qual ele confirma o nome do guerrilheiro entre os mortos no “Chafurdo de Natal”. O depoente revela ainda novas informações sobre as circunstâncias de sua morte, declarando: “o fato que aconteceu é que eles o mataram, não sei se cortaram a goela dele fora, cortaram o pescoço dele fora lá e mataram ele covardemente, sabe? Isso eu sei”.^{vi}

Já o relatório do Ministério do Exército de 1993 se refere à reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 10 de outubro de 1982, que teria publicado foto de alguns cadáveres, entre eles o de Gilberto. De acordo com a matéria, o guerrilheiro teria

morrido em 24 de dezembro de 1973, em confronto com uma patrulha, na região entre Marabá (PA) e Xambioá (TO) e sido enterrado no local devido às dificuldades de transportá-lo na selva.^{vii}

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Gilberto se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Gilberto Olímpio Maria foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandos participantes

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Nilton de Albuquerque	Exército.	General de	Comandou a operação que resultou na	Cinco ou seis quilômetros	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.

Cerqueira.		Brigada.	morte do guerrilheiro.	da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curio e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.
------------	--	----------	------------------------	---	--

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0065_0010.	Dossiê para Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém informações e documentos biográficos de Gilberto. Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Igor Grabois Olímpio, seu filho, em 29/3/1996.
Certidão de óbito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0037_0005.	Declarante Igor Grabois Olímpio “Registro feito de acordo com a Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e Aviso nº 11 da Corregedoria Geral da Justiça/RJ”.		Reconhece Gilberto Olímpio Maria como morto de acordo com a Lei nº 9.140/95
<i>Relatório Arroyo</i> (1974).	ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >		Indica a presença de Gilberto no tiroteio acontecido em 25/12/1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”.
	Arquivo CNV,		

	00092.003188/ 2014-70.		
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VA Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército – CIE.	Informações sobre a Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002890/2014- 16.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 31 ^a audiência pública sobre os casos dos guerrilheiros desaparecidos no Araguaia, nascidos em São Paulo ou que tiveram atuação política principalmente nesse Estado: Antonio Guilherme Ribeiro Ribas, Gilberto Olimpio Maria, Miguel Pereira dos Santos, Manoel José Nurchis, Orlando Momento, Cilon da Cunha Brum, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Jaime Petit da Silva, Lucio Petit da Silva, realizada em 12/4/2013.	CEV – São Paulo.	Informações sobre a atuação política e circunstância de morte de Gilberto Olímpio Maria.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014- 75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício

			Grabois, Paulo Mendes Rodrigues.
--	--	--	----------------------------------

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Gilberto estava entre os mortos do natal de 1973 e indica circunstâncias da morte.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{ix}

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Gilberto Olímpio Maria é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Gilberto Olímpio Maria, a localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 230-231; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 513.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n^o 219.

ⁱⁱⁱ Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70, ou disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, op. cit., pp. 230-231; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. op. cit, p. 513; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

^{iv} Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

^{vi} Arquivo da CNV, Depoimento de João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiás prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/3/2014: 00092.000480/2014-31.

^{vii} Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 55.

^{viii} Arquivo Nacional, Tafs Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

GUILHERME GOMES LUND



DADOS PESSOAIS

Filiação: Julia Gomes Lund e João Carlos Lund

Data e local de nascimento: 11/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante de arquitetura

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Guilherme estudou em três colégios da cidade, Militar, Santo Antônio Zacaria e Curso Vetor. No ano de 1967 ingressou na Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde conheceu Ciro Flávio Salazar de Oliveira, companheiro de militância que viria a desaparecer na guerrilha. Em 1968, participou da Passeata dos Cem Mil, o que resultou na sua prisão em flagrante por distribuir panfletos críticos ao regime. Detido e levado ao Departamento de Ordem Pública e Social – Guanabara (DOPS/GB), no dia 26/6/1968, ficou preso até 10/07/1968, quando foi liberado por meio de um *habeas corpus*. Depois de julgado e absolvido em primeira instância, foi condenado a seis meses de prisão após recurso apresentado pela promotoria nos dias que se seguiram ao AI-5. Mudou-se para o sul do país e não cumpriu sua pena, passando a viver na clandestinidade. Nesse momento, já era militante do PCdoB e preparava-se para a adesão ao projeto de guerra popular do partido. Em fevereiro de 1970, mudou-se para a região da Faveira, no sudeste do Pará, onde passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Além de hipismo, praticara natação na infância, característica que o ajudou na adaptação à vida na mata. Tornou-se bom mateiro e, no curso da guerrilha, foi transferido para o Destacamento C. Posteriormente, juntou-se à Comissão Militar, onde permaneceu até a data de sua morte, em dezembro de 1973. Sua

família só soube de sua adesão à guerrilha em 1979, através do Comitê Brasileiro de Anistia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei n° 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Dentre todos os nomes está o de Guilherme, cujo nome foi escolhido para dar título à ação. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto n° 31.804, de 26 de junho de 1992, e em Campinas – por meio da Lei n° 9.497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Guilherme Gomes Lund era uma das 15 pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. No Relatório do Ministério da Marinha de 1993^{iv} e no Relatório do CIE, Ministério do Exército^v também consta esta data para a morte de Guilherme.

Tal informação é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de fevereiro de 2014, no qual ele confirma o nome de Guilherme entre os mortos no “Chafurdo de Natal”^{vi}. No mesmo sentido, o Sargento Santa Cruz declarou à CNV que o guerrilheiro morreu no dia 25 de dezembro de 1973^{vii}.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Guilherme se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Guilherme Gomes Lund foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	General de Brigada.	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro.	Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias de desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. 00092.003188/2014-70.			Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Guilherme no dia 25/12/1973.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-3)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Último registro da presença de Guilherme com vida na guerrilha, no dia 22/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0038_0003	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Guilherme.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Guilherme teria morrido em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Guilherme Gomes Lund, Gilberto Olímpio Maria, Libero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/3/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973.
João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, NUP: 00092.002249/2013-09.	Afirma que Guilherme estava entre os mortos do natal de 1973

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{ix}

Guilherme Gomes Lund é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece

enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Guilherme Gomes Lund, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 232; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0038_0003); COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. P. 514

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. P. 514; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 232; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 514; Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36; Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014: 00092.002249/2013-09; Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.000480/2014-31.

^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

^{vi} Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, 00092.000480/2014-31.

^{vii} Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, NUP: 00092.002249/2013-09.

^{viii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/04/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

PAULO ROBERTO PEREIRA MARQUES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Leonor Pereira Marques e Sílvio Marques Canelo

Data e local de nascimento: 14/5/1949, Pains (MG)

Atuação profissional: bancário

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 12/1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA) ou perto do rio Saranzal (PA)

BIOGRAFIA ¹

Natural de Pains (MG), Paulo morou na adolescência com uma tia, no município de Acesita (MG), onde realizava seus estudos. Terminou o 2º grau (Ensino Médio), no Colégio Lúcio dos Santos, em Belo Horizonte (MG), e preparou-se para o vestibular, na área de química, no curso pré-vestibular Pitágoras. Trabalhou no Banco de Minas Gerais e, com apenas 19 anos, teve grande participação na greve dos bancários de 1968. Por essa razão, foi indiciado com base na Lei de Segurança Nacional e, em seguida, demitido. Paulo realizava trabalho comunitário na Igreja de Santa Efigênia, e era popular entre seus companheiros por sua habilidade em compor músicas e cantar. Procurado pelos órgãos de segurança e informações por sua militância política no PCdoB, viveu em Itapetininga, no interior da Bahia e no Rio de Janeiro. Em 1969 foi residir na região da Palestina, no sudeste do Pará, onde montou uma farmácia ao lado de outro guerrilheiro – Ciro Flávio Salazar Oliveira. Conhecido na região pelo codinome de “Amauri da Farmácia”, integrou destacamento B da guerrilha. Em 1972, escreveu a última carta à sua família, na qual dizia que estava lutando para mudar o país e pedia que não se preocupassem.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Paulo Roberto Pereira Marques foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está Paulo. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio do Decreto nº 6392 de 16/09/1993 e da Lei nº 9497 de 20/11/1997, foram nomeadas duas ruas em sua homenagem nas cidades de Belo Horizonte e Campinas, respectivamente.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Paulo Roberto foi visto por seus companheiros pela última vez no episódio que ficou conhecido como o “Chafurdo de Natal”, um ataque ao acampamento da Comissão Militar dos guerrilheiros ocorrido no dia 25/12/1973. Segundo o Relatório Arroyo, ele e Walkíria Afonso Costa foram enviados a um local próximo de onde estavam acampados os 15 guerrilheiros que se encontravam junto a Comissão Militar com o objetivo de procurar João (Demerval da Silva Pereira) e Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) e, possivelmente, Zezim (Micheas Gomes de Almeida), Raul (Antonio Teodoro de Castro) e Lourival (Elmo Corrêa). Eles deveriam chegar em 28/12/1973 próximo do local onde houve o tiroteio, mas nunca mais foram vistos. Em sua certidão de óbito consta apenas a data de sua morte no ano de 1973. ^{iv}

Em depoimento ao MPF, Pedro Vicente Pereira – o Pedro Zuza – afirmou que serviu como guia do Exército por dois meses e citou Paulo Roberto como um dos guerrilheiros que teria morrido no natal de 1973. ^v Além disso, a morte de Paulo Roberto no ataque de 25/12/1973 foi confirmada pelo Sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 20/03/2014, em Goiânia (GO).

Narrativa diferente é apresentada pelo jornalista Leonencio Nossa, autor do livro *Mata!*, baseado nos relatos e arquivos de Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió. De acordo com Nossa, *Amaury* foi preso no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como a

Formatado: Fonte: (Padrão) Times New Roman, Itálico, Cor da fonte: Cor Personalizada(RGB(0;0;10)), (asiático) Chinês (República Popular da China)

Casa Azul, em Marabá (PA). Ele afirma que Paulo Roberto

“foi espancado por se recusar a dar informações e entregar colegas. Em relatórios, os militares escreveram que ele era ‘sanguinário, capaz de reservar o último projétil para si mesmo’ Ficou na Casa Azul por poucos dias. Entrou num helicóptero com as mãos amarradas. Foi fuzilado perto do rio Saranzal²².”

Formatado: Recuo: À esquerda: 2,5 cm, Espaçamento entre linhas: simples

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas, Paulo teria sido visto por seus companheiros pela última vez no chamado “Chafurdo de Natal”. O episódio ocorreu a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). Entretanto, segundo o jornalista Leonencio Nossa, Paulo teria sido morto nas proximidades do rio Saranzal, depois de passagem pela Casa Azul de Marabá (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Paulo Roberto Pereira Marques foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.^{vi}

Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias ~~de~~ desaparecimento e ~~da~~ morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>.			Registra a última aparição de Paulo Roberto na guerrilha.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações Nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP Nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA Nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos do ex-guia Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Paulo Roberto Pereira Marques.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.	Processo de reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).	Documentos pessoais e biográficos de Paulo Roberto.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais parceiras

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz	Arquivo CNV, Depoimento do João	Confirmou a morte de Paulo

Formatado: Espaçamento entre linhas: simples

Sacramento, Sargento do Exército	Santa Cruz Sacramento, NUP: 00092.002249/2013-09	Roberto no Chafurdo de Natal.
----------------------------------	--	-------------------------------

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Paulo Roberto Pereira Marques é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Paulo Roberto Pereira Marques, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.

ⁱⁱ CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006; NOSSA, Leonencio. Mata! O Major Curio e as Guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.184.

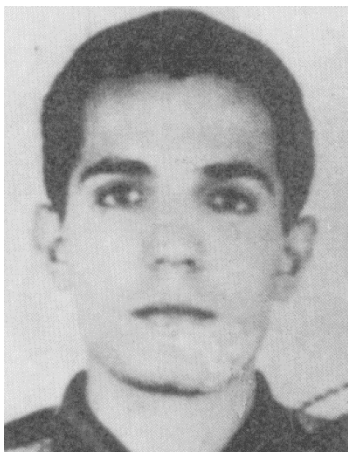
^{iv} Arquivo Nacional, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0070_0006.

^v Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 73.

^{vi} Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., pp. 38- 41.

LÍBERO GIANCARLO CASTIGLIA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Elena Gilbertini Castiglia e Luigi Castiglia

Data e local de nascimento: 4/7/1944, San Lucido, Cosenza (Itália)

Atuação profissional: operário metalúrgico

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA), ou fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

BIOGRAFIAⁱ

Nascido em San Lucido, na Itália, mudou-se para o Brasil em 1955 com a mãe, filiada ao Partido Comunista Italiano. Seu pai, pedreiro filiado ao Partido Socialista, viera em 1949. Instalaram-se no subúrbio do Rio de Janeiro, vivendo em Bonsucesso e em Ramos. Após concluir curso de torneiro-mecânico do Senai, passou a trabalhar como operário metalúrgico, mantendo forte militância política em paralelo. Em decorrência do golpe de 1964, passou a viver na clandestinidade. No ano de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China para cursos políticos e militares, em Pequim e Nanquim. Teve André Grabois, amigo de militância do Rio de Janeiro, como colega de curso na China e, posteriormente, companheiro de guerrilha. Quando retornou, clandestinamente, foi morar na cidade de Rondonópolis (MT), onde também teria vivido com Daniel Ribeiro Callado, militante do PCdoB. No final de 1967, deslocou-se para a região do Araguaia, chegando no natal daquele ano, junto com Elza Monnerat e Maurício Grabois. Estabeleceu-se como comerciante na região conhecida como Faveira, e tinha também um barco que utilizava

para ajudar no transporte de mercadorias. Além do pequeno comércio, trabalhou como lavrador, num esforço de aproximação das condições de vida enfrentadas pela maioria da população que morava na região. Integrou o Destacamento A da guerrilha e, posteriormente, passou a acompanhar a Comissão Militar.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 8 de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Líbero Giancarlo Castiglia. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Líbero Giancarlo Castiglia era uma das quinze pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25 de dezembro de 1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. Não existem outras informações disponíveis em documentos oficiais sobre o desaparecimento de Líbero. Os relatórios militares de 1993, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa não fazem menção à Libero e os depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade (CNV) pelo sargento Santa Cruz e pelo segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, não citam seu nome dentre os que teriam morrido no evento do dia 25 de dezembro de 1973.

Em reportagem do *Estado de São Paulo* de 24 de agosto de 2003, o barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirmou que foi informado sobre a morte de Líbero na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme o *Relatório Arroyo*, a morte de Líbero se deu no episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). O barqueiro Otacílio Alves de Miranda afirma que a morte de Líbero teria ocorrido na fazenda São Sebastião, em Piçarra, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Líbero Giancarlo Castiglia foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Nilton	Exército.	General de	Comandou a	Cinco ou seis	Arquivo CNV,

de Albuquerque Cerqueira.		Brigada.	operação que resultou na morte do guerrilheiro.	quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA).	00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. Mata! <i>O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.
---------------------------	--	----------	---	---	--

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).</i> São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o tiroteio na direção do acampamento da Comissão Militar da guerrilha, onde se encontrava Libero no dia 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0054_0014	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Líbero.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, Nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

	Cerqueira.		
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Líbero Giancarlo Castiglia, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^v

Líbero Giancarlo Castiglia é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Líbero Giancarlo Castiglia, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 232-233; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0001).

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. P. 521-522; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., 232-233; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 521-522; NOSSA, Leonencio. *Manual estrangeiro foi decisivo contra guerrilha*. Estado de São Paulo, 24 de agosto de 2003. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20030824-40122-nac-8-pol-a8-not/tela/fullscreen>>.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

LUIZ VIEIRA

[sem foto]

DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Vieira e Manoel Vieira

Data e local de nascimento: Teresina (PI)

Atuação profissional: camponês

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento e morte: 12/1973, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Luiz Vieira ou Luiz Vieira de Almeida era camponês na região de São Domingos do Araguaia (PA), onde possuía uma roça, próxima a Bacaba. Era casado com Joana Almeida desde 10 de julho de 1954, com quem tinha um filho, José Vieira de Almeida, que foi preso e obrigado prestar o serviço militar até 1976. Luiz se incorporou a Guerrilha, fazendo parte da guarda do Comando Militar. Segundo relato de Dona Oneide, esposa do camponês Alfredo, que se integrou à guerrilha, ela e Dona Joana, esposa de Luiz Vieira, ficaram detidas na mesma cela, na Casa Azul de Marabá, em razão do envolvimento de seus esposos com os guerrilheiros. Seu filho, José Vieira, foi forçado a cumprir serviço militar em Belém, mesmo já tendo 24 anos à época.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, entre elas está Luiz. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Em oitiva realizada em 20 de março de 2014, em Goiânia (GO), João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar de Goiânia, afirmou que a morte de Luiz Vieira de Almeida (Luizinho) se deu no episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, mas não informou a circunstancia dessas mortes, apenas que aquelas vítimas foram levadas e enterradas em outros locais. Entretanto, esta narrativa difere das outras informações disponíveis sobre a morte de Luiz. Segundo o Relatório Arroyo, o “Luis” que foi morto no natal de 1973 era, na verdade, o guerrilheiro Guilherme Gomes Lund, que utilizava este codinome. Luiz Vieira não consta nos Relatórios da Marinha, Exército e Aeronáutica de 1993. No entanto, em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE) com uma lista de guerrilheiros do Araguaia consta o nome de Luiz Vieira, com a data de morte de 30 de dezembro de 1973.

Em entrevista para Romualdo Pessoa Campos Filho, no dia 25 de fevereiro de 1995, em São Domingos do Araguaia, José Vieira, filho de Luiz Vieira, afirma que estava caminhando com o pai e outros guerrilheiros em algum lugar próximo de uma estrada na Fazenda Fortaleza, onde os militares os emboscaram e abriram fogo. José conseguiu escapar e afirma que depois deste evento, cuja data não sabe precisar, não soube mais do paradeiro de seu pai.

Segundo fichas militares entregues anonimamente ao jornal O Globo, publicadas em 28 de abril de 1996, consta a seguinte anotação: “‘Luizinho’ - elemento local - morto em 31 Dez 73”.

De acordo com o relatório da CEMDP e com o livro Dossiê Ditadura, organizado pelos familiares de vítimas da repressão,

José Ribamar Ribeiro Lima, em declaração prestada no dia 04/07/96, na sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, ao procurador-chefe, Osório Barbosa, conta que assistiu à execução de Luizinho – ‘baixo, moreno, cabelos lisos e pretos’ - por uma patrulha comandada pelo Cabo Andrada. Segundo Ribamar, ele (Luizinho) morava a uns quinze a vinte quilômetros da Vila Bacaba e, nesse dia, a patrulha comandada por Andrada era composta por quinze homens, inclusive José Ribamar. Chegaram ao local da casa de Luizinho, que se encontrava vazia. Caminharam mais uns seiscentos metros e por ter ficado para traz, o depoente já encontrou a vítima morta sendo o tiro foi dado pelas costas, e que pode ver o coração e o fígado e a ‘frente’ de um modo geral toda ‘para fora’; que viu preso um indivíduo conhecido por “**Zezinho**” (com estatura de um metro e setenta e cinco centímetros, cabelos lisos e pretos, aparentando ter uma idade

entre dezoito e vinte anos) filho do finado “**Luizinho**”, em São Domingos dentro de um saco de estopa por volta de seis horas da tarde, quando os policiais disseram que o iriam levar para **Bacaba** e depois para **Brasília**’.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo relato de seu filho, Luiz Vieira teria desaparecido em local próximo à Fazenda Fortaleza, no município de São Domingos do Araguaia (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Operação Marajoara

Luiz Vieira foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajas civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

Cadeia de comando

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a		Fundação Maurício	Registra o confronto em que houve o

luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.		Grabois.	desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT_0_0060_0001.	Ato N° 60.001, 4/2/1997.	CEMDP.	Processo dos familiares para o recebimento da indenização.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VA_Y_0073_d.	Relatório Especial de Informações N° 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – CIE.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Luiz teria morrido em 30/12/1973.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
José Vieira.	Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Filho, em São Domingos do Araguaia (PA), em 25/2/1995.	Informações sobre o desaparecimento de Luiz.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza.	Oitiva realizada em 20 de março de 2014,	Afirma, em provável confusão de nomes, que Luiz

	Goiânia (GO).	teria morrido no episódio conhecido como o “chafurdo do natal”.
--	---------------	---

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^v

Luiz Vieira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros,

o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subseqüente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade,

sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luiz Vieira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas” . .

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: *Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 235. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 602.

ⁱⁱ BRASIL. *Op.Cit.*, p. 235.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. Cit.* p. 602. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ BRASIL. *Op.Cit.*, p. 235. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. Cit.* p. 602; *Jornal O Globo*, 28/4/1996, disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.

DURVALINO PORFÍRIO DE SOUZA

[sem foto]

DADOS PESSOAIS

Filiação: Rosa Amélia de Faria e José Porfírio de Souza

Data e local de nascimento: 23/10/1947, Pedro Afonso (TO)

Atuação profissional: estudante

Organização política: não se aplica

Data e local de desaparecimento: 1973, Goiânia (GO)

BIOGRAFIA

Durvalino Porfírio de Souza era filho do líder camponês e ex-deputado estadual cassado, também desaparecido político, José Porfírio de Souza. Os familiares afirmaram, no requerimento administrativo apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que Durvalino era muito apegado ao seu pai e por essa razão foi preso aos 17 anos, em Goiás, em 1964, e levado para Balsas (MA), onde foi torturado para revelar o paradeiro de José Porfírio de Souza. Não há informações sobre a atuação política de Durvalino¹.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Durvalino Porfírio de Souza foi incluído no anexo I da Lei nº 9.140/95, reconhecido como desaparecido político pela CEMDP, no processo administrativo de número 005/96. O seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em consequência das torturas a que foi submetido, Durvalino passou a apresentar distúrbios mentais e a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO), de onde desapareceu com 26 anos, em 1973, mesmo ano do desaparecimento de seu pai. No requerimento formulado à CEMDP, os familiares pediram a localização de seus restos mortais para realizarem o sepultamento.

As informações sobre a data e as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino Porfírio de Souza são insuficientes. Não foram encontrados registros sobre Durvalino nos documentos produzidos pelos órgãos de informação e repressão estatais. Há, porém, muitos documentos e depoimentos que demonstram o monitoramento e a busca de José

Porfírio pelos órgãos de segurança, perseguição que se estendia a familiares e companheiros políticos do líder camponês. José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no Maranhão, e em seguida foi levado para Brasília, onde desapareceu em 7 de julho de 1973.

Dirce Machado da Silva, ex-membro do PCB, ex-presa política na ditadura e camponesa que lutou pela posse da terra na região de Trombas-Formoso (GO), em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), durante a audiência pública sobre as atividades camponesas no interior de Goiás, realizada em 15 de março de 2013ⁱⁱ, em Goiânia (GO), descreveu a perseguição sofrida pelos familiares de José Porfírio, em virtude de sua liderança na luta dos trabalhadores rurais da região de Trombas e Formoso. Ao relatar o ocorrido, Dirce contou que os agentes lhe bateram e ameaçaram, dizendo:

Se você não disser onde está o José Porfírio, eu mato seu marido e seu irmão. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: “Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria”. Daí, eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então, ele me deu um 'telefone' e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito.

Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza, em testemunho prestado à CNV, também na audiência pública sobre as atividades camponesas na região de Trombas e Formoso, descreveu a internação de seu sobrinho em manicômio em Goiânia, em consequência das torturas sofridas por agentes estatais, em 1964. Arão de Souza Gilⁱⁱⁱ afirmou que Durvalino foi preso, com 17 anos, em Trombas (GO) e levado para Balsas (MA) e “apanhou até ficar louco”. [...]. Ele chegou sadio, era estudante, era novo, 17 anos. Quando chegaram com ele em Balsas, ele já estava louco”. Em virtude dos transtornos mentais que Durvalino passou a apresentar, a família o internou em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO):

ARÃO DE SOUZA GIL: [...] Ele ficou uma temporada lá e depois fugiu. Chegou lá em casa, na roça, naquele tempo eu tinha frutas na horta, aí ele pegava uma mexerica daquelas e comia com casca e tudo, louco de tudo. Aí a hora que ele melhorava um pouco, ele me contava assim: “Tio, você sabe como eles tratam gente no hospício? Eles dão choque e derrubam a gente”. Aí, fomos obrigados a trazer ele e colocar no Adauto Botelho, foi a última vez.

MAIARA DOURADO: Esse Adauto Botelho é o que?

ARÃO DE SOUZA GIL: Um hospício de Goiânia^{iv}.

A Comissão Nacional da Verdade entrou em contato e encaminhou ofícios para a Secretaria de Saúde de Goiânia, para tentar identificar algum registro de entrada de Durvalino nas unidades de saúde da cidade, mas não obteve sucesso nas buscas, tendo

em vista o estado de conservação dos arquivos e o período de guarda dos documentos. O hospital Adauto Botelho foi inaugurado no ano de 1954, em Goiânia, e desativado em 1995. A instituição também teria sido o destino de outros presos políticos, e teria tido o papel de legitimar o estado de “loucura” atribuído arbitrariamente a alguns pacientes naquele momento.

Depois de contatos realizados pela CNV, a Ouvidoria do hospital Adauto Botelho e a Secretaria de Saúde informaram que a documentação sobre um paciente é arquivada por até 20 anos após o último registro no prontuário. Também foi informaram que o hospital Wassily Chuc era a porta de entrada para o hospital Adauto Botelho. Daí a possibilidade de Durvalino ter passado pelo hospital Wassily Chuc antes de ter sido encaminhado ao hospital Adauto Botelho, de onde desapareceu em 1973, no mesmo ano de desaparecimento do seu pai.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Durvalino Porfírio de Souza desapareceu quando estava internado em um hospital psiquiátrico em Goiânia (GO), em 1973.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Depoimentos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Arão de Souza Gil, camponês e tio de Durvalino Porfírio de Souza.	Comissão Nacional da Verdade. Depoimento prestado durante a Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15 de março de 2013.	O depoimento do familiar de Durvalino Porfírio de Souza descreveu a internação de seu sobrinho em manicômio em Goiânia, em consequência das torturas sofridas por agentes estatais.
Dirce Machado da Silva, camponesa, ex-membro do PCB e representante da Associação de Lavradores de Trombas/Formo	Comissão Nacional da Verdade. Depoimento prestado durante a Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15 de março de 2013.	O depoimento relatou a perseguição à família de José Porfírio, em virtude do protagonismo na luta dos camponeses na região de Trombas e Formoso.

so.		
-----	--	--

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Durvalino Porfírio de Souza desapareceu em 1973, em circunstâncias ainda não esclarecidas.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento de Durvalino, para a identificação dos agentes envolvidos e a localização de seus restos mortais.

ⁱ Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0029_0016. pp, 2-3.

ⁱⁱ Arquivo CNV, 00092.002035/2013-24. Depoimento de Dirce Machado da Silva prestado durante a Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15 de março de 2013, p. 6.

ⁱⁱⁱ Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante a Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15 de março de 2013, pp. 19-25.

^{iv} Arquivo CNV, 00092.000135/2013-16. Depoimento de Arão de Souza Gil prestado durante a Audiência Pública sobre a Luta Camponesa de Trombas e Formoso (GO), em Goiânia (GO), em 15 de março de 2013, p. 25.

JOAQUINZÃO

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: não se aplica

Data e local de nascimento: não se aplica

Atuação profissional: camponês

Organização política: não se aplica

Data e local de desaparecimento: 1973

BIOGRAFIAⁱ

As poucas informações disponíveis sobre Joaquinção indicam que este foi um dos moradores da região de Xambioá (TO) que aderiu à Guerrilha do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Joaquinção. Os familiares de Joaquim de Souza apresentaram à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) um pedido de reparação, alegando que seria o desaparecido em questão, mas o pleito foi indeferido por ter sido protocolado fora do prazo legalmente estabelecido. A relatora apontou também não ter sido evidenciado de que se tratavam da mesma pessoa. O nome Joaquinção aparece no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Joaquinção foi considerado pela Corte Interamericana como uma possível vítima de desaparecimento forçado, ficando estabelecido um prazo de 24 meses, a partir da notificação da sentença, para que fosse apresentada documentação que pudesse comprovar esta condição nos termos da Lei nº 9.140/1995.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Poucas são as informações que elucidam o paradeiro de Joaquinção. De acordo com o livro *Dossiê Ditadura*, este nome seria pela primeira vez citado na reportagem “Cabeças Cortadas do Povo da Mata” do jornal *Movimento*, publicado de 9 de junho de 1979. Na

matéria, um guia do Exército afirma ter presenciado o combate onde o camponês foi atingido, assim como o momento de sua decapitação.

Segundo depoimento Valdemar Cruz Moura, prestado ao MPF em 2001, Joaquinão seria Joaquim de Souza Moura, seu pai, desaparecido em 18 de junho de 1973, na localidade de Pedra da Colher, em Xambioá (TO), após sair para o trabalho.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Confirmando-se que Joaquinão seja Joaquim de Souza Moura, seu local e data de desaparecimento são 18/6/1973, na localidade de Pedra da Colher, Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Joaquim foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Sucuri, fase de levantamento de informações da Terceira Campanha Militar realizada no Araguaia, iniciada em quatorze de maio de 1973. De acordo com documentação militar tratava-se de uma

Operação de Informações de maior envergadura, [...] [para] identificar os terroristas que atuavam na área e seus apoios, bem como localizar os seus esconderijos e rotas de fuga. [...] [Foi] estruturada na infiltração de agentes na área conflagrada, os quais integrar-se-iam à população local, como funcionários de órgãos federais, colonos, vendedores ambulantes e negociantes estabelecidos.^{iv}

As informações levantadas embasaram a fase seguinte da campanha, denominada Operação Marajoara, destinada à eliminação física dos guerrilheiros e sua rede de apoio.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da Operação: Tenente Coronel de Cavalaria Carlos Sergio Torres^v

Coordenador Geral da Operação – Centro de informações do Exército (sede Brasília)
Gilberto Airton Zenkner

Adjunto do Coordenador (Sede Araguaína GO): capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte (Sede Marabá): capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza^{vi}

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0083_d, p. 97.	Valdemar Cruz Moura Ribeiro - Depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001.		Informações sobre o desaparecimento de Joaquim de Souza.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0058_d, p. 11.	Relatório da Operação de Informação Realizada pelo CIE no SE do Pará. 24 de maio de 1974.	Gabinete do Ministro – CIE.	Informações sobre o planejamento, execução, e cadeia de comando da Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0021_d.	Plano de Informações Sucuri nº1. Abril de 1973.	CIEX – Brasília (DF).	Informações sobre o planejamento, execução, e cadeia de comando da Operação Sucuri.

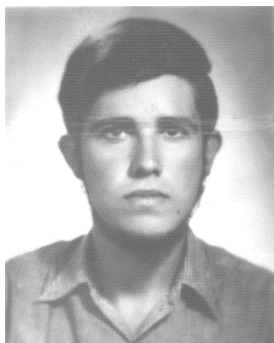
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Joaquinzão é considerado desaparecido político por não terem sido localizados seus restos mortais. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Joaquinzão, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

-
- ⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009 p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 267.
- ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, p. 523; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *op. cit.*, p. 267.
- ⁱⁱⁱ Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 97; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, p. 523; *Jornal Movimento*. 9 de Junho de 1979.
- ^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d p. 4.
- ^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0021_d.
- ^{vi} CARVALHO, Luiz Maklouf. *O Coronel Rompe o Silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p.122

HÉLIO LUIZ NAVARRO DE MAGALHÃES



DADOS PESSOAIS

Filiação: Carmen Navarro de Magalhães e Hélio Gerson Menezes de Magalhães

Data e local de nascimento: 23/11/1949, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante de química

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de morte ou desaparecimento: entre 1º e 3/1974, Chega com jeito ou Bacaba, Marabá (PA), ou Casa Azul, Marabá (PA) ou Cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza.

BIOGRAFIAⁱ

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Hélio Luiz Navarro de Magalhães viveu a maior parte de sua vida nesta cidade. Por ser filho de um comandante da Marinha, iniciou seus estudos no Colégio Militar entre 1961 e 1966. Em 1967, cursou o científico do Colégio Andrews – Curso Vetor. Além de suas atividades escolares, estudou inglês, francês e piano na Escola Nacional de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesta mesma universidade, ingressou, em 1968, como aluno da Escola de Química, onde ficaria até 1970. Naquele ano, mudou-se para o sudeste do Pará, passando a integrar o Destacamento A da guerrilha. Documentos do Serviço Nacional de Informação atestam que Hélio teria ido para a “área de campo” em 1971 e, em 1972, se deslocado para região próxima ao município de Xambioá (TO). Na região do Araguaia, já como Edinho, teve que se adaptar à vida longe de um grande centro. Depois de algum tempo treinando na mata, conseguiu aprender a contar grandes distâncias com precisão. Aprendeu a cozinhar e manteve a proximidade com a música, passando a tocar flauta, sendo lembrado até hoje pelos moradores daquela localidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 18/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Hélio. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o relatório do Ministério da Marinha para o Ministro da Justiça de 1993, Hélio Luiz “Fev/74, foi preso gravemente ferido, como terrorista, na região ‘Chega com jeito’, portando um fuzil metralhadora adaptado cal. 38, um revólver cal. 38 e uma cartucheira com 36 cartuchos.”. Em seguida, o mesmo relatório diz o seguinte: “Fev/74, filho do Comte. Hélio Gerson Menezes de Magalhães, foi preso após ter sido ferido. Possibilidades de sobrevivência desconhecidas.”. Por fim, o documento sustenta que Hélio teria morrido no mês seguinte: “Nov/74, relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo Comitê central do PC do B, Xambioá. Morto em 14 MAR 74”.^{iv} Já o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 14 de abril de 1974.^v

O *Relatório Arroyo* não narra a situação em que Hélio poderia ter sido preso ou morto. Seus únicos registros relativos ao guerrilheiro são os seguintes: “Viram então os soldados que vinham seguindo o rastro e passavam a uns dez metros de onde os companheiros se encontravam. Os soldados atiraram, ouviu-se várias rajadas. J., Zezim e Edinho (Helio Luiz Navarro) escaparam por um lado. Não se sabe se os outros três - Piauí, Beta e Edinho encontraram Duda, do grupo do Nelito.” Em seguida, Arroyo afirma que: “No dia 19 de janeiro, J. decidiu tentar aproximar-se do local de referência com a CM, na esperança de que algum companheiro aparecesse por lá. Foi junto com Zezim, deixando Edinho e Duda

juntos. A estes recomendou que, se encontrassem Piauí, avisassem de um encontro para os dias 1º e 15, a partir de março. O local de referência com a CM distava uns quatro a cinco dias. Era na antiga área da CM, de cinco em cinco dias. Quando J. e Zezim se aproximavam do local onde houve os tiroteios de 25 de dezembro, notou-se fortes rastros do inimigo, não só antigos como recentes. E os helicópteros sobrevoavam o local. Decidiram voltar porque não havia condições para prosseguir.” Embora as passagens não permitam qualquer conclusão sobre as circunstâncias da morte ou do desaparecimento forçado de Hélio, elas permitem deduzir que até janeiro de 1974, o guerrilheiro encontrava-se vivo e integrado ao que restara da guerrilha.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o Sargento Santa Cruz afirma tê-lo visto detido na Casa Azul, em Marabá (PA)^{vi}. Em entrevista a Romualdo Pessoa Campos Filho, José Veloso de Andrade, morador da região que trabalhou como cozinheiro e guia para os militares durante o período afirma que viu Hélio vivo e preso na base da Bacaba, sem precisar a data deste evento. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos, depôs ao MPF, em 2001, que viu Hélio levar três tiros do Capitão Salsa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. O episódio teria ocorrido “na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza”. Apesar de armado, Hélio não teria atirado nos militares e foi levado vivo a um helicóptero^{vii}.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não é possível precisar o local de desaparecimento de Hélio porque as informações sobre as circunstâncias de sua prisão e possível execução são precárias. O Relatório do Ministério da Marinha, apresentado em 1993 ao ministro da Justiça, afirma que Hélio teria sido preso na região conhecida como “Chega com jeito”. Já José Veloso, em depoimento, atesta ter visto Hélio preso na base militar da Bacaba. E o Sargento Santa Cruz indica afirma tê-lo visto detido na Casa Azul. Por fim, o ex-guia Raimundo Nonato declarou estar presente na cabeceira da Borracheira, na direção da Fortaleza, quando Hélio foi atingido por disparos de militares e colocado em um helicóptero.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de Comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Operação Marajoara

Hélio Luiz Navarro de Magalhães foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió)	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Hélio. Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura	São Domingos do Araguaia (PA).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.

			(Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães.	
--	--	--	--	--

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra eventos que teriam contado com a presença de Hélio até janeiro de 1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Hélio.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Hélio teria morrido em março de 1974, estando sob custódia do Estado desde fevereiro do mesmo ano.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY	Relatório Especial de Informações	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro -	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

_0073_d.	nº 1/74.	Centro de Informações do Exército.	
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Hélio teria morrido em 14/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001 Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001 Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos Raimundo Nonato dos Santos sobre a prisão de Hélio.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Hélio Navarro de Magalhães.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público de Marabá, em 23 de fevereiro de 2012.	Ministério Público Federal.	Indica que Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Hélio Navarro de Magalhães.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz Sacramento, sargento do	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013,	Afirma ter visto Hélio preso na “Casa Azul”, em Marabá.

Exército.	00092.002249/2013-09.	
-----------	-----------------------	--

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{ix}

Hélio Luiz Navarro de Magalhães é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subseqüente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 240-241; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0039_0003); COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 553. ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. p. 66.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 240-241; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 553; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0003; Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05 p. 8; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

-
- ^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 8.
- ^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.
- ^{vi} Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013: 00092.002249/2013-09.
- ^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92.
- ^{viii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.
- ^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

ANTONIO FERREIRA PINTO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Leopoldina Maria de Jesus e Manoel Ferreira Pinto

Data e local de nascimento: 16/7/1932, Lagoa dos Gatos (PE)

Atuação profissional: alfaiate

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 14/1/1974 e 30/4/1974, sudeste do Pará

BIOGRAFIA¹

Pernambucano do município de Lagoa dos Gatos, Antonio Ferreira Pinto viveu no Rio de Janeiro, onde trabalhou como alfaiate antes de se tornar dirigente do Sindicato dos Alfaiates do estado da Guanabara.

Participou dos movimentos populares no período anterior ao golpe de 1964, particularmente, em Duque de Caxias (RJ). Na cidade, militou contra comerciantes de alimentos que especulavam com o preço de suas mercadorias.

Naquele momento, identificada sua filiação ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Delegacia de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS/GB) abriu inquérito para apurar a responsabilidade de Antonio na confecção e distribuição do material apreendido no sindicato que dirigia. Por esse motivo, este respondeu a Inquérito Policial Militar da Marinha de Guerra.

Já como militante do PCdoB, passou a viver na clandestinidade e, em seguida, mudou-se para a localidade de Metade, no sudeste do Pará, em 1970.

Era franzino, de gênio alegre e gostava de cantar e dançar músicas nordestinas. Pertenceu ao Destacamento A da guerrilha, que atuava na região conhecida como Faveiro. Foi visto

pela última vez por seus companheiros em 14 de janeiro de 1974, em um tiroteio com as Forças Armadas, na mesma operação em que Lúcio Petit e Antonio de Pádua Costa foram presos.

Em sua certidão de óbito, não consta a data específica de sua morte. Já no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, de 1975, consta sua morte no dia 30 de abril de 1974.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antonio Ferreira Pinto não foi incluído no anexo I da Lei nº 9.140/1995, onde constam outros 138 desaparecidos, pois não se conhecia seu verdadeiro nome. Foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre as quais está Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas.

Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, Antonio Ferreira Pinto tornou-se nome de rua na cidade de Campinas, em São Paulo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, consta que foi visto pela última vez em 14 de janeiro de 1974, junto com Beto (Lúcio Petit da Silva) e Piauí (Antonio de Pádua Costa), quando os três foram colher mandiocas para uma refeição. Soldados lhes seguiram, atiraram e, após esse evento, não mais se teve informações sobre ele.

À Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 18 de junho de 1996, Criméia Schmidt de Almeida, Maria Amélia de Almeida Teles e César Augusto Teles, declararam terem conhecido Antonio “Alfaiate” quando este residia em Duque de Caxias (RJ), em

1967, reconhecendo-o como a mesma pessoa que, em cartaz elaborado pelo PCdoB em 1996, consta com o nome de Antonio Ferreira Pinto.

Criméia acrescenta que conviveu com ‘Antonio Alfaiate’ em um sítio na localidade conhecida como Metade, no município de São Domingos do Araguaia. Em 12 de abril de 1972, após o cerco das Forças Armadas, refugiaram-se na mata, onde Criméia permaneceu até sua saída da região, enquanto Alfaiate ali continuou até seu desaparecimento. Outros depoimentos de moradores da região informam que “Alfaiate”, Lúcio Petit da Silva e Uirassu Assis Batista (Valdir) foram presos juntos, por volta de 21 de abril de 1974.

Em depoimento prestado por Margarida Ferreira Félix ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, afirma-se que três guerrilheiros foram presos na casa do morador conhecido como “Manezinho das Duas” em uma emboscada. Adalgisa Moraes da Silva afirmou, ainda, que os três guerrilheiros foram levados presos para a base militar da Bacaba. Antonio Felix da Silva, morador que prestou depoimento aos procuradores do Ministério Público Federal, deu informações de como Alfaiate foi preso, afirmando que, em abril de 1974, os militares pousaram em uma clareira e foram a pé até a casa de Manezinho, onde, por volta das sete horas da manhã de 21 de abril de 1974, estavam Antonio, Valdir e Beto, com os pulsos amarrados. Os militares se comunicaram com sua base por rádio e, por volta das nove horas, teria pousado um helicóptero que levou os militares e os três prisioneiros.

De acordo com relato do major Sebastião Rodrigues de Moura, o “Curió”, Alfaiate e Valdir foram mortos uma semana depois na Clareira do Cabo Rosa e Beto ficou mais tempo vivo e foi interrogado pelo general Bandeira.

Relatório do CIE de 1975 afirma que Antonio teria morrido em 30 de abril de 1974. Os trabalhos da CEMDP permitiram confirmar a identificação de “Alfaiate” como Antonio Ferreira Pinto e reconhecer a responsabilidade do Estado por sua morte.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com as fontes citadas acima, Antonio teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antonio Ferreira Pinto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contatoⁱⁱⁱ.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandos participantes

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Antonio teria sido morto em 30/4/1974.
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_00 16_0004.	Ato 16.04, 12/11/1997.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Informações dos parentes sobre a trajetória e desaparecimento.

Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005.	Ato 16.05, 17/7/2006.	Agência Brasileira de Inteligência/Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão com informações sobre vida e trajetória de Antonio Ferreira Pinto.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre 5/10 a 15/11/1973.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CIE no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e o nome de um grande numero de agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/73 e 15/11/73.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome de Antonio.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	Ângelo Arroyo.	Registra a última vez em que Antonio teria sido visto com vida.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos de camponeses sobre a prisão de Antonio.

GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-3)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Arquivo CNV, 00092.003187/2014-25.	<i>Diário (1972-3)</i> .	Maurício Grabois.	Refere-se à atuação de Antonio na região em diversas passagens.
--	--------------------------	-------------------	---

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Criméia Alice Schmidt de Almeida.	Declaração de 18/6/1996, constante no processo de reparação movido junto à CEMDP. Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004.	Informa ter conhecido e convivido com a vítima no ano de 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{iv}

Antonio Ferreira Pinto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antonio Ferreira Pinto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 251; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS

POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 566; GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf

ⁱⁱ ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0004; ARQUIVO NACIONAL, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0005; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *op. cit.*; NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ⁱⁱⁱ Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{iv} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38- 41.

ANTÔNIO DE PÁDUA COSTA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Jardilina da Costa e João Lino da Costa

Data e local de nascimento: 12/6/1943, Luís Correia (PI)

Atuação profissional: estudante do ensino superior

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 14/1/1974 ou 5/3/1974, Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Natural de Luís Correia, pequena cidade do interior do Piauí, Antônio de Pádua Costa mudou para o Rio de Janeiro (RJ) onde iniciou seus estudos em Astronomia/Física na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Durante os anos de 1967 e 1970 atuou no movimento estudantil, participando do Diretório Acadêmico do Instituto de Física e do Conselho do Dormitório do Alojamento do “Fundão”. Em 1968 foi preso durante o XXX Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE), na cidade de Ibiúna (SP), quando passou a ser perseguido e entrou para a clandestinidade. Já militando no PCdoB, em 1970, transferiu-se para o sudeste do Pará, onde ficou conhecido como Piauí e tornou-se o vice-comandante do Destacamento A, assumindo, após a morte de André Grabois, o comando do destacamento.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Antônio de Pádua Costa foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 14 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e

Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Antônio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Piauí esteve no tiroteio acontecido no dia 14 de janeiro de 1974, juntamente com Beto e Antônio “Alfaiate” quando, depois de colherem mandiocas para uma refeição, foram perseguidos por militares. Depois disso, não foi mais visto por seus companheiros. Nos relatórios da Aeronáutica e do Exército não há informações sobre sua morte. Entretanto, no Relatório da Marinha, entregue ao ministro da justiça, Maurício Corrêa, em 1993, Antônio de Pádua é listado como participante da Guerrilha do Araguaia, morto em 5/3/1974. ^{iv}

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, em 3 de julho de 2001, José Moraes Silva afirmou que viu Piauí sendo conduzido por soldados do Exército. Ainda, Pedro Moraes da Silva, em depoimento ao Ministério Público Federal em 4 de julho de 2001, afirmou que, juntamente com Paulo Fontelles Filho e Sinvaldo, estiveram na casa de Pexim e que sua esposa, dona Raimunda, os mostrou uma foto que teria caído da mochila de um soldado do Exército e que nessa foto Piauí, amarrado, foi reconhecido. Em outro depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, José Francisco Dionísio, afirmou que Piauí chegou a São Domingos do Araguaia a pé, conduzido por soldados do Exército, após ter sido preso por Antônio Almeida, um morador local. Adalgisa Moraes da Silva, em depoimento ao Ministério Público Federal em 6 de julho de 2001, afirmou que viu Piauí junto com o filho de dona Joana, presos em São Domingos, tendo sido levado a pé por soldados do Exército para a prisão da Bacaba. Manuel Leal Lima, em depoimento ao MPF no dia 12 de julho de 2001, contou que chegou a ver Piauí preso (junto com Duda e Pedro “Carretel”) e que fora transformado em guia e morto na Bacaba ao final da guerrilha. Ainda, Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao MPF no dia 14 de julho de 2001, disse que Piauí foi preso e forçado a andar com o Exército como guia, mas apenas mostrou lugares vazios. Afirmou ainda que nas primeiras missões Piauí andava e dormia amarrado, mas

que passou a ficar solto por influência da depoente, mas que, depois da quinta missão Piauí não foi levado e depois disso, nunca mais ninguém falou sobre ele.^v

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió, por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Antônio de Pádua Costa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as informações apuradas, Antônio de Pádua Costa teria desaparecido na prisão da Bacaba (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antônio de Pádua Costa foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Comandos participantes

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sebastião Curió Rodrigues de Moura.	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de Antônio de Pádua da Costa.	Xambioá (TO).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.		Fundação Maurício Grabois.	Registra o confronto em que houve o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_008_3_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF nº 05/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos dos camponeses/moradores locais José Moraes Silva, Pedro Moraes da Silva, José Francisco Dionísio, Adalgisa Moraes da Silva, Manuel Leal Lima, Raimundo Nonato dos Santos sobre o desaparecimento de Antônio de Pádua Costa.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_007_3_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

Arquivo Nacional, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0015_0012.	Processo de reparação, 4/2/1997.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo de Reparação dos Familiares encaminhado à CEMDP.
Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 12/1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.	Relatórios do Exército e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, 12/1993.	Ministérios do Exército e Aeronáutica.	Data da morte de Antônio de Pádua Costa. Indica 5/3/1974 como a data de morte de Antônio de Pádua Costa.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Antônio de Pádua Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antônio de Pádua Costa, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, pp. 36-38; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 246-247; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 552-553.

ⁱⁱ BRASIL. *op. cit.*, pp. 246-247. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas*. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ Arquivo CNV, ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>. BRASIL. *op. cit.*, pp. 246-247. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 552-553.

^{iv} Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.

^v Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

^{vi} Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38-41.

LUIZ RENÉ SILVEIRA E SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Lulita Silveira e Silva e René de Oliveira Silva

Data e local de nascimento: 15/7/1951, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 19/1/1974 e 3/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA) ou na localidade do Chega com Jeito (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Luiz René nasceu no Rio de Janeiro em 1951 e era estudante de medicina quando ingressou na Guerrilha do Araguaia. Quando jovem, iniciou seus estudos no Instituto Lafayette, onde também concluiu o secundário e, logo após, em 1970, iniciou o curso de Medicina na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Filho de um militante comunista, ingressou no PCdoB quando estava na universidade, participando de panfletagens com o seu grupo político da faculdade. Com outros interesses disciplinares, por economia e política, abandonou a universidade no início ano seguinte. Utilizando o codinome de Duda, ingressou na guerrilha e foi viver no estado do Pará, onde e participou do Destacamento A.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Luiz René Silveira e Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei Nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 5/6/1997. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da

Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”)* VS. *Brasil*, dentre elas está Luiz René. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO ⁱⁱⁱ

De acordo com o Relatório Arroyo, entre os dias 14 a 19/1/1974, alguns guerrilheiros procuravam seus companheiros depois do episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, e Luiz René (Duda) estava entre eles. Na ocasião, no dia 19 de Janeiro, Ângelo Arroyo (J.) procurava se aproximar desse local junto com a Comissão Militar, indo junto com Zezim, mas deixando Edinho e Duda juntos para procurar Piauí, marcando um encontro para o mês de março em um local próximo dali. Após isso não há mais referências sobre o grupo e sobre Duda.

Segundo o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, Luiz René foi morto em março de 1974, em um combate em Xambioá. ^{iv} Segundo a listagem do Serviço Nacional de Informações, conta que foi morto em 14/3/1974. ^v

No Relatório da Caravana dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, de Paulo César Fonteles de Lima, de 15/1/1981, a partir do depoimento de José da Luz Filho, afirma-se que Duda provavelmente se entregou em São Geraldo e que o Exército o manteve vivo por um tempo. ^{vi}

Em depoimento do trabalhador rural Pedro Moraes da Silva, em 4/7/2001, para o Ministério Público Federal (MPF), ele afirma ter visto Duda, ao passar em frente da casa de *Vanu* (morador da região que serviu como guia aos militares) amarrado e seguido por mais ou menos 20 soldados fardados do Exército. Afirmou que seus pulsos estavam sem pele por causa das cordas que o amarravam. Posteriormente, que reconheceu a ossada de Duda por conta de uma camisa esticada em cima de uma árvore e pelos ossos da perna que eram compridos e, ainda, ao pegar o crânio da vítima viu um buraco de bala na testa. No mesmo termo de depoimento, afirma-se que o corpo de Luiz René teria sido jogado num castanhal na região do Gameleira, onde hoje se localiza a fazenda Brasil-Espanha. No depoimento do lavrador Agenor Moraes Silva, de 7/7/2001, o declarante afirmou que viu Duda e Rosinha vivos e presos pelo Exército e que este,

após ser pego na região do Chega com Jeito, no final de 1973, foi visto algemado, em uma sala na base da Bacaba. Depois disso, o guerrilheiro foi levado para a mata onde teria um encontro com Cristina. O depoente afirma, também, que os militares obtiveram, “judiando” de Duda, a informação de que este e Cristina se encontravam a cada 15 dias, junto com outros guerrilheiros. O MPF também colheu depoimento de Raimundo Nonato dos Santos, vulgo Peixinho, em 14/7/2001. Na ocasião, ele afirmou que:

uma vez encontraram os guerrilheiros Edinho e Duda; houve confronto e Edinho levou três tiros do capitão Salsa, também conhecido como Aníbal, e do soldado Ataíde. Não houve confronto, pois Edinho e Duda não atiraram nos soldados. [...] depois da prisão nunca mais viu Duda ou Edinho, que apesar de baleado estava vivo e foi posto numa padiola e levado num helicóptero. O confronto foi na cabeceira da Borracheira, na direção da [grota] Fortaleza. O Duda estava desarmado, mas o Edinho carregava uma espingarda feita pelos próprios guerrilheiros, que tinha o apelido de Zezina. ^{vii}

O MPF lembra ainda, no relatório parcial da investigação sobre a Guerrilha do Araguaia, que “Manuel Leal Lima (ex-guia conhecido como Vanu), relatou que ao final da guerrilha Duda foi morto na Bacaba, assim como Piauú e Pedro Carretel. Vanu disse ter acompanhado a equipe que os executou.”

Em artigo publicado no jornal *O Globo*, de 2/5/1996, o jornalista Amaury Ribeiro Jr. Colheu depoimentos que apontam para a execução de Luiz René junto com Antônio de Pádua e Maria Célia Corrêa. Segundo a reportagem, os presos, com olhos vendados, desceram de um helicóptero, que voara da base da Bacaba, e foram fuzilados quando cumpriam a ordem de caminhar cinco passos em direção a um igarapé do rio Gameleira.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Segundo as fontes disponíveis, Luiz René Silveira e Silva desapareceu na base militar da Bacaba e/ou na localidade do Chega com Jeito (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Luiz René Silveira e Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua

“rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{viii}.

Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974.	.		Registra o confronto em que Luis René Silveira e Silva desapareceu junto aos companheiros de guerrilha.
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_A T0_0059_0009, p. 63.	Processo de Reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares levado à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.
Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_A T0_0084_0021.	Processo de Reparação.	Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Informações sobre a data da morte de Luis René Silveira e Silva.
Arquivo Nacional, Tais Moraes: BR_DFANBSB_V	Inquérito Civil Público	Ministério Público Federal.	Depoimentos de Pedro Moraes da Silva e Agenor Moraes da Silva informam as

AY_0083_d.	MPF/SP Nº 03/2001. Inquérito Civil Público MPF/PA Nº 01/2001. Inquérito Civil Público MPF/DF Nº 05/2001.		circunstancias das últimas vezes em que viram Luis René Silveira e Silva.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0073_d.			Informações sobre a cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Luis René Silveira e Silva morreu em março de 1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{ix}

Luis René Silveira e Silva é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Luiz René Silveira e Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo Nacional. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos; *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 242-243; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 553-554.

ⁱⁱ BRASIL. *op. cit.*, pp. 242-243. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, p. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ BRASIL., *op. cit.*, pp. 242-243. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 553-554; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

^{iv} Arquivo da CNV, Relatório do Ministério da Marinha: 00092_000830_2012_05.

^v Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0084_0021.

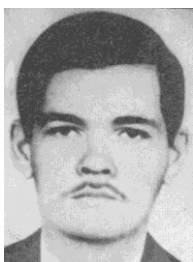
^{vi} Arquivo Nacional, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0059_0009, p. 63.

^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

^{viii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{ix} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

CUSTÓDIO SARAIVA NETO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Hilda Quaresma Saraiva Leão e Dário Saraiva Leão

Data e local de nascimento: 5/4/1952, Fortaleza (CE)

Atuação profissional: estudante secundarista

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data de desaparecimento: 15/2/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIAⁱ

Nascido em Fortaleza (CE), Custódio se envolveu com a militância política desde cedo, integrando o movimento secundarista de seu estado. As lutas estudantis o tornaram alvo da repressão política, que tornou inevitável a opção pela vida na clandestinidade. Após ser perseguido no Ceará, mudou-se para a região conhecida como Chega com Jeito, onde se integrou ao projeto guerrilheiro do PCdoB, no sudeste do Pará e norte de Goiás. Na região, tornou-se conhecido pelo codinome de Lauro. Além de Custódio Saraiva Neto, o carioca Luiz René Silveira e Silva e o baiano Uirassú Assis Batista foram os três guerrilheiros mais novos a tomarem parte à guerrilha, pois possuíam apenas 20 anos quando as primeiras operações militares se iniciaram. Segundo o Diário de Maurício Grabois, em março de 1973, Custódio passou do Destacamento A para o Destacamento C da guerrilha. Em seguida, de acordo com o Relatório Arroyo, passou a integrar a guarda da Comissão Militar, onde se encontrava no momento do tiroteio de 25 de dezembro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela CEMDP. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil

pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre essas pessoas está Custódio Saraiva Neto. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome à outra rua, no bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro, segundo o Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o “Relatório Arroyo”, Custódio Saraiva Neto era uma das quinze pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e “Lia” (Telma Regina Cordeiro Corrêa) faziam a guarda na parte de baixo do acampamento. Nos Relatórios das Forças Armadas, de 1993, consta que Custódio teria morrido em Xambioá (TO) no dia 15 de fevereiro de 1974. A cidade de Xambioá (TO) era sede de uma base militar utilizada na repressão aos guerrilheiros, mas não há informações disponíveis sobre a prisão de Custódio ou as circunstâncias de seu desaparecimento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o Relatório da Marinha de 1993, entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, Custódio teria morrido na cidade de Xambioá, atualmente, estado do Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Custódio Saraiva Neto foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato ^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Graboís, 2009: 00092_000830_2012_05*.			Registra o tiroteio na direção da Comissão Militar, onde se encontrava Custódio no dia 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Custódio.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Custódio teria morrido em 15/2/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_007_3_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_A CE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Custódio Saraiva Neto teria sido morto em 15/2/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^v

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Custódio Saraiva Neto é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Custódio Saraiva Neto, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0014 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0015); ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846.

ⁱⁱ CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

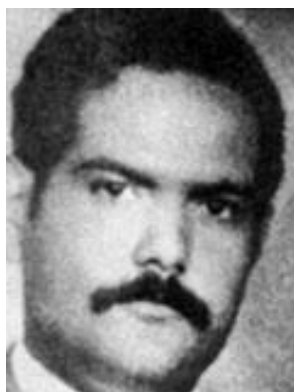
ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38 e 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

DERMEVAL DA SILVA PEREIRA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Francisca das Chagas Pereira (Francisca das Neves) e Carlos Gentil Pereira

Data e local de nascimento: 16/1/1945, Salvador (BA)

Atuação profissional: advogado

Organização política: PCdoB

Data e local de desaparecimento: entre janeiro e 28/3/1974, Marabá ou São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIA¹

Dermeval da Silva Pereira, soteropolitano, nascido em 16 de janeiro de 1945, cursou os estudos secundários no Colégio Estadual de Salvador e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia em 1965. Suas atividades de militância estudantil o levaram a ser diretor do Centro Acadêmico de Direito. Por conta do Decreto nº 477/1969, que proibiu as atividades políticas estudantis, Dermeval foi expulso da universidade, acusado de *subversão*. Conseguiu concluir o curso de direito, após transferir-se para a Universidade Católica de Salvador. Participou de manifestações de rua, como as organizadas pela Faculdade Federal de Direito, que reivindicavam a expulsão de colegas identificados como informantes dos órgãos de segurança. Dermeval integrava o Comitê Regional do PCdoB e era funcionário da Caixa Econômica Federal. Em paralelo às suas atividades profissionais, organizava reuniões do Partido no 10º andar do Edifício Fundação Politécnica em Salvador. Em 1971, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN) e condenado à revelia pela Auditoria Militar, passando a viver na clandestinidade a partir de então. Considerado foragido, abandonou Salvador e estabeleceu-se na localidade chamada Metade, na região do Rio Araguaia. Integrou o Destacamento A e passou a ser conhecido como “João Araguaia”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Demerval Pereira da Silva foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995. Ele foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 18 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, e entre elas está Dermeval. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Dermeval da Silva Pereira passou a dar nome a ruas nas cidades de Campinas (SP) e São Paulo (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

De acordo com o *Relatório Arroyo*, Dermeval foi um dos guerrilheiros presentes nos eventos de 14 de outubro de 1973, que resultaram na morte e conseqüente desaparecimento de André Grabois, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Antônio Alfredo Campos. Ainda de acordo com a mesma fonte, Dermeval sobreviveu à emboscada de outubro e seguiu vivo, pelo menos, até o dia 30 de dezembro de 1973. Nesta data, reuniu-se com Arroyo e, depois disso, partiu em direção à mata liderando um grupo de cinco guerrilheiros. Desde então, não foi mais visto por seus companheiros. O Relatório da Marinha entregue ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em 1993, sustenta que Dermeval foi morto no dia 28 de março de 1974, data que aparece também no relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975.

Segundo o livro *Dossiê ditadura*, o morador da região José da Luz Filho afirmou à Caravana de Familiares de Desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (1980) que Dermeval teria sido preso na casa de Nazaré Rodrigues de Souza. Ainda no mesmo livro constam outros depoimentos que contribuem para o esclarecimento das circunstâncias em que teria morrido Demerval, tornando-se vítima de desaparecimento forçado em seguida. Adalgisa Moraes da Silva teria afirmado que Dermeval foi preso após pedir comida para a mulher de Luiz Garimpeiro. Outra testemunha, Rocilda Souza dos Santos, afirmou ao Ministério Público Federal que Dermeval foi transportado de

helicóptero para a base militar da Bacaba, depois de ser entregue por Luiz Garimpeiro aos militares.

O relatório da CEMDP informa que o nome de Dermeval consta dentre as pessoas que foram vistas detidas, segundo os depoimentos colhidos pelos procuradores Marlon Weichert, Guilherme Schelb, Ubiratan Cazetta e Felício Pontes Jr. no ano de 2001. Nessa ocasião, o ex-guia do Exército Manoel Leal de Lima, conhecido como *Vanu*, afirmou ter visto Dermeval na base da Bacaba, de onde ele estaria sendo levado para Marabá. No depoimento, *Vanu* disse ter ouvido do Sargento João Santa Cruz que Dermeval foi vítima de uma rajada de tiros de um militar após ter jogado um copo d'água na cara do mesmo.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes citadas, Dermeval teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar da Bacaba ou na sede do DNER de Marabá, local conhecido como Casa Azul, ambas no sudeste do Pará.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Dermeval Pereira da Silva foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0029_0004.	Ato nº 29.0004, 4/2/1997.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares do desaparecido apresentado à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Apresenta documento que relata a prisão da vítima.
Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0083_0001.	Certidão nº 9.443, 11/2/2005.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Certidão contendo informações sobre a trajetória política do desaparecido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha, 2/12/1993.	Ministério da Marinha.	Apresenta uma ficha em que consta o nome do desaparecido.
Arquivo Nacional, Serviço Nacional de Informações: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dermeval teria sido morto em 28/3/1974.
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo</i> : Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo da CNV: 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo</i> : Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Dermeval na guerrilha.
Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73: 00092.002428/2014-19.	Relatório Especial de Informações.	Agência de Informações de Marabá.	Relata acontecimentos ocorridos durante a Operação Marajoara, no período entre cinco de outubro a 15 de novembro de 1973.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0058_d.	Relatório da Operação de informações/CI E no Sudeste do Pará – Operação Sucuri Brasília, 24/5/1974.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata a cadeia de comando, estruturação em campo e os nomes de vários agentes envolvidos na Operação Sucuri.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74 – sem data.	Gabinete do Ministro – CIE (Brasília).	Relata os acontecimentos ocorridos na Operação Marajoara entre 7/10/1973 a 15/11/1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^v

Dermeval da Silva Pereira é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dermeval da Silva Pereira, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; ARQUIVO NACIONAL, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0029_0004; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 247-248; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL). INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 551-552; GRABOIS, Maurício. *Diário*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1972-3. Disponível em: http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo_31_12846.pdf.

ⁱⁱ BRASIL. *Op. cit.*, 2007, pp. 247-248; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL). INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, 2009, pp. 551-552; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219; Arquivo Nacional, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0_0_0029_0004.

ⁱⁱⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL). INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, 2009, pp. 551-552; ARQUIVO NACIONAL, Serviço Nacional de Informações, Relatório CIE de 1975: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; ARQUIVO CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *Op. cit.*, 2010, p. 38.

TELMA REGINA CORDEIRO CORRÊA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Celeste de Almeida Cordeiro e Luiz Durval Cordeiro

Data e local de nascimento: 23/7/1947, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 1/1974 ou 7/9/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA ⁱ

Casada com Elmo Corrêa e cunhada de Maria Célia Corrêa, ambos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, Telma era originária do Rio de Janeiro. Estudou Geografia na Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) atuando no movimento estudantil. Em razão desta atuação foi expulsa da universidade em 1968 pelo Decreto-Lei 477. Militante engajada, foi deslocada para a região do Araguaia em 1971, junto com o marido, para ajudar a empreender a guerra de guerrilha a partir do campo, preconizada pelo PCdoB. Após sua chegada morou às margens do rio Gameleira. Ali, ficou conhecida como *Lia* e seu marido como Lourival. Integraram o Destacamento B das Forças Guerrilheiras do Araguaia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 14/5/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso

Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está Telma. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o livro da CEMDP, depoimentos colhidos na região do Araguaia, pela caravana de familiares e pela OAB, indicam que Telma teria sido presa em São Geraldo do Araguaia (PA) e entregue ao engenheiro do DNER - José Olímpio. Ela teria passado a noite presa no barco do engenheiro e, em seguida, levada aos militares em Xambioá (TO).

O Relatório da CEMDP indica também outros dados acerca do desaparecimento de Telma, publicados pelo jornalista Leonel Rocha, no Correio BRASILIENSE, em 26/3/2007. A reportagem traz um depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo, afirmando que a guerrilheira chegou à base de Xambioá, em 7/9/1974, e foi entregue viva ao capitão Pedro Correia Cabral, da Aeronáutica. O capitão e Telma teriam embarcado em um helicóptero, que teria retornado apenas com o militar, 20 minutos depois. Nesse sentido, o relatório do CIE, Ministério do Exército ^{iv} elenca Telma em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em setembro de 1974, e que seu codinome seria Lia.

Por outro lado, o relatório do Ministério da Marinha, de 1993 registra a morte de Telma em janeiro de 1974. ^v

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Telma Regina Cordeiro Corrêa, Maria Célia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado e Antônio de Pádua. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

De acordo com as fontes citadas, Telma teria sido vítima de desaparecimento forçado na base militar de Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Telma Regina Cordeiro Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici / general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel / general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza / general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
José Olímpio.	DNER.	Engenheiro.	Teria mantido Telma presa em seu barco durante a noite e a entregado ao exército.	São Geraldo do Araguaia (PA).	Depoimentos de moradores da região do Araguaia colhidos pela caravana de familiares e pela OAB, segundo o livro BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261.
Pedro Correia Cabral.	Aeronáutica.	Capitão.	Teria embarcado com Telma em um helicóptero em Xambioá e retornado sozinho à base militar.	Xambioá (TO).	Depoimento do ex-recruta Raimundo Antônio Pereira de Melo publicado no Correio BRASILIENSE, em 26/3/2007, colhido pelo jornalista Leonel Rocha, conforme BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 262.
Sebastião Curió Rodrigues de Moura.	Exército.	Major.	Teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Telma Regina Cordeiro Corrêa.	Xambioá (TO).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao	Ministério da Marinha.	Afirma que Telma teria morrido em janeiro de 1974.

Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05.	ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.		
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações Nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Telma teria sido morta em setembro de 1974.
Arquivo da CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Telma Regina Cordeiro Correa.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012.	Ministério Público Federal.	Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Telma Regina Cordeiro Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Telma Regina Cordeiro Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 261; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 535-536.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 115-116; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *op. cit.*, pp. 261-262; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 535-536; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

^v Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993: 00092_000830_2012_05, p. 14.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

JANA MORONI BARROSO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Cyrene Moroni Barroso e Benigno Girão Barroso

Data e local de nascimento: 10/6/1948, Fortaleza (CE)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 2/1/1974 ou 8/2/1974, Grota da Sônia/Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA)/Xambioá (TO)

BIOGRAFIAⁱ

Nascida na capital cearense, viveu da infância até a idade adulta em Petrópolis (RJ), cidade em que cursou o ensino fundamental e o médio (antigos primário e ginásio, respectivamente). Estudou até o quarto ano de Biologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde se engajou na juventude do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No empenho de ampliar a força e influência dos comunistas no movimento estudantil universitário, Jana atuou, ao lado de outros companheiros, na difusão dos periódicos produzidos pela imprensa clandestina do partido e ocupou a função de secretária da Seção de Agitação e Propaganda. As suas principais tarefas eram a edição e a circulação do jornal *A Luta*, que depois veio a ser chamado de *A Verdade*.

Em 21 de abril de 1971, temendo pela própria segurança e vida mudou-se para localidade conhecida como Metade, próxima ao município de São Domingos do Araguaia, estado do Pará, onde exerceu a atividade de professora de alfabetização para a população local e era conhecida como Cristina. Depois passou a integrar o Destacamento A da guerrilha. Assim como os demais guerrilheiros e guerrilheiras que foram morar na região, Jana dedicou-se

às lides da terra e também a atividades de caça. Casou-se com Nelson Lima Piauhy Dourado. Ao se despedir dos pais, deixou-lhes uma carta explicando as motivações de sua partida e opção política e um exemplar do clássico de Gorki, *A Mãe*. A obra narra uma sensível história de amor entre um militante socialista e sua mãe na Rússia czarista, legado que acompanhou a mãe de Jana até o final da vida, na incessante busca pela filha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 1º de julho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, dentre elas, Jana. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, Jana foi vista pela última vez em 2 de janeiro de 1974, na companhia de Maria Célia Corrêa. Já o Relatório do Ministério da Marinha de 1993^{iv} e o Relatório do CIE, do Ministério do Exército^v, afirmam que ela teria sido morta em 8 de fevereiro de 1974.

De acordo com reportagem publicada no jornal *O Globo*, de 28 de abril de 1996, documentos militares afirmam que Jana foi identificada como Cristina, guerrilheira do Destacamento A, em 7 de janeiro de 1974. E que em 11 de fevereiro de 1974 teria sido morta, aos 25 anos de idade.

Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal no dia 7 de julho de 2001, Agenor Moraes Silva, morador da região, afirmou:

“que o Duda foi pego na região do Chega com Jeito; que o declarante foi chamado na Bacaba, ao que se recorda no final de 1973, e viu o Duda preso, algemado, dentro de uma sala; que o Duda foi levado para a mata, porque descobriram que ele teria um encontro com a Cristina; que o declarante foi

liberado da Bacaba e foi para sua casa; que sua casa ficava próxima do local onde Cristina e Duda iriam se encontrar, na Fortaleza; que o declarante ficou sabendo que a Cristina foi morta naquele dia; (...) que o declarante foi guia do Exército e acompanhou uma turma até o Rio Jacu, onde ocorreu um tiroteio, e uma turma de soldados conduzida por seu cunhado Vanu já se deslocava na mesma direção; que o tiroteio ocorreu na cabeceira do Rio Jacu, na Fazenda São Raimundo, perto de Chega com Jeito; que o declarante sabe que ninguém morreu ou ferido no tiroteio, e que o Comandante de uma das turmas disse que era para pegar as mulheres vivas; (...)"

O livro da CEMDP menciona relatos alternativos sobre o destino de Jana. Entre eles está o depoimento, ao Ministério Público Federal, do ex-mateiro Raimundo Nonato dos Santos, que afirmou ter presenciado o momento em que uma equipe de militares a encontrou. De acordo com Raimundo, o “soldado Silva” teria atirado na guerrilheira desarmada, em uma localidade denominada Grota da Sônia, e os militares teriam fotografado seu corpo e o deixado no local sem sepultamento. Nesse sentido, o livro de Taís Morais e Eumano Silva cita a entrevista do camponês José Veloso de Andrade à Romualdo Pessoa Campos Filho corroborando que a guerrilheira fora executada por militares. O testemunho de José Veloso também é registrado na obra de Elio Gaspari. Segundo ele, não houve combate entre as duas partes e a execução foi perpetrada por um grupo coordenado pelo “Dr. Terra”.

Na contramão dessas informações, outro ex-guia do Exército, também citado no livro da CEMDP, depôs que acompanhava o grupo de militares que prendeu Jana, viva, na cabeceira do Rio Caianos e que a levou para a cidade de Xambioá dentro de uma caixa. Apesar da situação, consta no depoimento que a guerrilheira estava ferida.

Uma versão distinta para o paradeiro da guerrilheira, firmada no livro *Dossiê Ditadura* a partir de depoimentos colhidos por sua mãe, indica sua prisão nas redondezas de São Domingos do Araguaia e condução à base da Bacaba, próxima do município de Brejo Grande do Araguaia. Nesse esteio, o depoimento do camponês José da Luz Filho sustenta que Jana teria sido presa e levada a Bacaba junto a seu marido, Nelson Lima Piauhy Dourado. O sargento João Santa Cruz Sacramento, em oitiva realizada pela CNV em 2013, confirma ter visto seu cadáver em um helicóptero pousado na base.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem precisar o local onde Jana teria sido vítima de desaparecimento forçado. Ela teria morrido na Grota da Sônia, conforme o depoimento

de Raimundo Nonato dos Santos ao MPF. No entanto, relatos de camponeses e de um ex-guia do Exército, elencados pelo livro da CEMDP, assim como o testemunho do sargento João Santa Cruz Sacramento à CNV, apontam para a condução da guerrilheira à Bacaba. Por fim, o depoimento de outro ex-guia do Exército, registrado também pelo relatório da CEMDP, indica que Jana teria sido presa próxima do Rio Caiano e levada até a cidade de Xambioá.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Operação Marajoara

Jana Moroni Barroso foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
--	-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009, 00092.003188/2014-70.			Registra o episódio em que Jana teria morrido.
Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação – Relatório Especial de informações – CIE, nº1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 36.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Jana teria morrido em 8 de fevereiro de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Jana teria morrido em 8 de fevereiro de 1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0044_0001.	Processo de reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Contém documentos biográficos de Jana.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo da CNV: 00092.002249/2013-09. Depoimento de João Santa Cruz Sacramento. Oitiva realizada em 19/11/2013, em Belém	O depoente afirma ter visto Jana morta e quem a matou, em uma emboscada, foi um colega seu que servira em Manaus. Confirmou que a viu dentro do helicóptero que

	(PA).	pousou na base da Bacaba.
--	-------	---------------------------

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Jana Moroni Barroso é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Jana Moroni Barroso, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 237-238; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 70-71; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 536.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 237-238; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 537-538; Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 9; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36; Arquivo Nacional, Taís Morais:

BR_DFANBSB_VAY_0083_d; Reportagem “Documentos comprovam mortes após prisões”. Jornal *O Globo*, 28/4/1996, disponível em: <<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>>.

^{iv} Arquivo da CNV, 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993. p. 9.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.

^{vi} Arquivo Nacional, Tafs Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

MARIA CELIA CORRÊA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Irene Creder Corrêa e Edgar Corrêa

Data e local de nascimento: 30/4/1945, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: bancária

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: em 2/1/1974 ou 5/3/1974, São Domingos do Araguaia (PA)/Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIA ⁱ

Maria Celia era funcionária de banco e estudante de Ciências Sociais na Faculdade Nacional de Filosofia (atualmente, Universidade Federal do Rio de Janeiro) até o início do ano de 1970. Junto aos irmãos, aderiu à militância engajada do PCdoB e, em 1971, seguindo a orientação do partido de organizar a guerra de guerrilha no campo, mudou-se para a região do Araguaia. Lá já residiam seu irmão, Elmo Corrêa (Lourival), e sua cunhada Telma Regina Cordeiro Corrêa (Lia), ambos, também, desaparecidos na guerrilha. Pertenceu ao Destacamento A, sendo conhecida como Rosa ou Rosinha. Foi companheira de João Carlos Campos Wisnesky, ex-estudante de medicina que na região ficou conhecido como Paulo Paquetá, e que abandonou a guerrilha logo no início dos combates.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 16/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1981, os pais de Maria

Celia impetraram *habeas corpus* em favor da filha, que foi negado pelo Tribunal Federal de Recursos, em razão de Declaração do então Ministro do Exército de que Maria Celia não constava como presa nos arquivos estatais. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Maria Celia. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO ⁱⁱⁱ

Segundo o relatório do Ministério Público Federal de 2002, citado pelo livro da CEMDP, Maria Celia teria sido vista presa e amarrada em São Domingos do Araguaia e, depois, presa em um carro preto. Este documento também indica que foi vista na base militar da Bacaba, em janeiro de 1974, presa pela equipe guiada por Manoel Leal Lima (Vanu). O livro da CEMDP se refere, ainda, à reportagem do jornal *O Globo*, de 2/5/1996, onde Manuel Leal Lima declara ter visto Maria Celia Corrêa saindo de um helicóptero em direção a um rio, tendo sido disparados, em seguida, centenas de tiros contra ela e outros guerrilheiros.

De acordo com o Relatório Arroyo, o último registro da presença de Maria Celia remonta a 2/1/1974, quando o grupo no qual estava foi alvo de tiros, não havendo mais informações sobre a guerrilheira. Conforme o livro “Dossiê Ditadura”, o pai de Maria Celia colheu depoimentos de camponeses em 1980 que apontavam para a prisão da guerrilheira perto de São Domingos das Latas. Os moradores relataram a terem visto doente e seminua, sendo arrastada com as mãos amarradas.

O relatório do CIE, produzido pelo Ministério do Exército em 1975, ^{iv} elenca Maria Celia em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, afirmando que teria sido morta em 5 de março de 1974.

O relatório do Ministério da Marinha, entregue ao ministro Mauricio Correa, em 1993, relata, também, que ela foi morta em 5 de março de 1974, enquanto nas fichas entregues

anonimamente por um militar ao jornal *O Globo*, em 1996, há a informação de que ela foi presa em 26 de fevereiro de 1974.

No processo movido junto à CEMDP pela família de Maria Celia, seu irmão afirma o seguinte:

[...] após longos anos de incansável trabalho de pesquisa, desempenhado principalmente pelo nosso pai Edgar Corrêa, falecido em 1993, todos os indícios apontam para uma direção: Maria Celia foi presa viva. Foi baseado nessa conclusão que nossos pais impetraram Ordem de Habeas Corpus em favor de sua filha MARIA CÉLIA CORRÊA, no Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em 28 de abril de 1981. O que foi negado, com base na Declaração feita pelo então Coronel-Chefe, A1 do Gabinete do Ministro do Exército Oswaldo Pereira Gomes, mui digno reabro desta Comissão Especial criada pela LEI nº 9.140. Declaração esta que dizia o seguinte: ‘...declaro /que, compulsando os arquivos da Assessoria no Judiciário do Ministro do Exército, não encontrei registro algum, nos processos relativos à LEI DE SEGURANÇA NACIONAL, sobre custódia ou qualquer outro tipo de cerceamento de liberdade exercido sobre a referida/pessoa. Brasília, DF, 21 de maio de 1981’.

Em 2012, o Ministério Público Federal denunciou Sebastião de Moura Rodrigues, o Curió por ter promovido, mediante sequestro, a privação permanente da liberdade de: Maria Celia Corrêa, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Daniel Ribeiro Callado, Antônio de Pádua e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Segundo o órgão ministerial, Curió atuou na condição de comandante operacional da Operação Marajoara, tendo ordenado e participado do sequestro dos guerrilheiros, aos quais impôs grave sofrimento físico ou moral por meio de maus tratos.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

O Relatório do Ministério Público Federal de 2002 aponta a base militar da Bacaba, próxima a São Domingos do Araguaia (PA), como local onde Maria Celia teria sido vítima de desaparecimento forçado. Já depoimentos colhidos pelo pai de Maria Celia, conforme o livro “Dossiê Ditadura”, informa a localidade de São Domingos das Latas (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento

OPERAÇÃO MARAJOARA

Maria Celia Corrêa foi executada e teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

Cadeia de comando

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sebastião Curió Rodrigues de Moura.	Exército	Major	Teria promovido, mediante seqüestro, a privação permanente da liberdade de Maria Celia Corrêa.	São Domingos do Araguaia (PA).	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Maria Celia dentre os guerrilheiros.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0064_0001.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Possui informações do irmão de Maria Celia acerca do Habeas Corpus impetrado pela família.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Maria Celia teria sido morta em 5 de março de 1974.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_V AY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.
Arquivo CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Maria Celia Correa.
Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012, Número do processo: 0006231-92.2012.4.01.3901 –	Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23 de fevereiro de 2012.	Ministério Público Federal.	Denuncia a participação de Sebastião de Moura Rodrigues na privação permanente da liberdade da guerrilheira.

2ª Vara Federal em Marabá			
---------------------------	--	--	--

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vi}

Maria Celia Corrêa é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maria Celia Corrêa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 238-239; Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0064_0001; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 554.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”)* vs. *Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C nº 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. **Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. op. cit., pp. 238-239; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. op. cit., pp. 554-555; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002. p. 40.

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

NELSON LIMA PIAUHY DOURADO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Anita Lima Piauhy Dourado e Pedro Piahuy Dourado

Data e local de nascimento: 3/5/1941, Jacobina (BA)

Atuação profissional: funcionário público

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 2/1/1974, Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA ⁱ

Passou sua infância em Barreiras, no interior da Bahia. Estudou na Escola de Dona Jovinha durante o primário, e no Colégio Padre Vieira o ginásial. Ainda na juventude mudou-se para Salvador, onde concluiu seus estudos, cursando o científico nos colégios Bahia e Ipiranga. Foi funcionário da Petrobrás, onde trabalhou na Refinaria Landulfo Alves, em Mataripe (BA). Em abril de 1964, foi preso e demitido do emprego devido aos vínculos e intensa militância que exercia no Sindicato de sua categoria. Mudou-se para o sudeste do país, onde trabalhou por algum tempo como taxista no eixo entre Rio e São Paulo. A partir de 1967, já como militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), passou a viver na clandestinidade. Fez treinamento político e militar na China, em 1968, onde realizou curso de guerrilha na Escola Militar de Pequim e na cidade de Nanquim. Após seu retorno, viveria algum tempo na cidade de Augustinópolis, então norte de Goiás, hoje estado de Tocantins, onde estabeleceu uma farmácia. A cidade fica localizada na margem direita do rio Araguaia, parte da região onde posteriormente se estabeleceria a guerrilha. Iniciadas as atividades da guerrilha, deslocou-se para a localidade de Metade,

próxima a cidade de São Domingos do Araguaia. Durante a Guerrilha casou-se com Jana Moroni Barroso, também guerrilheira, em 1971. Foi integrante do Destacamento A, ficando conhecido na região como Nelito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 21/06/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Nelson. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O relatório Arroyo descreve que Nelson morreu em 2 de janeiro de 1974, após ter sido atingido por tiros de militares enquanto buscava alimentos. Tanto o Relatório do Ministério da Marinha de 1993 ^{iv} quanto o Relatório do CIE, Ministério do Exército ^v registram sua morte na mesma data.

Segundo o livro *Dossiê Ditadura*, os moradores de São Domingos do Araguaia (PA), Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Neres, relataram ao MPF, em 2001, terem ouvido de um companheiro que Nelson chegou ferido à base da Bacaba e foi submetido a uma cirurgia, mas morreu em seguida. O camponês José da Luz Filho, também testemunhou que Nelson foi levado à base, mas acrescentou que sua esposa, Jana, também teria sido presa e conduzida ao local no mesmo episódio. Ainda sobre o possível paradeiro de Nelson pela base, o livro da CEMDP traz o relato de Pedro Matos do Nascimento, o “Pedro Mariveti”, que afirma ter ouvido de Babão, ex-guia do Exército, que o guerrilheiro estaria enterrado na cabeceira da pista de pouso da Bacaba.

Já outro depoimento elencado pelo relatório da CEMDP aponta para o castanhal Brasil-Espanha como o local de sepultura de Nelson.

Por fim, Raimundo Nonato dos Santos informou ao MPF, no seio da investigação mencionada, que Nelson foi morto em uma operação cujo guia era Zé Catingueiro e comandante era o capitão Rodrigues.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Diversos relatos de moradores ao MPF, registrados pelo livro *Dossiê Ditadura* apontam para a morte de Nelson na base militar da Bacaba, no sudeste do Pará. Conforme o relatório da CEMDP, um camponês afirma que a cabeceira da pista de pouso da Bacaba seria o seu local de sepultamento. Entretanto, este relatório elenca também outro relato de que o guerrilheiro estaria sepultado na localidade conhecida como castanhal Brasil-Espanha.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Nelson Lima Piauhy Dourado foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunha I sobre a autoria
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Teria comandado a operação que resultou na morte de Nelson Lima Piahuy Dourado.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA), Castanhal Brasil-Espanha, São Domingos do Araguaia (PA).	Depoimento de Raimundo Nonato dos Santos ao MPF, conforme livro <i>Dossiê Ditadura</i> , p. 531.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o episódio em que Nelson teria morrido.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05 - relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha	Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_A CE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Nelson teria sido morto em 2/1/1974.
Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - CIE.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0063_0006.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Contém documentos biográficos de Nelson.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{vii}

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Nelson Lima Piauhy Dourado é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus

familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*,

o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade,

sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Nelson Lima Piauhy Dourado, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, p. 236; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 529.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“*Guerrilha do Araguaia*”) vs. *Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em:

<http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 236; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 530-532; Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

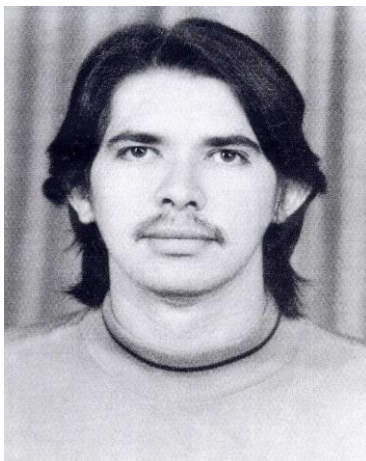
iv Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, p. 13.

v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

vi Arquivo Nacional, Tafs Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

vii CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, pp. 38, 41.

ANTONIO TEODORO DE CASTRO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Benedita Pinto de Castro e Raimundo de Castro

Data e local de nascimento: 12/4/1945, Itapipoca (CE)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973 ou 27/2/1974, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira/ cemitério clandestino da Base da Bacaba – Brejo Grande do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Era estudante de Farmácia em seu estado de origem e participou ativamente do movimento estudantil entre os anos de 1967 a 1969. Por conta da perseguição política, transferiu-se para o Rio de Janeiro onde se matriculou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e retomou sua militância política até 1970. Mudou-se, em seguida, para o interior, residindo na localidade conhecida como Gameleira. Conhecido pelo codinome de Raul, integrou o Destacamento B, comandado por Orlando Oswaldo da Costa, o Oswaldão. Em 2001, sua família soube que ele teria um filho com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. Diante disto, a familiares de Antonio Teodoro de Castro realizou uma primeira análise, a partir da coleta de DNA, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou, então, auxílio para a Comissão

Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar incerteza.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 10 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, entre elas está Antonio. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* registra que, em 30 de setembro de 1972, Antonio Teodoro foi ferido no braço por uma rajada de tiros disparada por militares, mas conseguiu escapar com vida. Seu desaparecimento foi relatado por Arroyo como tendo ocorrido em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o “Chafurdo de Natal”.

O relatório do Ministério da Marinha, de 1993, relata que Antonio “foi morto durante ataque de terroristas à equipe que conduzia”, em 27 de fevereiro de 1974^{iv}. Esta data também é informada pelo relatório do CIE de 1975.^v

Por fim, o relatório da CEMDP se refere a relatos de moradores sobre o sepultamento de Antonio Teodoro, seus restos mortais estariam enterrados em um cemitério clandestino localizado no fundo da base da Bacaba, no quilômetro 68 da Transamazônica.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis não permitem indicar com precisão o local onde Antonio Teodoro teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* indica que o acampamento onde ocorreu o “Chafurdo de Natal”, último local em que Antonio Teodoro teria sido visto com vida por seus companheiros, estaria a aproximadamente a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Já o relatório do Ministério da Marinha, de 1993, não aponta a região do suposto ataque de 27 de fevereiro de 1974. Relatos de moradores, mencionados também pela publicação da CEMDP, referem-se ao cemitério clandestino da base da Bacaba como local de sepultamento do corpo de Antonio.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Antonio Teodoro de Castro teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em sete de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, realizada por meio do uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo era destruir o “inimigo”, representado pelos guerrilheiros atuantes na área, e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.^{vi}

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazú Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
<p>ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i>. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>.</p>			<p>Registra o evento em que Antonio teria sido visto por seus companheiros pela última vez, no dia 25/12/1973.</p>
<p>Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993. Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.</p>	<p>Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.</p>	<p>Ministério da Marinha.</p>	<p>Registra a morte de Antonio em 27/2/1974.</p>
<p>Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.</p>	<p>Relatório do CIE, 1975.</p>	<p>Ministério do Exército.</p>	<p>Registra a morte de Antonio como tendo ocorrida em 27/2/1974.</p>
<p>Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.</p>	<p>Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.</p>	<p>Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.</p>	<p>Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.</p>
<p>Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.</p>	<p>Relatório do CIE – Ministério do Exército, 1975.</p>		<p>Possível data da morte de Antonio Teodoro de Castro.</p>

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Maria Eliane de Castro, irmã de Antonio Teodoro de Castro.	Audiência Pública – Guerrilha do Araguaia – 12 de agosto de 2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.	Relata que Antonio teria tido uma filha na Região do Araguaia.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás, 72 anos.	Oitiva realizada em 20/3/2014, em Goiânia (GO) Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirmou que Antonio teria tido uma filha, que teria sido levada recém-nascida da região do Araguaia por um conhecido seu.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Antonio Teodoro de Castro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Antonio Teodoro de Castro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”. Além disto, é necessário empreender esforços no sentido de confirmar a identidade da filha que Antonio Teodoro teria tido na região, investigando as circunstâncias nas quais ela teria sido separada de sua família.

ⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. Secretaria

Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 244; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 543

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., pp. 244-245.

^{iv} Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_0.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

JOSÉ HUBERTO BRONCA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Ermerlinda Mazzaferro Bronca e Huberto Atheo Bronca

Data e local de nascimento: 8/9/1934, Porto Alegre (RS)

Atuação profissional: operário

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973 ou 13/3/1974 ou 13/5/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA) ou Área da Formiga – Brejo Grande do Araguaia (PA)

BIOGRAFIAⁱ

José Huberto Bronca passou sua infância na cidade de Porto Alegre (RS). Coursou o primário na escola do Rosário e, em seguida, formou-se na Escola Técnica de Parobé, como técnico em mecânica de máquinas. Como mecânico especializado, trabalhou na Varig durante anos. Amante dos esportes, praticou diversas atividades, como ciclismo, motociclismo, natação e remo. Sua militância política no Partido Comunista do Brasil (PCB) iniciou-se ainda na década de 1950.

Após o Golpe de 1964, já como membro do PCdoB, foi enviado para a China, em 1965, na posição de chefe de delegação de um grupo de militantes comunistas que recebeu treinamento político e militar de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Em 1966, voltou para o Brasil e passou viver na clandestinidade, na Baixada Fluminense, até rumar para o sudeste do Pará. Chegou à região da guerrilha em meados de 1969, onde ficou conhecido como Zeca ou Fogoió. Foi vice-comandante do Destacamento B, até ser deslocado para a Comissão Militar, onde fazia parte da guarda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está José Huberto. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

De acordo com o *Relatório Arroyo*, José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros pela última vez em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido posteriormente como o Chafurdo de Natal.

O relatório da CEMDP elenca outras duas versões para o seu paradeiro. A primeira, registrada pelo sobrevivente da guerrilha Dower Moraes Cavalcante em relatório apresentado à Comissão Justiça e Paz em 10 de dezembro de 1991, menciona que José Huberto teria caído em uma emboscada na área da Formiga e, morto, teria sido enterrado na mesma região. Já o Relatório do Ministério da Marinha, de 1993, afirma que ele foi morto em 13 de março de 1974^{iv}.

Por fim, outra data de morte é apontada no Relatório do CIE, Ministério do Exército, que apresenta uma lista de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia^v. O documento informa que José Huberto teria morrido em 13 de maio de 1974.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último local em que José Huberto Bronca teria sido visto com vida por seus companheiros, segundo o *Relatório Arroyo*, foi no episódio conhecido como o Chafurdo de Natal, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). Contudo, o ex-guerrilheiro Dower Cavalcante aponta a área da Formiga (PA) como local de morte de José Huberto.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

José Huberto Bronca foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última vez em que José Huberto teria sido visto com vida por seus companheiros de guerrilha.

Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, 00092_000830_2012_05, p.9.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que José Huberto morreu em 13 de março de 1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que José Huberto morreu em 13 de maio de 1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	CIE.	Registra os efetivos empregados na operação militar.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

José Huberto Bronca é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de José Huberto Bronca, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p 247; ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em:

<http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p.544.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., p. 248; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 544-545; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 38; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p.9.

^{iv} Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 9.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 38.

^{vi} Arquivo Nacional, Tafs Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

LUISA AUGUSTA GARLIPPE



DADOS PESSOAIS

Filiação: Durvalina Santomo Garlippe e Armando Garlippe

Data e local de nascimento: 16/10/1941, Araraquara (SP)

Atuação profissional: enfermeira

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973 ou entre 5/1974 e 7/1974, Casa Azul, Marabá (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Luisa perdeu a mãe muito cedo e desde então ajudou o pai com os irmãos mais novos. Estudou até o ensino secundário em Araraquara (SP) e mudou-se para a cidade de São Paulo, onde fez o curso de enfermagem na Universidade de São Paulo (USP), formando-se em 1964. Pouco tempo depois, exerceu a atividade de enfermeira-chefe do Departamento de Doenças Tropicais do Hospital das Clínicas. Especializou-se no tema e aprofundou seus conhecimentos em viagens ao Amapá e ao Acre, o que a ajudaria mais a frente, no período em que viveu no Araguaia. Tornou-se ativa integrante da Associação dos Funcionários do Hospital das Clínicas, distribuía panfletos e organizava seus colegas de trabalho, seguindo já naquele momento uma orientação política do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) para mobilização social contra o regime militar.

Ao constatar o perigo que a repressão à militância política representava para sua vida naquele momento, rumou com seu companheiro Pedro Alexandrino Filho (Peri), também desaparecido do Araguaia, para a região do rio Gameleira. Ali desenvolveu intenso trabalho relacionado à saúde e higiene junto à população local, ficando também conhecida como parteira. Com o desaparecimento do guerrilheiro João Carlos Haas

Sobrinho (Juca), em 30 de setembro de 1972, passou a integrar a Comissão Militar (CM), sendo a responsável pelo setor de saúde.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre as quais está Luisa. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Luisa Augusta também dá nome ao Procon da cidade de Santo André (SP) e à Comissão de Direitos Humanos da cidade de Araraquara (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTOⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* descreve que Luisa Garlippe era uma das 15 pessoas presentes no acampamento da Comissão Militar da guerrilha quando este foi alvo dos militares no episódio conhecido como Chafurdo de Natal, sem, no entanto, determinar se ela teria morrido ou não na ocasião.

Em um relato feito ao Grupo de Trabalho Araguaia, em 2009, o sargento João Santa Cruz Sacramento afirmou que Chica (Suely Kanayama) e Tuca (Luisa Garlippe) foram presas na base militar da Bacaba, onde teriam recebido “injeção letal” e ali mesmo foram sepultadas. Entretanto, em depoimento posterior, prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, afirmou que as duas guerrilheiras mortas por meio de injeção letal foram, na verdade, Suely e Walkiria.^{iv}

Fontes militares também corroboram a versão de que Luisa estava viva após dezembro de 1973. O Relatório do Ministério do Exército, de 1993, considera Luisa desaparecida desde maio de 1974. Já o Relatório do Ministério da Marinha, do mesmo ano, aponta como data de morte junho de 1974. O Relatório do Centro de Informações do Exército

(CIE), do Ministério do Exército, afirma que Luisa morreu em 16 de julho de 1974.^v O mesmo mês é referido no “Arquivo Curió” como data de prisão e execução de Tuca (Luisa Augusta Garlippe), cujos dados estão contidos no livro *Documentos do SNI: Os mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*.

Em depoimento ao jornalista Leonencio Nossa, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o major Curió, afirmou que as guerrilheiras Tuca e Dina (Dinalva Oliveira Teixeira) foram presas pelos militares e entregues com vida aos cuidados do tenente-coronel Leo Frederico Cinelli.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO

Segundo Ângelo Arroyo, Luisa teria sido vista pela última vez por seus companheiros no acampamento da Comissão Militar da guerrilha, no dia 25 de dezembro de 1973, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, devido às diversas fontes que atestam sua sobrevivência a esse ataque, não há informações conclusivas para a identificação do local do desaparecimento forçado.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Luisa Augusta Garlippe foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação:**Comandante da Brigada Paraquedista:** general de Brigada Hugo Abreu**2. Autoria de graves violações de direitos humanos**

Nome	Órgão	Função	Grave violação de direitos humanos	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Leo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente - coronel.	Tortura, desaparecimento forçado.	Responsável pelo centro clandestino de detenção e tortura conhecido como “Casa Azul”.	“Casa Azul”, Marabá (PA).	Arquivo da CNV: 00092.002057/2014-75.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente - coronel.	Prisão, desaparecimento forçado.	Aprisionou e entregou a guerrilheira viva no centro clandestino de detenção e tortura conhecido como “Casa Azul”.	N/C.	NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387. Arquivo da CNV: 00092.002056/2014-21.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte**

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a</i>			Informações sobre Luisa no episódio conhecido como Chafurdo de Natal,

<p><i>luta no Araguaia (1974)</i>. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009.</p> <p>Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>.</p>			<p>ocorrido em 24/12/1973.</p>
<p>Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0060_0002.</p>	<p>Dossiê para Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).</p>	<p>Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.</p>	<p>Documento encaminhado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos por Saulo Roberto Garlippe, irmão de Luisa Augusta Garlippe. Contém documentação e dados biográficos.</p>
<p>Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.</p>	<p>Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.</p>	<p>Ministério da Marinha.</p>	<p>Afirma que Luisa Augusta Garlippe foi “morta em junho de 1974”.</p>
<p>Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05. Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.</p>	<p>Relatório do Exército entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.</p>	<p>Ministério do Exército.</p>	<p>Considera Luisa Augusta Garlippe desaparecida desde maio de 1974.</p>
<p>Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.</p>	<p>Relatório do Centro de Informações do Exército (CIE).</p>		<p>Considera Luisa Augusta Garlippe morta em 16 de julho de 1974.</p>
<p>Arquivo Nacional, Tafs Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.</p>	<p>Relatório Especial de Informações nº 1/74.</p>	<p>Ministério do Exército (CIE).</p>	<p>Informações sobre a Operação Marajoara.</p>
<p>Arquivo da CNV: 00092.002057/2014</p>	<p>Folha de alteração de</p>	<p>Exército.</p>	<p>Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de</p>

-75.	Leo Frederico Cinelli.		Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974 também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo da CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Luisa Augusta Garlippe.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 21-22, 210 e 387.			Sebastião Curió, em entrevista a Leonencio Nossa, afirma que prendeu e entregou as guerrilheiras Luisa Augusta Garlippe e Dinalva Oliveira Teixeira à Leo Frederico Cinelli.

2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevante
João Santa Cruz Sacramento, sargento do Exército.	Arquivo da CNV: 00092.002249/2013-09.	Depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 19 de novembro de 2013, onde afirmou que suas declarações anteriores sobre a aplicação de injeções letais se referiam a Suely e Walkiria, e não Luisa Augusta Garlippe.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Luisa Augusta Garlippe é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Luisa Augusta Garlippe, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 254; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p 581.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05 – Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em dezembro de 1993; *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

^{iv} Arquivo da CNV: 00092.002249/2013-09.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} Sentença da Corte Interamericana, pp. 38 e 41.

MAURÍCIO GRABOIS



DADOS PESSOAIS

Filiação: Dora Grabois e Agustin Grabois

Data e local de nascimento: 2/10/1912, Salvador (BA).

Atuação profissional: não consta

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973, cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA) ou Serra das Andorinhas

BIOGRAFIAⁱ

Nascido em Salvador (BA), filho de judeus ucranianos (então URSS), Maurício Grabois estudou em diversos colégios, formando-se em 1929 no Ginásio da Bahia, onde conheceu Carlos Marighela. Mudou-se para o Rio de Janeiro no ano seguinte, a fim de se preparar para a Escola Militar de Realengo, ingressando na mesma em 1931. Militante político, trabalhou para organizar o Partido Comunista do Brasil (PCB), ao qual se filiou em 1932, enquanto ainda estudava no Colégio Militar. Esta atividade lhe rendeu a expulsão no ano seguinte. Já em 1934, militou no setor nacional de agitação e propaganda da Federação da Juventude Comunista do Brasil e, em 1935, dedicou-se à construção da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Enquanto isso, cursou por dois anos a Escola de Agronomia, abandonando-a em definitivo seus estudos para dedicar-se à militância política. Foi preso em 1941, durante o Estado Novo (1937-1945), depois de condenado à revelia num processo em 1940. Ficou aproximadamente um ano detido e, após sua libertação, passou a trabalhar para a realização da Conferência da Mantiqueira (1943), quando o partido se reorganizou e Maurício foi escolhido para integrar seu Comitê Central. Após o Estado Novo, foi eleito para a Assembleia Nacional Constituinte pelo Distrito Federal. Tomou posse em fevereiro de 1946 e, em seguida, foi escolhido como líder da bancada comunista. Em maio de 1947, Maurício teve seu mandato cassado, quando o TSE decidiu

pelo cancelamento do registro do PCB. A partir de 1948, passou a militar na clandestinidade, num ambiente de perseguição aos comunistas. Nesse período, manteve a direção do jornal *A Classe Operária*, função assumida em maio de 1945 e na qual permaneceria até 1949, ano em que a publicação foi fechada. Ao longo da década de 1950, Maurício viveu na clandestinidade, tornando-se uma das figuras centrais do PCB. Foi professor do “curso de militância”, membro do Comitê Central do PCB e dirigente do jornal “Classe Operária” durante os anos 1950, de acordo com documento produzido pela Agência do Rio de Janeiro do Serviço Nacional de Informações (SNI). No princípio dos anos 60, as divergências internas do PCB levaram algumas lideranças do partido a propor a reorganização dos comunistas brasileiros em torno do PCdoB, que, a partir de 1962, reivindica o legado do PCB, fundado em 1922. Com o golpe de 1964, Grabois passou a ser perseguido em decorrência de sua militância política. Vivendo na clandestinidade, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional Nº 2, em outubro de 1965. Antes de se mudar para a região do Araguaia, Maurício viajou diversas vezes em missões do PCB e, posteriormente, do PCdoB. Nestas viagens, passou pela antiga União Soviética e pela China, onde se preparou para a experiência da guerrilha. No sudeste do Pará estabeleceu-se na localidade conhecida como Faveira, onde se apresentava pelo nome de Mário. Grabois manteve um pequeno comércio e, em paralelo, foi uma das figuras centrais da Comissão Militar da guerrilha. Ao longo de todo o período, manteve um diário, que veio a público no ano de 2011, após 38 anos guardado pelo Exército brasileiro. Junto com Alzyra da Costa Reys, companheira de militância comunista e de vida, Maurício Grabois teve dois filhos, Vitória Lavínia Grabois Olímpio e André Grabois, este último executado na guerrilha em 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 10/04/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está Maurício. A

sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20/11/1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, Maurício Grabois era uma das quinze pessoas que se encontravam no acampamento da Comissão Militar na hora do ataque das Forças Armadas ocorrido em 25/12/1973, episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”. No Relatório do Ministério da Marinha de 1993 (Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05 p. 12) e no Relatório do CIE, Ministério do Exército (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 40) também consta esta data para a morte de Maurício.

Tal informação ainda é corroborada pelo depoimento do segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza, prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20/02/2014, no qual ele confirma o nome de Maurício entre os mortos no “Chafurdo de Natal” (Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20 de março de 2014, NUP 00092.000480/2014-31). O Sargento Santa Cruz também declarou à CNV que Maurício morreu no dia 25/12/1973 (Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19 de novembro de 2013, NUP: 00092.002249/2013-09).

Sobre o possível local de sepultamento do guerrilheiro, em notícia do Jornal do Brasil de 17/10/1982 denominada “Coluna do Castello: Onde está Maurício Grabois”, há um relato de que o General Hugo Abreu teria admitido tê-lo enterrado na Serra das Andorinhas.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme as fontes apresentadas, a morte de Maurício se deu no episódio “Chafurdo de Natal”, ocorrido a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA). A Serra das Andorinhas é apontada como um possível local de sepultamento do guerrilheiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Maurício Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajés civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Nilton de Albuquerque Cerqueira	Exército	General de Brigada	Comandou a operação que resultou na morte do guerrilheiro	Cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA)	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75 NOSSA, Leonencio. Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.181-183.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias de desaparecimento e morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------

ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a presença de Maurício no acampamento da Comissão Militar no dia 25/12/1973, quando teria havido troca de tiros entre militares e guerrilheiros.
GRABOIS, Maurício. Diário (1972-3). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Registra a presença de Maurício no acampamento de 25/12/1973.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0065_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Maurício.
Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05 p. 12.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, N °1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Maurício Grabois morreu em 25/12/1973.
Arquivo da CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Nilton de Albuquerque Cerqueira.	Exército.	Indica a presença de Nilton de Albuquerque Cerqueira na região da guerrilha.

NOSSA, Leonencio. Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp.181-183.			Indica Nilton de Albuquerque Cerqueira como comandante do episódio conhecido como Chafurdo de Natal, que vitimou Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques.
---	--	--	--

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014, NUP 00092.000480/2014-31	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973
João Santa Cruz Sacramento, Sargento do Exército.	Arquivo CNV, Depoimento de João Santa Cruz Sacramento, 19/11/2013, NUP: 00092.002249/2013-09	Afirma que Maurício estava entre os mortos do natal de 1973

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^v

Maurício Grabois é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Maurício Grabois; localização de seus restos mortais; retificação da certidão de óbito; entrega de documentos manuscritos que foram ilegalmente apreendidos com Maurício Grabois e que se encontrem sob custódia de particulares ou do Estado; identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os

fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 229-230; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, Fundo: CEMDP, BR_DFANBSB_AT0_0065_0006); ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. p. 89-97

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. P. 514-517; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

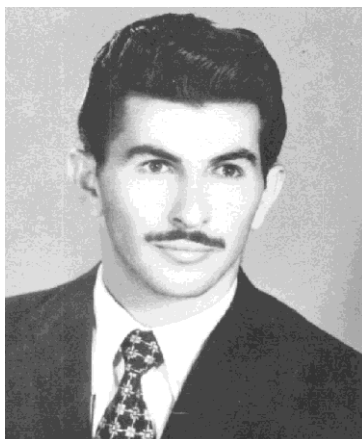
ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Op. cit.; ARQUIVO NACIONAL. Op. cit., p. 89-97; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit., P. 229-230; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRAZIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 514-517; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 92; Arquivo CNV, NUP 00092_000830_2012_05 - Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, p. 12; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

* O Diário de Maurício Grabois foi publicado pela revista Carta Capital no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Grabois, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais deste documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.

ORLANDO MOMENTE



DADOS PESSOAIS

Filiação: Antônia Rivelino Momente e Álvaro Momente

Data e local de nascimento: 10/10/1933, Rio Claro (SP)

Atuação profissional: operário

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 25/12/1973, 30/12/1973 ou 25/1/1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próximo à Palestina (PA) ou Paxiba, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Orlando Momente nasceu em Rio Claro, interior de São Paulo. Nesta cidade, cursou o primário e estudou desenho mecânico, concluindo em 1950. Ainda nesse ano filiou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 1951, quando já residia na capital paulista, passou a trabalhar como operário na Companhia Antártica Paulista, na qual permaneceu até 1959. Dois anos mais tarde, Orlando casou-se com Maria José de Moura Momente, com quem teria uma filha. Após as disputas políticas no interior do PCB optou por ingressar no PCdoB, dissidência formada a partir de 1962. Precavendo à repressão aos comunistas, que adveio com a deflagração do golpe de 1964, foi morar com a família em uma fazenda em Fernandópolis (SP), por um curto espaço de tempo. Em seguida, entrou na clandestinidade, apesar das recorrentes visitas à família, sendo a última datada de 1969. Convicto e orientado pelo partido sobre a necessidade de organizar uma guerrilha no campo assumiu a tarefa e foi viver no norte de Goiás e, posteriormente, no sul do Pará, próximo à rodovia Transamazônica, na localidade de Paxiba. Aprendeu sobre os conhecimentos do povo e da mata e lidou com as situações difíceis, passando-se muitas vezes por morador da região frente aos agentes da repressão à guerrilha. Prestativo, conquistou facilmente a simpatia e a confiança daqueles que o conheceram. Pertenceu ao Destacamento A, com o codinome de Landim.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Orlando. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497 de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Orlando ainda foi homenageado pelas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, que registraram ruas com o seu nome. Em abril de 2013, na 31ª audiência pública realizada pela Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CEV-SP), a filha de Orlando, Rosana de Moura Momento, relatou sobre os problemas para o acesso à pensão de seu pai, devido à ausência da data de morte na certidão de óbito. Rosana solicita a retificação deste documento pelo Estado brasileiro, para que o direito de sua mãe seja contemplado.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

O *Relatório Arroyo* descreve que, após o episódio de 25 de dezembro de 1973, conhecido como o “chafurdo do natal”, com a morte de membros da Comissão Militar, os guerrilheiros decidiram dividir-se em cinco grupos. Um deles estava sob comando de Landim, codinome de Orlando. No dia 30 de dezembro de 1973 à tarde, quando todos os grupos já haviam tomado seus destinos, ouviram-se tiros de metralhadoras no caminho tomado por Osvaldo Orlando da Costa (Osvaldão) ou Orlando Momento. Não há mais informações sobre o que poderia ter ocorrido.

As informações contidas no “Arquivo Curió”, listado na publicação “Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia” corroboram o desaparecimento de Orlando referido por Ângelo Arroyo, como preso e executado em 30 de dezembro de 1973. Em contrapartida, o Relatório do CIE, de 1975, registra que “Landinho” foi morto em 25 de janeiro de 1974^{iv}.

No processo de reparação movido junto à CEMDP encontra-se uma declaração de Criméia Alice Schmidt de Almeida sobre sua entrevista, de 1993, com Joana Vieira de Almeida, esposa de Luiz Vieira, camponês também desaparecido na Guerrilha do Araguaia. Na ocasião, esta confirmou ter encontrado, no ano de 1974, no sítio da Paxiba, próximo a São Domingos do Araguaia (PA), debaixo de um pé de sapucaia, restos de uma ossada semi-enterrada (crânio e fêmur) que seriam de

Landim. Joana Vieira ainda afirmou que pelo estado de conservação dos restos mortais, como evidência de vestígios de carne, o corpo teria sido enterrado recentemente. A identificação de Orlando Momente pela entrevistada se pautou na descoberta do chapéu característico que ele usava, de couro de quati curtido e com cauda, ao lado da ossada.

Contrariando todas as demais versões, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em 20 de março de 2014, o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Sousa, apontou que Orlando morreu no “Chafurdo de Natal”, em 25 de dezembro de 1973.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

De acordo com o depoimento de João Alves de Sousa à Comissão Nacional da Verdade (CNV) registrando que Orlando teria morrido no “Chafurdo de Natal”, o local de seu desaparecimento seria configurado como a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, a versão de que ele estaria vivo até o dia 30 de dezembro de 1973 não possibilita definir o local de seu desaparecimento forçado. Sobre seu sepultamento, o depoimento de Joana Vieira de Almeida é elucidativo ao afirmar que seus restos mortais estariam enterrados no sítio da Paxiba, embaixo de um pé de sapucaia, próximo a São Domingos do Araguaia.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Orlando Momente foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

CIE: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV, ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70			Registra tiroteio que resultou no desaparecimento de Orlando Momente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0068_0011.	Processo de reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Orlando Momente.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002, p. 42.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Registra a data da morte de Orlando Momente.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	CIE.	Detalha ações da Operação Marajoara.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Sousa.	Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31.	Afirma que Orlando Momente estava entre os mortos do natal de 1973.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Orlando Momente é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Orlando Momente, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão

envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.p. 234; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 602.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

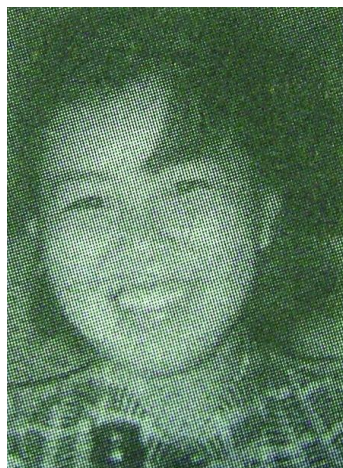
ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 212-214; Documentos pessoais dos familiares anexados ao processo de reparação perante a CEMDP (Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_ATO_0039_0001); Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

SUELY YUMIKO KANAYAMA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Emi Noguchi e Yutaka Kanayama

Data e local de nascimento: 25/5/1948, Coronel Macedo (SP)

Atuação Profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: entre 25/12/1973 e 28/12/1973 ou setembro de 1974, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, Palestina (PA), Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA) ou em Xambioá (TO)

BIOGRAFIAⁱ

Suely Yumiko Kanayama nasceu em Coronel Macedo, interior de São Paulo. Filha mais velha de um casal de imigrantes japoneses, ainda na tenra idade mudou-se com sua família para Avaré (SP). No ano de 1965, foram morar na capital paulista. Em 1967, concluiu o ensino médio na escola Alberto Levy. Pouco tempo depois, ingressou na Universidade de São Paulo (USP), para cursar licenciatura em língua portuguesa e germânica. Entre 1968 e 1969, Suely participou também de uma disciplina opcional de língua japonesa.

No período em que esteve na USP conheceu Rioko Kaiano (guerrilheira sobrevivente presa no início do conflito), da qual tornou-se amiga e companheira de militância política pela Ação Popular (AP). Posteriormente, por convite de Nair Kobashi, ambas passaram a militar no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Devido ao engajamento partidário, Suely despontou como uma liderança reconhecida no meio estudantil, ainda no final de 1967. No ano 1970, voltou a matricular-se na USP, mas foi impedida de levar uma vida normal dado ao clima de grande ofensiva do aparato repressivo do regime militar. Permaneceu na clandestinidade até sua chegada à região próxima do rio

Araguaia, no sudeste do Pará, em fins de 1971, sendo uma das últimas a integrar-se ao Destacamento B, onde utilizava o codinome Chica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pelo desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas, Suely. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Suely também foi homenageada no Rio de Janeiro, onde seu nome foi dado a uma rua no bairro de Campo Grande.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

A última informação que consta sobre Suely no *Relatório Arroyo* é que, junto com José Maurílio Patrício, havia saído antes do dia 25 de dezembro de 1973 para buscar Cilon Cunha Brum e José Lima Piauhy Dourado. Deveriam retornar no dia 28 ao local onde ocorreu a investida contra a Comissão Militar, mas nunca mais foram vistos.

O relatório do CIE, elaborado em 1975, informa que Suely foi morta em setembro de 1974.^{iv} O relatório do Ministério da Marinha, de 1993^v, indica a mesma data de falecimento.

Reportagem divulgada no ano de 1979 pelo *Diário Nippak*, relacionada no *Dossiê Ditadura*, relata que Suely foi metralhada por militares e enterrada em Xambioá. Algum tempo depois, seu corpo teria sido exumado por desconhecidos. Entretanto, o camponês Josias Gonçalves de Souza, conhecido como Jonas, em depoimento publicado pelo jornal *No Mínimo*, no dia 20 de janeiro de 2005, afirma que conviveu por um tempo com Suely na Base Militar de Xambioá, contrariando a hipótese de sua morte por um cerco militar antes de ser levada ao local.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 19 de novembro de 2013, o sargento do Exército João Santa Cruz Sacramento relatou que viu, mas não participou, da captura da “Japonesa” (perguntado se era Suely Yumiko Kanayama – confirmou que sim) e de outra mulher, as quais “foram capturadas nas margens do rio Araguaia, e foram lá para São Geraldo, lá para Bacaba.

Essas eu vou falar a verdade, entendeu? Essas duas elas entraram em interrogatório lá, e quando foi de madrugada eles deram uma injeção letal nelas e mataram as duas. Enterraram do outro lado, porque lá tinha uma pista de avião na Bacaba, uma pista antiga.^{vi}

Não soube identificar quem teria aplicado as injeções letais, pois vários militares utilizavam codinome com o prefixo “Dr.”.

Quanto ao local para onde Suely foi levada e às circunstâncias de seu desaparecimento, no livro *Mata!*, Leonencio Nossa narra o encontro do mateiro José Veloso com militares de codinomes Ringo e Toyota, que conduziam Chica à Base Militar da Bacaba, onde ela teria sido torturada e interrogada por Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió.

Sobre as circunstâncias de seu sepultamento, em entrevista concedida à revista *Veja*, em outubro de 1993, o coronel da Aeronáutica Pedro Cabral afirmou que Suely foi morta no final de 1974 e que seu corpo foi enterrado na Base Militar da Bacaba. Informou ainda que, durante a Operação Limpeza, seus restos mortais foram desenterrados, colocados em saco plástico e transportados para a Serra das Andorinhas. Neste local, “fizeram uma pilha de cadáveres [...] também desenterrados de suas covas originais. Cobertos com pneus velhos e gasolina, foram incendiados”.

Confirmando essa versão para a inumação, o “Relatório Parcial da Investigação sobre a Guerrilha do Araguaia – Ministério Público Federal”, de janeiro de 2002, com base no depoimento de Pedro Matos do Nascimento (Pedro Mariveti), informa que Suely foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base Militar de Bacaba.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Conforme O *Relatório Arroyo*, Suely foi vista pela última vez nas imediações do acampamento da Comissão Militar, a cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira. Porém, fontes militares indicam que Suely morreu em 1974, sem informações precisas sobre o local. Sobre o seu sepultamento, matéria publicada pelo *Diário Nippak* afirma que ela foi enterrada em Xambioá, onde posteriormente seu corpo foi exumado

por desconhecidos. Contrariando essa versão, o relatório do MPF, de 2002, registra que ela foi enterrada na cabeceira da pista de pouso da Base da Bacaba.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Suely Yumiko Kanayama foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Participou do interrogatório e tortura da guerrilheira.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	Arquivo da CNV: 00092.002056/2014-21. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205.

Flavio De Marco.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Responsável pela Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguaios</i> . LP&M Editores. Porto Alegre, RS. 2008, pp. 422-423.
Pedro Corrêa Cabral.	Força Aérea Brasileira.	Coronel-aviador.	Participou da Operação Limpeza, que resultou na ocultação do corpo de Suely Yumiko Kanayama.	Base da Bacaba, Brejo Grande do Araguaia (PA).	CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguaios</i> . Porto Alegre: LP&M Editores, 2008, pp. 422-423. Revista <i>Veja</i> , Edição de 19/10/1993.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.	<i>Relatório Arroyo</i> , 1974.		Apresenta o episódio em que Suely desapareceu com os seus colegas, não retornando ao local no dia 28 de dezembro de 1973, conforme combinado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003.	Processo de reparação.	CEMDP.	Documento encaminhado à CEMDP por Orlando Tetsuo Kanayama, irmão de Suely Yumiko Kanayama, no dia 5 de fevereiro de 1996. Contém informações e documentos biográficos de Suely.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0076_0003, p. 4.	Registro de óbito.	CEMDP.	Declarante Orlando Tetsuo Kanayama em 11/1/1996. Registro de óbito segundo a Lei nº 9.140, de 4/12/1995, “que deu como causa da morte: reconhecida como morta pessoas desaparecidas em razão da participação atividades políticas”.

Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 . Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993.	Relatórios do Ministério da Marinha entregue ao deputado federal Nilmário Miranda, presidente da Comissão de Representação Externa da Câmara, em 1993.	Ministério da Marinha.	Relatório afirma que Suely Yumiko Kanayama está “desaparecida na região do Araguaia”.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.	Relatório do CIE.	CIE – Ministério do Exército.	Informa que Suely foi morta em setembro em 1974.
Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e no norte de Tocantins no período em que ocorreu a morte e desaparecimento de Suely Yumiko Kanayama.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 204-205.			Relata a prisão de Suely Yumiko Kanayama e indica que ela foi interrogada e torturada, com a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na base da Bacaba.
CUNHA, Luiz Claudio. <i>Operação Condor: o sequestro dos uruguaios</i> . LP&M Editores. Porto Alegre, RS. 2008, pp. 422-423.			Segundo a obra de CUNHA (2008: p.422) o nome de Flávio De Marco também aparece como um dos responsáveis pela chamada “Operação Limpeza”, realizada em janeiro 1975 na região da guerrilha, voltada para a ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos e eventuais vestígios da atuação das forças repressivas do Estado no conflito.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Santa Cruz Sacramento.	Oitiva realizada em 19/11/2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).	Informações sobre captura e morte de Suely Yumiko Kanayama.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{viii}

Suely Yumiko Kanayama é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os seus restos mortais aos familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Suely Yumiko Kanayama, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 260. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE – Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 592-593. Texto com inserções biográficas da Comissão de São Paulo.

ⁱⁱ BRASIL, *Op. Cit.*, p. 260. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO, *op. cit.*, pp. 592-593.

ⁱⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO, *Op. Cit.*, pp. 592-593. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros* (“*Guerrilha do Araguaia*”) vs. *Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 42.

^v Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

^{vi} Depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV em 19 de novembro de 2013 (Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09).

^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{viii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38, p. 41.

DINAELZA SANTANA COQUEIRO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Junília Soares Santana e Antônio Pereira de Santana

Data e local de nascimento: 22/3/1949, Vitória da Conquista (BA)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 28/12/1973 ou 8/4/1974 ou 9/4/1974, Casa do Arlindo Piauí/altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Passou sua infância e juventude na cidade de Jequié (BA), onde se engajou politicamente no movimento estudantil, sendo uma das fundadoras do grêmio de sua escola, o Instituto Educacional Régis Pacheco. Gradou-se em Geografia pela Universidade Católica em Salvador, tendo participado da comissão executiva do Diretório Central dos Estudantes (DCE) dessa instituição. Nesse período, casou-se com Vandick Reidner Pereira Coqueiro, (João do B), estudante de economia e também desaparecido no Araguaia. Em 1970 ingressou nas fileiras do PCdoB. Trabalhou na empresa aérea Sadia (posteriormente renomeada Transbrasil) até 1971, quando pediu demissão e mudou-se para a região do rio Gameleira, onde participaria da Guerrilha do Araguaia. Na região, ficou conhecida como Maria Dina e, ao longo da guerrilha, ganhou notoriedade por sua coragem e capacidade de sobrevivência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecida como desaparecida política pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu

nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Dinaelza. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e a determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, foi nomeada uma rua em sua homenagem na cidade de Campinas. Também dá nome a rua na cidade de São Paulo (SP), segundo o Decreto 31.804, de 26 de junho de 1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o Relatório Arroyo, Dinaelza deveria ter chegado a um ponto de encontro pré-estabelecido em 28 de dezembro de 1973, mas não compareceu à localidade. O último registro da guerrilheira com vida indica que, em 17 de novembro de 1973, ela esteve nas proximidades de um local onde houvera um tiroteio contra Elmo Corrêa, Antonio Teodoro de Castro e Micheás Gomes de Almeida.

O ex-guia do exército Sinésio Martins Ribeiro afirmou, em depoimento de 2001, citado pelo livro da CEMDP, que soube da prisão de Dinaelza pelo mateiro Manoel Gomes. Ela estaria próxima à OP-1, dentro da mata, quando foi abordada e levada à casa de Arlindo Piauú para ser interrogada. Como não teria fornecido nenhuma informação e ainda teria cuspidos nos militares, foi executada. Esta versão é corroborada pelo relatório elaborado pelo MPF em 2002, como indica o livro *Dossiê Ditadura*.

Já o jornalista Elio Gaspari, em seu livro, menciona depoimento de José Veloso de Andrade, que trabalhava na lanchonete da base militar da Bacaba e informou ter visto Dinaelza viva na base militar.

O jornalista Leonencio Nossa aponta que, no momento de sua execução, Dinaelza estava sob custódia dos militares:

Na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió [Sebastião Rodrigues de Moura] buscar Maria Dina de helicóptero. [...] “Convicta” e “persistente”, na avaliação do agente, ela cuspiu no rosto dele. Espumando de ódio, jogando o corpo para um lado e para o outro. Foi empurrada até o helicóptero. [...] Maria Dina ficou dois dias na tortura na Casa Azul. [...] Com gazes nos braços queimados, bermuda preta e blusa clara, foi levada até a casa do guia Arlindo Piauú [...] Após uma hora de caminhada o

grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas. De volta à casa de Antônia [Ribeiro, esposa de Piauí], Curió reclamou que a arma tinha engasgado no momento do disparo.

Outro relato – de Cícero Pereira Gomes à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, registrado no relatório da CEMDP – diz respeito a um possível local de sepultura do corpo da guerrilheira. O depoente informou que ele estaria enterrado perto de uma casa de tábuas, na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo a Marabá. Em matéria do Correio Braziliense de 28/11/2001, Eumano Silva se refere também ao depoimento de Cícero, completando que “a cova fica do lado esquerdo da curva de um caminho velho, perto de onde havia uma antiga tapera”.

Por fim, os documentos militares indicam sua morte em data posterior. O relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, afirma que Dinaelza morreu em 8/4/1974,^{iv} enquanto o Relatório do CIE, Ministério do Exército registra o dia seguinte.^v

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Sinésio Martins Ribeiro, Dinaelza teria sido presa na OP-1 e levada à casa de Arlindo Piauí, onde teria sido sepultada. Cícero Pereira Gomes afirma, por outro lado, que estaria enterrada na altura do quilômetro 114 da rodovia que liga São Geraldo (PA) a Marabá (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Dinaelza Santana Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Leo Frederico Cinelli.	Exército (CIE).	Tenente-coronel.	Torturou a guerrilheira na Casa Azul.	“Casa Azul”, Marabá (PA).	Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75. NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército.	Tenente-coronel.	Conduziu a guerrilheira em um helicóptero e efetuou disparos contra ela.	Indefinido.	Arquivo CNV: 00092.002056/2014-2.1 NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia</i> (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra o momento em que Dinaelza teria sido vista com vida por seus companheiros pela última vez.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre

0_0029_0009.		Desaparecidos Políticos.	Dinaelza.
Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Dinaelza morreu em 8/4/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Dinaelza teria sido morta em 9/4/1974.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VA_Y_0073_d.	Relatório Especial de informações – CIE, nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo CNV: 00092.002057/2014-75.	Folha de alteração de Leo Frederico Cinelli.	Exército.	Trabalhou entre os anos de 1971 e 1974 no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre os dias 17 e 23 de novembro de 1973 totalizou aproximadamente 26 horas de voo entre os estados do Pará, Goiás e Maranhão, em regiões onde se desenrolava a Guerrilha do Araguaia. Nos meses de fevereiro, março e abril de 1974, também se deslocou com frequência entre cidades da região.
Arquivo CNV: 00092.002056/2014-21.	Folha de Alteração de Sebastião Rodrigues de Moura	Exército.	Indica a presença de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) no sudeste do Pará e norte do Tocantins no período em que

	(Curió).		ocorreu a morte e desaparecimento de Dinaelza Santana Coqueiro.
NOSSA, Leonencio. <i>Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia.</i> São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 207-209.			Indica a participação do tenente Coronel Léo Frederico Cinelli e de tenente Coronel Sebastião Rodrigues de Moura (Curió) na morte de Dinaelza Santana Coqueiro.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Dinaelza Santana Coqueiro é considerada desaparecida política por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Dinaelza Santana Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 248-249; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 564.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL.

Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Op. cit.*, p. 248; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Op. cit.*, p. 564; Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 36. NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 208-9.

^{iv} Arquivo CNV: 00092_000830_2012_05, p. 7.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, p. 38-41.

PEDRO “CARRETEL”

[SEM FOTO]

DADOS PESSOAIS

Filiação: não consta

Data e local de nascimento: não consta

Atuação profissional: trabalhador rural

Organização política: não consta

Data e local de desaparecimento: 2/1/1974, São Geraldo do Araguaia (PA) ou Base Militar da Bacaba (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Camponês que aderiu ao Destacamento A da Guerrilha do Araguaia. Conhecedor das terras locais, o posseiro já contava com alguma participação política na região antes de se integrar aos “paulistas” e logo foi perseguido pelo Exército e teve sua casa queimada. Na guerrilha, participou de operações de busca de informações com os habitantes locais.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Não há informações que esclareçam, por completo, a identidade civil do camponês conhecido como Pedro “Carretel”. Os familiares de Pedro Matias de Oliveira apresentaram à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos um pedido de reparação, alegando que seria o lavrador em questão, mas o pleito foi indeferido por falta de evidências de que se trata da mesma pessoa. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Pedro “Carretel”. A sentença, que associa este codinome ao nome Pedro Matias de Oliveira, obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. O nome Pedro “Carretel” consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Segundo o *Relatório Arroyo*, no dia 2 de janeiro de 1974, Pedro “Carretel” estava de guarda do acampamento, onde estavam os guerrilheiros conhecidos como Nelito (Nelson Lima Piauhy Dourado), Duda (Luiz René Silveira e Silva), Cristina (Jana Moroni Barroso) e Rosa (Maria Celia Corrêa). Naquele dia, Nelito foi a uma capoeira buscar algo para comer e trouxe uma lata que fez bastante barulho na volta. Às 13h30 foram dadas rajadas de tiros sobre Pedro “Carretel”, que correu. Depois desse episódio, não se obteve mais notícias sobre Pedro “Carretel”.

Diversos depoimentos de camponeses ao Ministério Público Federal (MPF), em 2001, referem-se a “Carretel” e oferecem versões para o seu paradeiro.^{iv} A moradora da região Margarida Ferreira Felix declarou que, em 1973, o viu na base militar da Bacaba. Conforme a depoente, os militares haviam travestido Pedro “Carretel” de mulher e o estariam conduzindo para ver sua esposa, num possível último encontro. Luiz Martins dos Santos e Zulmira Pereira Nunes afirmaram terem visto Isaura, mulher de Pedro “Carretel”, sendo torturada em Marabá, mas que ela não sabia de informações de Pedro. Já José Salustiano de Oliveira relatou que o camponês fora baleado na mata e “tratado” na base militar da Bacaba. José ouviu falar que, após recuperar a saúde, “Carretel” foi jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia. Manuel Leal Lima afirmou que “Carretel” foi capturado e transformado em guia, sendo morto algum tempo depois, juntamente com Piauí (Antônio de Pádua da Costa) e Duda, na Bacaba. Por fim, Raimundo Nonato dos Santos alegou que Pedro foi preso por uma equipe que andava com Zé Catingueiro e ferido por um tiro do próprio Zé.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo Margarida Félix e Manuel Leal Lima, Pedro “Carretel” foi visto pela última vez na Base Militar da Bacaba (PA). Já José Salustiano afirma que ele teria sido jogado de um avião sobre a mata da região de São Geraldo do Araguaia (PA).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Pedro “Carretel” foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	<i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).	ARROYO, Ângelo.	Registra a última aparição de Pedro “Carretel” na guerrilha.

Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.	Inquérito Civil Público MPF/SP nº 3/2001; Inquérito Civil Público MPF/PA nº 1/2001; Inquérito Civil Público MPF/DF nº 5/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimentos de camponeses ao MPF, em 2001, sobre a morte de Pedro “Carretel”.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Pedro “Carretel” é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro “Carretel”, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012, p. 107; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 258-259; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL);

INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 529-532.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 529-532. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; BRASIL. *Op. cit.*, pp. 258-259; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, pp. 529-532.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0083_d.

^v Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.

VANDICK REIDNER PEREIRA COQUEIRO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Elza Pereira Coqueiro e Arnóbio Santos Coqueiro

Data e local de nascimento: 9/12/1949, Boa Nova (BA)

Atuação profissional: estudante e professor

Organização política: PCdoB

Data e local de desaparecimento: 17/1/1974, Embaubal (PA)

BIOGRAFIAⁱ

Vandick Reidner Pereira Coqueiro nasceu em Boa Nova (BA), no ano de 1949. Estudou na cidade de Jequié (BA), no Instituto Régis Pacheco, onde cursou o 1º e o 2º Grau. Nessa época, conheceu futuras guerrilheiras: Dinaelza Soares Santana Coqueiro, que viria a ser sua esposa, e Luiza Reis Ribeiro. Todos participavam de um grupo de estudos de literatura. Anos mais tarde, se mudou para Salvador e cursou Economia na Universidade Federal da Bahia, até o 3º ano. Foi eleito para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e logo começou a participar do Comitê Estudantil do PCdoB, em 1970. Por pouco tempo, trabalhou como professor de História em cursos pré-vestibulares, antes de se mudar para o sudeste do Pará. Em 1971, ele e Dianelza Santana Coqueiro foram juntos para a região da Gameleira, onde se integraram ao Destacamento B da guerrilha.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 16 de abril de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do

Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros* (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas está Vandick. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi visto por seus companheiros pela última vez pouco antes do episódio conhecido como o “Chafurdo de Natal”, um ataque feito ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973. Segundo o *Relatório Arroyo*, Vandick e Dinaelza deveriam chegar em 28 de dezembro de 1973 a um ponto de encontro pré-estabelecido, próximo ao local onde acontecera a ataque ao acampamento da Comissão Militar da Guerrilha. De acordo com Arroyo, os dois não compareceram à localidade. O último registro do guerrilheiro com vida indica que, em 17 de novembro de 1973, ele esteve nas proximidades de um local onde houvera o tiroteio no qual estiveram envolvidos Elmo Corrêa, Antonio Teodoro de Castro e Micheás Gomes de Almeida. No Relatório da Marinha, de 1993, há apenas a indicação de que Vandick foi morto em 17 de janeiro de 1974. O morador da região Pedro Vicente Ferreira, ou Pedro Zuza, que serviu ao Exército como guia, declarou ao Ministério Público Federal, em 7 de julho de 2001, que perseguia os guerrilheiros na região do Embaubal procurando Oswaldão e seus companheiros e que havia matado Amaury (Paulo Roberto Pereira Marques) e João ou Zé Goiano (Vandick Reidner Pereira Coqueiro)^{iv}, sem, contudo, precisar a data do evento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Vandick teria morrido na localidade do Embaubal, segundo o depoimento de Pedro Vicente Ferreira ao Ministério Público Federal presente no relatório da CEMDP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

Vandick Reidner Pereira Coqueiro foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi

iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descharacterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia.</i> São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 1974.	<i>Relatório Arroyo,</i> 1974.	Fundação Maurício Grabois.	Registra que Vandick deveria comparecer a um encontro com outros guerrilheiros no dia 28/12/1973, mas que não apareceu no local combinado.
Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72.	Dossiê Araguaia, 5/6/2001.	Ministério Público Federal.	Depoimento de Pedro Vicente Ferreira sobre a morte de Vandick.

Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de Informações nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro – Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0077_0007.	ATO nº 77.007, 6/12/1996.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Processo dos familiares para o recebimento da indenização pelo desaparecimento.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Vandick Reidner Pereira Coqueiro é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Vandick Reidner Pereira Coqueiro, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 241-242

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 534; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op.cit., p. 534. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros* (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

^{iv} Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72

^v Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

OSWALDO ORLANDO DA COSTA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Rita Orlando dos Santos e José Orlando da Costa

Data e local de nascimento: 27/4/1938, Passa Quatro (MG)

Atuação profissional: não consta

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 7/2/1974 ou 4/1974, Saranzal, perto de São Domingos (PA)/Xambioá (TO)/Brasília (DF)

BIOGRAFIAⁱ

Nascido em Passa Quatro (MG), mudou-se para São Paulo em função de seus estudos, cursando o Industrial Básico de Cerâmica na Escola Técnica entre 1952 e 1954. Em seguida, foi para o Rio de Janeiro, estudou na Escola Técnica Federal, formando-se como Técnico de Construção de Máquinas e Motores em 1958. No Rio, frequentou o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro (CPOR). Apaixonado por esportes, foi Campeão Carioca de Boxe atuando pelo Clube Botafogo Futebol e Regatas. Já como militante comunista, cursou engenharia de Minas em Praga, na Tchecoslováquia, chegando ao terceiro ano de curso. Durante essa estada, participou de um filme sobre estudantes estrangeiros no país e teve um livro escrito em sua homenagem, “O homem que parou a cidade” (1962), de Cytrian Ekwensi. Do leste europeu partiu para a China, em abril de 1964, onde se integraria a uma turma enviada pelo PCdoB para fazer treinamento militar e político de guerrilha nas cidades de Pequim e Nanquim. Após o golpe de Estado, retornou ao Brasil clandestinamente e, em pouco tempo, foi deslocado para o interior do país. Foi um dos primeiros militantes comunistas a chegar à região do Araguaia, por volta de 1966. Entrou na mata como garimpeiro e mariscador. Era um grande conhecedor de toda a área, tanto da guerrilha quanto das

regiões vizinhas. No ano de 1969, fixou sua residência às margens do rio Gameleira, onde mais tarde se juntaram a ele outros companheiros. Era muito querido e respeitado pela população, tornando-se, junto com Dinalva Oliveira Teixeira, uma referência na região. A seu respeito existem inúmeras histórias e lendas, sobre sua bondade, força, coragem e também sobre sua pontaria. Guerrilheiro experiente e temido, integrou o Destacamento B, do qual foi comandante. Logo no começo dos combates, escreveu a “Carta de Oswaldão a seus amigos”, documento amplamente divulgado pelos guerrilheiros, explicando à população local as razões dos militantes para a luta contra os militares, convocando todos a aderirem ao combate. Até os dias atuais são muitos os relatos de moradores que o conheceram e possuem memórias vívidas de sua passagem pelo sudeste do Pará.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV ⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 21 de novembro de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil*, dentre elas está Oswaldo. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Em sua homenagem foram nomeadas ruas nas cidades de Campinas (SP), São José dos Campos (SP), Itaquaquecetuba (SP), São Paulo (SP), Belém (PA) e Belo Horizonte (MG).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O último registro referente a Oswaldo no Relatório Arroyo remonta a 30/12/1973. Ângelo Arroyo narra que, pela manhã, os guerrilheiros sobreviventes ao ataque sofrido pela Comissão Militar da guerrilha se separaram em cinco grupos e, à tarde, foram ouvidos ruídos de metralhadoras possivelmente na direção pela qual seguiu Oswaldo.

O livro *Dossiê Ditadura* se refere a relatos de moradores da região, segundo os quais Oswaldão teria sido ferido com um tiro do mateiro Arlindo Piauí e, em seguida, fuzilado por soldados. Os camponeses apontam que o evento teria se dado em abril de 1974, na

localidade de Saranzal – perto de São Domingos (PA) - e que o corpo teria sido transportado até a base da Bacaba, pendurado por um helicóptero, e posteriormente a Xambioá (TO). Os restos mortais do guerrilheiro teriam sofrido diversos tipos de mutilação, a iniciar por uma queda do helicóptero, que acabara por fraturar sua perna. Além disso, sua cabeça teria sido decepada e exposta em público, e seu cadáver se tornado alvo de chutes e pedradas, além de ter sido queimado. Por fim, o *Dossiê Ditadura* sustenta que jogaram-no em uma vala chamada de “*Vietnã*”, no fim da pista de aterrissagem da Base militar de Xambioá.

Em depoimento à CNV, no dia 20/3/2014, o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás, João Alves de Souza rejeitou a versão de que o ex-guia Arlindo Piauí estivesse envolvido na morte de Oswaldo e alegou que esta versão foi elaborada para encobrir a responsabilidade do seu grupamento. O agente público afirmou ter comandado o ataque ao guerrilheiro e ter participado da mutilação do corpo de Oswaldo – cortando-o em pedaços e guardando-os em caixas térmicas. Segundo João Alves, os restos mortais foram levados a Brasília em um avião, com o fim de comprovar ao presidente que um dos líderes da guerrilha estaria morto.

O relatório da CEMDP cita outra versão, referente ao depoimento do ex-mateiro José Rufino Pinheiro ao MPF, em 2001. José teria presenciado o ataque ao guerrilheiro, que teria sido alvejado de costas, enquanto comia, e levado morto da capoeira do Pedro Loca, perto da Palestina (PA), a Xambioá.

O Relatório do CIE, Ministério do Exército elenca Oswaldo em uma listagem de “subversivos” participantes da guerrilha do Araguaia, e afirma que foi morto em 7/2/1974.^{iv} No Relatório do Ministério da Marinha, encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993, consta também que o guerrilheiro foi morto em 7 de fevereiro de 1974.^v Além disso, o Relatório do Ministério da Aeronáutica, entregue na mesma ocasião, se refere ao Manifesto divulgado no II Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1979, que declarou Oswaldo como morto ou desaparecido. Este documento menciona também a fala do sobrevivente José Genoíno, publicada no jornal *Folha de São Paulo*, em 26 de julho de 1978, na qual afirma que viu uma foto de Oswaldo morto após ter sido “capturado pela repressão”.^{vi}

Em entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, do dia 4 de março de 2004, o tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, afirmou que a reunião que definiu a estratégia para a captura e execução dos guerrilheiros Oswaldo Orlando da Costa e

Dinalva Oliveira Teixeira teria sido realizada com a presença do então presidente Emílio Garrastazu Médici, além da alta cúpula militar do país. Em sua fala, Curió afirmou que Osvaldão morreu numa emboscada preparada por seus subordinados e que, no processo de remoção do corpo, deixaram-no cair de um helicóptero, a uma altura de dez metros.

Em reportagem da revista *Época*, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira afirmaram que caminhavam diariamente em torno do túmulo de Osvaldão, na Base militar de Xambioá (TO), no período em que serviram ao Exército.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimentos de camponeses mencionados pelo livro *Dossiê Ditadura*, Oswaldo teria sido morto em Saranzal, perto de São Domingos (PA), levado à base da Bacaba e à Base de Xambioá (TO). Por fim, teria sido enterrado em uma vala chamada de “*Vietnã*”, no fim da pista de aterrissagem da Base de Xambioá (TO). Já João Alves de Souza alega que o corpo de Oswaldo foi levado a Brasília para ser entregue ao presidente. Uma terceira versão – apresentada por José Rufino Pinheiro – aponta que ele teria sido morto cerca da capoeira do Pedro Loca, perto da Palestina, e levado a Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Oswaldo foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vii}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de divisão Milton Tavares de Souza
Comandante da 8ª Região Militar: general de brigada José Ferraz da Rocha
Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de brigada Antonio Bandeira
Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”
Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de brigada Hugo Abreu

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Sebastião Rodrigues de Moura (Curió).	Exército	Tenente coronel.	Comandou a ação militar que vitimou Oswaldo e desapareceu com seu corpo.	Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO).	Reportagem do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , 4/3/2004. Arquivo da CNV: 00092.003264/2014-47.
João Alves de Souza.	Polícia Militar (GO).	Segundo tenente.	Participou o ataque a Oswaldo; desferiu tiros de metralhadora contra o guerrilheiro e esquartejou-o.	Saranzal, perto de São Domingos (PA)/ Xambioá (TO)/ Brasília (DF).	Depoimento de João Alves de Souza Oitiva à CNV em 20/3//2017 em Goiânia (GO): 00092.000480/2014-31.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo:</i> Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra a última aparição de Oswaldo em 30/12/1973.

Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Relatório Especial de informações-CIE, Informação nº 1/74.	Ministério do Exército/Gabinet e do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0069_0002.	Processo de Reparação.	CEMDP.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Oswaldo.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 13.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Marinha.	Afirma que Oswaldo teria morrido em 7/2/1974.
Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 108.	Relatório do Ministério da Aeronáutica encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993.	Ministério da Aeronáutica.	Refere-se a fala que José Genoíno na qual afirma que viu foto do corpo de Oswaldo morto.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002 p. 40.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Oswaldo teria sido morto em 7/2/ 1974.
Reportagem do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , 4/3/2004. Arquivo da CNV: 00092.003264/2014-47.	“Curió Rompe o Silêncio e Fala Sobre Mortes no Araguaia”. Reportagem do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , 4/3/2004.	O Estado de São Paulo.	Indica a participação de Sebastião Rodrigues de Moura (Curió), na execução e desaparecimento forçado de Oswaldo Orlando da Costa.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1/3/2004, disponível em: Arquivo da CNV: 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1º/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica a base militar de Xambioá (TO) como local de sepultamento de Oswaldo Orlando da Costa.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
João Alves de Souza, segundo tenente da Polícia Militar (GO).	Oitiva realizada pela CNV, em 20 de março de 2014, em Goiânia-GO: 00092.000480/2014-31.	O depoente afirmou que participou da operação que matou Oswaldo e que também o esquartejou para ser transportado a Brasília.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ^{viii}

Oswaldo Orlando da Costa é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Oswaldo Orlando da Costa, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. pp. 249-250; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 572-573.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ Arquivo da CNV. ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)*. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009: 00092.003188/2014-70. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. pp. 100-104; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *op. cit.*, pp. 249-250; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *op. cit.*, pp. 572-573; Arquivo da CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993: 00092_000830_2012_05, p. 13, 108; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

^{iv} Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

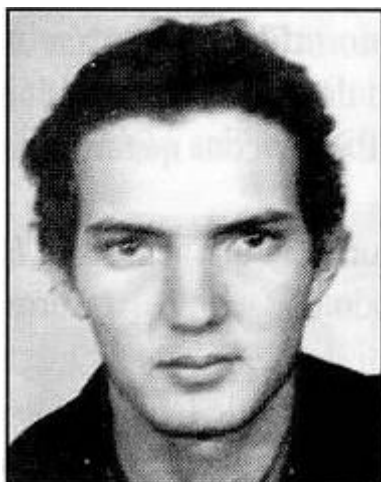
^v Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 13.

^{vi} Arquivo da CNV: 00092_000830_2012_05, p. 108.

^{vii} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{viii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *op. cit.*, p. 38, p. 41.

EDUARDO COLLIER FILHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Risoleta Meira Collier e Eduardo Collier

Data e local de nascimento: 5/12/1948, Recife (PE)

Atuação profissional: estudante universitário

Organização política: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: 23/2/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Eduardo Collier Filho nasceu no dia 05/12/1948 na cidade de Recife (PE). Conviveu, desde a infância, com Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, com o qual foi capturado e morto pela repressão no ano de 1974. A vida política de Eduardo iniciou-se com força durante os anos de graduação em Direito, pela Universidade Federal da Bahia. Em 1968, participou do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna (SP). Assim como os demais estudantes, foi preso durante o evento e, depois de ser transferido para a Salvador, foi um dos últimos a ser libertado. Por conta de seu envolvimento político, respondeu a um inquérito que culminou na sua expulsão, em 1969, da Universidade Federal da Bahia por aplicação do Decreto-lei 477/1969. Em 1972, foi julgado à revelia pela 1ª Auditoria da Aeronáutica 2ª Região Militar de São Paulo, sob o argumento de que estaria filiado a uma organização clandestina, nos termos da Lei de Segurança Nacional. Eduardo foi militante da Ação Popular (AP) e, a partir de 1972, assim como Fernando de Santa Cruz, alinhou-se à Ação Popular Marxista Leninista (APML), por não concordar com a incorporação da organização de origem ao

Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Desapareceu aos 26 anos, quando estava no Rio de Janeiro visitando familiares.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Eduardo consta no anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Sua mãe foi a requerente do processo de indenização, deferido pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (Processo 081/96). Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, ruas situadas nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife receberam o seu nome, que também intitula a Comissão da Memória e Verdade da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Eduardo desapareceu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 23 de fevereiro, durante o carnaval de 1974, data em que tinha um encontro marcado com o colega Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira na rua Prado Júnior, Bairro de Copacabana. Quando deixou a casa do seu irmão, Fernando havia avisado sua família que, se não retornasse até às 18 horas, deveriam suspeitar de sua prisão. Fernando tinha feito essa advertência aos familiares porque sabia da situação delicada de Eduardo, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar. Como Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos em 23 de fevereiro de 1974, possivelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente no quartel-general do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário identificado como Marechal a informação de que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los, sob a justificativa, dada pelo

funcionário chamado Doutor Homero, de que tinha havido um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. No dia 18 de março, a mãe de Eduardo enviou uma carta endereçada ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego relatando o ocorrido, e o advogado impetrou um pedido de *habeas corpus* na tentativa de localizar o militante e identificar os responsáveis pela sua prisão.

As famílias de Eduardo e Fernando continuaram um longo processo de busca, primeiro do paradeiro dos dois militantes e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Enviaram cartas a diversas autoridades, políticos e instituições de defesa dos direitos humanos, apresentaram denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Anistia Internacional, levaram os casos ao Tribunal Bertrand Russel. As denúncias pressionaram o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos dois desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 6 de fevereiro de 1975, o Ministro informou sobre Eduardo: “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.

Em 28 de abril de 1975, reagindo às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela CIDH sobre o Caso nº 1844, a denúncia de desaparecimento de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça, Armando Falcão, encaminhou ao Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações: com relação a Fernando, “É procurado pelos Órgãos de Segurança e se encontra na clandestinidade” e, sobre Eduardo, repetiu as informações do pronunciamento anterior. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, afirmou que Eduardo “desapareceu quando visitava parentes na GB”, em fevereiro de 1974, e que, na época, “respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”. Sobre Fernando, consta no mesmo Relatório da Marinha que foi preso no dia 23 de fevereiro de 1974 e é considerado desaparecido desde então. O reconhecimento oficial da prisão de Fernando é reforçado por um documento datado de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, que registra que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o DOI-CODI/SP. Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de

que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que, ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados, acrescentou o sobrenome “Oliveira” ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo levanta a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é a de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Claudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Eduardo Collier e apontá-lo como uma das vítimas que teria transportado para a usina. Em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (PE), o ex-delegado confirmou que teria recolhido os corpos de Eduardo e Fernando na Casa da Morte, em Petrópolis. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo CIE no Nordeste, alguns prisioneiros recolhidos na região nordestina foram enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de se desaparecer com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

Eduardo Collier Filho e Fernando de Santa Cruz Oliveira permanecem desaparecidos até hoje.

LOCAL DE MORTE E DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Eduardo após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), em 23 de fevereiro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1 DOI do I Exército

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de Brigada Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 4-8.	Carta de Risoleta Meira Collier ao advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego, 18/3/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo Collier Filho relata na carta enviada ao advogado as buscas dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento, quando tentaram informações junto ao DOI-CODI/SP e ao II Exército.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 10-20.	<i>Habeas corpus</i> (s/d)	Advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego.	O advogado Augusto Sussekind de Moraes Rego impetrou pedido de <i>habeas corpus</i> em favor de Eduardo, com o intuito de obter informações sobre seu paradeiro e prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 22-24.	Carta de Risoleta Meira Collier ao Presidente do Conselho Federal da OAB, 14/5/1974.	Correspondência pessoal.	A mãe de Eduardo requer ao Conselho Federal da OAB providências para localizar seu filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004, pp. 26-32.	Carta de Risoleta Meira Collier e Elzita Santos Santa Cruz Oliveira endereçada ao general Golbery Couto e Silva, Chefe da Casa Civil, 27/5/1974.	Correspondência pessoal.	As mães de Eduardo e Fernando relatam as buscas por seus filhos e pedem ajuda para localizá-los, com indicação do local onde estavam detidos e da autoridade responsável.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003	Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados ou/e elementos comprometidos com a	Ministério da Aeronáutica.	Eduardo figura na lista “Elementos com mandado de prisão”. Constam informações gerais que revelam o monitoramento que vinha sofrendo desde a época do movimento secundarista e a existência de mandado de prisão em seu nome. O mesmo documento reconhece a prisão de

	subversão, 22/9/1978.		Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) ¹	Carta do Marechal Juarez Távora ao comandante do II Exército General Ednardo D'Avila Mello, 25/11/1974.	Correspondência pessoal.	Juarez solicita informações ao general do II Exército sobre Fernando Santa Cruz. Cita-se que a carta escrita pela mãe de Fernando sobre o caso será anexada à correspondência.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE)	Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz	II Exército – SP.	Alega que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 21/8/1974.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).	Em resposta à carta enviada pela família de Fernando e Eduardo, a Corte pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações do governo brasileiro a fim de contribuir para resolução do caso dos militantes desaparecidos.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 7/11/1974.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos	Sobre o caso de Fernando e Eduardo, nº 1.844, relata que acordou reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos 19/2/1975.	Comissão Interamericana de Direitos Humanos	Ao receber mais uma carta da família, responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em seis de fevereiro, para prestar esclarecimentos.
Coleção Fernando Santa Cruz.	Carta resposta	Comissão	Reproduz nota oficial sobre o caso de

¹ Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.

Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 9/12/1975.	Interamericana de Direitos Humanos.	Fernando e Eduardo, nº 1844, emitida pelo Estado brasileiro. O conteúdo da nota sugere que a acusação de prisão dos militantes é inverídica, o que obrigou o Estado a considerar os pedidos de <i>habeas corpus</i> como “prejudicados”. A declaração é finalizada informando que Eduardo tem mandado de prisão não concluído porque está em local não identificado e Fernando encontra-se clandestino.
Arquivo Nacional, SNI: BR_RJANRIO_TT_0_MCP_AVU_0147_d001, pp. 24/28..	AV.G/ 306-B enviado ao Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores, 28/4/1975.	Ministro da Justiça, Armando Falcão.	Em resposta às interpelações dirigidas ao governo brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre o caso nº 1844, relacionado aos desaparecimentos de Eduardo e Fernando, o Ministro da Justiça informa ao embaixador que Fernando “É procurado pelos órgãos de Segurança e se encontra na clandestinidade” e que Eduardo “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar”.
Arquivo Nacional: SNI, AC_ACE_SEC_115283_78_002.	Pronunciamento do Ministro da Justiça Armando Falcão, 6/2/1975.	Ministro da Justiça.	Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o Ministro da Justiça informa que Eduardo Collier Filho “encontra-se foragido, existindo mandado de prisão contra o mesmo, da 1ª Auditoria da 2ª CJM”.
Arquivo CNV, 0092_000830_2012_05.	Relatório FFAA, 15/12/1993.	Ministério da Marinha.	Informa, sobre Eduardo: “FEV/74, desapareceu quando visitava parentes na GB. Na época respondia processo por atividades políticas na 2ª Auditoria Militar de São Paulo”.

2. Testemunhos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Rosalina Santa Cruz, irmã de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando de Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.
Marcelo Santa Cruz de Oliveira, irmão de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira.	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP, 20/2/2013. Arquivo CNV, 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias

		do desaparecimento de Fernando e Eduardo e a busca por informações.
--	--	---

3. Depoimentos à CNV ou às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à CNV em 23/7/2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.	Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Eduardo Collier Filho como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba.
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Depoimento prestado à CNV em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.	Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para centros clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação.
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de Pernambuco, em 21/1/2013. Arquivo CNV, 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Claudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados por ele para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O CASO

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Eduardo Collier Filho foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido, sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

FERNANDO AUGUSTO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Elzita Santos de Santa Cruz Oliveira e Lincoln de Santa Cruz Oliveira

Data e local de nascimento: 20/02/1948, Recife (PE)

Atuação profissional: estudante universitário e funcionário público

Organização política: Ação Popular (AP) e Ação Popular Marxista Leninista (APML)

Data e local de desaparecimento: 23/02/1974, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira nasceu em Recife (PE). Foi na infância que teve seu primeiro contato com o amigo – que viria a desaparecer junto a ele – Eduardo Collier Filho. Iniciou sua militância no movimento estudantil secundarista, em Pernambuco, entre 1966 e 1968. Ainda em 1966, chegou a ser preso em meio a uma manifestação contra o acordo MEC-USAID. Na ocasião, Fernando era menor de idade e, por isso, permaneceu uma semana em detenção no Juizado de Menores. Mudou-se para o Rio de Janeiro no mesmo ano da edição do AI-5, em 1968, quando passou a trabalhar na Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio, ligada ao Ministério de Interior. Sua mudança se deveu ao fato de que sofria perseguições por sua militância na cidade onde morava, o que levou sua irmã a convidar o jovem casal Fernando e Ana a se mudar para o Rio de Janeiro, uma vez que seriam menos visados em uma cidade maior¹. Casou-se com Ana Lúcia Valença de Santa Cruz em 15 de janeiro de 1970. Felipe de Santa Cruz Oliveira, único filho do casal, nasceu no dia 3 de abril de 1972. No mesmo ano, Fernando ingressou como estudante do curso de Direito na Universidade Federal Fluminense (UFF). No ano

seguinte, mudou-se novamente, dessa vez para São Paulo, onde assumiu seu posto de funcionário público no Departamento de Águas e Energia Elétrica. A mudança e o consequente trancamento do curso de Direito se justificaram pela necessidade de Fernando assumir o cargo público e aumentar a renda da família recém-constituída. Em 1979, sua matrícula na UFF foi cancelada por abandono de curso, segundo consta no requerimento apresentado à Comissão de Anistia. Ao contrário de outros desaparecidos, Fernando tinha emprego e endereço fixos e, portanto, não estava clandestino ou foragido dos órgãos de segurança quando desapareceu, aos 26 anos. Alguns meses após o seu desaparecimento, foi demitido por justa causa devido ao abandono de emprego, em setembro de 1974. Para além da luta pelo esclarecimento das circunstâncias de morte de Fernando, outros integrantes da família Santa Cruz também tiveram militância durante a ditadura militar. Sua irmã, Rosalina Santa Cruz, foi militante da VAR-Palmares, torturada e presa em 1971. O irmão, Marcelo Santa Cruz, foi atingido pelo Decreto-Lei 477/1969, que culminou em sua expulsão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e no consequente exílio na Europa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Fernando consta no anexo I da Lei 9.140/1995 como desaparecido político. Seu filho, o advogado Felipe de Santa Cruz Oliveira, foi o requerente do processo de indenização, deferido pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (Processo 243/96). Foi declarado anistiado político *post mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, no dia 17 de agosto de 2012. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em Recife, seu nome foi atribuído a uma praça e a uma escola pública, na rua Boanerges Pereira. O Teatro de Arena, na cidade de Olinda (PE), também recebeu seu nome. No estado do Rio de Janeiro, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal Fluminense (UFF) e uma rua no bairro Recreio dos Bandeirantes também foram batizadas com o nome de Fernando. A UFF, onde Fernando ingressou no curso de Direito, também o homenageou com a produção do filme “25 anos sem Fernando” (1999). Além das homenagens listadas, a mãe de Fernando, Elzita, que sempre se empenhou na busca pelo paradeiro do filho, lançou em 1984 o livro “Onde está meu filho?”, contando a história da eterna busca da família por seu ente querido.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Fernando foi visto pela última vez por sua família quando deixou a casa do irmão, o advogado Marcelo de Santa Cruz Oliveira, no Rio de Janeiro, em uma tarde de sábado, durante o carnaval de 1974. Era dia 23 de fevereiro, e Fernando tinha saído para um encontro com o amigo de infância, Eduardo Collier Filho. Ciente da situação política do companheiro, que estava sofrendo um processo na Justiça Militar, Fernando tinha avisado seus familiares que, caso não voltasse até às 18 horas do mesmo dia, provavelmente teria sido preso. Como Fernando não retornou, após verificarem se ele havia sido detido, seus familiares foram até a residência de Eduardo a fim de obter notícias. Souberam, então, que elementos das forças de segurança haviam estado no apartamento e levado alguns livros, o que indicava que os dois militantes tinham sido capturados. Eduardo e Fernando foram presos nessa data de 23 de fevereiro de 1974, possivelmente por agentes do DOI-CODI do I Exército, Rio de Janeiro, e nunca mais foram vistos.

As famílias de Fernando e Eduardo apressaram-se em contatar diferentes organismos, nacionais e internacionais, e pessoas públicas que poderiam fornecer ou obter notícias sobre os dois. Informalmente, receberam uma informação da Cruz Vermelha Brasileira que afirmava que os dois estariam do DOI-CODI/II Exército, em São Paulo. A irmã de Fernando, Márcia Santa Cruz Freitas, a mãe e a irmã de Eduardo compareceram prontamente ao quartel-general do II Exército. Na sede do II Exército, receberam de um funcionário identificado como Marechal a informação de que os dois militantes encontravam-se nas dependências daquele órgão. As famílias deixaram, então, alguns pertences dos rapazes e foram instruídas a retornar no domingo, dia oficial de visita. Ao voltarem no domingo, novamente não puderam vê-los, sob a justificativa, dada pelo funcionário chamado Doutor Homero, de que tinha havido um equívoco e que os dois não estavam presos no DOI-CODI/SP. A mãe de Fernando, Elzita, redigiu uma carta relatando as informações obtidas pela família, que foi remetida ao General Ednardo D'Avila, comandante do II Exército, e ao general Golbery do Couto e Silva. Em resposta a essa correspondência enviada ao II Exército, o Tenente Coronel Horus Azambuja negou que Fernando estivesse preso, desde 23 de fevereiro de 1974, em qualquer dependência do II Exército e afirmou, ainda, que a carta da família Santa Cruz continha calúnias contra a instituição: “Seria desonrar todo nosso passado de tradições,

se nos mantivéssemos calados diante de injúrias ora assacadas contra nossa conduta de soldados da Lei e da Ordem que abominam o arbítrio, a violência e a prepotência”.

As famílias continuaram o longo processo de busca, primeiramente do paradeiro das vítimas e, em seguida, das circunstâncias de morte e do destino de seus corpos. Cartas foram enviadas à primeira dama dos Estados Unidos, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a Dom Helder Câmara e a outras pessoas influentes, como políticos e outras lideranças, bem como a instituições de projeção internacional. Entre as trocas de comunicação, destacam-se duas. O senador Franco Montoro do MDB-SP respondeu publicamente à carta da família de Fernando em discurso feito no Senado Federal, no qual questionou a legitimidade da prisão do militante pelo Estado e pediu esclarecimentos sobre o caso ao Ministro da Justiça. Seu discurso foi publicado no Diário do Congresso Nacional de 11 de abril de 1974, acompanhado da carta da família. A CIDH também interpelou o Estado brasileiro na tentativa de obter informações e, no dia 9 de dezembro de 1975, enviou às famílias a resposta fornecida pelo Estado: segundo a nota oficial, Fernando estaria vivendo na clandestinidade, enquanto Eduardo – contra quem havia sido expedido um mandado de prisão – estaria foragido, sem que o Estado tivesse qualquer informação sobre seu paradeiro.

Em meio a informações desencontradas e a dificuldades, as famílias dos dois militantes permaneceram em busca de pistas sobre os desaparecimentos. Entre as iniciativas, os familiares de Fernando enviaram uma carta à Anistia Internacional, ainda no período de forte repressão, e levaram o caso ao Tribunal Bertrand Russel. As denúncias pressionaram o então Ministro da Justiça, Armando Falcão, a dar uma resposta sobre a situação dos desaparecidos. Em pronunciamento oficial divulgado no dia 6 de fevereiro de 1975, o Ministro informou sobre Fernando: “procurado pelos órgãos de segurança e encontra-se na clandestinidade”. Entretanto, um documento de 1978, originário do Ministério da Aeronáutica, reconhece que Fernando foi preso no dia 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro, o que contradiz as informações transmitidas oficialmente pelo Estado brasileiro. Além disso, sabe-se que Fernando era funcionário público e mantinha uma vida legal. Já na década de 1990, o Relatório da Marinha enviado ao então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, informava que Fernando teria sido preso no dia 23 de fevereiro de 1974, sendo considerado desaparecido desde então.

Há pelo menos duas hipóteses para explicar as circunstâncias de desaparecimento de Fernando e Eduardo. A primeira diz respeito à possibilidade de terem sido levados do Rio de Janeiro, onde foram capturados, para o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo.

Como relatado, os familiares chegaram a receber de um funcionário chamado Marechal a informação de que os militantes estavam presos naquele órgão. A suspeita é reforçada pela reação do mesmo funcionário que, ao tomar conhecimento dos nomes dos dois militantes procurados, acrescentou o sobrenome “Oliveira” ao nome de Fernando, sem que a família o tivesse mencionado. Essa indicação do DOI-CODI/SP como possível órgão responsável pelo desaparecimento de Fernando e Eduardo aponta para a possibilidade de os corpos dos dois militantes terem sido encaminhados para sepultamento como indigentes no Cemitério Dom Bosco, em Perus.

A segunda hipótese é a de Fernando e Eduardo terem sido encaminhados para a Casa da Morte, em Petrópolis, e seus corpos levados posteriormente para incineração em uma usina de açúcar. Esta hipótese é embasada, sobretudo, no depoimento prestado pelo ex-delegado do DOPS/ES, Claudio Guerra, que afirmou que os corpos dos dois militantes teriam sido incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em depoimento prestado à CNV, o agente chegou a reconhecer formalmente uma foto de Fernando de Santa Cruz e apontá-lo como uma das vítimas que teria recolhido na Casa da Morte para transportar para a usina. O ex-sargento do Exército Marival Chaves também prestou depoimento à CNV e relatou que, no âmbito de uma operação comandada pelo CIE no Nordeste, alguns prisioneiros eram recolhidos na região nordestina e enviados para a Casa da Morte, em Petrópolis, com o intuito premeditado de se desaparecer com os corpos. Segundo Marival, Fernando e Eduardo teriam sido vítimas desta operação, o que indica que eles podem ter sido levados ao DOI-CODI/RJ e, de lá, conduzidos para a Casa da Morte, em Petrópolis.

Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho permanecem desaparecidos até hoje.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível definir com precisão o local de morte e desaparecimento de Fernando após sua prisão no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro (RJ), em 23 de fevereiro de 1974.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1 DOI do I Exército

Presidente da República: general de exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de exército Orlando Beckmann Geisel

Chefe do CIE: general de brigada Milton Tavares de Souza

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado Maior do I Exército: general de brigada Bento José Bandeira de Mello

Chefe do DOI do I Exército: general de brigada Adyr Fiúza de Castro

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam as circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0004	Carta de Risoleta Meira Collier (18/03/1974)	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)	Mãe de Eduardo Collier Filho relata, neste documento, a investigação dos familiares de Eduardo e Fernando logo após o desaparecimento dos militantes. Relata as tentativas de obter informações junto ao DOI-CODI/SP e ao II Exército.
Arquivo Nacional, SNI: ESV_ACE_3704_82_003.	Regresso ao Brasil de banidos, asilados, auto exilados ou/e elementos comprometidos com a subversão (22/09/1978)	Ministério da Aeronáutica	O documento reconhece a prisão de Fernando em 22 de fevereiro de 1974, no Rio de Janeiro. Seu nome figura na lista intitulada “Outros elementos comprometidos com a subversão”.
Processo da Comissão de Anistia: 2010.01.67567	Requerimento do processo	Comissão de Anistia	O requerimento traz uma breve biografia do desaparecido e analisa os avanços que os familiares conquistaram na busca por informações sobre as circunstâncias de sua morte e paradeiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). ⁱⁱ	Carta da família ao Senador Franco Montoro (10/04/1974)	Correspondência pessoal	Carta pede esclarecimentos sobre as circunstâncias de desaparecimento de Fernando de Santa Cruz Oliveira. Foi publicada no Diário do Congresso Nacional.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado	Discurso do Senador Franco Montoro (11/04/1974)	Diário do Congresso Nacional	Pronunciamento de Franco Montoro em resposta à carta enviada pela família de Fernando. Em seu discurso, o senador questionou a legitimidade da prisão dos militantes pelo Estado e requereu esclarecimentos do Ministro da

pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).			Justiça. Em seguida ao pronunciamento está anexada a carta da família.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (21/08/1974)	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Em resposta à carta enviada pelas famílias de Fernando e Eduardo, a CIDH pronuncia-se alegando que no dia 14 de agosto de 1974 solicitou informações do Governo Brasileiro a fim de contribuir para resolução do caso dos militantes desaparecidos.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta do Marechal Juarez Távora ao comandante do II Exército General Ednardo D'Avila Mello (25/11/1974)	Correspondência pessoal	Juarez solicita informações ao comandante do II Exército sobre Fernando de Santa Cruz e menciona que a carta escrita pela mãe de Fernando será anexada à correspondência.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (07/11/1974)	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Sobre o caso de Fernando e Eduardo, de nº 1844, a CIDH relata que acordou em reenviar solicitação de informações ao governo brasileiro.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta do II Exército à família Santa Cruz (18/12/1974)	II Exército – SP. Tenente coronel Horus Azambuja.	Em resposta à família Santa Cruz, o Tenente Coronel afirma que Fernando não se encontra preso em nenhuma instalação do II Exército e cita carta enviada pela mãe do desaparecido como caluniosa.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (19/02/1975)	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Ao receber mais uma carta da família, a CIDH responde que enviou em duas oportunidades solicitações de informações ao Estado Brasileiro a respeito do desaparecimento de Fernando. Reitera que o Estado brasileiro solicitou prorrogação de prazo, em seis de fevereiro, para prestar esclarecimentos.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC).	Carta resposta da Comissão Interamericana de Direitos Humanos	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Reproduz nota oficial emitida pelo Estado brasileiro sobre o caso nº 1844, que trata do desaparecimento de Fernando e Eduardo. O conteúdo da nota sugere que acusação de prisão dos militantes é inverídica, o

Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	(09/12/1975)		que levou o Estado a considerar os pedidos de <i>habeas corpus</i> “prejudicados”. A declaração é finalizada dizendo que Eduardo tem mandado de prisão não cumprido porque está em local não identificado e Fernando encontra-se clandestino.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta de Elzita Santa Cruz a Rosalynn Carter, primeira dama dos EUA (04/06/1977)	Correspondência pessoal	Elzita solicita à primeira dama dos EUA que interceda junto ao governo brasileiro para obter informações sobre seu filho Fernando.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta resposta de representante da Organização das Nações Unidas a Márcia de Santa Cruz Freitas (21/8/1984)	Centro de Direitos Humanos – Organização das Nações Unidas (Genebra)	O Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados e Involuntários responde à irmã de Fernando Santa Cruz e informa que transmitiu a denúncia enviada por ela ao Estado brasileiro, que negou a existência de registro de processo criminal em nome de Fernando nos arquivos correspondentes.
Coleção Fernando Santa Cruz. Arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC). Acervo disponibilizado pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).	Carta reposta de Dom Helder Câmara para Elzita Santa Cruz (s/d)	Correspondência pessoal	Correspondência de Dom Helder Câmara em resposta à carta enviada pela mãe de Fernando. Cita disposição em conscientizar variados segmentos em relação à violência.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ACE_SEC_115283_78_002.	Pronunciamento do Ministro da Justiça Armando Falcão (06/02/1975)	Ministro da Justiça	Em pronunciamento oficial a respeito de 27 pessoas desaparecidas, o Ministro da Justiça informou sobre Fernando de Santa Cruz: “procurado pelos órgãos de informação e encontra-se na clandestinidade”.
Arquivo CNV: 0092_000830_2012_05	Relatório FFAA (15/12/1993)	Ministério da Marinha	Informa que Fernando de Santa Cruz “foi preso no ‘RJ’ em 23/02/74, sendo dado como desaparecido a partir de então”.

2. Testemunhos sobre o caso prestados à CNV ou às Comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Rosalina Santa Cruz	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013)	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram

	Arquivo CNV: 00092.003210/2014-81.	depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações.
Marcelo Santa Cruz de Oliveira	Audiência pela Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva – SP (20/02/2013) Arquivo CNV: 00092.003210/2014-81.	Em audiência temática sobre o desaparecimento de Fernando Santa Cruz, seus irmãos prestaram depoimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento e a busca por informações.

3. Depoimentos de agentes do Estado sobre o caso, prestados à CNV ou às Comissões parceiras

Identificação do Depoente	Fonte	Informações relevantes
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 23/07/2014: 00092.001686/2014-88.	Em depoimento prestado à CNV, Claudio Guerra cita Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira como uma das vítimas que foram incineradas na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).
Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército.	Arquivo da CNV, Depoimento prestado à CNV em 07/02/2014: 00092.000283/2014-11.	Em depoimento prestado à CNV, Marival revelou esquema de transferência de presos entre estados e seu encaminhamento para locais clandestinos da repressão, como a Casa da Morte. Segundo Marival, Eduardo Collier Filho e Fernando Santa Cruz teriam sido vítimas dessa operação.
Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, de Pernambuco, em 21/01/2013. Arquivo CNV: 00092.003272/2014-93.	Em depoimento prestado à CEMVDHC, Claudio Guerra confirma que Eduardo e Fernando teriam sido levados para a Casa da Morte e, de lá, seus corpos teriam sido transportados por ele para serem incinerados na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira foi preso e morto por agentes do Estado brasileiro e permanece desaparecido, sem que os seus restos mortais tenham sido entregues à sua família. Essa ação foi cometida em um contexto de sistemáticas

violações de direitos humanos perpetradas pela Ditadura Militar instaurada no Brasil em abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias de seu desaparecimento, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Esta informação pode ser conferida no depoimento dado pela viúva de Fernando para o documentário “25 anos sem Fernando”, produzido pela Universidade Federal Fluminense em 1999.

ⁱⁱ Trata-se de acervo documental sobre o desaparecido Fernando de Santa Cruz Oliveira, que foi cedido à Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC) por seu irmão, Marcelo Santa Cruz. A documentação foi disponibilizada pela Companhia Editora de Pernambuco (CEPE) e pode ser acessada no link: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=FERMAR&PagFis=5040>. Conforme informado no sítio eletrônico da CEPE, toda a documentação fará parte do Memorial da Democracia de Pernambuco.

CILON CUNHA BRUM



DADOS PESSOAIS

Filiação: Eloah Cunha Brum e Lino Cunha Brum

Data e local de nascimento: 3/2/1943, em São Sepé (RS)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 27/2/1974, Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, São Sepé (RS), e concluiu o ensino fundamental (antigo ginásio) no Ginásio Estadual Tiaraju, aos 17 anos, em 1963. Mudou em seguida para Porto Alegre (RS) para dar continuidade ao ensino secundário. Morou em uma república no centro de Porto Alegre, com o irmão e um primo. Em 1967, foi para São Paulo onde ingressou no curso de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1969. Participou ativamente do movimento estudantil, foi eleito presidente do Diretório Acadêmico do curso de Economia e membro da diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da PUC-SP. Seu último contato com a família foi em junho de 1970, quando esteve em Porto Alegre (RS) e revelou para seus irmãos que estava sendo perseguido pela repressão política e que poderia ser preso a qualquer momento. Foi viver em uma região próxima ao rio Araguaia, onde assumiu o codinome Simão e participou do movimento guerrilheiro organizado pelo PCdoB.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 4 de dezembro de 1995. Seu nome consta no Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985) organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareição de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, entre elas está Cilon. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP). Também dá nome a uma rua na cidade de São Paulo (SP), por meio do Decreto nº 31.804, de 26/06/1992.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

Conforme o livro “Dossiê Ditadura”, em documento organizado pela ABIN, de 2005, consta que o nome de Cilon estava presente em uma lista de procurados do Destacamento de Operações e Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (DOI-CODI/IIEx) desde setembro de 1972. Em memorial feito pelos familiares e presente no processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos infere-se haver fortes indícios de que ele foi morto em dezembro de 1973, em episódio conhecido como “Chafurdo de Natal”.

Porém, os fatos referidos no “Relatório Arroyo” afirmam que Cilon estava vivo em 30 de dezembro de 1973. Da mesma forma, o livro “Dossiê Ditadura” relata o depoimento prestado ao Ministério Público Federal em 2001, por Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego), ex-guia do Exército, no qual ele afirma ter visto vivos Batista, Áurea, Simão (Cilon) e Josias, no acampamento do Exército, em Xambioá (TO). O relato de Pedro Galego indica que Cilon não morreu no dia 25 de dezembro de 1973 e que estava sob custódia do Exército Brasileiro antes de seu desaparecimento. Ainda de acordo com o Dossiê Ditadura, artigo publicado no Jornal *No Mínimo* em 20 de janeiro de 2005, assinado por Vasconcelos Quadros, afirma que Cilon teria sido visto por “Jonas”, que sobreviveu à prisão, na Base de Xambioá (TO): “conta ter convivido na base militar de Xambioá com outros dois guerrilheiros que estão desaparecidos. Um deles foi Cilon da

Cunha Brum, conhecido por “Comprido” ou “Simão”, natural de São Sepé, no Rio Grande do Sul, ex-estudante de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, preso e desaparecido desde o Natal de 1973.”

No Relatório da Marinha, entregue ao ministro da Justiça em 1993, a versão estabelecida é de que Cilon foi morto em 27/02/1974 por seus companheiros, em uma ação de “justiçamento”. No Relatório do Centro de Informações do Exército, de 1975, a mesma data de morte é confirmada, sem menção às circunstâncias nas quais teria se dado o evento (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34). Já nas informações do “Arquivo Curió”, contidas no livro Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, consta que Cilon foi preso e executado, em janeiro de 1974.

Em requerimento de 1990, após recorrentes pedidos de informações sobre seu desaparecimento ao Estado, a família de Cilon Cunha Brum solicitou que o Ministério da Justiça investigasse as informações que tiveram contato, de que os restos mortais de Cilon estariam entre as ossadas encontradas no cemitério Dom Bosco, de Perus, São Paulo. Em resposta, o Ministério da Justiça disse ter solicitado que o Departamento de Polícia Federal apurasse o caso. Porém, não houve resposta definitiva sobre a localização dos restos mortais de Cilon.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não há indícios conclusivos para a identificação do local de desaparecimento forçado de Cilon. O depoimento de Pedro Galego ao MPF indica que a última vez que Cilon foi visto com vida estava no acampamento do Exército, em Xambioá (TO).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Cilon Cunha Brum foi vítima de desaparecimento forçado durante durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua

“rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{iv}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental (fundo e referência)	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.			Registra que Cilon estava vivo em 30/12/1973 e sobrevivera ao “Chafurdo de Natal”.
Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP: 00092_000830_2012_05.	Relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa em 1993	Ministério da Marinha	Afirma que Cilon foi morto por seus companheiros em 27/2/1974, em uma ação de “justiçamento”.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que Cilon teria sido morto em 27/2/1974.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0027_0005 e BR_DFANBSB_AT0_0027_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre Cilon.
Arquivo Nacional, Fundo Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	CIE.	Detalha ações da Operação Marajoara.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^v

Cilon Cunha Brum é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subseqüente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Cilon Cunha Brum, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas.”

ⁱ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p. 245; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009. p. 544.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009; Arquivo CNV, Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, em dezembro de 1993, NUP 00092_000830_2012_05; ARQUIVO NACIONAL. Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

^{iv} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^v CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit., p. 38, p. 41.

PEDRO ALEXANDRINO OLIVEIRAFILHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Diana Piló Oliveira e Pedro Alexandrino Oliveira

Data e local de nascimento: 19/3/1947, Belo Horizonte (MG)

Atuação profissional: estudante e bancário

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: 10/3/1974 ou 4/8/1974, Palestina (PA) ou Xambioá (TO)

BIOGRAFIA¹

Nascido em Belo Horizonte (MG), Pedro Alexandrino estudou nos colégios Monte Calvário e Anchieta, ambos em sua cidade natal. Trabalhou no antigo Banco Hipotecário, que posteriormente viria a se chamar Banco do Estado de Minas Gerais. Transferido para São Paulo (SP), em 1967, fez curso de inglês e se engajou no movimento estudantil da capital paulista. Em 1969, retornou a Minas Gerais, já procurado pelos órgãos de informação por sua atuação política. Em dezembro deste ano foi preso por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG), na casa de sua irmã. Os agentes que efetuaram sua prisão o espancaram na frente de sua família, antes de levá-lo para as instalações da polícia civil. Torturado, perdeu completamente a audição de um lado e teve a do outro severamente prejudicada. Quando saiu da prisão, perseguido politicamente, mudou-se para o sudeste do Pará, onde se assentou na região do Rio Gameleira e assumiu o codinome de Peri. Muito ligado à mãe e às irmãs, sempre que possível manteve o contato por meio de cartas, nas quais externou a saudade dos familiares e o amor pela luta política então empreendida, tal como relatado em uma de suas últimas missivas: *“Tudo do amanhã está sempre no*

campo das possibilidades, é de hoje que temos a certeza, é hoje que criamos as condições objetivas para o amanhã”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 e pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 4 de dezembro de 1995. No requerimento incluído no processo de reparação, a mãe de Pedro Alexandrino, Diana Piló Oliveira, não solicita o pagamento da indenização prevista em lei. Na carta escrita por ela e por Carmen Rivas, mãe de Hélio Luiz Navarro de Magalhães, há somente o pedido para que as perguntas “Onde?” e “Como?” sejam respondidas, que informações sejam esclarecidas. A irmã de Pedro Alexandrino interpelou, em 1995, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, em palestra proferida no *Center for Strategic International Studies*, sobre o paradeiro de seu irmão, sem obter resposta conclusiva. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso *Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil*, dentre elas está Pedro. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto nº 6.392, de 16 de setembro de 1993, foram nomeadas ruas em sua homenagem nas cidades de Campinas e Belo Horizonte.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTEⁱⁱⁱ

No *Relatório Arroyo* consta que Peri estava próximo ao acampamento da comissão militar da guerrilha quando houve o tiroteio do dia 25 de dezembro de 1973. Ele e Áurea Eliza Pereira haviam se deslocado para encontrar Vandick Reidner Pereira Coqueiro e Dinaelza Santana Coqueiro. As indicações de Ângelo Arroyo revelam que Pedro Alexandrino sobrevivera ao episódio que ficou conhecido como o “Chafurdo de Natal”.

As informações referentes às circunstâncias da morte de Pedro Alexandrino são escassas. Conforme o relatório do Ministério da Marinha, de 1993,^{iv} ele foi morto em 4

de agosto de 1974. A mesma data de morte é referida no Relatório do CIE, que o relaciona como um dos participantes da Guerrilha do Araguaia.^v

Em contrapartida, a certidão de óbito presente no processo da CEMDP traz como data de morte o dia 10 de março de 1974.

Em reportagem da revista *Época*, de março de 2004, os ex-soldados Raimundo Pereira, Josean Soares, Antônio Fonseca e Elias Oliveira relataram que Pedro Alexandrino foi enterrado na base militar de Xambioá (TO). De acordo com a reportagem:

Dois corpos cravados de balas foram despejados na pista. Sem camisa, vestiam bermudas jeans desfiadas, presas com cintos de couro. Um deles estava descalço, o outro usava tênis Topa Tudo. Foram chutados pelos militares. Um soldado pegou o facão e abriu um buraco no peito de um dos mortos. "Tem gordura aí", zombou. O cadáver com o peito aberto a facão era do guerrilheiro Peri, de 27 anos, disfarce do bancário Pedro Alexandrino OliveiraFilho. O outro era de Batista, um dos poucos camponeses que os membros do PCdoB conseguiram cooptar para a luta. Os dois não foram mortos juntos. Batista, conforme relatos de agricultores da região, foi preso com a guerrilheira Áurea perto da casa de uma camponesa amiga. O soldado Antônio Fonseca e um colega foram escalados para sepultar os corpos numa cova dentro da base. "Eles já estavam duros", conta. Fonseca pegou Peri pelos cabelos, levantou-o e jogou-o nas costas. O colega fez o mesmo com Batista. Ambos foram largados no mesmo buraco, um por cima do outro. Para cobrir os corpos foi usado um pano com listras vermelhas e brancas. Um camponês que estava preso na base encheu a cova de terra.

No livro do jornalista Leonencio Nossa, *Mata! O Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*, afirma-se que "Paraquedistas o encontraram na selva. O guerrilheiro mineiro foi executado com tiro na cabeça. O tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, que tudo anotava naqueles dias finais de combate, nada publicou sobre a morte do jovem de 27 anos, companheiro de Tuca".

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

As fontes disponíveis dificultam precisar o local em que Pedro Alexandrino OliveiraFilho teria sido vítima de desaparecimento forçado. O *Relatório Arroyo* afirma que Peri teria saído do acampamento da Comissão Militar da guerrilha pouco antes do episódio conhecido como o "Chafurdo de Natal", no dia 25 de dezembro de 1973. O acampamento estava localizado a aproximadamente cinco ou seis quilômetros da Base do Mano Ferreira, próxima a localidade da Palestina (PA). No entanto, em reportagem da revista *Época* de 2004, soldados que serviram no combate à guerrilha afirmam que Pedro Alexandrino teria sido enterrado na Base Militar de Xambioá, então no estado de Goiás, atualmente, no Tocantins.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Pedro Alexandrino Oliveira Filho foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^{vi}.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante do Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador da Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação

Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001.	Dossiê para Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).		Documento encaminhado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos por Diana Piló Oliveira, mãe de Pedro Alexandrino Oliveira Filho, no dia 9/2/1996. Contém documentos e informações biográficas.
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d	Relatório Especial de Informações, nº 1/74.	Centro de Informações do Exército.	Informações sobre a Operação Marajoara.

Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70. ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Graboys, 2009. Disponível em: < http://graboys.org.br/porta/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873 >.	<i>Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia, 1974.</i>		Afirma que Pedro Alexandrino OliveiraFilho estava fora do acampamento da comissão militar da guerrilha no momento do tiroteio do dia 25/12/1973.
Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05 .	Relatórios do Ministério da Marinha, entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, 1993.	Relatório do Ministério da Marinha, 1993.	Relatório da Marinha afirma que Pedro Alexandrino OliveiraFilho foi morto em 4/8/1974.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.	Relatório do CIE – Ministério do Exército.	Ministério do Exército.	Afirma que Pedro Alexandrino OliveiraFilho foi morto em 4/8/1974.
Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1º/3/2004. Arquivo CNV, 00092.003265/2014-91.	“Fantasmas do Araguaia”. Revista <i>Época</i> , edição nº 302, 1º/3/2004.	Revista <i>Época</i> .	Indica as circunstâncias do desaparecimento forçado de Pedro Alexandrino OliveiraFilho.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vii}

Pedro Alexandrino OliveiraFilho é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Pedro Alexandrino OliveiraFilho, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 259-260; COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 589.

ⁱⁱ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO (IEVE). Org. Crimeia Schmidt *et al.* *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219; Folha de São Paulo, 10/7/1995 (Arquivo CNV, 00092.003270/2014-02)

ⁱⁱⁱ ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo*: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974). São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05; Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica entregues ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em dezembro de 1993, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0071_0001, p. 18; NOSSA, Leonencio. *Mata! O Major Curió e as Guerrilhas do Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 212.

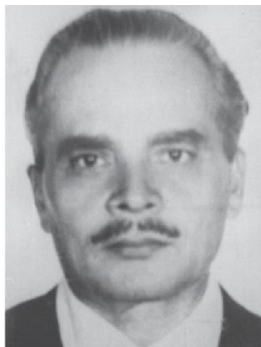
^{iv} Arquivo CNV, 00092_000830_2012_05.

^v Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 40.

^{vi} Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vii} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Op. cit.*, pp. 38-41.

DAVID CAPISTRANO DA COSTA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Cristina Cirilo da Costa e José Capistrano da Costa

Data e local de nascimento: 16/11/1913, Jacampari, Boa Viagem (CE)

Atuação profissional: militar, editor

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Data e local de desaparecimento: 19/3/1974

BIOGRAFIA

Nascido no Ceará, David Capistrano da Costa era filho de pequenos proprietários rurais de uma família do povoado de Jacampari, distrito do município de Boa Viagem (CE). Ainda adolescente, aos 13 anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde passaria a morar com o irmão de sua mãe. Depois de exercer pequenos trabalhos no comércio, ingressou, em 1931, no Exército brasileiro. Por meio do tenente Ivan Ribeiro, chegou ao Partido Comunista do Brasil (PCB), ao qual permaneceria filiado até o fim de sua vida. Participou do levante comunista de 1935, liderado por Luís Carlos Prestes, e após a derrota do movimento foi preso e condenado a sete anos de cadeia. Antes de cumprir a totalidade de sua pena, David Capistrano fugiu do presídio da Ilha Grande e partiu rumo à Europa, onde participou das lutas republicanas na Guerra Civil Espanhola e da resistência francesa contra os nazistas, em 1938. Preso pelo Exército alemão, foi enviado ao campo de Gurs, na Alemanha, de onde saiu pesando apenas 35 quilos, em 1941. Depois de passar pelo Uruguai, regressou ao Brasil em 1944 com o objetivo de integrar a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Entretanto, logo ao chegar, foi novamente preso, por sua militância comunista. Anistiado após o fim do Estado Novo (1937-1945), passou a integrar a direção nacional do PCB, em 1946. No ano seguinte foi eleito deputado estadual em Pernambuco.

Após a cassação do registro do PCB, em 1947, o mandato de David Capistrano foi impugnado e ele passou a desenvolver suas atividades políticas clandestinamente em diversos estados do país. Em 1953, foi enviado à União Soviética, onde passaria dois anos em curso de formação política, em Moscou. Ao retornar, foi eleito para compor o Comitê Central do PCB, no IV Congresso do partido, em novembro de 1954. A partir de 1957, David voltou a residir no estado de Pernambuco, onde atuaria politicamente na direção do jornal *A Hora*. Dirigente destacado no nordeste, reelegeu-se para o Comitê Central do partido no V Congresso, realizado em 1960. Preso novamente em 1961, após mobilizações pela posse do vice-presidente João Goulart, foi enviado para o presídio da ilha de Fernando de Noronha. Uma vez em liberdade, articulou o apoio do PCB à candidatura vitoriosa de Miguel Arraes ao governo do estado de Pernambuco. Após o golpe militar de abril de 1964, teve seus direitos políticos cassados e passou a viver na clandestinidade. Em 1972, viajou para a Tchecoslováquia como representante do PCB na revista *Problemas da Paz e do Socialismo*. Em 1974, alegando problemas de saúde, decidiu retornar ao Brasil, desaparecido neste ano. David Capistrano foi casado com Maria Augusta de Oliveira, com quem teve três filhos: David Capistrano da Costa Filho, Maria Cristina Capistrano e Maria Carolina Capistrano.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Seu nome consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, tendo sido reconhecido como desaparecido político pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Consta também no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, uma rua na cidade do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em Recife (PE), há uma placa em sua homenagem no Monumento contra a Tortura. Em 1993, o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ homenageou-o com a Medalha Chico Mendes de Resistência.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

O último contato feito por David Capistrano ocorreu no dia 19 de março de 1974, quando Lídia, esposa de José Roman, seu companheiro na viagem de retorno ao Brasil, recebeu um telegrama do marido afirmando que a operação de resgate de Capistrano, na fronteira entre Brasil e Argentina, havia sido bem sucedida e ambos já se encontravam a caminho de São

Paulo. Em 21 de março, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema comunicando que o pai estava preso. Os familiares registraram queixa do desaparecimento e fizeram pedidos de busca aos diversos órgãos de segurança, mas não obtiveram resposta satisfatória. As esposas dos desaparecidos deram entrada no pedido de *habeas corpus*, em 25/3/1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. O caso ganhou repercussão internacional e o então presidente da França, Valéry Giscard d'Estaing, enviou uma carta ao governo brasileiro solicitando esclarecimentos sobre o destino de Capistrano, considerado herói de guerra por ter resistido à invasão nazista em território francês. Na ocasião, a Embaixada brasileira negou que David Capistrano estivesse preso e alegou desconhecer seu paradeiro.

No mesmo ano os familiares de David se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso, o que não chegou a acontecer. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos, contendo casos de dezenove desaparecimentos, foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês após o envio, o então ministro da Justiça, Armando Falcão, fez circular, pelos jornais e pela televisão, uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos relacionados no relatório. Nesse documento, constava que David Capistrano estaria exilado na Tchecoslováquia.

Em março de 1978, em resposta à solicitação expedida pela Anistia Internacional, o então presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Hélio Leite, reconheceu a prisão de David Capistrano. Entretanto, afirmou que David foi mantido preso por apenas uma semana, sendo posteriormente liberado, sem indicar com precisão a data e o local da suposta prisão.

A partir dos indícios presentes em declarações e documentos relacionados ao caso, Maria Augusta de Oliveira visitou o DOI-CODI do Rio de Janeiro, o Manicômio do Juqueri em Franco da Rocha (SP) e as dependências do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nas duas cidades, sem chegar a nenhuma resposta concreta sobre o caso.

Em relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), do Ministério do Exército, o nome de David Capistrano aparece integrando uma lista de mortos e desaparecidos políticos sem que as datas ou locais estejam especificados. ⁱ

Em entrevista publicada na revista *IstoÉ*, de abril de 1987, o médico Amílcar Lobo, que na ocasião do desaparecimento de David Capistrano atuava no DOI-CODI-RJ, declarou ter atendido diversos presos nas dependências da chamada “Casa da Morte de Petrópolis”. Posteriormente, declarou à filha de Capistrano que o seu pai teria sido torturado e morto no local.

Em novembro de 1992, o ex-sargento Marival Dias Chaves, em declaração à revista *Veja*, afirmou que depois de ter sido levado preso para o DOI-CODI-SP, Capistrano teria sido levado à “Casa da Morte de Petrópolis”. Torturado até a morte, David teria sido esquartejado e seus restos mortais jogados em um rio próximo ao local. Em março de 2004, Marival Chaves deu uma nova entrevista à revista *IstoÉ*, declarando que o caso de David Capistrano e de José Roman estava ligado a uma ofensiva dos órgãos de segurança para dismantlar o PCB. Segundo o relato de Marival, o comando da operação teria ficado a cargo do chefe do DOI, coronel Audir dos Santos Maciel, conhecido como Dr. Silva. Maciel teria sido um dos responsáveis pela Operação Radar, que eliminou diversos militantes do PCB entre 1974 e 1976.

Em depoimento à CNV em 7 de fevereiro de 2014, Marival Chaves deu mais detalhes sobre a participação de agentes do CIE no sequestro de David Capistrano e José Roman:

David Capistrano foi preso por uma operação desenvolvida pelo CIE que envolveu infiltrados no eixo [...] fronteira do Brasil com Argentina e em São Paulo. Por que eu sei? Porque Capistrano pernitoou no DOI enquanto a equipe chefiada pelo José Brant foi para o Hotel. Os dois presos, ele e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela operação Radar, David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado de polícia Cláudio Guerra afirmou, em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, que David Capistrano teria passado pela “Casa da Morte de Petrópolis”, e que ele próprio teria levado o corpo de David de Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, com o intuito de dificultar a localização e identificação de seus restos mortais. A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI/CODI do II Exército.

Em resposta ao pedido de informação feito pela Comissão Nacional da Verdade, o Ministério da Defesa afirmou que, após uma exaustiva pesquisa feita em mais de 8 mil páginas de documentos, não foi possível identificar nenhuma informação relevante referente à localização e/ou elucidação das circunstâncias do desaparecimento de David Capistrano. Até a presente data David Capistrano da Costa permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo as fontes disponíveis, David Capistrano teria desaparecido no trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP), em março de 1974. As declarações de militares citadas afirmam que ele teria sido morto no centro clandestino que ficou conhecido como a “Casa da Morte”, na cidade de Petrópolis (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. Centro de Informações do Exército (CIE):

Presidente da República: general-de-exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general-de-exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general-de-exército Confúcio Danton de Paula Avelino

Subchefe do CIE: coronel José Luiz Coelho Netto

Chefe de Contrainformação do CIE: coronel Cyro Guedes Etchegoyen

1.2. DOI-CODI do II Exército (SP):

Presidente da República: general-de-exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general-de-exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general-de-brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

1.3 DOI-CODI do I Exército (RJ):

Presidente da República: general-de-exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general-de-exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do I Exército: general-de-exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CODI do I Exército: general-de-brigada Leônidas Pires Gonçalves

Chefe do DOI-CODI do I Exército: tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
José Brant Teixeira, codinome: “Dr. César”.	CIE.	Major do Exército.	Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaia na (RS) e São Paulo (SP)/DOI - CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV.
Rubens Gomes Carneiro (codinome “Laecato Boa-morte”).	CIE.	Sargento.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajeto entre Uruguaia na (RS) e São Paulo (SP)/DOI - CODI/SP.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV.
Félix Freire Dias.	CIE.	Cabo.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de	Trajeto entre Uruguaia	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival

			David Capistrano da Costa.	na (RS) e São Paulo (SP)/DOI - CODI/SP.	Dias Chaves do Canto à CNV.
Freddie Perdigão Pereira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	“Casa da Morte”, Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV.
Cláudio Antônio Guerra.	DOPS/ES.	Delegado.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	“Casa da Morte”, Petrópolis (RJ) / Usina de Cambahyba, Campos dos	Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88. Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à CNV.

				Goytacazes (RJ).	
--	--	--	--	------------------	--

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0028_0007.	Processo de reparação junto à CEMDP.	CEMDP.	Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0087_0009.	Processo de reparação junto à CEMDP.	CEMDP.	Dados biográficos, certidões, reportagens reunidas sobre o destino de David e documentos oficiais produzidos sobre sua vida e militância.
Arquivo CNV: 00092.003347/2014-36.	Reportagem “Traição e Extermínio”, de 2004	Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1799, de 31/3/2004. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/27963_TRAICAO+E+EXTERMINIO http://www.istoe.com.br/reportagens/27963_TRAICAO+E+EXTERMINIO	Detalhes sobre a morte de David Capistrano

<p>Arquivo CNV: 00092.003362/2014-84.</p>	<p>Reportagem “Os matadores”, de 2004</p>	<p>Revista <i>IstoÉ</i>, edição nº 1798, de 24/3/2004. Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/27937_OS+MATA+DORES</p>	<p>Detalhes sobre a morte de David Capistrano</p>
<p>Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAI_0005_d90012.</p>	<p>Extrato de Prontuário de David Capistrano da Costa, de 2/6/1964.</p>	<p>Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência.</p>	<p>Ficha com o histórico das atividades políticas de Capistrano até abril de 1964 solicitando a suspensão de seus direitos políticos.</p>
<p>Arquivo CNV: 00092_001370_2014_96.</p>	<p>Ofício nº 250-A3.10/A3/Gab CmtEx, de 09/04/2014.</p>	<p>Ministério da Defesa.</p>	<p>Documento emitido pelo Ministério da Defesa em resposta a pedido da CNV sobre elucidações de casos de desaparecidos. Após consultar 8675 páginas sobre o caso de David Capistrano, atestou-se não apresentar “esclarecimentos adicionais sobre as circunstâncias da prisão” e localização dos despojos.</p>
<p>Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_A C_ACE_54730_86_002 p. 40.</p>	<p>Relatório do CIE.</p>	<p>Ministério do Exército.</p>	<p>Lista David Capistrano numa relação de militantes considerados “subversivos”, sem</p>

			informar data ou local de desaparecimento.
--	--	--	--

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Dias Chaves do Canto.	Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11. Depoimento de Marival Dias Chaves do Canto à CNV, em 7 de fevereiro de 2014.	Marival Chaves indicou os agentes do CIE José Brant Teixeira, Rubens Gomes Carneiro e Félix Freire Dias como responsáveis pelo sequestro, tortura e desaparecimento de David Capistrano da Costa.
Cláudio Guerra.	Arquivo CNV: 00092.001209/2012-51. Audiência da Comissão Nacional da Verdade em 23 de julho de 2014.	De acordo com depoimento, Cláudio Guerra incinerou o corpo de David Capistrano proveniente da Casa da Morte em Petrópolis-RJ com o intuito de dificultar a sua localização e identificação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que David Capistrano da Costa desapareceu em 16 de março de 1974, quando partiu, junto com José Roman, de Uruguaiana (RS) com

destino a São Paulo (SP), em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do desaparecimento, prisão e morte de David Capistrano, para a localização de seus restos mortais e a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002.

JOSÉ ROMAN



DADOS PESSOAIS

Filiação: Trenida Gonzalez e Manoel Roman

Data e local de nascimento: 1º/10/1904, São Paulo (SP)

Atuação profissional: metalúrgico

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Data e local de desaparecimento: 19/3/1974

BIOGRAFIA

Nascido em São Paulo (SP), filho de espanhóis, José Roman foi operário metalúrgico. Participou ativamente desde a década de 1950 em lutas sindicais, juntamente com sua esposa Lídia Prata Vieira Roman, com quem teve dois filhos. Mudou-se para o Rio de Janeiro em 1952, quando começou a militar no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Em 1966, retornou com a família para São Paulo. Manteve seu engajamento político, atuando como motorista nas atividades do partido até a data de seu desaparecimento. José Roman foi sequestrado por agentes do Estado brasileiro e desapareceu em 19 de março de 1974, aos 69 anos, juntamente com o também militante do PCB David Capistrano da Costa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

José Roman foi reconhecido como desaparecido político pelo Anexo I da Lei nº 9140/1995. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

José Roman foi incumbido de transportar David Capistrano da Costa, também militante do PCB, recém-chegado da Europa, de Uruguaiana (RS) com destino a São Paulo (SP). O último contato dos militantes com familiares foi feito em 19 de março, quando Lídia, esposa de Roman, recebeu um telegrama do marido, no qual ele relatava que a operação havia sido bem sucedida e que ambos já se encontravam a caminho de São Paulo. Em 21 de março, entretanto, o filho de José Roman, Luís, recebeu um telefonema informando que seu pai havia sido preso. A família registrou queixa do desaparecimento e realizou pedidos de busca em diversos órgãos de segurança, mas não obteve nenhuma resposta significativa. As famílias de Roman e Capistrano entraram com pedido de habeas corpus em 25 de março de 1974, mas os órgãos de segurança negaram as prisões. De acordo com informações do ex-agente do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP) Marival Chaves Dias do Canto, divulgadas pela revista *IstoÉ* em 24 de março de 2004, os militantes teriam sido presos por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) comandados pelo coronel José Brant Teixeira, conhecido como “Dr. César”, e então teriam sido encaminhados para o DOI-CODI/SP. A informação foi reiterada pelo ex-agente em depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV):

Os dois presos, ele [David Capistrano] e José Roman dormiram no DOI. E coincidentemente eu estava chegando para trabalhar lá às oito horas da manhã e vi dois presos entrando no porta-malas de uma Veraneio. E quem estava lá? Rubens Gomes Carneiro, o senhor José Brant Teixeira e mais o senhor cabo Félix Freire Dias. Então eram três pessoas do CIE. De repente, aparece para mim depois o David Capistrano e o José Roman como pessoas desaparecidas. Ora! Eles dormiram no DOI.

Em de maio de 1974, Lídia Roman enviou carta à Câmara dos Deputados informando sobre o desaparecimento do marido e solicitando ajuda para localizá-lo. Naquele mesmo ano, os familiares se encontraram com o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, intermediada pelo então Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns, o general se prontificou a solucionar o caso ainda naquele mês, mas nada aconteceu. Em janeiro de 1975, um relatório produzido por familiares de desaparecidos políticos foi encaminhado ao presidente Ernesto Geisel. Um mês depois, o então ministro da Justiça Armando Falcão fez circular nos jornais e televisão uma nota sobre o paradeiro dos desaparecidos, pela qual alegava que David Capistrano da Costa encontrava-se exilado na Tchecoslováquia. Na nota não havia informações sobre o paradeiro de José Roman.

De acordo com o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, em entrevista concedida à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, Capistrano e José Roman teriam sido levados

à “Casa da Morte” de Petrópolis e torturados até a morte; seus corpos, esquartejados, teriam sido jogados num rio. Doze anos depois, em março de 2004, Marival Chaves concedeu nova entrevista à revista *IstoÉ*, na qual declarou que os casos de Capistrano e José Roman estavam ligados a uma ampla ofensiva dos órgãos de segurança criada para dismantelar o PCB e executar seus dirigentes. Trata-se da ação que ficou conhecida como “Operação Radar”, coordenada por agentes do DOI-CODI/SP, em colaboração com agentes do CIE e do DOPS/SP, que vitimou, entre março de 1974 e janeiro de 1976, os militantes David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho.

Em 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DOPS/ES Cláudio Guerra afirmou em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade que o corpo de José Roman teria sido levado por ele da Casa da Morte em Petrópolis para ser incinerado na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, a fim de se impossibilitar a localização e a identificação de seus restos mortais.ⁱ A CNV verificou que Freddie Perdigão Pereira, em cuja equipe Cláudio Guerra trabalhava, prestava na época dos fatos serviços para o DOI/CODI do II Exército.

Até a presente data, José Roman permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

A documentação disponível sobre o caso não permite identificar com precisão o local do desaparecimento. O sequestro ocorreu no trajeto entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP). José Roman teria sido executado na “Casa da Morte” de Petrópolis (RJ).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. CIE

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: general de Exército Confúcio Danton de Paula Avelino

Adjunto do CIE: major José Brant Teixeira

1.2. DOI-CODI do II Exército (SP):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general Ednardo D'Ávila Mello

Chefe do DOI-CODI do II Exército: tenente-coronel Audir Santos Maciel

1.3 DOI-CODI do I Exército (RJ):

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do I Exército: general Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do CODI do I Exército: general Leônidas Pires Gonçalves

Chefe do DOI-CODI do I Exército: tenente-coronel Luiz Pereira Bruce

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
José Brant Teixeira, codinome: "Dr. César".	CIE.	Major do Exército.	Prisão ilegal, tortura e morte de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajetos entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11
Rubens Gomes Carneiro (codinome "Laecato Boa-morte").	CIE.	Sargento.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajetos entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP) / DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11.
Félix Freire Dias.	CIE.	Cabo.	Prisão ilegal e tortura de José Roman e de David Capistrano da Costa.	Trajetos entre Uruguaiana (RS) e São Paulo (SP)/DOI-CODI/SP.	Arquivo CNV, depoimento de Marival Dias Chaves do Canto: 00092.000283/2014-11.
Freddie Perdigão Pereira.	DOI-CODI do II Exército.	Capitão, oficial Suplementar da 2ª Sec/EM, prestando serviço no DOI-CODI do II Exército.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano da Costa.	"Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra: 00092.001686/2014-88.
Cláudio Antônio Guerra.	DOPS/ES.	Delegado.	Ocultação dos cadáveres de José Roman e de David Capistrano	"Casa da Morte", Petrópolis (RJ)/Usina de	Arquivo CNV, depoimento de Cláudio Antônio Guerra:

			da Costa.	Cambahyba, Campos dos Goytacazes (RJ).	00092.001686/2014-88.
--	--	--	-----------	---	-----------------------

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0053_0004.	Requerimento perante a CEMDP.	CEMDP.	Informações sobre o desaparecimento de José Roman.
Revista <i>Veja</i> , edição de 18 de novembro de 1992.	Reportagem da revista <i>Veja</i> “Autópsia da sombra”.		Entrevista de Marival Dias Chaves do Canto, na qual este afirma que David Capistrano e José Roman foram presos por equipe chefiada pelo então major José Brant Teixeira.
Revista <i>IstoÉ</i> , edição nº 1798, de 24 de março de 2004.	Reportagens da revista <i>IstoÉ</i> , “Como morreu Baumgarten” e “Os matadores” (24/3/2004).		Faz referência à declaração do ex-agente do DOI-CODI/SP, de que, em 1974, teria visto o coronel Brant chegar ao DOI-CODI com José Roman e David Capistrano, os quais posteriormente seriam transferidos para a Casa da Morte em Petrópolis.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Dias Chaves do Canto.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 7 de fevereiro de 2014: 00092.000283/2014-11.	Informa que David Capistrano e José Roman foram presos em operação do CIE por equipe chefiada por José Brant Teixeira e levados ao DOI, onde passaram a noite.
Cláudio Antônio Guerra.	Arquivo CNV, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade em 23 de julho de 2014: 00092.001686/2014-88.	Informa que teria levado da Casa da Morte, em Petrópolis, os corpos de David Capistrano e José Roman, para serem incinerados na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro.

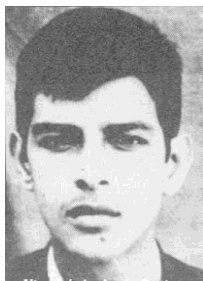
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que José Roman morreu e desapareceu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.

UIRASSÚ DE ASSIS BATISTA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Aidinalva Dantas Batista e Francisco de Assis Batista

Data e local de nascimento: 5/4/1952, Itapicurú (BA)

Atuação profissional: estudante

Organização política: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Data e local de desaparecimento: abril de 1974, em São Domingos do Araguaia (PA).

BIOGRAFIAⁱ

Uirassú Assis Batista foi um dos mais jovens militantes a ter se deslocado para a Guerrilha do Araguaia, com apenas 19 anos. Seus estudos primários se deram no interior da Bahia, em Rio Real (BA) e em Alagoinhas (BA). Durante o curso científico, envolveu-se com a militância política, através do movimento estudantil. Nessa época, aproximou-se do PCdoB, partido em que militaria até o fim de sua vida. No ano seguinte, mudou-se para Salvador, integrando o movimento secundarista e intensificando sua atividade política, chegando a fazer parte da Associação Baiana de Estudantes Secundaristas (ABES). Foi aprovado no vestibular da Universidade Federal da Bahia na área da saúde, mas logo abandonou seus estudos. Em 1971, passou à militância clandestina e se mudou para a localidade de Metade (PA), onde logo se adaptou às novas condições de vida. Pertenceu ao Destacamento A e usava o codinome “Valdir”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNVⁱⁱ

Uirassu Assis Batista foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei n° 9.140/95 e pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos em 14/05/1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)* organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desaparecimento de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e Outros (“Guerrilha do Araguaia”) VS. Brasil, dentre elas

está Uriassú. A sentença obriga o Estado Brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas. Por meio da Lei nº 9497, de 20/11/1997, tornou-se nome de rua na cidade de Campinas (SP).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱⁱⁱ

O relatório do Ministério da Marinha entregue ao ministro da Justiça Maurício Corrêa, em 1993, registra que Valdir “foi morto em ABR/74”^{iv}.

Segundo depoimento de Margarida Ferreira Felix, prestado ao Ministério Público Federal (MPF), no dia 21/04/1974 os guerrilheiros Beto (Lucio Petit da Silva), Antônio (Antônio Ferreira Pinto) e Valdir (Uirassu de Assis Batista), estavam com as mãos amarradas e presos na casa do camponês *Manézinho das Duas*. Em outro depoimento colhido pelo MPF, de Adalgiza Moraes da Silva, consta que a declarante viu Uirassu e Lucio presos num helicóptero e que fingiram não reconhecer a declarante. Antônio Félix da Silva, outro camponês da região, informou ao MPF, em 06/07/2001, que no mesmo dia 21/04/1974 viu Antônio, Lucio e Uirassu amarrados com uma corda fina na sala da casa de Manézinho e que Uirassu aparentava estar ferido na perna ou com leishmaniose. Informou ainda que, na equipe militar que conduziu os guerrilheiros, reconheceu apenas que o Comandante era um tenente pára-queda do Rio de Janeiro (Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72). De acordo com relatório do Centro de Informações do Exército (CIE), de 1975, o nome de Uirassu consta numa lista de guerrilheiros do Araguaia como morto em 29/04/1974 (Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002).

Segundo o requerimento de Aidinalva Dantas Batista, mãe de Uirassu, solicitado à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, a página 251 do livro *Guerrilha no Araguaia do Coronel Pedro Corrêa Cabral*, afirma que o corpo de Uirassú foi depositado, na época de sua morte, na Serra das Andorinhas, entre Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA) (Arquivo Nacional: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_AT0_0077_0004).

Nas fichas militares divulgadas pelo jornal O Globo, no dia 28/04/1996, o nome de Valdir (Uirassu) consta como morto em 11/01/1974, na localidade de Brejo Grande, no sudeste

do Pará. Entretanto, esta informação encontra-se riscada na ficha de Uirassu, o que pode indicar um erro na produção original do documento.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Uirassu de Assis Batista foi visto pela última vez no sítio do camponês Manezinho das Duas, em São Domingos do Araguaia (PA), próximo ao rio Saranzal, segundo depoimentos concedidos ao Ministério Público Federal.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

OPERAÇÃO MARAJOARA

Uirassu de Assis Batista teve seu desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato^v.

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

Presidente da República: general de Exército Orlando Geisel

Ministério do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Centro de Informações do Exército: general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

Comandante da 8ª Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante Posto Marabá: capitão Sebastião Rodrigues de Moura, “Curió”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d	Relatório Especial de Informações N° 1/74	Ministério do Exército/Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara
Arquivo Nacional: Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos: BR_DFANBSB_ATO_0077_0004	ATO N° 77.004, 04/02/1997	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos	Processo dos Familiares levado à CEMDP
Arquivo Nacional, Taís Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d	Dossiê Araguaia, 05/06/2001	Ministério Público Federal	Depoimento de Antônio Félix da Silva e de Margarida Ferreira Felix
Arquivo CNV: NUP: 00092_000830_2012_05	Relatórios do Exército, Marinha e Aeronáutica, entregues ao Ministro da Justiça Mauricio Corrêa, 12/1993	Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica.	Afirma que Uirassu teria morrido em abril de 1974
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_54730_86_002	Relatório do CIE	Ministério do Exército	Afirma que Uirassu teria morrido em 29/04/1974.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES^{vi}

Uirassú de Assis Batista é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na Sentença da Corte Interamericana no caso *Gomes Lund e outros*, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subseqüente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de Uirassú de Assis Batista, localização de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação dos demais agentes envolvidos e responsabilização dos agentes da repressão envolvidos no caso, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado Brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

ⁱ ARQUIVO NACIONAL. *Documentos do SNI: Os mortos e Desaparecidos na Guerrilha do Araguaia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. P. 252. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. IEVE, Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado, 2009, p. 567.

ⁱⁱ BRASIL. Op.cit., p. 252. . COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 567. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24 de novembro de 2010. Série C n° 219.

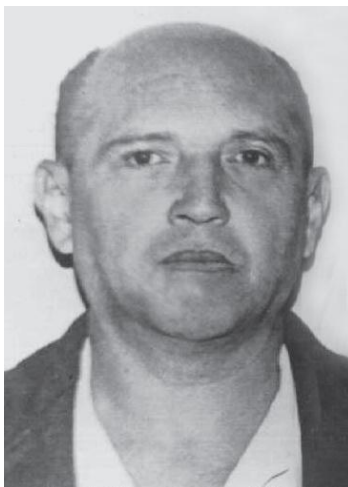
ⁱⁱⁱ BRASIL. Op.cit.,P. 252. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS; DESAPARECIDOS POLÍTICOS (BRASIL); INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. Op. cit., p. 567; Arquivo Nacional, Tais Morais, BR_DFANBSB_VAY_0083_d, p. 72; Jornal O Globo, 28/04/1996, disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/premios-jornalisticos/rescaldo-da-guerrilha-8877778>; Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002; ARROYO.

^{iv} Arquivo da CNV, NUP: 00092_000830_2012_05.

^v Arquivo Nacional, Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

^{vi} CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. op. cit., p. 38, p. 41.

JOÃO MASSENA MELO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Olímpia Melo Maciel e Sebastião Massena Melo

Data e local de nascimento: 16/8/1919, Água Preta, distrito de Palmares (PE)

Atuação profissional: Metalúrgico, vereador e deputado estadual

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Data e local de desaparecimento: 3/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

João Massena Melo era casado desde 1947 com Ecila Francisca Massena Melo, com quem teve três filhos: Carlos, Alice e João Filho. Já no período do Estado Novo, foi preso por sua militância política, quando conviveu com Agildo Barata e Carlos Marighella. Em 1947, elegeu-se vereador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). No ano seguinte, o PCB foi considerado ilegal, quando teve o seu mandato extinto, o que o levou a retornar a Pernambuco, onde residiu até 1950. Ao retornar para o Rio de Janeiro (RJ), participou do Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara. Em 1962, foi novamente eleito, dessa vez como deputado estadual do estado da Guanabara, pelo Partido Social Trabalhista (PST). Seu mandato foi novamente cassado no ano de 1964, com fundamento no Ato Institucional nº 1. Ademais, seus direitos políticos foram suspensos por dez anos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de João Massena Melo consta da lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/95. Na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, seu caso foi protocolado sob o nº. 195/96 e deferido em 1º de julho de 1996. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 1974, o deputado Laerte Viera, do MDB, leu uma carta de denúncia de Alice, filha de João Massena, no plenário do Congresso Nacional. O Senador Orestes Quécia, do MDB, requereu junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a investigação e punição dos responsáveis pela morte e desaparecimento de 47 pessoas, dentre as quais João Massena Melo. No ano de 1979, a Anistia Internacional enviou uma carta ao general João Baptista de Oliveira Figueiredo solicitando uma completa investigação do caso de João Massena Melo. Em sua homenagem, uma rua do Rio de Janeiro (RJ) recebeu seu nome. Em 2007, foi homenageado, também, com a Medalha Chico Mendes de Resistência, pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

João Massena Melo desapareceu em São Paulo no dia 3 de abril de 1974, em companhia de Luiz Ignácio Maranhão Filho e de Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Entretanto, já havia sido preso em 1º de julho de 1970 por agentes da 2ª Auditoria da Marinha, em sua residência, sob a acusação de estar reorganizando o PCB. Durante o tempo em que esteve preso, foi barbaramente torturado. Naquela ocasião, sua família também foi presa e levada para o presídio da Ilha das Flores, e sua casa foi saqueada. Em fevereiro de 1973, foi libertado do presídio, entretanto, em decorrência das torturas físicas e psicológicas a que foi submetido, sua saúde estava bastante debilitada. Recebeu tratamento médico e cuidados da família, com quem residiu até 19 de março de 1974, quando viajou para São Paulo (SP).

No livro *Desaparecidos Políticos*¹ consta a informação de que no dia 30 de março Massena havia escrito uma carta para sua esposa, Ecila, pela qual marcara de encontrá-la entre os dias 5 e 6 de abril. Ela compareceu encontro, mas Massena não apareceu. No dia 20 de abril de 1974, Ecila tomou conhecimento do desaparecimento de Massena, por meio do amigo

com quem o militante estava hospedado, que informou que o Massena havia saído de casa às 3h ou 4h da madrugada, “apenas com a roupa do corpo, dizendo que voltaria para o almoço, e não voltou”. Apesar da vasta busca nos órgãos de repressão política, hospitais, cemitérios, e institutos médico-legais, os familiares de Massena não o encontraram. Foi impetrado um *habeas corpus* em favor do militante no Supremo Tribunal Militar, protocolado sob o nº 31.242 e relatado pelo ministro Alcides Carneiro. O *habeas corpus* foi negado sob a alegação de que Massena não estava preso em qualquer instituição militar.

No ano de 1992, em entrevista à revista *Veja*, o ex-agente da repressão Marival Chaves Dias do Canto afirmou que João Massena foi torturado e morto em um centro de torturas instalado na cidade de Itapevi e que, provavelmente, seu corpo foi jogado no Rio Novo, na cidade de Avaré (SP). No entanto, em depoimento à CNV, de 30 de abril de 2012, Marival afirmou que “foram levados para a Casa da Morte, ainda vivos, além dos acima citados, Ana Rosa Kucinski, Wilson Silva, João Massena Melo e Luiz Ignácio Maranhão Filho [...]”. Marival relata, ainda, em documento elaborado e assinado de próprio punho, intitulado “Desaparecidos do PCB” que:

Foi a operação “Radar” quem localizou, prendeu, em São Paulo, e assassinou, em 1974, os indivíduos João Massena Melo e Luis Inácio Maranhão Filho, integrantes do PCB com atuação em SP. [...] João Massena Melo, Luis Inácio Maranhão Filho e Walter de Souza Ribeiro foram presos pelo DOI-CODI II Exército e interrogados em São Paulo. Logo após, foram encaminhados à Casa da Morte, em Petrópolis, onde foram mortos.ⁱⁱ

Em depoimento também prestado à CNV, no dia 23 de julho de 2014, o ex-delegado do DEOPS/ES Cláudio Guerra confirmou a informação de que João Massena Melo teria passado pela “Casa da Morte de Petrópolis”. Guerra afirmou que teria participado da ocultação do cadáver do militante, transportando-o até a cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), e, em seguida, incinerando-o na usina Cambahyba.ⁱⁱⁱ

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de João Massena Melo.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-DODI do II Exército

Presidente da República: General de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: General de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: General de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: General de Brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: Major Audir Santos Maciel

1.2. Centro de Informações do Exército (CIE):

Presidente da República: General de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: General de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: General de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Cláudio Guerra	Delegado	DEOPS /SP	Ocultação de cadáver	Usina Cambahyba, Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro (RJ)	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em 25/6/2012 (Arquivo CNV: 00092.001190/2012-42)

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.002989/2014-18	Ofício da Secretaria de Justiça (encaminha ofício nº 3890 do Ministério da Justiça) (data: 2/4/76)	Ministério da Justiça	Informa à Secretaria de Justiça de São Paulo que, por decreto de 10/3/76 publicado no Diário Oficial de 11/3/76, foi comutada para 35 anos de reclusão a pena imposta a João Massena Melo pela Justiça deste Estado.
Arquivo CNV: 00092.002989/2014-18	“Eles matavam e esquartejavam” (data: 18/11/1992)	Revista <i>Veja</i>	Entrevista de Marival Chaves à <i>Veja</i> ; o ex-agente relata que 8 integrantes do PCB tiveram seus corpos atirados no Rio Novo ou na Represa Jurumim.
Arquivo CNV: 00092.001527/2013-01	“Desaparecidos do PCB”	Relatório elaborado por Marival Chaves	No relatório consta o nome de João Massena Melo, que teria sido localizado e preso em São Paulo e morto por agentes do DOI-CODI SP, na “Operação Radar”.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Dias Chaves do Canto (ex-agente do DOI-CODI/II Exército)	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em 25/6/2012 (Arquivo CNV: 00092.000307/2013-51)	Relata que os militantes do “partidão” foram presos pelo DOI-CODI do II Exército; afirma que João Massena foi preso em São Paulo, interrogado e depois levado para a Casa da Morte, em Petrópolis.
Cláudio Antônio Guerra (delegado do DEOPS/SP)	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade (Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88)	Relata que João Massena foi muito torturado na Casa da Morte. Reconhece a vítima por foto e afirma que levou o corpo para ser incinerado na Usina Cambahyba, Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro (RJ).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que João Massena Melo desapareceu em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos, promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da causa da morte constante da Certidão de Óbito de João Massena Melo; o esclarecimento das circunstâncias do sequestro, da tortura e da morte do militante; a localização e a identificação dos seus restos mortais; e a identificação e responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que João Massena Melo foi submetido.

ⁱ CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (Org.). *Desaparecidos políticos: prisões, sequestros, assassinatos*. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro pela Anistia, 1979.

ⁱⁱ Arquivo CNV: 00092.001527/2013-01.

ⁱⁱⁱ Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

LUIZ IGNÁCIO MARANHÃO FILHO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Salomé de Carvalho Maranhão e Luiz Ignácio Maranhão

Data e local de nascimento: 25/1/1921, Natal (RN)

Atuação profissional: Advogado, jornalista e professor

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Data e local de desaparecimento: 3/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Natal (RN), Luiz Ignácio Maranhão Filho era casado com Odette Roselli Garcia Maranhão. Era advogado, professor e jornalista. Lecionou no Atheneu Norterio-grandense, onde havia estudado, na Fundação José Augusto e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Colaborou com o *Diário de Natal* e publicou artigos na Revista *Civilização Brasileira*. Ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1945. Sete anos depois foi preso pela Aeronáutica, na cidade de Parnamirim (RN), onde sofreu intensas torturas. Em 1958, foi eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), exercendo o mandato até 1962. Seu irmão, Djalma Maranhão, era prefeito de Natal quando da deposição de João Goulart, liderando nessa cidade uma gestão municipal inteiramente engajada na mobilização pelas reformas de base, em sintonia com as propostas de Paulo Freire, através de um programa de alfabetização que teve repercussão nacional. Em 1964, Luiz Ignácio foi a Cuba, a convite de Fidel Castro e, em abril, já de retorno ao Brasil, foi preso novamente e submetido à tortura. Foi deslocado para a prisão de Fernando de Noronha (PE) até fins de 1964, junto com o governador de Pernambuco Miguel Arraes. Quando foi libertado, ingressou na clandestinidade no Rio de Janeiro (RJ). Em 1967, foi eleito membro do Comitê Central do PCB. Atuou intensamente na relação do PCB com setores da Igreja

Católica e com políticos da oposição ao regime. Trocava correspondências com o filósofo Roger Garaudy, integrante do Partido Comunista Francês (PCF), defendendo o diálogo entre cristãos e marxistas. Nesse mesmo ano, trabalhou na publicação das encíclicas papais: *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris* e *Populorum Progressio*, organizando uma edição intitulada *A Marcha Social da Igreja*, com introdução escrita por Alceu Amoroso Lima, conhecido como Tristão de Athayde, importante pensador cristão. Desapareceu aos 53 anos de idade em São Paulo (SP), quando foi preso por agentes do Estado em uma praça pública.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome de Luiz Ignácio Maranhão Filho consta do anexo I da Lei nº 9.140/1995, sendo, portanto, reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político. Seu nome consta também do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) atribuíram seu nome a vias municipais. Uma placa com seu nome foi colocada no “Monumento contra a Tortura”, em Recife (PE). Em 2010, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República inaugurou o memorial “Pessoas Imprescindíveis”, em Natal (RN), em homenagem a Luiz Ignácio Maranhão Filho. Em agosto de 2010, na 42ª Caravana da Anistia, em Natal (RN), foi considerado um anistiado político. Em 2013, foi escolhido como patrono da Comissão Municipal da Memória, Verdade e Justiça de Natal.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Luiz Ignácio Maranhão Filho foi preso por agentes do Estado brasileiro no dia 3 de abril de 1974, na mesma ocasião em que João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Passados mais de quarenta anos, ainda não é possível apresentar uma versão definitiva para os eventos que culminaram no desaparecimento de Luiz Ignácio. Ele teria sido preso na capital paulista, em uma praça, por agentes policiais. O Estado brasileiro jamais reconheceu oficialmente a prisão desse militante do PCB, cujo nome passou a figurar em listas de desaparecidos políticos desde a década de 1970.

Novos dados sobre o caso surgiram por meio de pesquisa promovida pela Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” (CEV-SP), que localizou documentação produzida

pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Em documento de outubro de 1974, analistas daquele órgão de informação reconheceram a prisão e revelaram preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado pelos órgãos de repressão.

O advogado contratado por Odete Maranhão, Aldo Lins e Silva, buscou informações em diversas delegacias, órgãos e repartições públicas e conseguiu marcar audiência com o general Ednardo D'Ávila de Mello, então comandante do II Exército, que lhe comunicou que havia procurado Erasmo Dias, então Secretário de Segurança Pública no estado de São Paulo, mas que não obtivera nenhuma informação. O general assegurou que Luiz Ignácio não estava sob responsabilidade de seus comandos.

Em setembro de 1974, a esposa e familiares de outros membros do PCB desaparecidos, como David Capistrano, João Massena Melo e Walter de Souza Ribeiro, encaminharam carta ao presidente da República, exigindo o direito de serem julgados e de terem assistência jurídica. Em 1975, documento do Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa), ao analisar a campanha pela busca aos desaparecidos políticos, promovida por familiares de vítimas, destacou a informação de que alguns membros do Comitê Central do Partido Comunista estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho.

Em 1977, no primeiro número do jornal *Anistia!* do Comitê 1º de Maio, o nome de Luiz Ignácio foi incluído entre aqueles que não tiveram a prisão reconhecida pelas autoridades e que estariam possivelmente mortos. Um ano depois, seu nome foi incluído em uma lista de mortos e desaparecidos políticos entregue por D. Paulo Evaristo Arns ao então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter.

Desde então, diversas versões sobre o paradeiro de Luiz Ignácio foram divulgadas. No dia 8 de abril de 1987, o ex-médico psiquiatra Amílcar Lobo revelou, em entrevista à revista *IstoÉ*, que presenciou sessão de tortura de Luiz Ignácio Maranhão Filho no Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro (RJ). Alguns anos depois, Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército e ex-agente do DOI-CODI/SP, concedeu entrevista à revista *Veja*, publicada em 18 de novembro de 1992, em que revelou que

Luiz Ignácio Maranhão Filho foi torturado e morto, com uma “injeção para matar cavalo”, num centro clandestino no Município de Itapevi (SP).

A denúncia de Marival Chaves Dias insere a execução de Luiz Ignácio no contexto da “Operação Radar”, ação coordenada pelos órgãos da repressão com o intuito de desarticular o PCB e executar seus dirigentes. O corpo de Luiz Ignácio Maranhão teria sido atirado no Rio Novo ou na Represa de Jurumirim, no interior do estado de São Paulo, perto do município de Avaré.

A Casa de Itapevi, localizada na estrada que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução dos presos da “Operação Radar”. A Casa de Itapevi operou entre 1974 e 1975 sob comando do CODI-DOI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o “Doutor Silva”. A casa teria sido arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o “Doutor Edgar” e, segundo depoimento de Marival Chaves à CNV, de 10 de maio de 2013, nela teriam sido mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, Hiran Pereira de Lima, Orlando da Rosa Silva Bonfim Júnior, João Massena Melo, Élson Costa, Itair José Veloso, Jayme Amorim Miranda e José Montenegro de Lima.ⁱ Essa versão difere daquela apresentada pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Guerra que, em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014,ⁱⁱ alegou que transportou o corpo de Luiz Ignácio Maranhão Filho da “Casa da Morte”, em Petrópolis (RJ), para a usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, norte do Rio de Janeiro. Ali, o corpo de do militante teria sido incinerado.ⁱⁱⁱ Luiz Ignácio Maranhão Filho permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar com precisão o local de desaparecimento de Luiz Ignácio Maranhão Filho.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do II Exército

Presidente da República: General de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: General de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: General de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: General de Brigada Gentil Marcondes Filho

Chefe do DOI-CODI do II Exército: Major Audir Santos Maciel

1.2. Centro de Informações do Exército (CIE):

Presidente da República: General de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: General de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do CIE: General de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino

2. Autorias de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente (descrita pela fonte)	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Cláudio Guerra	Delegado	DEOPS /SP	Ocultação de cadáver	Usina Cambahyba, Campo dos Goytacazes, Rio de Janeiro (RJ)	Testemunho prestado perante a Comissão Nacional da Verdade em 25/6/2012 (Arquivo CNV: 00092.001190/2012-42)

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Petição inicial da Ação Civil Pública 2008.61.00.011414-5, de 12/5/2008	Ministério Público Federal	Ação movida pelo Ministério Público indica 64 casos de morte no DOI do II Exército em São Paulo, enquanto os comandantes Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir dos Santos Maciel ocupavam posição de chefia. No caso de Luiz Ignácio, Audir dos Santos Maciel estava na chefia.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	<i>Anistia!</i> , ano I, nº 1, 1977	Comitê 1º de maio	O nome de Luiz Ignácio figura como desaparecido que não teve prisão oficialmente reconhecida e que estaria, provavelmente, morto.

Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Informação nº 0132	Ministério da Aeronáutica – Cisa	O documento trata da campanha de denúncia dos desaparecimentos como “guerra psicológica adversa”. Consta que Luiz Ignácio é, na verdade, foragido.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Informações , 30/10/1974	Ministério da Marinha – Cenimar	Documento trata, em linhas gerais, do PCB, suas atividades e seus militantes. Informa sobre a prisão de quatro membros do Comitê Central, entre eles Luiz Ignácio, porém não cita data ou localização.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Carta Mensal nº 3, sem data	Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo	Notícia sobre encaminhamento de abaixo-assinado ao presidente da República. O documento reivindica que o Estado reconheça os direitos dos presos políticos de serem julgados e contarem com assistência jurídica. A família de Luiz Ignácio é uma das signatárias.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Mandado de busca 06.068.P/2.74, 11/7/1974	Polícia Militar do estado de São Paulo	Mandado solicita localização e prisão de Luiz Ignácio.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Edital de intimação, 12/11/1970	Comando do 1º Distrito Naval	Intimação a membros do Comitê Central do PCB.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, p. 25.	Informação nº 342/16, 5/7/1974	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Registra que, ao contrário de informação recebida em 3/7/1974, da Polinter/MT, nova comunicação do mesmo órgão foi recebida pelo SNI em 5/7/1974, afirmando que, na verdade, Luiz Ignácio Maranhão não se encontrava preso no local.
Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51.	Informação nº 405, 31/10/1974	Cenimar	Revela preocupação com a denúncia feita pelo PCB e pela esposa de Luiz Ignácio, Odete Maranhão, de que ele havia sido capturado

			pelos órgãos de repressão.
Arquivo Público do Estado de São Paulo, DEOPS/SP: OS 0245.	Informação nº 132, 11/3/1975	Cisa	Destaca a informação de que alguns membros do Comitê Central do PCB estariam foragidos, entre eles Luiz Ignácio Maranhão Filho.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0057_0001, pp. 44-45.	Informação s/n, sem data	DOPS/RN	“Relação de pessoas identificadas como subversivos pela Revolução Democrática Brasileira de 31 de março de 1964”. O nome de Luiz Ignácio Maranhão está incluído.

2. Testemunhos à CNV e às comissões parceiras

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Dina Lida Kinoshita, professora aposentada do Instituto de Física da USP.	Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”. São Paulo, 28 de fevereiro de 2013 (Arquivo CNV: 00092.003015/2014-51).	Vínculos políticos de Luiz Ignácio Maranhão Filho.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões parceiras

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Dias Chaves do Canto, ex-sargento do Exército (DOI-CODI/SP).	Arquivo CNV: 00092.00037/2013-51. Declaração prestada em 30/10/2012.	Cita que Luiz Ignácio foi morto na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ).
Paulo Malhães, tenente-coronel do Exército (CIE).	Arquivo CNV: 00092.000732/2014-21. Audiência promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio. Testemunho prestado. Rio de Janeiro, 25/3/2014.	Informa que o desaparecido não teria passado pela Casa da Morte.
Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS/ES.	Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88. Testemunho prestado perante a CNV em audiência pública. Brasília, 23/7/2014.	Informa as torturas sofridas pela vítima, sua execução na Casa da Morte e a incineração do corpo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Luiz Ignácio Maranhão Filho é desaparecido político brasileiro desde 3 de abril de 1974, após sua prisão por agentes do Estado, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da Certidão de Óbito de Luiz Ignácio Maranhão Filho, assim como a continuidade das investigações para a localização de seus restos mortais e a identificação e a responsabilização de todos os envolvidos nas graves violações de direitos humanos a que foi submetido.

ⁱ Arquivo CNV: 00092.000686/2013-80.

ⁱⁱ Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

ⁱⁱⁱ Arquivo CNV: 00092.001686/2014-88.

WALTER DE SOUZA RIBEIRO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Maria Natalícia Alves Ribeiro e Benedito Ribeiro

Data e local de nascimento: 24/9/1924, Teófilo Otoni (MG)

Atuação profissional: jornalista

Organização política: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

Data e local de morte ou desaparecimento: 3/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais no dia 6 de setembro de 1924, Walter de Souza Ribeiro era natural de Teófilo Otoni. Casou-se com Adalcy Byrro Ribeiro, com que teve três filhos. Formou-se na Academia Militar das Agulhas Negras, como oficial de artilharia do Exército. Em 1950, pela lei 1057-A, foi reformado como 2º Tenente pelo fato de ter assinado um apelo pela paz mundial, opondo-se à utilização de armas atômicas e ao envio de tropas brasileiras para a Guerra da Coreia. A justificativa foi de “incompatibilidade para o oficialato”. Passou a trabalhar como jornalista e filiou-se ao sindicato da entidade, no Rio de Janeiro. No final dos anos 1950 deslocou-se para Brasília, onde fixou residência e trabalhou como funcionário da empresa Novacap. Logo após o golpe de 1964, em decorrência da imposição do Ato Institucional nº 1, foi demitido sob a alegação do seu envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). No conhecido caso acerca das “Cadernetas de Prestes”, que consistiam em anotações da vida do partido empreendidas pelo então secretário-geral do PCB Luiz Carlos Prestes, Walter foi um dos indiciados em inquérito e foi condenado a três anos de reclusão, em 1966. Em 1974, a sentença foi revista pelo Supremo Tribunal Militar e a pena reduzida para 18 meses de detenção, sendo posteriormente extinta. Porém, na época da extinção da punibilidade, o paradeiro de Walter não era conhecido. Desapareceu em 3/4/1974, após avisar para conhecidos que sairia para almoçar e retornaria em breve.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

O nome Walter de Souza Ribeiro consta no anexo I da Lei nº 9.140/95, como desaparecido político. Seu nome consta no “Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)”. Nas cidades do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte ruas foram registradas com o seu nome, como forma de homenageá-lo.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE ⁱ

Walter foi preso no dia 3 de abril de 1974 por agentes do DOI-CODI de São Paulo. Elencado em documentos de órgãos de segurança como membro efetivo do Comitê Central e do Comitê Estadual de São Paulo do Partido Comunista Brasileiro, Walter foi dado como foragido em relatório do CIE de maio de 1974, que tratou especificamente sobre a estrutura e composição do mesmo. Com informações minuciosas, revelando o monitoramento do partido e de seus membros, o relatório relacionou Walter aos codinomes “Juvenal”, “Beto” e “Jairo” e registrou suas atividades no PCB, dentre elas seu trabalho nas áreas de finanças e militar.

As evidências contidas neste documento revelam o caráter político de seu desaparecimento, que integrou os acontecimentos decorrentes da “Operação Radar”, desencadeada pelo DOI do II Exército entre março de 1974 e janeiro de 1976, almejando dizimar a direção do PCB. Segundo informações de pessoas com quem se reuniu na manhã do dia 3, ele saiu na hora do almoço e dizendo que voltaria para o jantar. Porém, não mais apareceu. Com a ausência no decorrer dos dias subsequentes, a família iniciou uma busca incessante por notícias.

Walter foi preso na mesma ocorrência em que foram também detidos Luiz Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo, pelo DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A descoberta da prisão foi possível pela insistência dos familiares de Walter que, ao procurarem o deputado federal Fábio Fonseca, conseguiram informações do general Gentil Marcondes Filho, chefe do Estado Maior do II Exército, de que ele estava preso. No final de maio, o irmão de Walter, major Tibúrcio Geraldo Alves Ribeiro, deslocou-se para São Paulo para visitá-lo, mas a nova resposta do general Marcondes foi que Walter não estava preso. A família então pediu ajuda ao deputado Freitas Nobre, que foi informado pelo Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo de que Walter estivera no DOPS/SP durante o mês de maio.

Em comunicado divulgado em fevereiro de 1975, Armando Falcão, então Ministro da Justiça, afirmou que havia um “mandado de prisão expedido pela 2ª Auditoria da 2ª CJM de 1970” e que ele encontrava-se foragido.

Em entrevista publicada na revista Veja, de 1992, o ex-Sargento do Exército Marival Dias Chaves declarou que Walter foi conduzido à casa que o Centro de Informações do Exército mantinha em Petrópolis-RJ, onde foi morto. Em depoimentos à Comissão Nacional da Verdade, Marival corrobora esta versão, afirmando que Walter foi preso em São Paulo e enviado para Rio de Janeiro, em 1972, para a “casa da morte”. Segundos suas palavras: “em função, eu imagino, deduzo que o DOI de São Paulo ainda não tinha estrutura”.

Na certidão de óbito de Walter a única informação que consta é que ele teria morrido no ano de 1974. Sua família continua à espera de esclarecimentos sobre seu desaparecimento e da entrega de seus restos mortais, para que sejam devidamente sepultados. Até a presente data, Walter de Souza Ribeiro permanece desaparecido.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Casa de Petrópolis. Rua Arthur Barbosa, nº 50 (antigo nº 668), bairro Caxambu, Petrópolis, Rio de Janeiro.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D’Avilla Mello

Chefe do Estado Maior do II Exército: general de brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Ariel Pacca da Fonseca

Chefe do DOI-CODI: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2. Centro de Informações do Exército

Presidente da República: general de exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Chefe do Centro de Informações do Exército: general de brigada Confucio Danton de Paula Avelino

Casa de Petrópolis

Major Freddie Perdigão

Major Rubens Paim Sampaio

Sargento Ubirajara Ribeiro de Souza

Sargento Rubens Gomes Carneiro
 Capitão Paulo Malhões
 Tenente-Coronel José Brant Teixeira
 Comissário da Polícia Civil Luiz Cláudio de Azeredo Vianna

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0079_0003. pp. 4-7.	Dossiê de Walter de Souza Ribeiro.		Dossiê assinado pela esposa de Walter, no qual encadeia os acontecimentos da sua trajetória de vida e a busca da família por informações sobre seu desaparecimento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0079_0003. p. 35.	Certidão de óbito, 11/3/1996.	Cartório 4ª Circunscrição do Registro Civil do Rio de Janeiro.	Certidão de óbito evidenciando a falta de informações acerca do desaparecimento de Walter, não constando data exata para a morte, nem informações sobre as causas ou o local de sepultamento.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0090_0016. pp. 13-22.	Relatório Especial de Informações, nº 04/74, 22/5/1974.	CIE.	Relatório do CIE constando informações sobre a estrutura e composição do PCB, com dados específicos referentes a Walter.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0079_0003. p.19.	Matéria de Jornal: “Falcão dá explicação sobre 27 pessoas desaparecidas”, 7/2/1975.	<i>Jornal do Brasil.</i>	O ministro da Justiça, Armando Falcão traz informações sobre o paradeiro de Walter.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT 0_0079_0003. pp. 22-32.	<i>A lei da barbárie</i> , 18/11/1992.	Revista <i>Veja</i>	Em entrevista, o ex-Sargento do Exército Marival Dias Chaves declara que Walter foi morto na Casa de

			Petrópolis.
Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.000664/2013-10.	Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, de 21/11/2012.	Comissão Nacional da Verdade.	Marival corrobora a versão de que Walter teria sido morto na Casa de Petrópolis.
Arquivo Comissão Nacional da Verdade, 00092.000.283/2014-11.	Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, de 7/2/2014.	Comissão Nacional da Verdade	Marival reafirma que Walter foi preso em São Paulo e levado para o Rio, em 1972.

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Marival Chaves Dias do Canto.	Arquivo da CNV. Depoimento do ex-delegado prestado à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública. Brasília, 7 de fevereiro de 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=pKcnTDCCDuw	Marival reafirma que Walter foi preso em São Paulo e levado para o Rio, em 1972.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que a vítima desapareceu enquanto estava sob a tutela de agentes do Estado brasileiro e pelos mesmos foi executada, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovido pela Ditadura Militar, implantada no país a partir de 1964.

Recomenda-se a retificação do atestado de óbito de Walter de Souza Ribeiro, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Brasil. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 377-379; Comissão de Familiares de

Mortos e Desaparecidos Políticos. IEVE Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado. [Org. Crimeia Schmidt et al.]. *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)*. 2a ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. pp. 560-561; Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0079_0003, BR_DFANBSB_AT0_0086_0011, BR_DFANBSB_AT0_0090_0016; Arquivo da CNV, Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 00092.000664/2013-10; Arquivo da CNV, Depoimento de Marival Chaves Dias do Canto, 7/2/2014, 00092.000.283/2014-11.

IEDA SANTOS DELGADO



DADOS PESSOAIS

Filiação: Eunice Santos Delgado e Odorico Arthur Delgado

Data e local de nascimento: 9/7/1945, Rio de Janeiro (RJ)

Atuação profissional: advogada e jornalista

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de desaparecimento: 11/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), Ieda Santos Delgado bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Brasília, em 1969. Falava diversas línguas, como francês, italiano, inglês e espanhol. Realizou cursos de especialização na Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e na Faculdade de Direito Cândido Mendes (FDCM). Era funcionária do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, no Rio de Janeiro, e estava por ser transferida para Brasília, onde atuaria como secretária jurídica do Centro de Pesquisas Experimentais. Ieda trabalhou também no Suplemento Literário do jornal *Tribuna da Imprensa*. Em suas atividades políticas, foi militante da Ação Libertadora Nacional (ALN). Ieda Santos Delgado desapareceu em 11 de abril de 1974, aos 28 anos, em decorrência de ações perpetradas por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Por determinação da Lei nº 9.140/1995, conforme consta na lista de desaparecidos políticos do anexo I da referida lei, foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política. Seu nome consta no *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e

Desaparecidos Políticos. Ieda foi homenageada pelos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro, com a atribuição do seu nome a vias públicas.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ieda Santos Delgado desapareceu no dia 11 de abril de 1974. Neste dia, Ieda tinha viajado do Rio de Janeiro para São Paulo para cumprir tarefas da ALN.

Um mês depois de seu desaparecimento, Eunice passou a receber cartas de Ieda. Na primeira carta, postada em Belo Horizonte, Ieda escrevia que estava bem e que a família não se preocupasse. Um mês depois, uma segunda carta assinada por Ieda foi postada do Uruguai. Eunice fez exames grafológicos e confirmou que a letra era de Ieda. Tendo isso em vista, a Comissão Nacional da Verdade consultou a Secretaria de Direitos Humanos da presidência do Uruguai solicitando informações a respeito de Ieda Santos Delgado. A resposta fornecida pelo Ministério do Interior uruguaio, a 22 de fevereiro de 2013, foi a de que não foram encontrados registros sobre Ieda.

A partir do recebimento da segunda carta, Eunice iniciou a busca incessante pela filha. Pediu informações a diversos órgãos da repressão para tentar encontrá-la. Em carta enviada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 15 de abril de 1976, Eunice informa que procurou por Ieda em 11 lugares, em diferentes estados brasileiros, que responderam de forma negativa. Com o mesmo objetivo escreveu ao presidente general de Exército Ernesto Geisel, ao Ministro da Justiça Armando Falcão, ao chefe do I Exército, à Congregação dos Bispos do Brasil, aos Arcebispos de São Paulo e do Rio de Janeiro, na ocasião do desaparecimento de Ieda, mas não obteve sucesso.

Foram encaminhados ao Superior Tribunal Militar diversos pedidos de busca, com o objetivo de localizar Ieda em alguma dependência do Estado, mas todos os pedidos tiveram resposta negativa, afirmando que Ieda não teria passado por nenhum local.

Em depoimento à CNV em 23 de julho de 2014, o ex-delegado Cláudio Guerra declarou que Ieda Santos Delgado teria sido morta pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, informação que teria obtido do próprio Fleury e também do delegado Josmar “Joe” Bueno.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Não foi possível identificar o local da morte.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1. DOI-CODI do II Exército

Presidente da República: general de Exército Ernesto Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paulo Dale Coutinho

Comandante do II Exército: general de Exército Ednardo D´Ávila Mello

Chefe do Estado-Maior do II Exército: general de Brigada Gentil Marcondes Filho

Comandante do DOI do II Exército: major Audir dos Santos Maciel

1.2. DOPS de São Paulo

Secretário de Segurança Pública de São Paulo: coronel Antônio Erasmo Dias

Diretor-Geral do DOPS de São Paulo: delegado Lúcio Vieira

Diretor do Departamento de Investigações Criminais do DOPS-SP: delegado Sérgio Paranhos Fleury

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, p. 3.	Certidão de óbito, 7/3/1996 fornecida com base na Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.	Poder Judiciário.	Local de morte, sepultamento e causa da morte ignorados.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, pp. 60-62.	<i>Habeas Corpus</i> , junho de 1975.	Superior Tribunal Militar.	Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0041_0006, pp. 63-64.	<i>Habeas Corpus</i> , maio de 1974.	Superior Tribunal Militar.	Negativa ao pedido de localização de Ieda Santos Delgado.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva: Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, p. 16.	Audiência Pública sobre os casos de Ieda Santos Delgado e Issami Nakamura Okano, 9/12/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	Informa as circunstâncias do desaparecimento de Ieda e o depoimento de Cláudio Guerra sobre a sua tortura e assassinato.

Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_082_0038.	Grupo Tortura Nunca Mais, 14/10/1986.	CISA.	Informa sobre ato público promovido pelo grupo Tortura Nunca Mais com o objetivo de pressionar as autoridades pela reabertura das investigações sobre o desaparecimento de Ieda.
Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13 , pp. 7-8.	Carta, 18/2/1975.	Família de Ieda.	Carta enviada pelos pais de Ieda ao ministro da Justiça solicitando informações sobre seu desaparecimento. Informa que nos dez meses que se passaram desde o seu desaparecimento, procuraram Ieda em diversos órgãos da repressão e só obtiveram respostas negativas.
Comissão Nacional da Verdade: 00092_000137_2013_13 , p. 12.	Informações sobre desaparecidos políticos, casos característicos até agosto de 1975.	CNBB.	Informa que a família de Ieda recebeu um telegrama informando que ela estaria presa no DOI. Fato negado pelas autoridades.
Arquivo Nacional, CISA: BR_AN_BSB_VAZ_084 A_0007.	Campanha dos desaparecidos, 11/3/1975.	CISA.	Informa sobre a campanha dos desaparecidos empreendida pelos familiares junto a organismos internacionais e ao congresso nacional.
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos de São Paulo: Ana Rosa Kucinski: 30, 31 e 32.	Ieda Santos Delgado, 16/4/1975.	DOPS / SP.	Informa a apreensão de documentos com Ieda.
Comissão Nacional da Verdade: 00092.002640/2014-86.	Memorando nº 1016/2013, 22/2/2013.	Ministério do Interior, Uruguai.	Afirma que não há informações sobre Ieda nos arquivos disponíveis no Uruguai.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Suzana Lisbôa.	Testemunho prestado perante a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” na 104ª audiência pública. São Paulo, 9 de dezembro de 2013. . Arquivo da CNV: 00092.003174/2014-56.	A depoente descreveu como o caso foi apresentado na CEMDP. Suzana Lisbôa acrescentou que, após a publicação do livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , conversou com o ex-delegado Claudio Guerra e que este revelou ter conhecimento de que Ieda Santos Delgado teria sido torturada, morta e desaparecida.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Claudio Guerra, ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo.	Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 23 de julho de 2014, em Brasília.	Cláudio Guerra revelou que tinha conhecimento do fato de Ieda Santos Delgado ter sido presa em São Paulo e morta.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ieda Santos Delgado foi morta por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Ieda Santos Delgado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ANA ROSA KUCINSKI / ANA ROSA SILVA ⁱ



DADOS PESSOAIS

Filiação: Ester Kucinski e Majer Kucinski

Data e local de nascimento: 12/1/1942, São Paulo (SP)

Atuação profissional: professora universitária

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de desaparecimento: 22/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascida em São Paulo, Ana Rosa Kucinski era filha de judeus poloneses que imigraram para o Brasil na primeira metade do século XX. Nos primeiros anos da década de 1960, iniciou seus estudos na Universidade de São Paulo (USP), onde concluiu a graduação em química no ano de 1967. Na mesma época conheceu o físico Wilson Silva, com quem se casou no dia 11 de julho de 1970. Tornou-se professora do Instituto de Química da USP e prosseguiu seus estudos na mesma universidade. Em 1972, Ana Rosa concluiu o doutorado em Filosofia. Desapareceu aos 32 anos de idade na companhia de seu marido, Wilson Silva, em São Paulo. Em outubro de 1975, foi demitida pelo Instituto de Química por abandono de emprego.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Ana Rosa Kucinski foi reconhecida pelo Estado brasileiro como desaparecida política, constante na lista de desaparecidos políticos do anexo I da Lei nº 9.140/1995. Seu nome também consta do *Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. A cidade de São Paulo, em homenagem à memória de Ana Rosa, batizou uma rua com o nome de Ana Rosa Kucinski Silva no bairro Jardim Toca, na Zona Sul. Na cidade do Rio de Janeiro, uma rua do bairro Senador Camará recebeu o mesmo nome. Em 2011, foi

publicado o livro *K*, escrito por Bernardo Kucinski, jornalista, cientista político, professor aposentado da USP e irmão de Ana Rosa. A obra narra o sofrimento de um pai que aguarda notícias de sua filha desaparecida no Brasil dos anos 1970. Classificado como ficcional, o livro é baseado nas experiências do pai e dele mesmo em busca de Ana Rosa. Em 2012, movimentos de direitos humanos reunidos no Fórum Aberto pela Democratização, da USP, exigiram da direção da universidade a revogação da decisão resultante do processo instaurado pela reitoria no ano de 1974, sob o nº 174.899, que causou a demissão da professora por 13 votos favoráveis e dois votos em branco, por suposto abandono de função, conforme artigo 254, inciso IV, do regimento interno da USP, ignorando, entretanto, o seu desaparecimento forçado.

A Comissão da Verdade Rubens Paiva realizou audiência pública no dia 29 de outubro de 2013 sobre o caso de Ana Rosa Kucinski. O evento aconteceu no Instituto de Química, quando novamente foi reivindicada a revisão da demissão da docente. Em 17 de abril de 2014, a Congregação do Instituto de Química votou o pedido da Comissão da Verdade da USP, quando, por unanimidade de votos, foi anulada a demissão, sendo considerada um "equivoco" da época. A família de Ana Rosa também recebeu um pedido formal de desculpas da Congregação. No dia 22 de abril 2014, foi anunciada a inauguração de um monumento em homenagem à professora nos jardins do Instituto de Química da universidade.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Ana Rosa Kucinski desapareceu no dia 22 de abril de 1974 na companhia de seu marido, Wilson Silva, quando foi presa por agentes do Estado brasileiro, na cidade de São Paulo. Desde então, o Estado brasileiro apresentou diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Ana Rosa e Wilson Silva. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva são citados como “terroristas foragidos”. Apenas em 1993, quase duas décadas após a prisão do casal, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido “preso em São Paulo a 22/04/1974, e dado como desaparecido desde então”. No tocante a Ana Rosa, o documento apresenta acusações caluniosas, as quais são estendidas ao irmão dessa militante, Bernardo Kucinski.

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana também comunicou os seus planos aos colegas de departamento, e dirigiu-se à Praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus*, em favor de Ana Rosa e Wilson, entretanto, com fundamento no Ato Institucional nº 5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski.

Com esse propósito, pediram informações ao departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da *American Jewish Communittee* e do *American Jewish Congress*. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu a última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desaparecimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que colaborou com o Destacamento de

Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada “Longe do Ponto Final”, datada de 8 de abril de 1987, relatou os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de rememorar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão José Rodrigues Gonçalves à jornalista Mônica Bérghamo, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV) no dia 30 de outubro de 2012, Marival Chaves Dias do Canto explicitou que Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o “Jota”, que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército, Freddie Perdigão Pereira.

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma Guerra Suja*, publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos (RJ), que

pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974. Sobre Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Ainda, no âmbito das investigações efetuadas pela CNV, realizou-se uma oitiva com o ex-chefe da Assessoria Regional de Segurança e Informação do Ministério da Educação (MEC) em São Paulo, Arminak Cherkezian, no dia 1º de setembro de 2014 na cidade de São Paulo. Ao ser interpelado sobre Ana Rosa Kucinski, afirmou não se lembrar do caso:

esse assunto nunca transitava, nós éramos comunicados o que estava acontecendo. O pessoal de campo que eles falavam, que produziam estes documentos, divulgavam também para a gente informar o ministro. A função das Assessorias é de informação ao ministro e recebemos do ministro, da Divisão [de Segurança e Informação] dele para distribuir também. Mas a isso [a mortes e desaparecimentos] nós não tínhamos acesso jamais.

No entanto, em pesquisas realizadas nos livros de entrada do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), foi encontrado o registro, datado de 23 de abril de 1974, um dia depois do desaparecimento de Ana Rosa, da entrada do chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) da USP, Krikor Tcherkezian, irmão de Arminak. Antes do dia 23, ainda no ano de 1974, o livro do DOPS registrou

cinco entradas de Krikor, todas elas com rápida duração. No dia 23 de abril, Krikor ficou 1h30 naquela delegacia. Posteriormente, foram registradas mais cinco entradas do chefe da AESI/USP, todas rápidas, com exceção da visita de duas horas no dia 22 de maio de 1974. Krikor não foi localizado pela CNV.

Bernardo Kucinski, em termo de declarações prestado à Comissão de Justiça e Paz em 20 de setembro de 1990, disse haver encontrado um cidadão de nome 'Krikov' no Quartel General do II Exército, em janeiro de 1975, que se apresentou como 'assessor do reitor da USP'. Ele declarou nada saber sobre o paradeiro de Ana Rosa e Wilson, mas manifestou insatisfação com as delongas no andamento do processo administrativo que levaria à demissão de Ana Rosa pelo abandono de seu emprego como professora da USP, em outubro do mesmo ano.

Diante da privação de liberdade, da suposta morte e da ausência de identificação de seus restos mortais, a CNV entende que Ana Rosa Kucinski, até a presente data, permanece desaparecida.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1 DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Ernesto Beckmann Geisel

Ministro do Exército: general de Exército Vicente de Paula Dale Coutinho

Comando do II Exército: general de Exército Ednardo D'Ávilla Mello

Chefe de Estado Maior do Exército: Gentil Marcondes Filho

Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves

Chefia da 2ª seção: Flávio Hugo Lima da Rocha

Chefe do DOI do II Exército: Carlos Alberto Brilhante Ustra

1.2 DOPS-SP

Governador do estado de São Paulo: Laudo Natel

Secretário de Segurança Pública: coronel Antonio Erasmo Dias

Delegado-Geral de Polícia: Walter de Moraes Machado Suppo

Diretor do DOPS: N/I

Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/ testemunhal sobre a autoria
Cláudio Guerra.	Polícia Civil do Espírito Santo.	Delegado.	Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	Usina Cambahyba – Campos (RJ).	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> (pp. 55-57).
Freddie Perdigão.	Centro de Informações do Exército (CIE)- DOI-CODI/RJ.	Coronel.	Transporte de Ana para a Casa da Morte em Petrópolis	Petrópolis (RJ)	Marival Chaves 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.
José Rodrigues Gonçalves.	DOI-CODI / II Exército.	Cabo.	Prisão de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	São Paulo (SP).	Bernardo Kucinski.
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão.	São Paulo (SP)	Apuração do Bernardo Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos.
José Sanches Vallejo Júnior.	II Exército.	Sargento	Tentou extorquir Bernardo Kucinski, prometendo fornecer informações.	São Paulo (SP)	“O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974”.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p.10.	Certidão de casamento, 11/7/1970.	Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP).	Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski em regime de separação de bens.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0090_0015, pp.1-24.	Informação nº 1224, 2/10/1970.	CIE.	Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.
Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), DEOPS-SP: BR_SP_APEESP_DEOPS LIVROES_28021974_19061974, p.47.	Livro de portaria, 23/4/1974.	DOPS/SP.	Registra a entrada de Krikor Tcherkezian, chefe da Assessoria de Segurança e Informação da USP nno DOPS.

Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0003, p.20.	Certidão de óbito, 26/2/1996.	Registro Civil das Pessoas Naturais – Primeiro Subdistrito Sé, São Paulo.	Registra o falecimento de Ana Rosa Kucinski, com fundamento no art. 3º, da Lei nº. 9.140/1995.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0003, p.3.	Carta à CEMDP, 11/7/1996.	Bernardo Kucinski.	Apresenta informações biográficas de Ana Rosa e solicita que o nome de Ana Rosa seja registrado de duas formas: o nome de solteira (Ana Rosa Kucinski) e o nome de casada (Ana Rosa Silva).
Acervo da CNV.	Ficha do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS).	DEOPS.	Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como “especializado em Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski”.
Acervo da CNV.	Requerimento de providências referentes ao caso de Ana Rosa Kucinski, 12/10/2012.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva.	Requer que o Instituto de Química da USP e a universidade como um todo não apenas revogue as medidas que determinaram a demissão de Ana Rosa por abandono, mas, publicamente, reparem a família da vítima e se manifestem claramente sobre o tema.

2. Testemunhos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação da testemunha	Fonte	Informações relevantes
Maria Aparecida Aquivo.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15.	Relatou a importância simbólica do evento para o direito à verdade e à memória.
Ivan Seixas.	Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva: 00092.002918/2014-15.	Relatou dados biográficos da vida de Ana Rosa Kucinski e da luta por memória e justiça empreendida por familiares de vítimas.

3. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Depoimento de Arminak Cherkezian, diretor da Assessoria Regional de Segurança e Informação de São Paulo – ARSI/SP-DSI/MEC.	Arquivo da CNV: 00092.002036/2014-50, 1º/9/2014.	Afirma que as agências de segurança e informação do Ministério da Educação e Cultura não tinham acesso a informações sobre mortos e desaparecidos.

<p>Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves.</p>	<p>Depoimento prestado à revista <i>Veja apud Dossiê Ditadura</i>.</p>	<p>Marival disse, em reportagem de Expedito Filho na revista <i>Veja</i>, de 18/11/1992: “A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski, foram torturados e mortos”. Em outra parte da entrevista ele afirmou: “Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um “cachorro” [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados”.</p> <p>De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquartejamento.</p>
<p>Ex-sargento do DOI-CODI-SP, Marival Chaves.</p>	<p>Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.</p>	<p>Confirmação das informações prestadas à revista <i>Veja</i> e outros periódicos, inclusive a de que Freddie Perdigão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis.</p>
<p>Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.</p>	<p>Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> (pp. 55-57).</p>	<p>Detalha o transporte do corpo de Ana Rosa à Usina Cambahyba.</p>
<p>Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.</p>	<p>Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014: 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20.</p>	<p>Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdigão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson.</p>

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Ana Rosa Kucinski desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

ⁱ Em 1996, o irmão de Ana Rosa, o senhor Bernardo Kucinski, solicitou à CEMDP que o nome de sua irmã fosse registrado de duas formas, com seu nome de solteira (ANA ROSA KUCINSKI) e com seu nome de casada (ANA ROSA SILVA). A CNV acredita ser importante tal registro, tanto pelo valor simbólico, de respeito à memória dessa militante política, quanto por tratar-se de importante informação para a pesquisa em banco de dados produzidos por órgãos oficiais.

WILSON SILVA



DADOS PESSOAIS

Filiação: Lygia Vilaça da Silva e João Silva

Data e local de nascimento: 21/4/1942, São Paulo (SP)

Atuação profissional: analista de sistemas

Organização política: Ação Libertadora Nacional (ALN)

Data e local de desaparecimento: 22/4/1974, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido na cidade de São Paulo, Wilson Silva iniciou seus estudos na Escola Estadual Monteiro Lobato, em Taubaté (SP). Em 1961, retornou para São Paulo. Formou-se em Física pela Universidade de São Paulo (USP), especializando-se em processamento de dados. Trabalhava na empresa Servix. Entre 1967 e 1969, militou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP). Era casado com a professora universitária do Instituto de Química da USP, Ana Rosa Kucinski. Os dois eram militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN). Wilson Silva teve a sua atuação política ligada às questões operárias. Desapareceu no dia 22 de abril de 1974, na companhia de Ana Rosa Kucinski, em São Paulo (SP).

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Wilson Silva foi reconhecido pelo Estado brasileiro como desaparecido político, nos termos da Lei nº 9.140/95. Seu nome consta do *Dossiê ditadura: Mortos e Desaparecidos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, a cidade de São Paulo (SP) deu o seu nome a uma rua no Conjunto Habitacional Jova Rural.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Wilson Silva tinha 32 anos de idade quando, na companhia de sua esposa Ana Rosa Kucinski, foi preso por agentes da repressão, no dia 22 de abril de 1974, em São Paulo (SP). Desde então, o Estado brasileiro tem apresentado diferentes posicionamentos para a prisão e desaparecimento de Wilson e de Ana Rosa. A princípio, o Estado recusou-se a fornecer qualquer informação, em decorrência do não reconhecimento da prisão do casal de militantes. Em fevereiro de 1975, o então ministro da justiça, Armando Falcão, tornou pública nota oficial, na qual os nomes de Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski são citados como “terroristas foragidos”. Entretanto, no ano de 1993, quase duas décadas após a prisão de Wilson e Ana Rosa, o relatório da Marinha, encaminhado ao Ministério da Justiça, confirmou que Wilson havia sido “preso em São Paulo a 22/4/1974, e dado como desaparecido desde então”.

De acordo com depoimentos coletados pelas famílias de Wilson Silva e de Ana Rosa Kucinski, no dia 22 de abril de 1974, por volta do meio-dia, o casal havia marcado um almoço em um restaurante situado nas proximidades da Praça da República, no centro de São Paulo. Wilson, que trabalhava na empresa Servix, despediu-se de um colega de trabalho, Osmar Miranda Dias, e foi ao encontro da esposa. Ana, também, comunicou os seus planos aos colegas de Departamento, e dirigiu-se à Praça da República. Desde então, o casal não voltou a ser visto.

No mesmo dia, as famílias Silva e Kucinski, alertadas pelos colegas de trabalho de Ana Rosa, tomaram providências no intuito de localizar os dois militantes. O advogado Aldo Lins e Silva impetrou *habeas corpus*, em favor de Ana Rosa e Wilson, entretanto, com fundamento no AI-5, o pedido foi negado. Em suma: nenhuma unidade militar ou policial reconhecia a prisão do casal.

Ao mesmo tempo, outras iniciativas políticas foram postas em marcha. O então cardeal de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, conseguiu audiência com o chefe da Casa Civil do governo Geisel, o general Golbery do Couto e Silva. Na reunião, realizada na capital federal no dia 7 de agosto de 1974, foi prometida intensa investigação por parte do governo.

Quatro meses depois, diante da ausência de informações concretas sobre o caso, a Comissão de Direitos Humanos da OEA foi acionada, no que foi respondida pelo governo brasileiro sobre a ausência de responsabilidade do Estado. Apesar da impossibilidade de conseguir informações seguras, as famílias insistiram na luta pelo direito de saber o que havia acontecido com Wilson Silva e com Ana Rosa Kucinski.

Com esse propósito, pediram informações ao Departamento de Estado do governo norte-americano sobre o destino do casal, que respondeu por meio da *American Jewish Communittee* e do American Jewish Congress. Acerca de Ana Rosa, afirmaram que estaria viva. Quanto a Wilson, disse que desconheciam o seu paradeiro. Foram nesses termos também que, em 18 de dezembro de 1974, a família recebeu à última comunicação formal sobre o caso.

Ao longo dos anos, diferentes versões foram divulgadas para o desaparecimento dos dois militantes. Uma dessas versões pode ser encontrada no depoimento prestado à revista IstoÉ pelo tenente-médico Amílcar Lobo, que colaborou com o DOI-CODI do I Exército e atuou também no aparelho clandestino conhecido como *Casa da Morte*, em Petrópolis (RJ). Na matéria intitulada “Longe do Ponto Final”, datada de 8 de abril de 1987, relatou sobre os assassinatos que presenciara na Casa da Morte e no DOI-CODI do I Exército. Procurado pelo jornalista Bernardo Kucinski, irmão de Ana Rosa, em 31 de maio de 1987, Lobo fez menção de rememorar Wilson Silva da Casa da Morte, mas não o admitiu formalmente.

Por semelhante, foi Bernardo Kucinski, quem prestou os seguintes esclarecimentos, por meio de requerimento à CEMDP, sobre o desaparecimento de sua irmã e seu cunhado, com fundamento nas declarações do agente da repressão, José Rodrigues Gonçalves, prestadas à jornalista Mônica Bérghamo, da revista *Veja*, em uma entrevista de 1993:

Minha irmã e seu marido Wilson Silva foram presos na tarde do dia 22 de abril de 1974, pelo agente do DOI-CODI de codinome Paulo da Silva Júnior, quando voltavam para sua residência. O verdadeiro nome desse agente é José Rodrigues Gonçalves, cabo reformado do Exército. Minha irmã e meu cunhado foram levados na madrugada do mesmo dia para Petrópolis pelos policiais Ênio Pimentel da Silveira e Sérgio Paranhos Fleury, ambos já mortos. O Sr. Paulo [Henrique] Sawaya [Filho], na condição presumida de agente do serviço de repressão, informou-me, em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança em São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército. Ficou de me dar detalhes no dia seguinte, quando, assustado, negou tudo. O Sr. Paulo Sawaya tornou-se assessor do deputado federal Delfim Neto.

Já em depoimento prestado à CNV no dia 30 de outubro de 2012, por Marival Chaves Dias do Canto, explicitou-se que Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva foram levados à Casa da Morte ainda vivos. No dia 10 de maio de 2013, prestou outro depoimento à CNV, quando afirmou que Ana Rosa, Wilson e outros militantes da ALN foram presos após delação do agente infiltrado João Henrique Ferreira de Carvalho, o “Jota”, que depois passou a atuar como médico em Brasília. Naquela ocasião, ratificou a tentativa

de extorsão à família de Ana Rosa por agentes do DOI, como já denunciado pelo irmão dela, Bernardo Kucinski. Ainda, em 7 de fevereiro de 2014, em novo depoimento, Marival confirmou que Ana Rosa e Wilson foram levados para Petrópolis pelo coronel do Exército Freddie Perdigão Pereira.¹

Complementando as informações sobre o desaparecimento de Ana Rosa e Wilson, o ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo, Cláudio Guerra, por meio do livro *Memórias de uma Guerra Suja*, publicado em 2012, afirmou ter participado da incineração de corpos de presos políticos na Usina Cambahyba, em Campos (RJ), que pertencia ao ex-deputado federal e ex-vice-governador do Estado do Rio de Janeiro, Heli Ribeiro Gomes.

A CNV realizou perícia no local com o ex-delegado Cláudio Guerra e, ainda que não tenha sido possível encontrar evidências concretas do uso dos fornos para os fins declinados, verifica-se a plausibilidade desta versão diante de dois elementos principais: a) tamanho dos fornos; b) data de construção dos fornos, em 1974.

Sobre Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, Cláudio Guerra detalhou:

Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada.

Segundo outro depoimento de Claudio Guerra, prestado à CNV em julho de 2014, a equipe do coronel Freddie Perdigão teria sido responsável pelas mortes de Ana Rosa e de Wilson.

Até a presente data, entretanto, Wilson Silva permanece desaparecido por ação de agentes do Estado.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

São Paulo (SP).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. Cadeia de comando do(s) órgão(s) envolvido(s) no desaparecimento e na morte

1.1 DOI-CODI/II Exército/SP

Presidente da República: general de exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de exército Vicente de Paula Dale Coutinho
Comando do II Exército: general de exército Ednardo D'Ávila Mello
Chefe de Estado Maior do Exército: Gentil Marcondes Filho
Comandante da 2ª Região Militar: general de Divisão Paulo Carneiro Thomaz Alves
Chefia da 2ª seção: coronel Flávio Hugo Lima da Rocha
Chefe do DOI do II Exército: major Audir Santos Maciel

1.2. Centro de Informações do Exército (CIE)

Presidente da República: general de exército Ernesto Beckmann Geisel
Ministro do Exército: general de exército Vicente de Paula Dale Coutinho
Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE): general de Brigada Confúcio Danton de Paulo Avelino

1.3 DOPS/SP

Governador do Estado de São Paulo: Laudo Natel
Secretário de Segurança Pública: coronel Antonio Erasmo Dias
Delegado do DOPS: Sérgio Paranhos Fleury

2. Autoria de graves violações de direitos humanos

Nome	Órgão	Função	Conduta praticada pelo agente	Local da grave violação	Fonte documental/testemunhal sobre a autoria
Cláudio Guerra.	Polícia Civil do Espírito Santo.	Delegado.	Incineração dos corpos de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	Usina Cambahyba – Campos (RJ).	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 55-57.
Freddie Perdigão.	CIE-DOI-CODI-RJ.	Coronel.			Segundo depoimento do ex-delegado Cláudio Guerra, “Perdigão foi um dos cérebros mais atuantes da direita no período entre 1964 e 1985. Sob codinomes como doutor Nagib e doutor Flávio, o coronel foi um torturador dos mais cruéis[...] um dos mais completos especialistas em técnicas

					<p>inquisitoriais [...]. Para o DOI-CODI, Perdigão levou também as técnicas aprendidas na Scuderie Le Cocq, com a qual passou a manter estreito relacionamento ilegal”. (pp. 84-89).</p> <p>“Doutor Ney [Ênio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura” (Memórias de uma Guerra Suja, p. 84).</p>
José Rodrigues Gonçalves.	DOI-CODI / II Exército.	Cabo.	Prisão de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva.	São Paulo (SP).	Bernardo Kucinski.
Sérgio Paranhos Fleury.	DOPS/SP.	Delegado.	Prisão.		<p>Apuração do Bernardo Kucinski e da Comissão de Familiares dos Mortos e desaparecidos. .</p> <p>“Doutor Ney [Ênio Pimentel da Silveira], coronel [Freddie] Perdigão, delegado Fleury e comandante [Antônio] Vieira foram os personagens centrais e principais articuladores dessa trama de repressão criada no submundo da ditadura” (Memórias de uma Guerra Suja, p. 84).</p>
José Sanches Vallejo Júnior.	II Exército.	Sargento.	Tentou extorquir Bernardo Kucinski, prometendo fornecer informações.		<p>“O sargento José Sanches Vallejo Júnior passou informações isoladas sobre o episódio, pois contactou o cabo reformado José Rodrigues ao arquitetar uma tentativa de extorsão contra mim em 1974. O II Exército possui o endereço</p>

					do sargento Vallejo”.
Paulo Henrique Sawaya Filho.					Apuração de Bernado Kucinski. “Informou-me em 3 de janeiro de 1975, que minha irmã efetivamente havia sido presa pelos órgãos de segurança de São Paulo e transferida da jurisdição do II Exército”.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. Documentos que elucidam circunstâncias do desaparecimento e da morte

Identificação da fonte documental	Título e data do documento	Órgão produtor do documento	Informações relevantes
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 10.	Certidão de casamento, 11/7/1970.	Cartório do registro Civil, 35º Subdistrito – Barra Funda (SP).	Registra o casamento de Wilson Silva com Ana Rosa Kucinski em regime de separação de bens.
Arquivo Nacional, SNIG: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0090_0015, pp. 1-24.	Informação nº 1224, 2/10/1970.	Centro de Informações do Exército (CIE).	Lista os nomes de militantes procurados pelo regime ditatorial-militar, constando, entre outros, os nomes de Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva. Wilson é descrito como redator do jornal “Voz Operária” e, portanto, como ativista subversivo clandestino e sua situação é “procurado”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0080_0002, p. 7.	Certidão de óbito, 16/2/1996.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos os Políticos (CEMDP).	Registra o falecimento de Wilson Silva 22 anos, após seu desaparecimento, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº.9.140/95.
Acervo da CNV.	Ficha do Departamento Estadual de Ordem	Departamento Estadual de Ordem Política e	Apresenta o nome de Wilson na lista de desaparecidos como “especializado em

	Política e Social (DEOPS), s/d.	Social (DEOPS).	Processamento de dados; trabalhou p/ SERVIX; preso em 22 de abril de 1974 em SP junto c/ sua esposa Rosa Kucinski”.
--	---------------------------------	-----------------	---

2. Depoimentos de militares e servidores públicos à CNV e às comissões estaduais, municipais e setoriais

Identificação do depoente	Fonte	Informações relevantes
Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves.	Depoimento prestado à revista Veja <i>apud</i> Dossiê Ditadura.	<p>Marival disse em reportagem de Expedito Filho na revista Veja, de 18/11/1992: “A partir de 1973, Jota [João Henrique Ferreira de Carvalho] delatou todos os comandos da ALN. Foi por causa do seu trabalho que Wilson Silva e sua mulher, Ana Rosa Kucinski, foram torturados e mortos”. Em outra parte da entrevista ele afirmou: “Foi o caso também de Ana Rosa Kucinski e seu marido, Wilson Silva. Foram delatados por um “cachorro” [ou seja, por um ex-militante que prestava serviço aos órgãos da repressão política durante a ditadura como agente infiltrado], presos em São Paulo e levados para a casa de Petrópolis. Acredito que seus corpos também foram despedaçados” . .</p> <p>De acordo com o ex-sargento, na Casa de Petrópolis a prática de ocultação dos corpos era executada por esquartejamento. .</p>
Ex-sargento do DOI-CODI/SP, Marival Chaves.	Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo da CNV: 00092.000686/2013-80; 00092.000283/2014-11; 00092.000664/2013-10; 00092.000929/2012-07.	Confirmação das informações prestadas à revista Veja e outros periódicos, inclusive, que Freddie Perdigão levou Ana Rosa e Wilson de São Paulo para Petrópolis.
Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.	Livro <i>Memórias de uma guerra suja</i> , pp. 55-57.	“Eu me lembro muito bem do casal, Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva, por conta de um incidente no caminho entre a rua

		<p>Barão de Mesquita e a usina. Eu e o sargento Levy, do DOI, fomos levar seus corpos. Os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordida no corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente. O jovem não tinha as unhas da mão direita. Tudo levava a crer que tinham sido torturados. Não havia perfuração de bala neles. Quem morre de tiro não sofre. Morte por tortura é muito mais desumano. Eu não prestava muita atenção nos cadáveres que transportava. Até porque eles nos eram entregues dentro de um saco. O problema é que, quando estávamos indo do Rio em direção a Campos, já quase chegando lá, bem naquela reta da estrada, o Chevette que viajávamos simplesmente pegou fogo. Os corpos do casal não tinham sido afetados pelo incêndio do carro. O que fizemos? Simplesmente saímos do veículo. Naquela época não havia celular, era tudo mais difícil. O sargento Levy pegou carona até um telefone público, ligou para a usina [Usina Cambahyba] e eles vieram nos resgatar na estrada [...]”.</p>
<p>Ex-delegado da Polícia Civil Santo – Cláudio Guerra.</p>	<p>Depoimentos prestados à CNV entre 2012 e 2014. Arquivo da CNV: 00092.001686/2014-88; 00092.000616/2014-11; 00092.001190/2012-42; 00092.003155/2014-20.</p>	<p>Confirmação das informações publicadas em livro e reportagens na imprensa. Apontamento de Freddie Perdigão como responsável pela morte de Ana Rosa e Wilson.</p>

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Wilson Silva desapareceu em 22 de abril de 1974, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela Ditadura Militar, implantada no país, a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Wilson Silva, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.

¹ Arquivo da CNV: 00092.000283/2014-11.